

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E AVALIAÇÃO
DA EDUCAÇÃO PÚBLICA

ROSEMAIRE VALENTE DE OLIVEIRA

**O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: UMA ANÁLISE DE
SUA IMPLEMENTAÇÃO NAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DE
MANAUS**

JUIZ DE FORA

2016

ROSEMAIRE VALENTE DE OLIVEIRA

**O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: UMA ANÁLISE DE
SUA IMPLEMENTAÇÃO NAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DE
MANAUS**

Dissertação apresentada como requisito parcial à conclusão do Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública, da Faculdade de Educação, da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Rogéria Campos de Almeida Dutra

JUIZ DE FORA

2016

ROSEMAIRE VALENTE DE OLIVEIRA

**O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: UMA ANÁLISE DE
SUA IMPLEMENTAÇÃO NAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DE
MANAUS**

Dissertação apresentada como requisito parcial à conclusão do Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública, da Faculdade de Educação, da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Aprovada em: 26 de julho de 2016

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dr.^a Rogéria Campos de Almeida Dutra

Prof.^a Dr.^a Michele Gonçalves Rodrigues

Prof.^a Dr.^a Elizabeth Gonçalves de Souza

Dedico este Mestrado primeiramente a Deus todo Poderoso, que tornou meu sonho possível.

Dedico aos meus pais, Francisco Maia (*in memoriam*), meu alicerce e a minha mãe Maria Valente, minha eterna rainha e exemplo de vida, que com muito amor, dedicação e esforço sempre me apoiaram e trabalharam incansavelmente para construir o meu futuro.

Dedico ao meu esposo, Humberto Tinôco, meu amor e companheiro e ao meu filho, Matheus Valente, razão da minha vida, de que tenho muito orgulho.

A vitória desta conquista dedico com muito amor, especialmente a vocês, pelo incentivo e apoio em todas as minhas escolhas e decisões. Por terem propiciado a realização deste sonho, a todos vocês a minha gratidão.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente ao meu Deus maravilhoso, por ter me dado saúde para superar as dificuldades e que sempre me carregou, principalmente nos momentos quando me faltaram forças.

Ao meu amado filho Matheus Valente, tesouro inspirado por Deus, razão da minha felicidade e meu eterno amor.

Ao meu amado esposo Humberto Tinôco que me apoiou e me incentivou durante toda essa jornada, sempre esteve ao meu lado com paciência nos intermináveis finais de semana e feriados.

Aos meus amados pais, pelo amor, incentivo e apoio incondicional. Agradeço à minha mãe Maria Valente, heroína, meu tesouro e exemplo de vida, que mesmo distante, me deu todo apoio e incentivo nas horas difíceis, de desânimo e cansaço.

Ao meu pai Francisco Maia (*in memoriam*), que com dedicação e amor apesar de todas as dificuldades sempre batalhou e torceu em prol do meu crescimento e sucesso em todas as áreas da minha vida.

Obrigada, meu querido irmão, Robson Valente e minha querida irmã de coração Vângela da Luz, que mesmo distantes sempre torceram por mim.

À minha sogra Ilayale Tinôco que cuidou do meu filho e do meu esposo na minha ausência, incentivando-me à realização dos meus estudos.

À Secretaria de Educação do Estado do Amazonas e à Universidade Federal de Juiz de Fora pela oportunidade de realizar o mestrado.

À Prof.^a Dr.^a Rogéria Campos de Almeida Dutra pela oportunidade e apoio na elaboração deste trabalho.

Às agentes de suporte acadêmico, carinhosamente apelidadas como “Asas”, Amanda Quiossa e Luciana Verônica, pelo paciente trabalho na condução da minha dissertação, que de maneira dedicada estiveram presentes do início ao final dessa jornada.

Agradeço a todos os professores da Universidade Federal de Juiz de Fora por me proporcionarem o conhecimento não apenas racional, mas a manifestação do caráter e afetividade da educação no processo de formação profissional, não somente por terem me ensinado, mas por terem me feito aprender.

Meus agradecimentos a todos os meus familiares, amigos e companheiros de trabalhos que fizeram parte do alcance desta vitória e que vão continuar presentes em minha vida.

A todos vocês, muito obrigada! Deus me honrou até o final.

Eu te amo, ó Senhor, força minha. O Senhor é a minha rocha, a minha cidadela, o meu libertador, o meu Deus, o meu rochedo em que me refúgio, o meu escudo, a força da minha salvação, o meu baluarte.

Salmo 18:2

RESUMO

O presente trabalho pretende analisar a implementação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) nas escolas da rede estadual de ensino do Amazonas, em Manaus, na tentativa de contribuir para seu aperfeiçoamento quanto ao cumprimento das normativas legais e para a diminuição de possíveis lacunas em sua execução, inerentes às ações e atribuições dos atores envolvidos. Utilizando como base a regulamentação do PNAE, foram analisadas as principais dimensões intercomplementares do programa em âmbito local: a gestão administrativa da Entidade Executora (EEx), o controle social e participativo, a eficiência alimentar e nutricional dos cardápios, a gestão financeira pela EEx, a autonomia administrativa da EEx, a participação quanto ao estímulo do desenvolvimento regional pela EEX e as competências dos atores envolvidos em sua execução. Os objetivos com a realização deste trabalho foram: analisar a implementação do PNAE nas escolas estaduais em Manaus, apontando suas potencialidades e fragilidades; descrever o funcionamento do PNAE e os dispositivos legais que o orientam e o disciplinam; analisar as formas de controle, a gestão do PNAE e sua repercussão em âmbito escolar; verificar as dificuldades enfrentadas pelos gestores escolares na gestão do PNAE; contribuir para a mudança e o aperfeiçoamento das práticas dos atores educacionais, fundamentando sua compreensão e atuação, de forma eficiente e eficaz, na execução, no acompanhamento e no controle social do programa. De forma direta, participaram deste estudo os gestores escolares, os manipuladores de alimentos e o presidente do Conselho de Alimentação Escolar (CAE). E associadamente, de forma indireta, foram focalizados no contexto da pesquisa os nutricionistas, os supervisores de alimentação escolar, os professores e os alunos. A realização do presente trabalho foi embasada na metodologia de estudo de caso e, para a sua execução, foram aplicados como instrumentos metodológicos a observação direta, as análises documentais, as entrevistas individuais com roteiros semiestruturados e um questionário eletrônico. A partir da observação e da análise da percepção dos diferentes atores acerca do PNAE, foi possível a proposição de intervenções que visam subsidiar a consolidação de uma gestão pública democrática, dialógica e participativa. Neste contexto, visando potencializar a operacionalização do programa, apresentou-se um Plano de Ação Educacional, envolvendo a instituição de um Núcleo de Alimentação Escolar, a formação de uma Equipe de Trabalho responsável pela construção e execução de um Processo Integrado de Planejamento direcionado ao programa, a adequação da estrutura das escolas (física e humana) e a qualificação permanente dos atores envolvidos com o programa.

Palavras-chave: PNAE. Educação. Gestão. Manaus.

ABSTRACT

The present study intends to analyze the implementation of the National Program of School Feeding (PNAE) in schools of state system of Amazonas in Manaus in an attempt to contribute to its improvement as to compliance with legal regulations and to reduce possible gaps in its implementation, inherent to the actions and responsibilities of the actors involved. Using as a base the regulation of PNAE, the main mutually complementary dimensions of the program were analyzed at the local level: administrative management of the Executing Agency (EEx), social and participatory control, food and nutritional efficiency of menus, financial management by EEx, the administrative autonomy of EEx, the participation and the encouragement of regional development by EEX and skills of actors involved in their implementation. The objectives of this work were: analyze the implementation of PNAE in state schools in Manaus, pointing out their strengths and weaknesses; describe the operation of the PNAE and the legal provisions that guide and govern; examine ways to control the management of the PNAE and its impact on the school environment; verify the difficulties faced by school managers in PNAE management; contribute to the change and improvement of the practices of educational actors, basing their understanding and acting efficiently and effectively, implementation, monitoring and social control of the program. Directly, participated in this research the school managers, food handlers and the president of the School Nutrition Council (CAE). Moreover, together, indirectly, nutritionists, the school meals supervisors, teachers and students had focus on the context of the research. The realization of this work was based on case study methodology and for its implementation, were applied methodological tools as direct observation, documentary analysis, individual interviews with semi-structured scripts and an electronic questionnaire. From the observation and analysis of the perception of different stakeholders about the PNAE, the proposition of interventions to support the consolidation of democratic governance, dialogic and participatory was possible. In this context, aiming to enhance the operation of the program, it presented an Educational Action Plan, involving the establishment of a School Nutrition Center, the formation of a Task Force responsible for the construction and implementation of an Integrated Process Planning directed the program the adequacy of the structure of the schools (physical and human) and the ongoing training of the actors involved with the program.

Keywords: PNAE. Education. Management. Manaus.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Modelos de gestão do PNAE	Erro! Indicador não definido.
Figura 2 - Dinâmica de distribuição de recursos do FNDE – PNAE	35
Figura 3 - Fluxograma do processo de execução da alimentação escolar pela SEDUC/AM em 2015	49
Figura 4 - Fluxograma dos requisitos que permitem o recebimento de recursos do PNAE – FNDE	61
Figura 5 - Fluxograma da prestação de contas da EEx e CAE ao PNAE	65
Figura 6 - Fluxograma das atividades permanentes do nutricionista RT	70
Figura 7 - Diagrama estrutural do NAE.....	171

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Tempo de atuação na gestão escolar	95
Gráfico 2 - Identificação dos objetivos do PNAE pelos gestores escolares	97
Gráfico 3 - Participação dos gestores escolares nas tarefas e responsabilidades das escolas referentes à execução do programa	102
Gráfico 4 - Participação dos gestores nos processos relacionados ao programa na escola	103
Gráfico 5 - Relação/participação do gestor escolar com os demais atores envolvidos com o PNAE	104

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Cronologia do PNAE	27
Quadro 2 - Estrutura organizacional da SEDUC/AM em 2015.....	44
Quadro 3 - Resumo da execução do PREME – SEDUC pelo estado em 2014	59
Quadro 4 - Elaboração dos cardápios da SEDUC/AM para atendimento por período em 2015	74
Quadro 5 - Eixos de análise da pesquisa.....	87
Quadro 6 - Depoimento dos gestores sobre a ausência de conhecimento acerca do PNAE	96
Quadro 7 - Depoimento dos gestores sobre a capacidade de identificar quais as tarefas e responsabilidades da escola quanto à execução do programa	98
Quadro 8 - Depoimento dos gestores sobre a disponibilidade de capacitação voltada ao programa	99
Quadro 9 - Depoimento dos gestores sobre a existência de orientação relacionada ao programa por parte da supervisão na escola	100
Quadro 10 - Depoimento dos gestores sobre a participação/envolvimento nos processos relacionados à alimentação escolar	101
Quadro 11 - Ações conjuntas entre o gestor e os atores envolvidos na execução do programa na escola.....	105
Quadro 12 - Sugestões de melhorias para gestão/operacionalização/execução do PNAE apontadas pelos gestores	108
Quadro 13 - Depoimento das manipuladoras de alimentos sobre a ausência de conhecimento acerca do PNAE	115
Quadro 14 - Depoimento dos manipuladores de alimentos sobre a existência de capacitação direcionada ao programa	117
Quadro 15 - Depoimento dos manipuladores sobre a existência de orientação relacionada ao programa por parte das nutricionistas e supervisoras de alimentação	117
Quadro 16 - Depoimento dos gestores sobre a existência de alguma forma de participação dos manipuladores em relação às tomadas de decisões sobre o programa.....	119
Quadro 17 - Ações conjuntas entre o CAE e os atores envolvidos na execução do programa na escola.....	127
Quadro 18 - Visão dos atores em relação à qualidade, à quantidade, à variedade e ao sabor da alimentação ofertada nas escolas	135
Quadro 19 - Depoimento dos entrevistados em relação à percepção sobre o sabor e a diversificação da alimentação ofertada aos alunos	136

Quadro 20 - Depoimento dos entrevistados em relação à percepção sobre o aspecto da qualidade/variedade da alimentação ofertada aos alunos	139
Quadro 21 - Percepção dos entrevistados em relação à rejeição em contraponto ao cardápio ofertado aos alunos	141
Quadro 22 - Relato dos atores sobre a existência de encontros/reuniões entre a escola e os responsáveis pela alimentação	142
Quadro 23 - Explicação dos respondentes em relação à promoção de algum tipo de discussão sobre a aceitabilidade e participação dos alunos ao programa.....	144
Quadro 24 - Percepção dos entrevistados sobre o reconhecimento da alimentação escolar como elemento favorável à saúde dos alunos.....	146
Quadro 25 - Narrativa dos atores acerca da infraestrutura das escolas em relação à alimentação escolar	156
Quadro 26 - Relato dos atores acerca das dificuldades no desempenho do trabalho relacionadas à estrutura das escolas	157
Quadro 27 - Resumo da Proposta 01.....	169
Quadro 28 - Resumo da Proposta 02.....	172
Quadro 29 - Resumo da Proposta 03.....	175
Quadro 30 - Resumo da Proposta 04.....	180

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Investimento do MEC - FNDE para o PNAE em 2015	36
Tabela 2 - Distribuição das Coordenadorias Distritais de Educação do município de Manaus em 2016.....	43
Tabela 3 - Distribuição das supervisoras de alimentação escolar nas Coordenadorias Distritais de Educação em 2015	52
Tabela 4 - Repasse financeiro do FNDE à SEDUC por modalidade de ensino em 2015	62
Tabela 5 - Execução financeira dos 30% da agricultura familiar do PNAE pela SEDUC (2009-2014)	63
Tabela 6 - Execução financeira do FNDE e SEDUC no PNAE em 2015	66
Tabela 7 - Quantitativo de nutricionistas do quadro da SEDUC/AM em 2015	71
Tabela 8 - Determinação do CFN e FNDE sobre o n.º de nutricionistas para o atendimento do PNAE	77
Tabela 9 - Atendimento técnico realizado nas escolas da capital por horário de trabalho em 2015	78
Tabela 10 - Atendimento do CAE nas escolas estaduais em 2015.....	81
Tabela 11 - Quantitativo de manipuladoras de alimentos das escolas pesquisadas	158
Tabela 12 - Metas da Equipe de Trabalho previstas para 2017-2018.....	181

LISTA DE ABREVIATURAS

ADA	Ação de Distribuição de Alimentos para Grupos Populacionais Específicos
ADS	Agência de Desenvolvimento Sustentável
AEE	Atendimento Educacional Especializado
AGROAMAZON	Agência de Agronegócios do Estado do Amazonas
AM	Amazonas
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
ASCOM	Assessoria de Comunicação
BP	Boas Práticas
CAE	Conselho de Alimentação Escolar
CAEd	Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação
CDE	Coordenadorias Distritais de Educação
CECANE	Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar
CEPAN	Centro de Formação de Profissional Padre José Anchieta
CETI	Centros de Educação de Tempo Integral
CF	Constituição da República Federativa do Brasil
CFN	Conselho Federal de Nutricionistas
CGU	Controladoria Geral da União
CEMEAM	Centro de Mídias de Educação do Amazonas
CME	Campanha de Merenda Escolar
CMPM	Colégio Militar da Polícia Militar
CNAE	Campanha Nacional de Alimentação Escolar
CNME	Campanha Nacional de Merenda Escolar
CRE	Coordenadorias Regionais de Educação
CONSED	Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Educação
DELOG	Departamento de Logística
DEGESC	Departamento de Gestão Escolar
DEINFRA	Departamento de Administração de Infraestrutura
DEPPE	Departamento de Políticas e Programas Educacionais
DGP	Departamento de Gestão de Pessoas
DHAA	Direito Humano à Alimentação Adequada
DPGF	Departamento de Planejamento e Gestão Financeira
EEx	Entidade Executora

EJA	Educação de Jovens e Adultos
ETI	Escolas de Tempo Integral
EPI	Equipamento de Proteção Individual
FAO	Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
GAPC	Gerência de Acompanhamento de Prestação de Contas
GECOM	Gerência de Compras
GEDIME	Gerência de Distribuição de Merenda Escolar
GEMAE	Gerência de Monitoramento e Auditoria Escolar
GEOF	Gerência de Orçamentos e Finanças
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC	Ministério da Educação
MBP	Manual de Boas Práticas
MP	Ministério Público
NAE	Núcleo de Alimentação Escolar
PAE	Programa de Alimentação Escolar
PAT	Programa de Alimentação do Trabalhador
PCN	Parâmetros Curriculares Nacionais
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PREME	Programa de Regionalização de Merenda Escolar
PDDE	Programa Dinheiro Direto na Escola
POP	Procedimento Operacional Padronizado
PSE	Programa Saúde na Escola
QT	Quadro Técnico
REDESAN	Rede de Equipamentos Públicos e Serviços de Alimentação e Nutrição
RT	Responsável Técnico
SAN	Segurança Alimentar e Nutricional
SEDUC	Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino
SEFAZ	Secretaria Estadual de Fazenda
SINUTRI	Sistema de Cadastro de Nutricionistas do PNAE
SINTEAM	Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Amazonas
SISAN	Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
SISVAN	Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional
SUS	Sistema Único De Saúde

SUSAM	Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas
TCU	Tribunal de Contas da União
UFJF	Universidade Federal de Juiz de Fora
UNDIME	União de Dirigentes Municipais de Educação
USAID	United States Agency for International Development

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	17
1 O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E A PROPOSTA DE ANÁLISE NAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DE MANAUS	24
1.1 O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: SEU HISTÓRICO, ARCABOUÇO LEGAL E FUNCIONAMENTO	26
1.1.1 Segurança e educação alimentar e nutricional do escolar	38
1.2 PANORAMA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS	42
1.3 O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ÂMBITO ESTADUAL NO AMAZONAS: GESTÃO E ATORES ENVOLVIDOS	45
1.4 O CONTEXTO POLÍTICO-EDUCACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS	57
1.4.1 Dimensão da gestão administrativa e financeira	60
1.4.2 Dimensão da autonomia administrativa e participação da EEx no PNAE.....	66
1.4.3 Dimensão do controle social e participativo.....	67
1.4.4 Dimensão da eficiência alimentar e nutricional e competências do nutricionista no PNAE	68
1.4.5 Dimensão estímulo ao desenvolvimento regional e sustentável	74
1.5 A EXECUÇÃO DO PNAE NA SEDUC/AM	75
1.6 AS ESCOLAS ESTADUAIS PESQUISADAS	82
2 A IMPLEMENTAÇÃO DO PNAE EM MANAUS: POSICIONAMENTOS EM ÂMBITO ESCOLAR	86
2.1 OS ATORES PESQUISADOS E A DESCRIÇÃO DOS INSTRUMENTOS METODOLÓGICOS UTILIZADOS PARA A COLETA DE DADOS.....	89
2.1.1 Atuação do gestor escolar.....	94
2.1.2 Atuação do manipulador de alimentos	114
2.1.3 Atuação do Conselho de Alimentação Escolar.....	126
2.1.4 O cardápio e a qualidade da alimentação escolar	133
2.1.5 Infraestrutura das escolas estaduais (física e humana).....	155
3 CONSIDERAÇÕES PARA O PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL	166
3.1 PROPOSTA 01: CRIAÇÃO DE UM NÚCLEO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (NAE) SOB RESPONSABILIDADE DE PROFISSIONAL HABILITADO.....	168
3.2 PROPOSTA 02: FORMAÇÃO DE UMA EQUIPE DE TRABALHO RESPONSÁVEL PELA CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DE UM PROCESSO INTEGRADO DE PLANEJAMENTO DIRECIONADO AO PROGRAMA.....	172

3.3	PROPOSTA 03: ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA DAS ESCOLAS (FÍSICA E HUMANA)	175
3.4	PROPOSTA 04: QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DOS ATORES ENVOLVIDOS COM O PROGRAMA.....	180
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	187
	REFERÊNCIAS	193
	APÊNDICE A.....	204
	APÊNDICE B.....	208
	APÊNDICE C.....	210
	APÊNDICE D.....	212
	ANEXO A	214
	ANEXO B	215
	ANEXO C	216

INTRODUÇÃO

A presente dissertação de Mestrado em Gestão e Avaliação da Educação Pública encontra-se vinculada à Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) e desenvolve-se no âmbito do Programa de Pós-Graduação Profissional do Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação (CAEd), sendo parte integrante do programa de formação profissional de gestores e especialistas em educação.

Brasil (2012a) embasa que o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é a mais antiga e ininterrupta política pública brasileira, concretizado tanto nas políticas educacionais como nas alimentares, conta com a intervenção do Governo Federal para complementação alimentar e nutricional e é direcionada à população escolar. São atendidos pelo PNAE os alunos de toda a educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos) matriculados em escolas públicas, filantrópicas e em entidades comunitárias (conveniadas com o poder público).

Também conhecido como Programa de Merenda Escolar, foi criado em 31 de março de 1955, pelo Presidente da República, Juscelino Kubitschek de Oliveira, que assinou o Decreto n.º 37.106, criando a Campanha da Merenda Escolar (CME). Posteriormente, em 1979, foi denominado Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), implementado como política pública, compensatória e assistencialista, para combater a fome dos brasileiros e reduzir o *déficit* de desnutrição das crianças mais carentes, principalmente as da região nordeste do país. O PNAE (1979) é considerado um dos maiores programas do governo brasileiro na área de alimentação escolar e de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), que foi instituída em 2003 (BRASIL, 2006a).

Concomitante ao PNAE, outros planos de erradicação da fome e acesso à alimentação foram implementados em larga escala pelo Governo Federal como o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN), em 1990, o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), em 2006, o Bolsa Família, em 2003, o Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), em 1976, a Promoção de Aleitamento Materno e de Práticas Alimentares Adequadas na Infância, em 2013, os Programas Nacionais de Suplementação de Vitamina A e Ferro, em 2005, a Promoção de Hábitos de Vida e de Alimentação Saudável, em 2006, a Rede de Equipamentos Públicos e Serviços de Alimentação e Nutrição (REDESAN), em 2007

e a Ação de Distribuição de Alimentos para Grupos Populacionais Específicos (ADA), em 2003 (BOLSA FAMÍLIA, 2016).

O PNAE é reconhecido mundialmente como um dos programas mais abrangentes no que se refere à garantia do direito humano à alimentação adequada e saudável. A partir de 2009, o atendimento disponibilizado aos escolares, através deste programa, tornou-se universal, o que consiste em atender a todos os alunos da educação básica, da creche ao ensino médio, matriculados nas escolas da rede pública, indiferentemente de classe, cor ou religião (BRASIL, 2015a). Segundo Medeiros (2013), a instituição da universalização ao programa representa uma alternativa que visa contribuir com a redução das desigualdades sociais enfrentadas pelos alunos das escolas públicas nas diferentes regiões do Brasil. Sobre a universalização, Medeiros (2013), destaca a inclusão de “Escolas filantrópicas e comunitárias e também os estudantes de escolas localizadas em áreas de quilombos e escolas indígenas” (MEDEIROS, 2013, p. 35).

O PNAE é um programa de suplementação alimentar, cuja responsabilidade constitucional é compartilhada entre todos os entes federados. Em sua execução envolve, portanto, um grande número de atores sociais como gestores públicos, professores, diretores de escola, pais de alunos, sociedade civil organizada, nutricionistas, manipuladores de alimentos, agricultores familiares, conselheiros de alimentação escolar, dentre outros.

Por ser um programa do Governo Federal, encontra-se sob a gestão do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), órgão vinculado ao Ministério da Educação (MEC), responsável pela assistência financeira em caráter suplementar, normatização, coordenação, acompanhamento, monitoramento e fiscalização da execução do programa, promoção de sua efetivação e eficácia (BRASIL, 2009a).

Seu caráter suplementar é caracterizado com base no artigo 208, da Constituição Federal de 1988, quando determina no inciso IV, que o dever do Estado (ou seja, das três esferas governamentais: União, estados e municípios) com a educação é efetivado mediante a garantia de “Educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até cinco anos de idade” e, no inciso VII, o qual prevê “Atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde” (BRASIL, 2012b). Dessa forma, a Constituição Federal instituiu

aos entes federados a obrigatoriedade quanto à implementação de programas suplementares ao escolar como medidas para facilitar o desenvolvimento de sua potencialidade nos estudos.

Devido à sua magnitude, no percurso da história, o PNAE tem sido matéria de estudo no Brasil. Visto que segundo os dados apresentados pelo FNDE, até 2014, foram atendidos aproximadamente 42 milhões de alunos com um investimento de recursos federais na ordem de R\$ 3,6 bilhões (BRASIL, 2012b). Considerando que o PNAE é um programa social descentralizado, cujo estados e municípios, dentro dos lindes da política contam hoje com recursos federais para gestão autônoma desta política, estudar a implementação desse programa em âmbito municipal é de relevante importância.

Assim, o intento desta dissertação é, portanto, analisar a implementação do PNAE nas escolas do município de Manaus, procurando identificar os distanciamentos e aproximações entre o que é preconizado na legislação e o que é realizado na prática em âmbito local, focando nos problemas de gestão do PNAE. Como cenário da pesquisa, o estudo foi realizado em sete escolas da Rede Estadual do município de Manaus, no Amazonas, que foram escolhidas por uma mostra aleatória, isto é, são escolas que representam a rede, que não se destacam por nenhum fator.

Devido à pesquisadora residir e trabalhar no município de Manaus, os critérios de escolha e o recorte específico desta localidade consideraram a viabilidade da realização da pesquisa, o que facilita o levantamento dos dados para a realização da pesquisa a partir das escolas selecionadas. Tais critérios foram convencionados em decorrência da complexidade de conjunturas existentes para a efetuação da inquirição no interior do estado como as consideráveis distâncias geográficas existentes entre as escolas, de ímprobo deslocamento e a especificidade dos gêneros alimentícios enviados a essas escolas.

Quanto à metodologia proposta para a exaço dos dados da pesquisa foram antepostos como instrumentos metodológicos: i. A aplicação de uma entrevista individual com sete gestores escolares, sete manipuladores de alimentos e o presidente do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e ii. Um questionário eletrônico destinado aos 231 gestores escolares da rede estadual de ensino de Manaus. Para a realização da interlocução com os atores educacionais supracitados foram selecionadas sete escolas, uma de cada Coordenadoria Distrital de Educação

(CDE) da cidade de Manaus. Assim, foram entrevistados sete gestores escolares e sete manipuladores de alimentos.

Considerando o grau de relevância do CAE com relação à execução do programa na escola, foi investida associadamente uma entrevista com o presidente deste conselho. Por fim, complementando esse instrumento de metodológico, foi enviado a todos os gestores das escolas da rede estadual de ensino de Manaus, que também representam os sujeitos da pesquisa, um questionário eletrônico, via *e-mail* institucional. Oobjetivando assim, atingir um quantitativo de 20% de respondentes de modo a obter uma amostra significativa.

Essa escolha tencionou estabelecer uma justa comparabilidade de informações entre os atores, os quais possuem atribuições inerentes na execução do programa. Buscou-se, ainda, apresentar um panorama da situação da execução do programa na cidade de Manaus, buscando a possibilidade de se caracterizar as práticas eficazes nas escolas pesquisadas e aquelas que precisam ser repensadas. Utilizando como base as dimensões e competências dos atores educacionais, necessárias à execução do programa na escola, conforme prevê a legislação do FNDE/PNAE.

Ademais, buscou-se contribuir para a ampliação dos conhecimentos dos gestores escolares quanto ao cumprimento das normativas legais do PNAE e para a diminuição de possíveis lacunas em sua execução. Esta pesquisa se deu por meio de uma análise sobre a legislação do PNAE, dos elementos relacionados à sua gestão em âmbito escolar e das demandas de reflexões e revisões acerca do seu principal objetivo. Conforme preconiza o Art. 4, da Resolução/CD/FNDE N° 38, de 16 de julho de 2009, objetiva-se:

Contribuir para o crescimento e desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos de toda a educação básica pública, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo (BRASIL, 2009b, p. 3).

Isto significa que a alimentação escolar deve ser entendida como um momento de refeição voltado para a atenção aos direitos da criança e do adolescente, que proporciona bem-estar físico no decurso do seu período diário em que está na escola. Nessa perspectiva, o PNAE adquire uma dimensão social ainda

maior, na medida em que é inferido como um programa de auxílio ao estudante, o qual outorga valiosa oportunidade para a promoção da saúde, de aprendizagem, formação cultural e social. Sabe-se que, em face da pobreza e da indigência, para muitos discentes a alimentação escolar conforma sua única ou primacial refeição do dia, e que quando essa alimentação atrasa ou inexistente nas escolas, a fome pode engendrar em muitos alunos sintomas como exiguidade de concentração, cefalalgia, desmaios e outros.

Diante disso, é possível considerar que, quanto mais graves as exiguidades socioeconômicas da localidade atendida, maior é a relevância facultada à alimentação escolar como elemento precípua ao funcionamento contínuo da escola. Assim, corroborando com a temática apresentada, suscitou-me a necessidade de contribuir para a pesquisa e atividades de cunho acadêmico, buscando estender e divulgar à comunidade o conhecimento científico, bem como a troca de saberes pedagógicos e sociais, de modo a retratar a realidade da aplicabilidade do PNAE em âmbito escolar.

Em 2001, fui admitida na SEDUC do Amazonas, via concurso público, para exercer o cargo de professora de Língua Portuguesa do ensino fundamental e médio. Em 2007, devido à inexistência de nutricionista no quadro técnico da Secretaria e também pelo fato de possuir formação em Nutrição, fui lotada na sede da Secretaria para exercer a função de nutricionista no Programa de Alimentação Escolar (PAE) do Estado, mantendo minha matrícula original como professora do quadro da Secretaria. Passei assim, a atuar especificamente na Gerência de Distribuição de Merenda Escolar (GEDIME), onde fica alocado o depósito central de distribuição de gêneros alimentícios para todo o estado do Amazonas.

No período de 2007 a 2012, atuei como a única Responsável Técnica (RT) do PNAE em todo Estado do Amazonas, abrangendo toda a rede pública estadual de ensino, o que compreende os 62 municípios do Estado. A partir de 2013, com a realização do concurso público, ocorreu a inserção de profissionais no quadro técnico da Secretaria de Educação, o que ocasionou um redimensionamento do trabalho. Assim, enquanto servidora ocupante do cargo de professora de Língua Portuguesa, no exercício da função de nutricionista do PNAE pela SEDUC/AM até o período de 2015, vislumbrei possibilidade de analisar a implementação do PNAE nas escolas de Manaus.

O vínculo profissional, a vivência de trabalho e o contato com a fundamentação legal me proporcionaram um recrudescimento das percepções analítica e reflexiva sobre a importância social do PNAE. Tal contexto suscitou-me um questionamento sobre as responsabilidades dos atores envolvidos frente às interfaces relacionadas ao programa, principalmente, no que concerne ao papel da escola, enquanto instituição pública, na qual essa política pública acontece. Ademais, busco identificar pontos que possam ser melhorados por meio da proposição de ações que venham a contribuir ainda mais com a sua qualidade, beneficiando de forma direta seu público-alvo, a comunidade estudantil.

Nessa perspectiva, aliando minha formação acadêmica em nutrição à minha experiência profissional, a presente dissertação propõe analisar como se dá o processo de implementação do PNAE em âmbito escolar, condicionada aos vieses dessa política pública de matriz nacional. Considerando, assim, os princípios, as diretrizes e os objetivos do PNAE estabelecidos na legislação vigente. A motivação deste trabalho surgiu a partir da minha observação e da busca de compreensão em relação à importância do PNAE para os atores sociais com ele envolvidos.

A experiência adquirida por mais de sete anos como nutricionista do PAE na Secretaria de Estado de Educação do Amazonas (SEDUC), permitiu-me observar que apesar de toda estrutura instituída, a prática do programa configura-se como um processo de trabalho fragmentado. No qual os diferentes atores sociais contribuem com atividades dissociadas e específicas, permeadas pela ausência de ações concatenadas entre os atores e setores afins quanto à execução do PNAE em nível estadual.

Assim, a pesquisa justifica-se pela ausência de integração entre os diferentes níveis das instituições da aplicação do PNAE. Que vem impossibilitando a verificação do alcance das mudanças nas práticas propostas para os gestores escolares, a partir da descentralização do PNAE, o que dificulta a tomada de decisões para subsidiar as correções necessárias ou manter as ações adotadas de maneira que os resultados correspondam aos investimentos realizados. Essas questões determinam a necessidade de se aprofundar os conhecimentos sobre a forma como o PAE da rede estadual de ensino do município de Manaus tem se configurado na prática.

Tendo em vista o exposto, o presente trabalho possui como objetivo geral, analisar os dados sobre a implementação do PNAE nas escolas de Manaus,

apontando suas potencialidades e fragilidades. Do objetivo geral, desencadeiam-se quatro objetivos específicos. O primeiro consiste em descrever o funcionamento do PNAE e os dispositivos legais que o orientam e o disciplinam. O segundo objetivo específico visa analisar as formas de controle, a gestão do PNAE e sua repercussão em âmbito escolar. O terceiro objetivo visa verificar as dificuldades encontradas pelos gestores escolares para viabilizar a gestão do PNAE. O quarto e último objetivo consiste em contribuir através de um plano de ação educacional para a mudança e o aperfeiçoamento das práticas dos atores educacionais, fundamentando sua compreensão e atuação, de forma eficiente e eficaz, na execução, no acompanhamento e no controle social do programa.

Portanto, visando compreender a implementação do PNAE no âmbito escolar, o problema que norteia esta pesquisa é: De que forma o PNAE está sendo implementado nas escolas da rede estadual do município de Manaus? Neste contexto, a pesquisa constitui-se em um estudo de caso que analisa uma política pública, a implementação do PNAE nas escolas da rede estadual de ensino de Manaus.

Com relação à sistematização do trabalho, no primeiro capítulo, há a descrição do caso de gestão a ser investigado e dos elementos que compõem o cenário analisado. Para tanto, faz-se a contextualização do problema, descreve-se os atores envolvidos, detalha-se a dimensão da gestão envolvida, apresenta-se os fatos que evidenciam o problema e detalha-se o perfil das escolas estaduais em estudo.

No segundo capítulo, apresenta-se o percurso metodológico e a análise dos dados da pesquisa de campo, que foi realizada por intermédio de um referencial teórico, focado no cotejamento do estudo de insígnias autores como Spinelli e Canesqui (2002), Bittencourt (2007), Pedraza e Andrade (2007), Vieira *et al* (2008), Silva (2009), Triches (2010), Carvalho (2012), Calasans e Santos (2013), Freitas (2013), Reis (2014), Gabriel (2013), Pires (2013), Freitas (2015) e outros.

No terceiro capítulo, é apresentado um plano de ação educacional com vistas a propor soluções ao problema de pesquisa. Para isso, é realizada uma retomada dos principais achados desta pesquisa. Por fim, são apresentadas considerações finais acerca do trabalho desenvolvido.

1 O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E A PROPOSTA DE ANÁLISE NAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DE MANAUS

O PNAE é um dos maiores programas na área de alimentação escolar no mundo e o único com atendimento universalizado. É importante mencionar que, o PNAE é o programa suplementar que garante o direito à alimentação do educando durante sua permanência no ambiente escolar. Isso pode ser verificado na própria legislação educacional brasileira por meio da Constituição Federal de 88 (BRASIL, 1988) e a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - LDB (BRASIL, 1996) que trata das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, pois ambas preveem a inserção da alimentação no espaço escolar (BRASIL, 2012b).

Conforme assevera o artigo 4º da LDB, inciso VIII, é “Previsto o atendimento ao educando, por meio de programas suplementares como a alimentação e a assistência à saúde” (BRASIL, 1996, p. 11). E, ainda, conforme, prescreve o artigo 208 da Constituição Federal 88, em seu inciso VII, quando destaca que:

É dever do Estado garantir atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde (BRASIL, 1988, p. 77).

Ademais, outro dispositivo que corrobora com a norma constitucional quanto ao direito do educando à alimentação é o artigo 205 da Constituição Federal de 1988, quando estabelece:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988, p. 76).

Contemporaneamente, em nosso país, analisar as políticas públicas em qualquer nível de governo, como seu surgimento, a continuidade e as modificações é uma questão que não diz respeito somente aos entes governamentais, mas também, aos gestores públicos e estudos acadêmicos. Nessa perspectiva, a pesquisa sobre a temática da alimentação escolar se justifica, fundamentalmente, pelo fato de haver uma tendência na sociedade em que as iniciativas

governamentais sejam interrompidas sempre que ocorrem algumas mudanças no governo, momento em que se substitui uma correlação de forças políticas em detrimento de outra. Entretanto, essa tendência se esvazia quando se trata do PNAE, o qual vem demonstrando ser uma política duradoura, e que apesar de ser passível de modificações, não é extinta.

As políticas de Estado são patrimônio de toda a sociedade, são delegadas em amplitude nacional, transpassam governos e gerações, representam o objetivo geral e comum do país. Bittencourt (2007) reitera esse raciocínio ao afirmar que o PNAE “Trata-se de uma política educacional que é um programa de Estado, posto que independente do governo, o programa não foi abandonado nos últimos 50 anos” (BITTENCOURT, 2007, p. 23).

Enquanto as demais políticas são de governo e são criadas localmente e, mesmo quando objetivam atender a todos, representam a visão de uma parcela da sociedade para um determinado momento histórico e político. As políticas de governo se esgotam nos mandatos que cada “parte” da sociedade assume legitimamente, em períodos sucessivos e alternados. Nesse prisma, devido à sua legitimidade, o PNAE pode ser considerado uma política de Estado. Conforme destaca Bittencourt (2007):

Numa perspectiva histórica, e levando em conta que todas as políticas governamentais são cíclicas e acompanham tipos específicos de governos, pode-se dizer que esta política rompe com essa lógica, ela sobrevive a governos, partidos e ideologias e cresce e se aperfeiçoa (BITTENCOURT, 2007, p. 16).

Diante desse contexto, esta dissertação pretende analisar a implementação do PNAE nas escolas da rede estadual de ensino de Manaus, buscando demonstrar a distância do que é preconizado na legislação, do que é realizado na prática em âmbito local. Focando nos problemas de gestão do programa, ocasionados pela ausência de integração entre os diferentes níveis das instituições da aplicação do PNAE. Como cenário da pesquisa escolheu-se as escolas da rede estadual de ensino, localizadas em Manaus.

Ademais, busca-se coadjuvar para o aperfeiçoamento das práticas dos gestores escolares quanto ao cumprimento das normativas legais do PNAE e para a diminuição de possíveis lacunas em sua execução. Esta pesquisa se dará por meio de um estudo dos elementos correlacionados à gestão do programa em âmbito

escolar e das demandas de reflexões e revisões acerca do principal objetivo do PNAE.

Neste capítulo, inicialmente elabora-se uma caracterização do PNAE como política pública, concretizada nas políticas educacionais, de caráter complementar e direcionada à população escolar. Buscando-se estrear as interfaces do programa a partir dos seus aspectos históricos, seu funcionamento e o arcabouço legal que o fundamenta. Posteriormente, são tratados os elementos correlacionados à dimensão da gestão envolvida e por fim, procura-se apresentar dados que evidenciem o caso de estudo proposto.

1.1 O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: SEU HISTÓRICO, ARCABOUÇO LEGAL E FUNCIONAMENTO

O Ministério da Educação e a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) consideram o PNAE o maior programa de alimentação em atividade no Brasil. Pode-se dizer que a preocupação do governo com a alimentação escolar se inicia no Brasil por volta da década de 1930, influenciada por um grupo de nutrólogos, entre eles o médico Josué de Castro¹, tendo como alvo de ação o combate à desnutrição (RODRIGUES, 2004). Para uma melhor compreensão acerca da evolução do PNAE, a seguir apresentam-se alguns apontamentos históricos sobre o programa.

¹ Josué de Castro, médico nutrólogo, foi o autor do livro *Geografia da Fome*, publicado pela primeira vez em 1946. Este livro apresenta um dos mais profundos estudos brasileiros sobre a insegurança alimentar presente do Brasil, sobretudo nas regiões Norte e Nordeste.

Quadro 1 - Cronologia do PNAE

(continua)

Ano/ Década	Governo	Acontecimento	Legislação
1930	Getúlio Vargas Governo Provisório	Golpe de 1930. Inquéritos nutricionais feitos por Josué de Castro - reconhecimento do problema de saúde pública no Brasil. Primeiras ações governamentais direcionadas à alimentação e nutrição no Brasil.	-
1940	Getúlio Vargas Estado Novo	Embrião do atual PNAE. O Instituto Nacional de Nutrição defendia a proposta de o Governo Federal oferecer alimentação ao escolar.	-
1950	Eurico Gaspar Dutra	Plano Nacional de Alimentação e Nutrição no interior do qual se estruturou o programa Merenda Escolar.	-
1955	Juscelino Kubitschek	Instituição da Campanha de Merenda Escolar. Distribuição de gêneros para municípios carentes, por meio de recursos, principalmente de organismos internacionais.	Decreto nº 37.106, de 31 de março de 1955.
1956	João Café Filho	Passou a se denominar Campanha Nacional de Merenda Escolar (CNME), com a intenção de promover o atendimento em âmbito nacional.	Decreto nº 39.007, de 11 de abril de 1956.
1965	Humberto de Alencar Castelo Branco	Altera-se o nome para Campanha Nacional de Alimentação Escolar (CNAE). Surgem diversos programas de ajuda americana: Programa Alimentos para a Paz, financiado pela USAID; Programa de Alimentos para o Desenvolvimento, voltado ao atendimento das populações carentes e à alimentação de crianças em idade escolar; e Programa Mundial de Alimentos, da FAO/ONU.	Decreto nº 56.886, de 20 de setembro de 1965.
1979	João Batista Figueiredo	Passou a denominar-se Programa Nacional de Alimentação Escolar.	-
1988	José Sarney	Promulgação da Constituição Federal. Artigo 208 - Assegura-se o direito à educação, efetivado por meio do atendimento à alimentação escolar.	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
1993	Itamar Franco	Até esse ano a execução do PNAE era centralizada: o órgão gerenciador planejava os cardápios, adquiria os gêneros, fazia controle de qualidade e distribuía os alimentos em todo o território nacional.	-
1994	Itamar Franco	Administração da alimentação escolar é descentralizada, fortalecendo a autonomia dos Estados, Municípios e Distrito Federal. Incentivo à inserção da pequena empresa, da agricultura e pecuária local, da utilização de alimentos básicos, <i>in natura</i> e regionais.	Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994.
1998	Fernando Henrique Cardoso	O PNAE passa a ser gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Início da descentralização dos recursos por meio de transferência automática.	Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998. Medida Provisória nº 1.784, de 14 de dezembro de 1998.

Quadro 1 - Cronologia do PNAE

(conclusão)

2000	Fernando Henrique Cardoso	Reformulação da Composição dos Conselhos de Alimentação Escolar.	Medida Provisória nº 1979-19, de 2 de junho de 2000.
2001	Fernando Henrique Cardoso	Institui-se a obrigatoriedade de que 70% dos recursos transferidos pelo governo federal fossem aplicados exclusivamente em produtos básicos, fortalecendo o respeito aos hábitos alimentares regionais e à vocação agrícola do município, fomentando o desenvolvimento da economia local.	Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001.
2005	Luiz Inácio Lula da Silva	Publicação da Resolução do Conselho Federal de Nutricionistas que dispõe sobre as atribuições do nutricionista no âmbito do programa de alimentação escolar.	Resolução CFN nº 358, de 18 de maio de 2005.
2006	Luiz Inácio Lula da Silva	Portaria Interministerial para promoção da Alimentação Saudável nas escolas, que instituiu os Centros Colaboradores em Alimentação e Nutrição do Escolar (CECANE). Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional, que definiu como dever do poder público o direito humano à alimentação adequada.	Portaria Interministerial nº 1.010, de 8/5/2006. Lei nº 11.346, de 15/9/2006.
2009	Luiz Inácio Lula da Silva	Política Nacional de Alimentação Escolar. No mínimo 30% dos recursos financeiros repassados pelo FNDE devem ser utilizados na compra de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e de empreendimentos familiares rurais. Incluído o atendimento aos alunos do Ensino Médio, da Educação de Jovens e Adultos, do Programa Mais Educação e das escolas filantrópicas, comunitárias e confessionais.	Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Resolução CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009.
		Ampliação do atendimento dos programas suplementares da educação para toda a educação básica.	Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009.
2010	Luiz Inácio Lula da Silva	Direito à alimentação presente como direito social na Constituição Federal. Reformulação da Resolução do Conselho Federal de Nutricionistas dispondo sobre as atribuições desse profissional e os parâmetros numéricos a serem atendidos no âmbito do programa de alimentação escolar.	Emenda Constitucional nº 64, de 2010. Resolução CFN nº 465, de 23 de agosto de 2010.
		Instituição do Comitê Gestor do PNAE, formado por representantes de Governo e instituição do Grupo Consultivo, formado por representantes da sociedade civil.	Portaria Interministerial nº 450, de 29 de outubro de 2010.
2013	Dilma Rousseff	Ensino Integral, Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Educação de Jovens e Adultos (EJA) semipresencial.	Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013.

Fonte: Brasil, 2015a.

Esta política educacional e assistencial teve como nascedouro a ideia de criar um mecanismo de atendimento à população carente, ao passo que tentava recuperar uma sociedade estagnada devido a uma complexidade de fatores, entre eles a má nutrição, em especial a desnutrição (BITTENCOURT, 2007). O PNAE, inicialmente, tinha como meta atender aos alunos relativamente mais pobres da região Nordeste, por meio de doações de leite em pó, proveniente do excesso da produção americana. Ao término dos estoques, o governo brasileiro assumiu a responsabilidade pela continuidade do programa.

Apesar das alterações no cenário político e administrativo brasileiro, a continuidade do sistema centralizado para aquisição de alimentos do PNAE obstaculizava o alcance do desempenho satisfatório do programa. Uma vez que, os complexos sistemas de fornecimento e armazenamento dos produtos, a cartelização dos fornecedores, os elevados custos, além dos cardápios padronizados e não condizentes com os hábitos alimentares dos estudantes comprometiam a eficácia dos resultados. Sobre esse assunto, Spinelli e Canesqui (2002), destacam que:

Desde sua criação até 1993, a execução do programa se deu de forma centralizada, ou seja, o órgão gerenciador planejava os cardápios, adquiria os gêneros por processo licitatório, contratava laboratórios especializados para efetuar o controle de qualidade e ainda se responsabilizava pela distribuição dos alimentos em todo o território nacional (SPINELLI e CANESQUI, 2002, p. 105-117).

A partir de 1993, a descentralização do PNAE iniciou seu processo de experimentação, ainda que timidamente, nos estados do Rio de Janeiro e São Paulo. No entanto, devido ao grande interesse das indústrias alimentícias de formulados e industrializados, beneficiadas pelo sistema de compra centralizado e, portanto, resistentes às mudanças que estariam por vir, o processo de descentralização foi paralisado, sendo retomado a partir de 1994, de forma gradual, respaldado pela Constituição de 1988 e pela crise do PNAE, em 1990, resultante das manifestações de gestores públicos municipais quanto à ineficiência do sistema centralizado de gestão do programa (PIPITONE *et al.*, 2003).

A crise do PNAE, no início da década de 1990, foi reconhecida oficialmente pelo Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Educação (CONSED). Este órgão junto com a União de Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME) e a frente municipalista de prefeitos foram contrários ao sistema centralizado do programa, dado o seu

gigantismo, ineficácia, consumo elevado de recursos financeiros e deficiências no controle da qualidade dos alimentos. Os alimentos oferecidos não se adequavam aos hábitos dos alunos, suas perdas e deterioração eram grandes e a permanente descontinuidade deste empreendimento comprometia a equidade no atendimento aos beneficiários. A crise do PNAE teve como um dos nós críticos o sistema de compras centralizado nas instâncias federal e estadual. Foram instaladas auditorias em vários estados da federação, devido às irregularidades constatadas e ao impacto negativo sobre a continuidade do programa, no período de 1989 a 1992 (SPINELLI e CANESQUIN, 2002).

Conforme assevera Stefanini (1997), a partir desse período, o poder decisório foi sendo transferido do âmbito nacional para outras esferas de Governo, com redefinição da estrutura de gestão, inclusive financeira, resultando em nova divisão de poder e responsabilidades entre os níveis federal, estadual e municipal. Com a promulgação da Constituição de 1988, enfatizou-se a descentralização de responsabilidade do ente Federal para Estados e Municípios na gestão de programas sociais, com impacto sobre o PNAE.

Assim, ficou assegurado o direito à alimentação escolar a todos os alunos do ensino fundamental por meio de programa suplementar de alimentação escolar a ser oferecido pelos governos federal, estaduais e municipais. Nesse aspecto, Vieira *et al.* (2008) afirmam que:

A continuidade do processo de descentralização do programa foi realizada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), órgão que substituiu a FAE, extinta em 1997, objetivando, principalmente, o alcance da autonomia municipal, planejamento das aquisições de alimentos viabilizado pela transferência de recursos financeiros complementares de forma sistemática, melhoria da qualidade das refeições e regularidade da oferta, diminuição dos custos operacionais, atendimento aos hábitos alimentares regionais, incentivo ao desenvolvimento da economia local, estímulo à participação da comunidade local na execução e controle do Programa (VIEIRA *et al.*, 2008, p. 29).

Em 1994, a descentralização dos recursos para execução do programa foi instituída por meio da Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994, mediante celebração de convênios com os municípios e com o envolvimento das Secretarias de Educação dos estados e do Distrito Federal, as quais foram delegadas competência para atendimento aos alunos de suas redes e das redes municipais das prefeituras que não haviam

aderido à descentralização. Nesse período, o número de municípios que aderiram à descentralização evoluiu de 1.532, em 1994, para 4.314, em 1998, representando mais de 70% dos municípios brasileiros (BRASIL, 2012a).

Assim, progressivamente, os recursos financeiros que inicialmente eram transferidos aos estados e municípios por meio de convênios passaram a ser enviados a estes, a partir de 1998, sem a necessidade de instrumentos legais, e com o atributo de serem destinados exclusivamente à compra de alimentos. Ademais, os entes federados assumiram a responsabilidade por todas as etapas de implementação do programa, a saber: recebimento, complementação e administração dos recursos financeiros, elaboração dos cardápios, aquisição dos alimentos, preparo e distribuição da alimentação, controle de qualidade, avaliação e prestação de contas ao FNDE, além da criação do Conselho de Alimentação Escolar (BRASIL, 2009b).

A instituição do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), em cada município brasileiro, passou a ser uma exigência, como órgão deliberativo, fiscalizador e de assessoramento para a execução do PNAE. Isso se deu a partir de outra reedição da Medida Provisória (MP) n.º 1.784/98, em 2 de junho de 2000, sob o número 1979-19. Em 2015, os CAE são formados por representantes de entidades civis organizadas, dos trabalhadores da educação, dos discentes, dos pais de alunos e representantes do Poder Executivo (BRASIL, 2012c).

Outra conquista fundamental, a partir de 2006, foi a exigência da presença do nutricionista como Responsável Técnico pelo programa, bem como do quadro técnico composto por esses profissionais em todas as Entidades Executoras, o que permitiu uma melhoria significativa na qualidade do PNAE quanto ao alcance de seu objetivo.

Vale ressaltar que as Entidades Executoras, no caso, a Secretaria de Estado de Educação, somente recebe a autorização para executar o PNAE e o repasse financeiro federal mediante comprovação, a partir de um cadastro no sistema do FNDE, que possui, em seu quadro técnico, profissional habilitado na área, especificamente o nutricionista, e ainda, um Conselho de Alimentação Escolar (CAE), devidamente instituído. As responsabilidades do nutricionista no PNAE estão definidas na Resolução n.º 26, de 17 de junho de 2013 (BRASIL, 2013), instituída a partir das diretrizes previstas na Lei n.º 11.947/2009 (BRASIL, 2009a) e Resolução CFN n.º 465/2010 (BRASIL, 2010).

Importa destacar que ao CAE - órgão colegiado autônomo segundo as normas vigentes - foram atribuídas tarefas de fiscalização da aplicação dos recursos e

ampliação da participação social na gestão governamental, sendo, posteriormente, responsável por, junto à entidade executora, realizar o monitoramento da qualidade da alimentação quanto às condições higiênicas e aceitabilidade das preparações dos cardápios oferecidos (BRASIL, 2006b). As atribuições do CAE são definidas através da Resolução FNDE/CD/N.º32 de 10 de agosto de 2006 (BRASIL, 2012b).

Em 2009, a sanção da Lei n.º 11.947, de 16 de junho, trouxe novos avanços para o PNAE, como a extensão do programa para toda a rede pública de educação básica, inclusive para os alunos participantes do programa Mais Educação, e de jovens e adultos, e a garantia de que, no mínimo, 30% dos repasses do FNDE sejam investidos na aquisição de produtos da agricultura familiar. Outra mudança importante foi a inclusão do atendimento, em 2013, para os alunos que frequentam o Atendimento Educacional Especializado (AEE), para os da Educação de Jovens e Adultos (EJA) semipresencial e para aqueles matriculados em escolas de tempo integral (BRASIL, 2012b).

O repasse financeiro é feito através da União aos Estados e Municípios. O valor por dia letivo para cada aluno é definido de acordo com a etapa de ensino com base no censo escolar realizado no ano anterior ao do atendimento, de acordo com idade e série. O FNDE se baseia nos dados apresentados, e efetiva o repasse do recurso financeiro.

A Entidade Executora (EEx), por sua vez, deve enviar a prestação de contas comprobatória até último dia do mês de fevereiro do ano subsequente (SOUSA, 2006). Assim, é premente necessário o acompanhamento e a fiscalização do PNAE, uma competência atribuída de forma direta à sociedade, por meio dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), Tribunal de Contas da União (TCU), FNDE, Controladoria Geral da União (CGU) e pelo Ministério Público (MP).

O FNDE realiza a transferência do recurso financeiro às Entidades Executoras (EEx), representadas pelas Secretarias de Educação nas diversas esferas do poder, prefeituras e as escolas federais ou suas mantenedoras. Nesse contexto, o Ministério da Educação aponta:

As Entidades Executoras são Estado, Município, Distrito Federal e escolas federais, responsáveis pela execução do PNAE, inclusive pela utilização e complementação dos recursos financeiros transferidos pelo FNDE, pela prestação de contas do Programa, pela oferta de alimentação nas escolas por, no mínimo 800 horas/aula, distribuídas em, no mínimo, 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar, e pelas

ações de educação alimentar e nutricional a todos os alunos matriculados (BRASIL, 2015. p. 12).

O repasse financeiro é realizado para EEx através de contas correntes específicas, abertas pelo próprio FNDE, sem que seja necessário a celebração de ajuste, convênio, acordo, contrato ou qualquer outro instrumento. Compete às EEx administrar o dinheiro transferido, incluindo sua complementação financeira para que haja uma melhoria do cardápio escolar, conforme estabelece a Constituição Federal (BRASIL, 2009a).

Dessa forma, a partir da transferência de recursos financeiros federais para instâncias locais, a execução do PNAE torna-se uma obrigação “compartilhada” entre os governos federal, estaduais, distrital e municipais. Visto que esse recurso repassado pelo FNDE é destinado exclusivamente para a compra de gêneros alimentícios.

Considerando que, o recurso financeiro repassado pelo FNDE possui caráter suplementar, o mesmo não é suficiente para garantir a adequada implementação do PNAE nas esferas do governo estadual, municipal e do Distrito Federal. Dessa forma, o compartilhamento da responsabilidade financeira na oferta da alimentação escolar entre o FNDE e a Entidade Executora torna-se obrigatório. Assim, é necessário que a EEx insira sua contrapartida financeira aos recursos transferidos pelo FNDE. Reafirmando, dessa forma, a responsabilidade financeira compartilhada entre os níveis de governo, cabendo ao estado deter verba própria para a complementação do financiamento.

Nesse cenário, existem quatro formas ou modelos de gestão na operacionalização do PNAE. No modelo centralizado, os recursos são enviados pelo FNDE diretamente para as EEx, que são responsáveis por comprar, armazenar e distribuir os alimentos às escolas, de acordo com as regras estabelecidas na legislação pertinente. O segundo modelo de descentralização é o escolarizado, em que a EEx repassa o recurso financeiro para as escolas ou para as creches, que ficam, então, responsáveis pela compra dos alimentos a serem utilizados no cardápio. Neste segundo modelo, deve-se obedecer a legislação específica sobre a compra e a orientação da EEx através de seus setores responsáveis.

O terceiro modelo de gestão é o misto ou escolarização parcial, em que a EEx repassa tanto os gêneros alimentícios, quanto o recurso financeiro oriundo do FNDE, o que possibilita a compra de gêneros alimentícios também pela escola. E o quarto

modelo de gestão é a terceirização, em que a EEx através de licitação, contrata uma empresa terceirizada fornecedora de alimentação para realizar a execução da alimentação nas escolas. Para uma melhor compreensão sobre os modelos de gestão do PNAE, segue Figura 1:

Figura 1 - Modelos de gestão do PNAE



Fonte: Badue e Chmielewska, 2011.

Os recursos transferidos pelo FNDE ao PNAE só podem ser utilizados especificamente na compra de gêneros alimentícios a serem empregados nas preparações do cardápio. É importante ressaltar que, no caso de haver contratação de empresa terceirizada para executar o programa nas escolas, os gastos com a distribuição das refeições, o pagamento dos profissionais envolvidos com a preparação dos alimentos, entre outras despesas será assumido obrigatoriamente pelas EEx, visto que os recursos do programa serão usados para pagar exclusivamente os alimentos fornecidos pela empresa contratada (BRASIL, 2008).

A transferência dos recursos financeiros ocorre a partir do mês de fevereiro, feita em dez parcelas mensais fixas, que correspondem a 20 dias letivos. Alcançando a cobertura de 200 dias letivos, garantindo assim, a oferta da alimentação escolar nesse período. Do total, 70% dos recursos são destinados à compra de produtos básicos, ou seja, semielaborados ou *in natura*, conforme preconiza a normativa do PNAE.

O FNDE realiza o cálculo do valor repassado à EEx da seguinte forma: o total de recursos a serem recebidos é o TR, em que o TR = número de alunos X número de dias X valor *per capita*. Para uma melhor compreensão do repasse financeiro do FNDE ao PNAE, segue Figura 2:

Figura 2 - Dinâmica de distribuição de recursos do FNDE – PNAE



Fonte: Badue e Chmielewska, 2011.

Cumprе mencionar que o PNAE transfere *per capita* diferenciados para atender às diversidades étnicas e as necessidades nutricionais por faixa etária e condição de vulnerabilidade social dos alunos matriculados na rede pública de ensino. Cabendo assim, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios desenvolverem o papel principal na gestão e financiamento do PNAE. Conforme destaca o artigo 212, § 4º da Constituição Federal de 1988:

Os programas suplementares de alimentação e assistência à saúde previstos no art. 208, VII, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários (BRASIL, 1988, p. 44).

Em 2009, a sanção da Lei n.º 11.947, de 16 de junho (BRASIL, 2009a), trouxe novos avanços para o PNAE, com destaque para o fato de o programa priorizar os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas quanto à aquisição de gêneros da agricultura familiar, bem como diferenciar o valor do *per capita* repassado aos alunos matriculados em escolas localizadas em áreas indígenas e remanescentes de quilombos. Conforme orienta o Art. 18, da Lei n.º 11.947/2009:

Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na

aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas (BRASIL, 2009a, p. 9).

Em 2012, houve um aumento no valor repassado aos alunos matriculados em creches e pré-escolas para a execução do PNAE, sob a diretriz da política governamental de priorização da educação infantil (BRASIL, 2012). Os valores repassados pela União aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios por dia letivo, para cada aluno, são definidos de acordo com a etapa e modalidade de ensino atendidas por cada EEX. Para uma melhor compreensão sobre os valores repassados pelo MEC-FNDE por aluno, em 2015, segue Tabela 1:

Tabela 1 - Investimento do MEC - FNDE para o PNAE em 2015

Etapa e Modalidade de Ensino	Valor em real	Dias de atendimento/ano
Creche	R\$ 1,00	200 dias letivos
Pré-escola	R\$ 0,50	
Indígenas e Quilombolas	R\$ 0,60	
Ensino Fundamental, Médio e Educação de Jovens e Adultos	R\$ 0,30	
Ensino Integral	R\$ 1,00	
Programa Mais Educação	R\$ 0,90	
Atendimento Educacional Especializado no contraturno	R\$ 0,50	

Fonte: Elaborado pela autora a partir do Brasil, 2015a.

A Resolução/CD/FNDE n.º 38/2009 (BRASIL, 2009b) trata, em seus 17 itens, dos princípios e das diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, de seus objetivos, de seus usuários e de seus participantes, das formas de gestão, das ações de alimentação e nutrição na escola, da aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, do controle de qualidade da alimentação escolar e dos Conselhos de Alimentação Escolar (PIRES, 2013).

O FNDE, em 17 de junho de 2013, publicou uma nova resolução para consolidar as normas existentes e prestar orientações atualizadas relativas ao PNAE, conforme consta das considerações presentes no texto da nova Resolução n.º 26, de 17 de junho de 2013 (BRASIL, 2012b). Essa medida fortalece um dos eixos do programa ao dedicar uma seção às ações de Educação Alimentar e Nutricional (EAN). A qual se correlaciona às políticas públicas atuais de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), por meio do Plano de SAN, do Plano Nacional de Combate à Obesidade e do Plano de Ações Estratégicas para o enfrentamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis.

Nessa conjuntura, Neto, Bezerra e Santos (2012) propõem que o serviço de merenda escolar deva ser um produto baseado nos princípios de qualidade, buscando a concretização da segurança alimentar, mediante condições higiênicas adequadas, proporcionando ao aluno a satisfação de sua necessidade de alimentação e garantindo a aceitabilidade da refeição oferecida. Assim, como a Resolução n.º 38/2009 (BRASIL, 2009b), por ela revogada, a Resolução n.º 26/2013 (BRASIL, 2013) também dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do PNAE. Conforme aponta Pires (2013):

Essa nova norma, orientada a partir do PNAE, possui 14 capítulos que tratam de suas diretrizes e objetivos dos seus usuários, de seus participantes, das formas de gestão, das ações de educação alimentar e nutricional e de segurança alimentar e nutricional, da aquisição dos gêneros alimentícios, do Conselho de Alimentação Escolar, da execução dos recursos financeiros, da prestação de contas, da fiscalização da execução, do monitoramento e da avaliação da execução, dentre outros (PIRES, 2013, p. 31).

Destaca-se, ainda que, em 02 de abril de 2015, a Resolução CD/FNDE n.º 4, (BRASIL, 2015b) considerando o fortalecimento da Agricultura Familiar e sua contribuição para o desenvolvimento social e econômico local, alterou a redação dos artigos 25 a 32 da Resolução FNDE n.º 26, de 17 de junho de 2013 (BRASIL, 2013), que tratavam da aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações.

Nesse novo cenário que vem sendo instituído ao PNAE, essa nova Resolução ocasionou a modificação quanto às formas de aplicação dos critérios para seleção e classificação dos projetos de venda do Programa da Agricultura Familiar, conforme determina Brasil (2012b):

Foi estabelecido o que são grupos formais e informais de assentados da reforma agrária, comunidades tradicionais indígenas e quilombolas e critérios para desempate; definiu os locais onde deverão ser divulgados os editais das chamadas públicas; incluiu o documento para habilitação dos projetos de venda dos grupos formais; estabeleceu os preços dos produtos a serem adquiridos da agricultura familiar são aqueles publicados na chamada pública; definiu o limite individual de venda para o agricultor familiar na comercialização para o PNAE por entidade executora; estabeleceu novas regras para o controle do limite individual de venda dos agricultores familiares; e definiu modelos de edital de chamada pública, de pesquisa de preços de projeto de venda e de contrato (BRASIL, 2012b, s.p.).

E, finalmente, vale destacar que, em 2014, foram atendidos aproximadamente 42 milhões de alunos com um investimento de cerca de R\$ 3,6 bilhões, beneficiando assim, todos os estudantes da educação básica e educação de jovens e adultos matriculados em escolas públicas e filantrópicas. Com a Lei n.º 11.947, de 16 de junho 2009 (BRASIL, 2009a), 30% desse valor, ou seja, aproximadamente R\$ 1,05 bilhão, foi programado para ser investido na compra direta de produtos da agricultura familiar, medida que estimula o desenvolvimento econômico e sustentável das comunidades. Em 2015, o PNAE completa 60 anos de existência (BRASIL, 2012b).

1.1.1 Segurança e educação alimentar e nutricional do escolar

As escolas públicas são locais que atendem a grande número de pessoas vulneráveis em relação à nutrição e questões socioeconômicas, e por isso, deve-se atentar para as condições do alimento servido já que, muitas vezes, esse alimento é a única refeição consumida no dia pelos escolares (BRASIL, 2006b). Sabidamente, a escola é reconhecida por participar de forma expressiva na vida dos alunos quanto à construção de conceitos e opiniões, atuando como referência para a implantação de programas educativos que irão permitir políticas públicas para melhorar as práticas estabelecidas para a execução do PNAE, garantindo refeições adequadas e seguras aos alunos.

A importância da alimentação durante a permanência dos alunos na escola envolve não somente a questão da fome e satisfação de nutrientes em si, mas também se faz necessária por promover a operacionalização do corpo humano, em especial o cérebro, que na falta de energia não consegue realizar funções básicas como pensamento, reflexão, memória, assimilação, aprendizagem, atenção para demandas orgânicas tais como a fome, a sede, o sono, a vontade de ir ao banheiro, a falta de ar, o calor ou o frio (CARVALHO e CASTRO, 2010).

Nesse sentido, defende-se que quando os alunos são bem alimentados, com uma refeição de qualidade, se consideram parte atuante das escolas na tomada de decisões, dessa forma, passam a ter um maior interesse em consumir os alimentos ofertados pela escola, demonstrando um melhor desenvolvimento social e pessoal. Consoante a isso, Maria e Rezende (2014) destacam:

O serviço de alimentação escolar envolve a expectativa do aluno para o alimento oferecido em relação à qualidade, sendo essa relação fundamental para o bom funcionamento dos programas de alimentação escolar e ainda garantirá que o aluno tenha vontade de continuar se servindo do alimento distribuído (MARIA e REZENDE, 2014, p. 8).

A alimentação escolar abrange importante significado em seu conceito, que vão além da satisfação das necessidades biológicas, englobando também a satisfação do indivíduo ao se alimentar, podendo ser uma porção definida de alimento, suprimindo a necessidade momentânea, ou um prato cheio com alimento servido à vontade. No entanto, segundo Bezerra (2009), esse conceito de merenda escolar satisfatória diverge quando se considera os diferentes grupos envolvidos com a escola: professores, gestores, merendeiras e alunos.

Quando há disponibilidade de alimentação escolar, os alunos se apresentam mais alegres, não faltam às aulas e têm rendimento satisfatório quanto à aprendizagem e que, na falta da alimentação escolar o rendimento escolar e a concentração dos alunos diminuem, além de ficarem mais tristes, irritados e difíceis de controlar (BEZERRA, 2009). Considera-se, portanto, que a segurança alimentar seja efetivada pela oferta da alimentação escolar como um direito fundamental, auxiliando de forma direta o desenvolvimento do aprendizado do escolar, principalmente nas fases iniciais de sua formação, dependendo também das condições de vida da criança.

Entretanto, a temática da alimentação escolar não envolve apenas a questão do “saciar” a fome temporariamente. Pois, ao ouvir pela primeira vez o termo alimentação escolar, é possível imaginar tratar-se de uma política pública de aplicabilidade factível, mas ao analisar o tema sob um olhar mais profundo observa-se a quantidade e variedade de aspectos que se relacionam ao tema. Tornando o assunto inesgotável, sem dogmas ou verdades incontestáveis. Isto nos leva a perceber que, trata-se de uma matéria que necessita de muita reflexão.

Nessa lógica, o fornecimento de alimentação escolar possui em seu bojo a expressão de óticas diferenciadas como a ótica da saúde que visa prevenir problemas de desnutrição. A ótica da escola que busca evitar o fracasso escolar, a ótica assistencial que objetiva matar a “fome do dia” como produto de uma única necessidade insatisfeita e a ótica da demanda que prima pelo respeito para com os alunos. Esta última ótica está relacionada às questões como a atenção das crianças nas atividades escolares, a frequência, a evasão e a repetência escolar, e a

necessidade decorrente das energias gastas durante o período escolar (PEDRAZA e ANDRADE, 2006).

Ademais, uma vez que a oferta da alimentação escolar serve para sanar a fome no período letivo, o estudante apresenta um melhor rendimento ao conseguir desenvolver uma melhor atenção na sala de aula. Esse aspecto, por sua vez, favorece o objetivo educativo incutido na alimentação escolar, pois, quando os alunos estão com fome, é impossível que o processo de assimilação de conhecimentos possa ser consolidado de forma satisfatória.

É importante mencionar, que cabe à escola o papel do reconhecimento de que a alimentação escolar por si mesma, quando bem concebida, pode ser aplicada como fonte de conhecimento sobre alimentação, meio ambiente, agricultura, ecologia, e outros aspectos. O reconhecimento dessa transformação deve contemplar o fato de que a alimentação ofertada no ambiente escolar tem como premissa o consumo de gêneros alimentícios regionais e saudáveis.

Por sua vez, permite, ainda, a garantia do respeito aos hábitos alimentares dos escolares e uma integração às propostas pedagógicas da escola, uma vez que, possibilita discussões sobre alimentação, produção agrícola, saúde e higiene. Nessa acepção, Pedraza e Andrade (2006) recomendam:

Para desenvolver um projeto ou estratégia de educação alimentar e nutricional nos escolares não é imprescindível a criação de uma nova matéria para a sua abordagem. São muitas as áreas de estudo que podem encontrar na alimentação escolar um meio de educação e ensino. Graças a estas relações, é possível debater nas salas de aula os aspectos da boa alimentação, é só relacionar uma atividade básica do dia-a-dia (a alimentação) com as matérias de ensino (PEDRAZA e ANDRADE, 2006, p. 171).

Com o avanço das reformas ocasionadas no sistema educacional brasileiro, tornou-se necessário que a escola reconheça que a alimentação escolar faz parte do processo educativo, principalmente nas asserções relacionadas às condições em que o programa se desenvolve. Permitindo, assim, que haja um ciclo educativo ao passo que, as crianças compartilham esses conhecimentos no âmbito da família, das amizades e da comunidade. O que nos leva a refletir que é importante ampliar o olhar sobre a alimentação escolar, haja vista que este programa não está limitado somente aos benefícios físicos ou fisiológicos, mas também participa do processo de educação, assim como do processo de socialização e da convivência no âmbito escolar.

A hora da alimentação escolar é instituída por meio do convívio entre alunos, professores e comunidade escolar, tendo o recreio como intenso espaço de socialização. Há uma grande tendência em repetir o comportamento de professores e de outras crianças, que podem ser bons ou ruins. Por isso, ocorre a indispensabilidade de uma alimentação saudável em grupo como parte significativa na construção do conhecimento. Neste mesmo sentido, Amaro (2002), enfatiza:

Na medida que tais conhecimentos se constituem em um sistema de significação, também estão vinculados a uma relação de poder, pois fazem parte da disputa na construção de significados sociais (AMARO, 2002, p. 13).

Dessa forma, a prática da alimentação na escola vai adquirindo sentido, características e significações, constituindo espaços e tempo nesse lugar, implicando no processo de transformação da identidade e na construção de conhecimentos dos escolares.

É possível considerar que a alimentação escolar é detentora de significações, as quais envolvem fatores de ordem fisiológica, psicológica, social e cultural. A escola enquanto instituição que dispõe de espaço estruturado, possuidora de objetivos a cumprir, envolve as relações de organização de rotinas e horários, mas, principalmente, a relação entre os alunos no momento socializador que a alimentação escolar proporciona, oportunizando a convivência e a interação entre alunos, professores e funcionários da escola.

Destarte, a alimentação na escola transforma-se em uma prática ou ferramenta pedagógica facilitadora da educação, ao passo que possui características próprias, constituídas em um espaço e um tempo. Entretanto, suas especificidades são inerentes às questões culturais mais amplas sobre alimentação. Dessa forma, os alunos são sujeitos produtores de representações e significações relacionadas ao próprio processo de escolarização, assim, a informação veiculada por cada alimento se associa às situações nas quais ele é consumido (AMARO, 2002).

Por conseguinte, a escola possui potencial para estimular a formação de hábitos alimentares adequados, pois os momentos das refeições na escola são considerados como atividades pedagógicas de grande valor no aprendizado infantil. E essa relação de aprendizado instituída por meio do consumo de refeições no âmbito escolar permite

que o aluno aprenda o valor da alimentação saudável, a diferença entre os alimentos, elaborando um entendimento sobre tudo isso.

1.2 PANORAMA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS

A SEDUC foi criada no ano de 1946, por meio da Lei n.º 1.596, de 05 de janeiro de 1946, com denominação de Diretoria Geral do Departamento de Educação e Cultura. Com a Lei n.º 12, de 09 de maio de 1953, sofreu a primeira alteração em sua nomenclatura, recebendo o nome de Secretaria de Educação, Cultura e Saúde. Ainda no mesmo ano, com a Lei n.º 65, de 21 de julho de 1953, recebeu a denominação de Secretaria de Educação, Saúde e Assistência Social. Após dois anos, sob a Lei n.º 108, de 23 de dezembro de 1955, recebe o nome de Secretaria de Educação e Cultura. Nova alteração só ocorreu 46 anos mais tarde, com a Lei n.º 2.032, de 02 de maio de 1991, quando recebe o nome de Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto. A denominação atual, de Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino, veio com a Lei n.º 2.600, de 04 de fevereiro de 2000 (AMAZONAS, 2015a).

A partir de 2005, a sede da Secretaria passou a contar com outras estruturas organizacionais de menor porte, distribuídas tanto na capital como pelos municípios do interior do estado, que são resultantes da implementação da Lei Delegada n.º 8 de 05 de julho de 2005. Através da qual se instituíram as Coordenadorias Distritais de Educação para a capital e as Coordenadorias Regionais de Educação para o interior do estado, que atuam implementando e monitorando as políticas desenhadas pela SEDUC/AM. Subordinadas, respectivamente, às Secretarias Executivas Adjuntas da Capital e do interior (FREITAS, 2015).

Em 2007, ocorreram alterações na estrutura organizacional das Coordenadorias através da Lei Delegada n.º 78, de 18 de maio de 2007 (AMAZONAS, 2007). Entretanto, as “competências” permaneceram inalteradas, conforme prevê o inciso XIII, do seu Art. 4º:

XIII – COORDENADORIAS DISTRITAIS E REGIONAIS DE EDUCAÇÃO – coordenação, implementação, assessoramento e acompanhamento das ações desenvolvidas nas unidades escolares, a partir das diretrizes emanadas dos órgãos da Secretaria, bem como representação e intermediação das demandas e propostas das escolas da rede estadual de ensino junto à Instituição; corresponsabilização no

processo de elaboração do Projeto Político Pedagógico, Regimento Escolar, Plano de Ação das Escolas e Implementação de Conselhos Escolares, Grêmios Estudantis, participação ativa nas ações referente ao acesso escolar, lotação de pessoal, distribuição da carga horária, cumprimento do calendário escolar, alcance de metas referentes aos resultados educacionais, assim como no processo de avaliação da gestão escolar (AMAZONAS, 2007, p. 2).

O atendimento educacional disponibilizado pela SEDUC/AM perpassa pelas modalidades de ensino fundamental (1º e 2º ciclos), ensino médio e educação de jovens e adultos (fundamental e médio). Além das escolas convencionais, estão presentes nas CDE de Manaus os Centros de Educação de Tempo Integral (CETI), as Escolas de Tempo Integral (ETI), as escolas de educação especial e os Colégios Militares da Polícia Militar (CMPM) que são as escolas administradas pela Polícia Militar e que também oferecem as modalidades de ensino fundamental e médio (GEMAE, 2016). Considerando que este trabalho foi delineado com vistas à pesquisa nas escolas estaduais da cidade de Manaus, é imprescindível salientar que as sete CDE possuem sob seu gerenciamento o quantitativo de 231 escolas. Sob a jurisdição administrativa das CDE encontram-se um conjunto de no máximo 40 escolas, conforme distribuição informada na Tabela 2, a seguir:

Tabela 2 - Distribuição das Coordenadorias Distritais de Educação do município de Manaus em 2016

Coordenadoria Distrital de Educação	Quantidade de bairros	Zona Territorial	Quantidade de escolas abrangidas
01	09	Sul	36
02	13	Sul	36
03	12	Centro-sul	37
04	11	Oeste	34
05	13	Leste	33
06	4	Norte	27
07	7	Norte	28
Total	35	-	231

Fonte: Elaborado pela autora a partir da GEMAE, Amazonas, 2016.

Face ao que é a proposta desta pesquisa, o caso em estudo possui na gestão do programa diversos atores que influenciam internamente e externamente os espaços de inter-relação, condicionantes ao alcance de possíveis metas ou resultados desejáveis em sua execução. Nesse contexto, como gestora protagonista da conjuntura analisada, apresenta-se a SEDUC, responsável pela administração do PNAE em âmbito estadual, detendo maior importância hierárquica neste cenário.

A SEDUC/AM é regida por intermédio do principal dirigente da pasta, que é o Secretário de Estado da Educação do Amazonas. O secretário conta com o adjutório de uma Secretária Executiva, um Secretário Executivo Adjunto de gestão, um Secretário Executivo Adjunto do Interior e uma Secretária Executiva Adjunta da Capital.

Como atores envolvidos apresentam-se, o Departamento de Logística (DELOG), a Gerência de Distribuição de Merenda Escolar (GEDIME), os técnicos da Secretaria (nutricionistas), as Coordenadorias Distritais e Regionais, os supervisores de alimentação escolar, os gestores escolares, os manipuladores de alimentos, o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), a Agência de Desenvolvimento Sustentável (ADS), os produtores rurais, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), os pais e/ou responsáveis dos alunos e os alunos.

O DELOG, por intermédio de seu diretor, tem como principal função coordenar, controlar e avaliar os processos de aquisição de gêneros alimentícios, equipamentos, utensílios e fardamento destinados ao programa, visto que, entre as demais gerências (transporte, suprimentos e compras) sob sua coordenação, na Secretaria, encontra-se a Gerência de Distribuição de Merenda Escolar (AMAZONAS, 2015d).

Este departamento é o responsável por executar a mediação de compras de toda a demanda da SEDUC, corporativamente à Gerência de Compras (GECOM), que tem como principal função a realização da aquisição de materiais ou serviços e a instrução de processo para os pregões eletrônicos. Por sua vez, essa gerência operacionaliza os procedimentos burocráticos licitatórios, referente à compra dos gêneros alimentícios, junto à Secretaria de Fazenda (SEFAZ).

Em 2015, a SEDUC/AM apresentou a seguinte estrutura organizacional, conforme o Quadro 2, a seguir:

Quadro 2 - Estrutura organizacional da SEDUC/AM em 2015

(continua)

1. Ouvidoria	
2. Órgãos Colegiados	<ul style="list-style-type: none"> a) Conselho Estadual de Educação. b) Conselho Estadual de Educação Indígena. c) Conselho de Alimentação Escolar. d) Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação. e) Comissão Interna de Ética. f) Comissão de Regime Disciplinar do Magistério. g) Comissão de Tomada de Contas Especial.

Quadro 2 - Estrutura organizacional da SEDUC/AM em 2015

(conclusão)

3. Órgãos de Assistência e Assessoramento	<ul style="list-style-type: none"> a) Gabinete. 1. Assessoria Jurídica. 2. Assessoria de Comunicação. 3. Assessoria Administrativa. b) Secretaria Executiva. c) Secretaria Executiva Adjunta da Capital. <ul style="list-style-type: none"> 1. Coordenadorias Distritais de Educação. 2. Centro Cultural Thiago de Mello. d) Secretaria Executiva Adjunta do Interior. <ul style="list-style-type: none"> 1. Coordenadorias Regionais de Educação. e) Assessoria Estratégica.
4. Órgãos de Atividades-meio	<ul style="list-style-type: none"> a) Secretaria Executiva Adjunta de Gestão <ul style="list-style-type: none"> 1. Departamento de Logística (DELOG). 2. Departamento de Administração de Infraestrutura (DEINFRA). 3. Departamento de Gestão Escolar (DEGESC). b) Departamento de Planejamento e Gestão Financeira (DPGF). c) Departamento de Gestão de Pessoas (DGP).
5. Órgãos de Atividades-fim	<ul style="list-style-type: none"> a) Secretaria Executiva Adjunta Pedagógica. <ul style="list-style-type: none"> 1. Departamento de Políticas e Programas Educacionais (DEPPE). 2. Centro de Formação de Profissional Padre José Anchieta (CEPAN). 3. Centro de Mídias de Educação do Amazonas (CEMEAM).

Fonte: Elaborado pela autora a partir da SEDUC/AM, Amazonas, 2015c.

A SEDUC é responsável ainda pela liberação das verbas, de acordo com o orçamento aprovado para a prestação desse serviço público, no exercício financeiro, possibilitando a licitação. Realiza a formalização e gestão dos contratos de fornecimento, a disponibilização de mão de obra, a manutenção da infraestrutura para a execução na escola como estrutura física da cozinha, dispensa e refeitório.

O panorama da rede de ensino apresenta-se imbricado às condicionalidades das ações dos atores envolvidos na operacionalização do programa. Nesse cenário, a Secretaria Estadual de Educação, como principal responsável pela estruturação dessa política de alimentação escolar, aplica como base a política do governo estadual, estabelecida pelo gabinete do governador, observando a legislação pertinente ao PNAE, do governo federal.

1.3 O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ÂMBITO ESTADUAL NO AMAZONAS: GESTÃO E ATORES ENVOLVIDOS

A execução do PNAE na rede estadual de ensino do Amazonas é de responsabilidade da SEDUC que realiza a gestão do PNAE de forma centralizada, executando o programa em todas as fases, ou seja, recebe o repasse, administra e

presta contas do recurso financeiro ao governo. Também é responsável pela aquisição e distribuição dos alimentos e elaboração dos cardápios, contando com a participação do CAE.

A SEDUC busca dispor às escolas a infraestrutura necessária para que sejam realizados o controle de estoque e o armazenamento dos gêneros alimentícios destinados ao uso do programa. Conforme delimita o inc. II, § 3º, Art. 9º, Resolução n.º 38/2009, “A escola beneficiária ou a EEx recebedora dos recursos deverá possuir estrutura necessária para realizar o controle de estoque e o armazenamento dos gêneros alimentícios” (BRASIL, 2009b, p. 5). Essa infraestrutura refere-se às condições estruturais que a Secretaria disponibiliza às escolas, viabilizando as formas de recepção, armazenagem, controle de estoque, instalações e equipamentos adequados para garantir o preparo das refeições.

No organograma da SEDUC/AM, a GEDIME está organizada no Departamento de Logística, esta gerência é imbuída de realizar a distribuição da alimentação escolar e tem como missão: “Receber, armazenar, distribuir os gêneros alimentícios, materiais da merenda escolar e materiais didáticos para as escolas estaduais da capital e interior” (AMAZONAS, 2015c, s.p.).

A GEDIME representa a dimensão da gestão do PNAE na Secretaria, no que se refere aos fatores técnicos e administrativos, sendo subordinada ao Departamento de Logística (DELOG). Esta gerência desempenha ações especificamente concentradas no âmbito burocrático e administrativo, no que tange à organização do depósito central de gêneros alimentícios. Como por exemplo, a confecção e emissão de guias de remessa que são os documentos nos quais são discriminados quantitativamente a relação dos gêneros alimentícios por aluno e por escola, operacionalização de recebimento, armazenamento e distribuição dos gêneros alimentícios nas escolas em todo o estado, entre outras.

Por conseguinte, Pereira (2011) aponta:

É a GEDIME que recebe e armazena os gêneros alimentícios no depósito de acordo com a nota fiscal dos alimentos básicos. Também confere a quantidade e supervisiona a qualidade dos gêneros alimentícios recebidos no depósito, verificando a data de validade dos mesmos, atestando as notas fiscais e a emissão de guias de remessas e destina para as escolas, sempre de acordo com os números de alunos, dias letivos e *per capita*, entregando para a empresa terceirizada, responsável pela distribuição dos gêneros da capital e do interior (PEREIRA, 2011, p. 78).

A GEDIME é composta por uma gerente, técnicos administrativos, nutricionistas e estagiários. Essa gerência é responsável por realizar a logística de abastecimento de gêneros alimentícios nas escolas, incluindo o planejamento de compras, armazenamento e distribuição dos gêneros alimentícios, além do acompanhamento, controle e supervisão técnica dada às escolas, reposição de equipamentos e utensílios destinados à execução do programa.

Neste cenário, apresentam-se também os nutricionistas como atores fundamentais, principais técnicos na implementação do PNAE, visto que sua participação corrobora para a adequada execução do PNAE, conforme suas atribuições estabelecidas na Resolução 26, de 17 de junho de 2013, constituída a partir da Lei n.º 11.947/2009 (BRASIL, 2009a) e da Resolução CFN n.º 465/2010 (BRASIL, 2010), conforme transcrito abaixo:

- I - Realizar o diagnóstico e o acompanhamento do estado nutricional dos estudantes;
- II - Planejar, elaborar, acompanhar e avaliar o cardápio da alimentação escolar de acordo com a cultura alimentar, o perfil epidemiológico da população atendida e a vocação agrícola da região, acompanhando desde a aquisição dos gêneros alimentícios, o preparo, a distribuição até o consumo das refeições pelos escolares;
- III - Coordenar e realizar, em conjunto com a direção e com a coordenação pedagógica da escola, ações de educação alimentar e nutricional (BRASIL, 2009a, p. 7).

Ato: Resolução 465/2010

- I - Realizar o diagnóstico e o acompanhamento do estado nutricional [...];
- II - Estimular a identificação de indivíduos com necessidades nutricionais específicas [...];
- III - Planejar, elaborar, acompanhar e avaliar o cardápio da alimentação escolar, com base no diagnóstico nutricional e nas referências nutricionais [...];
- V - Elaborar fichas técnicas das preparações que compõem o cardápio;
- VI - Planejar, orientar e supervisionar as atividades de seleção, compra, armazenamento, produção e distribuição dos alimentos, zelando pela quantidade, qualidade e conservação dos produtos, observadas sempre as boas práticas higiênico-sanitárias;
- VII - Planejar, coordenar e supervisionar a aplicação de testes de aceitabilidade junto à clientela [...];
- [...] X - Orientar e supervisionar as atividades de higienização de ambientes, armazenamento de alimentos, veículos de transporte de alimentos, equipamentos e utensílios da instituição;
- [...] XI - Coordenar, supervisionar e executar ações de educação permanente em alimentação e nutrição para a comunidade escolar;
- XII - Capacitar e coordenar as ações das equipes de supervisores das unidades da entidade executora relativas ao PAE (BRASIL, 2010, p. 4-8).

Conforme as atribuições supracitadas, as nutricionistas da GEDIME são as responsáveis pela elaboração dos cardápios para atender os 200 dias letivos do ano escolar. A quantidade *per capita* de cada gênero alimentício é considerada de acordo com as preparações determinadas no planejamento dos cardápios, estes, primam pelos costumes alimentares da região, sempre observando o cumprimento das recomendações nutricionais estabelecidas na legislação do FNDE.

Após a elaboração da programação contendo a listagem descritiva e quantitativa de alimentos perecíveis, semi-perecíveis e não perecíveis, esta, é encaminhada para o DELOG, onde são instituídos os tramites do processo de compra. Neste sentido, Silva (2009) afirma:

A responsabilidade técnica na supervisão e na implementação do PNAE pode contribuir para garantir uma refeição quantitativamente e qualitativamente adequada, cumprindo os objetivos e metas do Programa (SILVA, 2009, p. 124).

Para uma melhor compreensão sobre como ocorre a execução do programa sob responsabilidade da SEDUC/AM, segue abaixo, na Figura 03, um fluxograma que descreve o passo a passo da execução do programa pela SEDUC/AM. Neste fluxograma, é possível observar o processo desde a elaboração do cardápio pelas nutricionistas da GEDIME, a compra e a distribuição dos gêneros alimentícios pelas gerências específicas, até o recebimento na escola e seus respectivos responsáveis.

Figura 3 - Fluxograma do processo de execução da alimentação escolar pela SEDUC/AM em 2015

No mês de setembro a nutricionista responsável técnica da GEDIME confecciona o planejamento anual de cardápio para atender os 200 dias letivos do próximo ano conjuntamente ao Termo de Referência contendo o quantitativo total e o descritivo dos gêneros alimentícios que conduzirá o processo de compra é repassado à gerente da GEDIME.



A gerente da GEDIME encaminha esse planejamento do cardápio conjuntamente ao Termo de Referência através de memorando para conhecimento do DELOG, GECOM, GEOF e CAE. Estes também são encaminhado à ADS para programação do fornecimento dos gêneros hortifrutigranjeiros que serão adquiridos pela SEDUC.



Posteriormente, no início do ano letivo subsequente, a diretora do DELOG autoriza a gerente da GEDIME encaminhar as solicitações de compra dos gêneros alimentícios através de memorandos. A diretora do DELOG recebe essa solicitação, repassa à GECOM para aquisição junto à SEFAZ que realiza os trâmites licitatórios desses gêneros.



Após o processo de licitação realizado pela SEFAZ, as empresas fornecedoras encaminham os produtos que foram adquiridos pela SEDUC ao depósito central para serem estocados. Esse depósito é de responsabilidade da empresa terceirizada contratada pela SEDUC para realizar a logística de entrega dos gêneros não perecíveis nas escolas, é nesse depósito que situa a GEDIME.

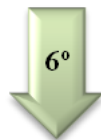
Ao decorrer do ano letivo, as nutricionistas da GEDIME confeccionam mensalmente, ou por período, os cardápios conforme os gêneros alimentícios que foram adquiridos pela SEDUC e segundo a programação de fornecimento dos gêneros perecíveis, informado pela ADS. O pessoal administrativo da GEDIME elabora as guias de remessa dos produtos contendo o quantitativo e o descritivo dos gêneros que deverão ser enviados às escolas.



A distribuição dos gêneros alimentícios ocorre através dos serviços prestados por duas empresas terceirizadas. Uma que é contratada pela SEDUC, realiza mensalmente ou por período, a distribuição dos gêneros alimentícios não perecíveis, e a outra empresa terceirizada que é contratada pela ADS distribui semanalmente os gêneros alimentícios perecíveis nas escolas.



Quando os gêneros alimentícios chegam nas escolas, os manipuladores de alimentos são os responsáveis pela recebimento, conferência, pesagem e armazenamento. O gestor da escola é o responsável por carimbar e assinar essa guia de remessa que vai em duas vias. Uma das vias fica na escola e a outra via retorna à GEDIME para ser arquivada.



A escola por sua vez é responsável pelo armazenamento, higienização, pré-preparo, preparo e distribuição da alimentação aos alunos. A escola recebe periodicamente a visita de supervisão das supervisoras de alimentação escolar e da nutricionista da Coordenadoria que realizam o acompanhamento e as orientações necessárias sobre essas etapas que ocorrem na escola.

Vale destacar que, a SEDUC/AM delegou a administração das escolas às Coordenadorias Distritais de Educação (CDE), que se encontram recortadas nas sete regiões da cidade de Manaus. Nos demais municípios, localizados no interior do estado, existem as Coordenadorias Regionais de Educação (CRE), que são responsáveis por administrar suas respectivas escolas. Por sua vez, os coordenadores distritais e regionais respondem de forma direta pelas ações que se desenvolvem prioritariamente nas escolas estaduais através dos gestores escolares, nutricionistas, supervisoras de alimentação escolar e manipuladores de alimentos.

As CDE buscam auferir seus objetivos e metas cumprindo sua missão que é facilitar os processos administrativos e pedagógicos das escolas sob sua responsabilidade, contribuindo em grande medida para a elevação dos índices de aprovação, redução da repetência e abandono escolar, bem como para atingir a realização de sua visão que é consolidar o trabalho técnico-pedagógico e administrativo, sendo referência Estadual na promoção da melhoria da qualidade do ensino (AMAZONAS, 2015b).

Sob responsabilidade das CDE de Manaus, a operacionalização do PAE nas escolas, até 2013, contava apenas com o trabalho realizado pelas “supervisoras de alimentação escolar”, também consideradas essenciais frente à execução do programa. É oportuno mencionar que, a Secretaria não possui em seu quadro o cargo de supervisor de alimentação escolar. Essa “função” surgiu em decorrência da lacuna existente no quadro técnico de nutricionistas, a ser descrita posteriormente.

É importante ressaltar que, as supervisoras de alimentação escolar, desempenham basicamente parte das atribuições das nutricionistas como: acompanhar as condições de recebimento e armazenamento dos gêneros alimentícios nos depósitos das escolas, verificar as condições higiênicas e sanitárias do pré-preparo, preparo e distribuição das refeições aos alunos e levantar o saldo de gêneros estocados no depósito mês a mês.

Em 2015, a supervisão da alimentação nas escolas estaduais da capital foi realizada por 27 profissionais do quadro da SEDUC, que desempenham a função de supervisores de alimentação escolar, representados pelo sexo feminino em sua totalidade. Segundo informado por estas, essa supervisão é realizada periodicamente nas escolas estaduais da capital, perfazendo a média de uma a duas visitas ao mês, em cada escola, devido ao quantitativo de escolas que cada supervisor possui.

Desse quantitativo de 27 supervisoras de alimentação escolar, 23 possuem os cargos de professoras e quatro de manipuladoras de alimentos, as quais se encontram lotadas nas CDE, mantendo sua matrícula original no quadro da SEDUC. Vale ressaltar que, quatro destas supervisoras também possuem formação em nutrição, sendo que, parte delas possui vasta experiência no “chão da escola”, com cerca de vinte anos ou mais de atuação no programa. Corroborando, assim, com o trabalho das nutricionistas que foram incorporadas às seis CDE em 2013.

A supervisão técnica realizada nas escolas, através das supervisoras de alimentação escolar, vem ocorrendo desde a implementação do programa no estado. Na capital Manaus, em 2015, a divisão realizada pelas CDE sobre o quantitativo de escolas por supervisora, apresentou-se da seguinte forma, conforme a Tabela 3:

Tabela 3 - Distribuição das supervisoras de alimentação escolar nas Coordenadorias Distritais de Educação em 2015

Coordenadoria Distrital de Educação	Quantidade de supervisoras de alimentação escolar	de	Quantidade de escolas a serem supervisionadas
01	04		36
02	03		36
03	04		37
04	04		34
05	05		33
06	04		27
07	03		228
Total	27		231

Fonte: Elaborado pela autora a partir das CDE, Amazonas, 2015c.

Nas escolas estaduais localizadas nos municípios, essa supervisão é realizada através de 11 professores do quadro, que trabalham na sede da Secretaria, lotados especificamente na Secretaria Adjunta do Interior, ligados diretamente à gestão do Secretário Adjunto do Interior. Estes professores realizam viagens de supervisão nos municípios do interior com o objetivo de averiguar o panorama da situação da Secretaria como um todo, e incluem, nessa checagem, a verificação do andamento do programa alimentar nas escolas dos municípios visitados. Cabe destacar, que até 2015, não foi possível identificar intersetorialidade das ações realizadas por estes professores supervisores e os técnicos do programa.

Os gestores escolares possuem também o seu papel definido, sendo corresponsáveis pela gestão do programa no nível da escola, acompanhando as

funções dos manipuladores de alimentos, fazendo a relação do momento da refeição com a rotina escolar. Nesse sentido, Nogueira (2005), reafirma o papel do gestor ao destacar que:

O gestor escolar representa o elo de ligação da escola com a Coordenadoria Distrital e ainda colaborando para a eliminação de vendas de outros alimentos no espaço escolar, que vem ocorrendo em menor frequência (NOGUEIRA, 2005, p. 89).

Por sua vez, os gestores escolares conjuntamente aos manipuladores de alimentos, são similarmente responsáveis por receberem todas as informações e as orientações necessárias no momento da supervisão técnica realizada pela nutricionista e/ou supervisora de alimentação escolar, como subsídio para o acompanhamento diário da execução do programa na escola. Sendo responsáveis, ainda, pela assinatura das guias de remessa (planilhas de controle de envio de alimentos) enviadas às escolas pela GEDIME. Ademais, dentre suas atribuições encontra-se a administração da equipe de manipuladores de alimentos, dos gêneros alimentícios, da estrutura física, dos utensílios, equipamentos, gás de cozinha, entre outros.

Aos manipuladores de alimentos das escolas cabe o recebimento, a conferência, o armazenamento, a conservação, a higienização, o pré-preparo, o preparo e a distribuição da alimentação escolar, a organização e limpeza do depósito, do refeitório, dos equipamentos e utensílios. Além disso, são responsáveis por controlar o estoque e uso diário dos gêneros, conforme orientação técnica realizada pelas supervisoras e nutricionistas. Preparar a refeição de acordo com os cardápios pré-estabelecidos pelas técnicas da GEDIME, reportando-se ao gestor, nutricionistas e supervisoras de alimentação escolar da Coordenadoria Distrital, caso necessário. São ainda, elos fundamentais para o desenvolvimento de atividades de educação e segurança alimentar e nutricional.

A participação do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) é imprescindível, dadas as suas competências atribuídas, estabelecidas pela legislação do programa. Esse órgão representa um importante espaço de participação que viabiliza o controle social, acompanhamento da execução financeira e operacional do programa.

O CAE é conjuntamente encarregado pela fiscalização e análise conclusiva da aplicação dos recursos financeiros destinados ao PNAE. Além disso, responsabiliza-se pelo acompanhamento e pela fiscalização do cumprimento dos princípios e diretrizes

do PNAE. Assim como, o zelo pelo cardápio, pela quantidade e a qualidade dos alimentos encaminhados às escolas pela EEx, especialmente quanto às condições higiênicas. Deve, ainda, primar pela boa aceitabilidade dos cardápios e a redução do desperdício da alimentação ofertada nas unidades escolares, entre outros (BRASIL, 2009b).

Nesse contexto, o Art. 19 da Lei Ordinária n.º 11947/2009 estabelece que:

- I - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;
- II - Acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;
- III - Zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;
- IV - Receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa (BRASIL, 2009a, p. 16).

Quanto à dimensão do controle social do programa, que se refere ao acompanhamento da execução financeira e operacional, são indicativos de participação do CAE seu perfil de atuação e sua regularidade de atuação, bem como o apoio institucional conferido a este conselho. Vale ressaltar que, a Secretaria conta com um Conselho de Alimentação Escolar regularmente instituído. Conforme estabelece o Art. 18, da Lei Ordinária n.º 11947/2009:

- Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:
- I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;
 - II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;
 - III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;
 - IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica (BRASIL, 2009a, p. 14).

A Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (ADS), institucionalizada pelo governo do Estado do Amazonas, é responsável pela contratação de cooperativas regionais e repasse rotineiro dos itens alimentícios às

escolas do Estado. A ADS foi criada pela Lei Delegada n.º 118 de 18 de maio de 2007, que alterou a denominação e os objetivos da Agência de Agronegócios do Estado do Amazonas (AGROAMAZON).

A área de atuação da ADS encontra-se estruturada no apoio e estímulo às iniciativas de desenvolvimento sustentável dos recursos de natureza ambiental e de origem florestal, mineral, pesqueira e agropecuária, com ênfase na agregação de valor e geração de emprego e renda, promovendo a inclusão social e econômica da população rural, fortalecendo o Programa Amazonas Rural (AMAZONAS, 2015a). Apoiando-se nesse pressuposto, a ADS apresenta como missão:

A Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas atua contribuindo para o desenvolvimento econômico do Estado do Amazonas, com base nos recursos florestais, minerais e pesqueiros, garantindo a geração de renda local e a conservação ambiental. Priorizando sempre as cadeias produtivas que impulsionam agregação de valores que, por sua vez, resulta na geração de emprego e renda além de promover a inclusão social e econômica à população rural. Atuamos também na busca de mercados internos e externos para a comercialização dos produtos, sejam eles florestais, minerais, pesqueiros ou agropecuários (AMAZONAS, 2015a, s.p.).

Quanto às associações e cooperativas, estas são formadas por pequenos e médios produtores, que se articularam de forma coordenada para possibilitar o abastecimento de gêneros alimentícios ao cardápio da alimentação escolar estadual, conforme o planejamento elaborado pela Secretaria. Essa aquisição é realizada pela Secretaria por meio da destinação de verbas específicas, tanto em âmbito estadual, quanto federal.

Nesse contexto, os interesses que conduzem os agricultores a acessarem o PAE estão relacionados à venda garantida com bons preços, à agregação de valor ao seu produto com possibilidade de abertura a outros mercados e ao reconhecimento social do agricultor familiar como fornecedor de alimentos de qualidade. O que por sua vez, garante a disponibilidade alimentar destas famílias ao passo que produzem alimentos reconhecidamente “mais saudáveis” aos escolares.

Reafirmando essa evolução do programa quanto ao favorecimento da implementação de produtos e produtores regionais ao PNAE, Triches (2010) afirma que:

Esse exemplo explicita um círculo “virtuoso”, em que o PAE, ao adquirir produtos de agricultores familiares, acaba fomentando o consumo de alimentos mais saudáveis e adequados pelos escolares e, provavelmente, com reflexo em suas famílias, já que acabam por instigá-las a consumirem os alimentos produzidos localmente. Dessa forma, a segurança alimentar e nutricional dos agricultores também é favorecida pelo acesso a outros mercados e fontes de renda (TRICHES, 2010, p. 228).

É importante destacar também a participação do FNDE, enquanto ator social externo à instituição, representante da Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação (MEC), responsável pela coordenação geral do PNAE, conforme suas competências estabelecidas pela Lei n.º 11.947/2009 (BRASIL, 2009a):

- I - Estabelecer normas de planejamento, execução, controle, monitoramento e avaliação do PNAE;
- II - Realizar a transferência de recursos financeiros para a execução do PNAE;
- III - Promover a articulação entre as entidades federais envolvidas no PNAE;
- IV - Promover a adoção de diretrizes e metas estabelecidas nos pactos e acordos internacionais;
- V - Prestar orientações técnicas aos Estados, Distrito Federal e Municípios;
- VI - Cooperar no processo de capacitação dos atores envolvidos no PNAE;
- VII - Promover estudos de avaliação das ações do PNAE (BRASIL, 2009a, p. 2).

Considerando os cinco princípios fundamentais do PNAE que são a universalidade do atendimento, o respeito aos hábitos alimentares, a equidade, a descentralização das ações e a participação social é possível dimensionar a importância das responsabilidades dos atores envolvidos no PNAE. É necessário que haja a compreensão e a atuação de cada um, de forma eficiente e eficaz, na operacionalização, no controle social e no acompanhamento do programa. Tais especificidades não se limitam apenas ao nutricionista, mas também ao CAE, à merendeira, à direção da escola, aos professores, aos alunos, aos pais, enfim, a todos os que fazem parte da comunidade escolar, haja vista que a tarefa de garantir a qualidade da alimentação deve ser coletiva (BRASIL, 2008).

1.4 O CONTEXTO POLÍTICO-EDUCACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS

Em 2015, sob a responsabilidade da SEDUC/AM, foram atendidas, através do PNAE, a 231 escolas na capital e a 358 escolas no interior, perfazendo um total de 589 escolas estaduais. Cumpre mencionar que não foi possível acessar uma divulgação oficial quanto ao número de escolas pertencentes à SEDUC/AM, devido à sua inexistência. Sobre o quantitativo de escolas aqui informado, este, foi adquirido por intermédio da Gerência de Monitoramento e Auditoria Escolar (GEMAE) da SEDUC/AM, esses dados sofrem modificações em virtude do fechamento ou abertura de escolas.

Conjuntamente a este programa, o governo do estado do Amazonas, por meio da SEDUC, implementou o Programa de Regionalização da Merenda Escolar (PREME), criado em 2004, e que integra o conjunto de políticas públicas do governo estadual para o desenvolvimento socioeconômico e ambiental do Amazonas. Conforme sublinha Pereira (2011):

O PREME tem como objetivo garantir a utilização de gêneros alimentícios regionais na merenda escolar servida na rede pública estadual de ensino, contribuindo para o desenvolvimento físico, intelectual e pedagógico dos alunos e estimulando o aumento da produção hortifrutigranjeira, florestal, extrativista e agroindustrial regional (PEREIRA, 2011, p. 95).

O PREME é um programa complementar ao PNAE realizado pelo estado, que tem como responsabilidade a aquisição e a distribuição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros produzidos localmente para as escolas da rede estadual. Estes alimentos enriquecem as preparações do cardápio da alimentação escolar fornecida pela SEDUC. O atendimento realizado através deste programa compreende todas as modalidades de ensino do estado do Amazonas, pois todos os alunos matriculados regularmente têm o direito e acesso à alimentação durante os 200 dias letivos. Através desse programa, os alunos têm acesso aos gêneros alimentícios oriundos da produção agrícola da região.

A SEDUC realiza a aquisição desses gêneros alimentícios por intermédio do PREME devido este programa possuir como conceito-base a utilização dos produtos típicos da região, produzidos em âmbito local e, preferencialmente, pela agricultura

familiar e pelos empreendedores rurais, valorizando as comunidades tradicionais. Nesse sentido, a implementação dessa estratégia busca estimular não somente a valorização da cultura local, mas, sobretudo, o desenvolvimento sustentável, servindo como uma importante ferramenta de distribuição de renda com sustentabilidade ambiental.

Sobre os programas de incentivo ao agricultor rural como fator de desenvolvimento local, aplicados através da alimentação escolar, Turpin (2009), afirma que:

O Programa tem incentivado os produtores familiares a aprimorarem a gestão da sua lavoura e/ou criação, diversificando sua produção ou mesmo abrindo pequenas agroindústrias, a fim de agregar valor aos seus produtos (TURPIN, 2009, p. 32).

Dessa forma, é possível considerar que a aquisição e o fornecimento de gêneros alimentícios, produzidos localmente, para alimentação escolar, através da SEDUC, apresenta-se como uma ação interinstitucional, promotora da interiorização do desenvolvimento regional e sustentável.

Nesta perspectiva, o apoio concedido ao produtor rural se apresenta como instrumento para o desenvolvimento local. Pois, promove a inserção social e econômica para os agricultores familiares, no qual estes não participam de licitações. Haja vista que todos os produtores credenciados no PREME fornecem os gêneros alimentícios segundo a sua capacidade de produção. Oportunizando, dessa forma, a geração de emprego e renda de forma sustentável para os produtores e associações participantes, principalmente para as famílias do interior do Estado.

Esse programa é executado em parceria entre a SEDUC e ADS, que realizam a contratação das cooperativas agrícolas, dos produtores rurais e regionais e da empresa terceirizada, responsável pela entrega dos gêneros alimentícios nas escolas da capital e dos municípios ao entorno. Conforme aponta Pereira (2011):

Na Lei Ordinária n.º 3454, de 10/12/2009, que institui o Programa de Regionalização de Merenda Escolar – PREME. Art. 2º o Programa de Regionalização de Merenda Escolar será coordenado pela Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC, com o auxílio da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS (PEREIRA, 2011, p. 95).

A SEDUC, em 2015, aplicou verba estadual no PREME, na ordem de R\$ 24.168.478,31 para a aquisição dos gêneros alimentícios regionais a serem servidos na complementação do cardápio da alimentação escolar. Conforme as informações fornecidas pela Secretaria, descritas anteriormente, o investimento financeiro complementar no PNAE pelo Estado totalizou o quantitativo de R\$ 121.982.923,81.

Para uma melhor compreensão sobre a atuação do PREME no Estado, o Quadro 3, a seguir, apresenta um demonstrativo da ADS, referente a execução do programa no Amazonas, em 2014, realizado na SEDUC:

Quadro 3 - Resumo da execução do PREME – SEDUC pelo estado em 2014

RESULTADOS ALCANÇADOS	2014
MUNICÍPIOS ATENDIDOS	62
COOP. / ASSOCIAÇÕES	60
AGROINDÚSTRIAS	75
PRODUTORES	14.535
PRODUTOS INCORPORADOS	50
PRODUÇÃO ADQUIRIDA (Toneladas)	5.954
ESCOLAS	582
ALUNOS	530.000
RECURSOS (R\$)	30.000.000

Fonte: Amazonas, 2015b.

Nesse sentido, é possível considerar que a aplicação desse investimento financeiro no PNAE, além de beneficiar os estudantes, é importante para fomentar o estabelecimento de uma parceria com os produtores rurais, agroindústrias e cooperativas agrícolas regionais, uma vez que, se estabelece uma garantia da comercialização desses gêneros empregados na alimentação escolar, gerando emprego e renda ao produtor rural, promovendo o desenvolvimento dos municípios.

Outro aspecto que merece destaque é que a SEDUC/AM, a partir do ano de 2011, disponibilizou a todas as unidades escolares da rede estadual de ensino do interior e capital, um Manual de Boas Práticas e Higiene e Manipulação de Alimentos, e no ano de 2014, os Procedimentos Operacionais Padronizados (POP), ambos destinados à aplicação nas cozinhas escolares. Estes materiais foram elaborados pela RT do programa, atendendo aos critérios estabelecidos através das normativas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Eles passaram a ser

implementados pela Secretaria como medida de orientação para gestores e manipuladores de alimentos.

Nestes, encontram-se descritas as informações inerentes aos procedimentos de higiene (pessoal, mãos, ambiente, utensílios, equipamentos, estoque, frutas, legumes e verduras) armazenamento dos gêneros, controle de pragas, cuidados com a água utilizada, controle de saúde dos manipuladores de alimentos, como evitar a contaminação cruzada, o que fazer com lixo, como garantir a produção de alimentos seguros e saudáveis aos alunos, entre outros. Cumpre mencionar que, a aplicação contínua desse material nas escolas ocorre por meio das capacitações realizadas anualmente por intermédio das nutricionistas das CDE e CRE com os manipuladores de alimentos.

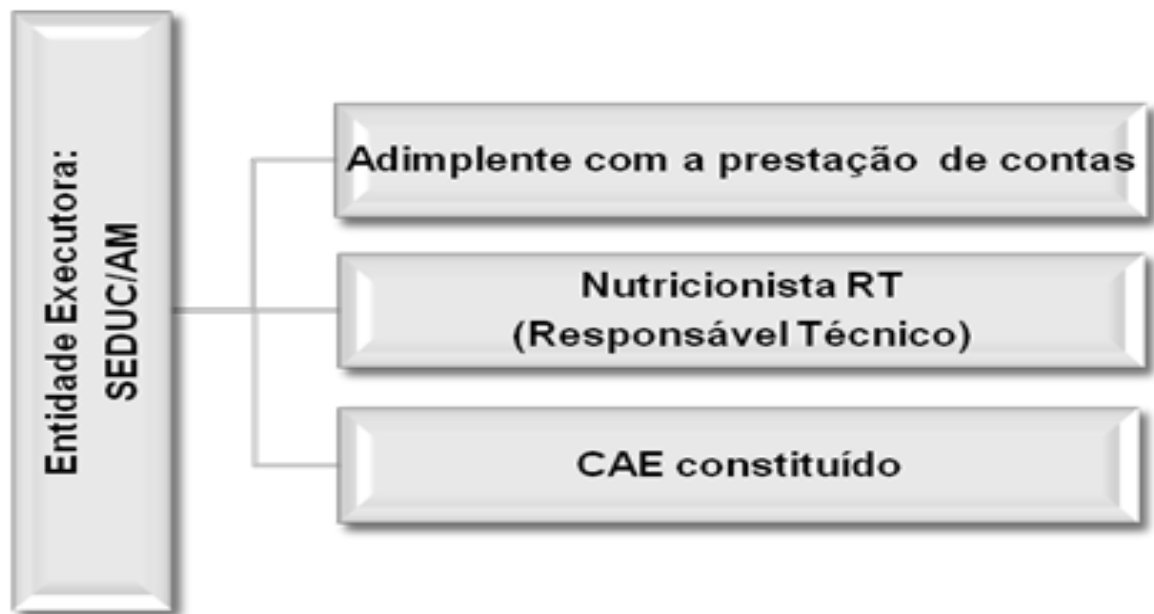
1.4.1 Dimensão da gestão administrativa e financeira

A gestão administrativa refere-se ao agrupamento de fatores administrativos, técnicos e financeiros incluindo-se, ainda, nessa conjuntura, a autonomia administrativa e o incentivo ao desenvolvimento sustentável da economia local. Concordando com este, Silva (2009), certifica que: “Refere-se às ações sustentadoras da implementação do Programa, atendendo ao objetivo da autonomia” (SILVA, 2009, p. 111).

O principal modelo de gestão do PNAE utilizado pela SEDUC é o centralizado, o qual a Secretaria é responsável por planejar, adquirir e distribuir os gêneros alimentícios em todas as escolas da capital e do interior do Estado. O segundo modelo de gestão aplicado pela SEDUC é o terceirizado. Entretanto, esse modelo é realizado por meio de verba especificamente estadual, em que a Secretaria contrata empresas terceirizadas que realizam a oferta de alimentação nas escolas de tempo integral como o almoço e o café da manhã. Essas refeições são ofertadas aos alunos conjuntamente à refeição custeada pelo FNDE, ou seja, nessas escolas são servidas aos estudantes três refeições por dia letivo.

Vale destacar que, a SEDUC realiza o cumprimento dos requisitos obrigatórios estabelecidos pelo FNDE, para que haja o recebimento de recursos financeiros oriundos do PNAE, conforme representado pela Figura 4, a seguir:

Figura 4 - Fluxograma dos requisitos que permitem o recebimento de recursos do PNAE – FNDE



Fonte: Elaborado pela autora, adaptado de Brasil, 2015a.

O repasse financeiro transferido pelo FNDE à SEDUC/AM fica sob a responsabilidade do Departamento de Planejamento e Gestão Financeira (DPGF), que delega as competências de acompanhamento e prestação de contas dos recursos oriundos do FNDE à Gerência de Orçamentos e Finanças (GEOF). Essa gerência é responsável pela execução de todos os processos emitidos pela SEDUC por meio de solicitações de cada departamento, de acordo com suas necessidades, tendo como atividade principal fixar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Nesse contexto situacional, para que haja sintonia entre o fluxo de receitas e o pagamento de despesas, esta gerência demonstra e avalia o cumprimento das metas fiscais, o saldo orçamentário, o saldo financeiro, a execução financeira de convênios e os relatórios de pagamentos efetuados periodicamente por fonte (AMAZONAS, 2015b).

Por sua vez, a GEDIME realiza a elaboração do planejamento anual do programa contendo o descritivo e o quantitativo de todos os gêneros alimentícios a serem empregados no cardápio da alimentação escolar, para toda a rede. Esse planejamento é encaminhado ao DELOG que define junto à GEDIME a periodicidade das solicitações de compras dos gêneros alimentícios, as quais são encaminhadas à GECOM, responsável pelas compras dos gêneros alimentícios da alimentação escolar

junto à SEFAZ. Ressalta-se que, tanto a GEDIME quanto a GECOM estão atreladas ao DELOG.

Sobre a gestão financeira do programa, ela se refere à regularidade do repasse de recursos, fundamental para garantir a plena implementação do PNAE em âmbito estadual, para toda população alvo, por 200 dias letivos sem interrupção, garantindo a cobertura universal do programa. Sobre essa particularidade, o FNDE realizou a transferência de recursos financeiros para a Secretaria em 10 parcelas para o cumprimento do atendimento dos 200 dias letivos, totalizando, em 2015, o valor de R\$ 35.907.924,00.

Do total dessa transferência financeira suplementar no valor de supracitado que é repassada pelo FNDE à SEDUC/AM, 30% desse valor destinou-se à aplicação no programa de aquisição de produtos oriundos da Agricultura Familiar, correspondendo a um valor de R\$ 10.772.377,20. Conforme estabelece o Art. 14, da Lei Ordinária n.º 11947/2009:

Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas (BRASIL, 2009b, p. 9).

Para uma melhor compreensão sobre o repasse financeiro realizado pelo FNDE mediante o quantitativo de alunos da SEDUC/AM, segue a Tabela 4:

Tabela 4 - Repasse financeiro do FNDE à SEDUC por modalidade de ensino em 2015

(continua)

Modalidade de Ensino	Quantidade de alunos	Per capita individual	Valor repassado
Educação Básica - Total de alunos/Censo - 2014/2015	493.839	-	R\$ 35.907.924,00
Distribuição do recurso por modalidade			
Educação Especial	739	-	R\$ 76.100,00
Creche	22	1,00	R\$ 4.400,00
Pré-Escola	74	0,50	R\$ 7.400,00
Educação Especializada (AEE)	643	0,50	R\$ 64.300,00
Ensino Fundamental	261.254	-	R\$ 20.735.400,00
Tempo Parcial	225.110	0,30	R\$ 13.506.600,00
Tempo Integral	36.144	1,00	R\$ 7.228.800,00

(conclusão)

Ensino Médio	179.284	-	R\$ 12.135.060,00
Tempo Parcial	169.441	0,30	R\$ 10.166.460,00
Tempo Integral	9.843	1,00	R\$ 1.968.600,00
Educação de Jovens e Adultos (EJA)	46.719	-	R\$ 2.188.036,00
Tempo Integral	572	1,00	R\$ 114.400,00
Semipresencial	14.483	0,30	R\$ 173.796,00
Parcial	31.664	0,30	R\$ 1.899.840,00
Educação Indígena	6.486	-	R\$ 773.328,00
Tempo Parcial	6.434	0,60	R\$ 772.080,00
Semipresencial	52	0,60	R\$ 1.248,00
Mais Educação Fundamental	23.305	-	R\$ 1.819.836,00
Tempo Parcial até 07/08	12.602	0,60	R\$ 907.344,00
Semipresencial - Educ. Indígena	589	0,30	R\$ 35.340,00
Tempo Parcial de 08/08 a 01/10	13.832	0,60	R\$ 331.968,00
Tempo Parcial de 02/10 a 30/12	22.716	0,60	R\$ 545.184,00
Total de Recursos Recebidos em 2015			R\$ 35.907.924,00

Fonte: Elaborado pela autora a partir da Gerência de Acompanhamento e Prestação de Contas, Amazonas, 2015d.

Segundo os dados fornecidos pelo DELOG referentes à aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, do total de 30% do investimento obrigatório através dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, a Secretaria alcançou o percentual de 27,21% em 2014. Para uma melhor compreensão acerca do recurso financeiro aplicado na execução da agricultura familiar através do PNAE pela SEDUC/AM, na Tabela 5, a seguir, apresenta-se um demonstrativo progressivo referente ao período de 2009 (ano em que a lei entrou em vigor) a 2014.

Tabela 5 - Execução financeira dos 30% da agricultura familiar do PNAE pela SEDUC (2009-2014)

(continua)

ANO	Quantidade de municípios atendidos	Orçamento a executar - 30% Agricultura Familiar	Valor executado	Dos 30%	Gêneros adquiridos através da chamada pública
2009	Não houve chamada pública	5.889.837,36	0,00	0%	Não houve
2010	Realizada chamada pública, mas foi fracassada, não houveram interessados	6.515.976,29	0,00	0%	Não houve

(conclusão)					
2011	43	8.083.140,00	1.218.290,59	4,52%	Hortaliças, farinha, e frutas da Região.
2012	43	8.763.710,40	3.037.685,63	10,40%	Hortaliças, farinha, e frutas da Região.
2013	Capital e Interior	9.697.429,89	7.356.850,00	19,01%	Hortaliças, farinha, e frutas da Região + Leite em pó (de fora da região).
2014	Capital e Interior	13.582.043,68	9.215.471,46	27,21%	Hortaliças, farinha, e frutas da Região + Leite em pó e achocolatado (de fora da região).

Fonte: Departamento de Logística/SEDUC, Amazonas, 2015d.

Entretanto, o valor destinado ao investimento do programa da agricultura familiar não conseguiu alcançar o investimento dos 30%, conforme a recomendação do FNDE que, segundo a Secretaria, pode se justificar devido à adesão insuficiente dos produtores às exigências legais do programa. Nesse cenário, é possível observar que, o processo de incorporação ao referido percentual estabelecido pela lei através da SEDUC/AM, assim como a maioria dos estados está aumentando aos poucos a partir de alternativas e de enfrentamento de dificuldades encontradas. Nesse escopo Balestrini *et al.* (2013), destacam:

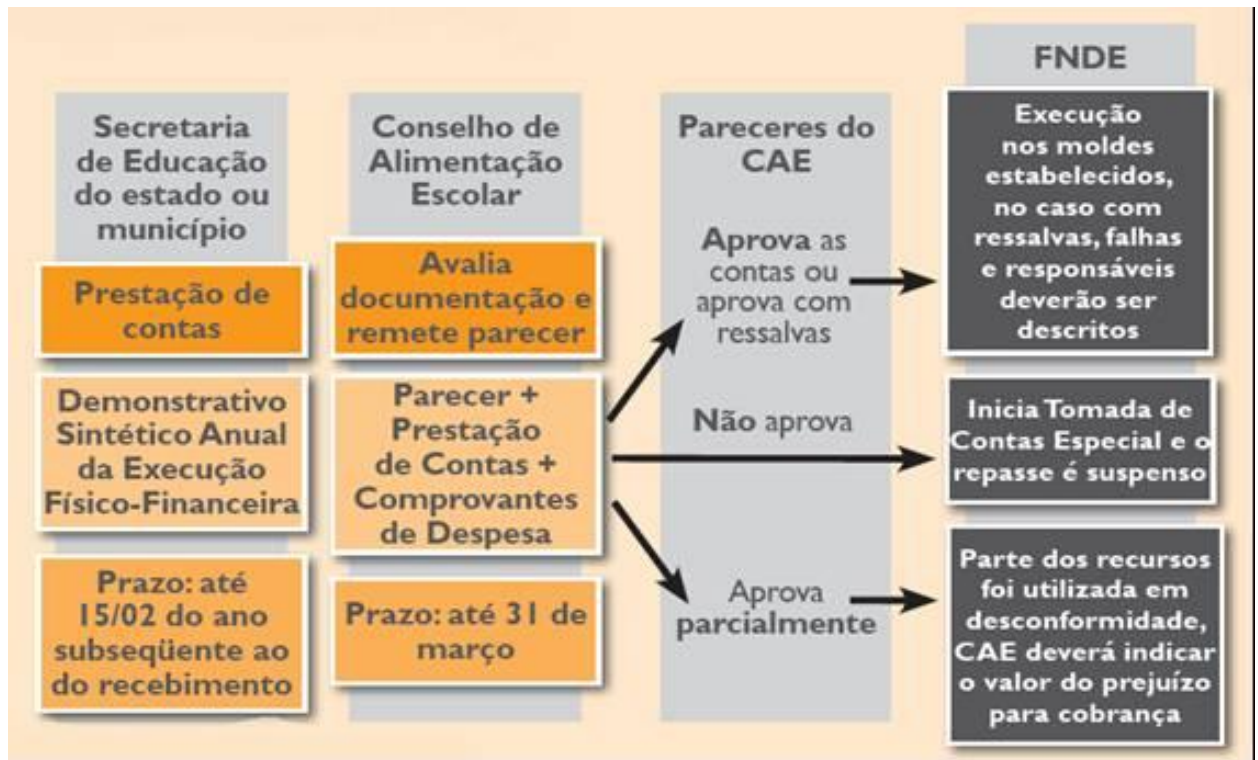
Processo produtivo, logística de entregas nas unidades escolares, entendimento dos chamamentos públicos por parte dos agricultores familiares e do poder público, oscilações e defasagens de preços, baixa diversidade alimentar, irregularidades na produção com necessidade de reformulação de práticas agrícolas, número inexistente de agroindústria familiar devido à dificuldade de legalidade e das exigências sanitárias (BALESTRIN *et al.*, 2013, p. 13).

Regularmente, conforme determina o FNDE, no início do ano subsequente, a EEX deve realizar a prestação de contas desses recursos empregados no PNAE. A SEDUC, por intermédio da GEOF, que é a gerência responsável pelo recebimento dos recursos, alimenta no sistema eletrônico do FNDE todas as informações quanto ao emprego dos recursos financeiros. Após esse cadastramento, a GEOF encaminha um demonstrativo da execução financeira ao CAE, que por sua vez, é o encarregado pela análise da documentação.

Devido ao seu caráter deliberativo, o CAE também é incumbido pela realização da prestação de contas junto ao FNDE. Sendo de sua competência examinar e avaliar a papelada encaminhada pela SEDUC, remetendo, do mesmo modo, um parecer sobre

a análise documental no sistema eletrônico do FNDE. Para uma melhor compreensão a respeito da obrigatoriedade da prestação de contas pelo setor financeiro da SEDUC e pelo CAE, a Figura 5, a seguir, explica de forma sintética a prestação de contas ao PNAE:

Figura 5 - Fluxograma da prestação de contas da EEx e CAE ao PNAE



Fonte: Badue e Chmielewska, 2011.

Diante dos dados apresentados, é possível considerar que, legalmente, o FNDE vem cumprindo regularmente com a transferência suplementar dos recursos financeiros destinados à SEDUC, conforme a modalidade de ensino e o quantitativo de alunos matriculados no senso escolar da rede estadual. A SEDUC/AM, por sua vez, vem mantendo a decisão quanto à disponibilidade da contrapartida de recursos complementares ao PNAE, garantindo assim, que não haja um retrocesso dessa política pública.

1.4.2 Dimensão da autonomia administrativa e participação da EEx no PNAE

Esta dimensão refere-se ao compartilhamento da responsabilidade financeira na oferta de alimentação escolar entre o FNDE em caráter suplementar, e a Entidade Executora, em caráter complementar, reafirmando o compromisso com o PNAE, o que soma para resultados melhores (SILVA, 2009). Quanto a esta dimensão, de acordo com as informações repassadas pela Gerência de Acompanhamento e Prestação de Contas, na complementação financeira do PNAE pelo Amazonas, investiu-se a ordem de R\$ 19.936.071,38 e com o PREME foram investidos R\$ 24.168.478,31.

Conforme descrito anteriormente, além da refeição oriunda do repasse financeiro realizado pelo FNDE, a SEDUC/AM realiza também, de forma complementar, o atendimento das Escolas de Tempo Integral (ETI) e os Centros de Treinamento Integrado (CETI) com alimentação pronta, através de uma empresa de alimentação terceirizada, responsável por fornecer uma grande refeição (almoço) e uma pequena refeição (café da manhã ou lanche), ficando a critério da escola a opção de escolha. O investimento financeiro, em 2015, para tal serviço terceirizado foi na ordem de R\$ 44.829.128,21.

Totalizando, dessa forma, um investimento financeiro complementar ao programa pelo Estado, um valor de R\$ 88.933.677,90. Ainda, nesse contexto, apresentam-se outras despesas realizadas pelo Estado, correlacionadas ao programa como o transporte de entrega dos gêneros alimentícios, realizado pela empresa terceirizada, no qual foram gastos R\$ 31.193.779,28. E por fim, apresentam-se, ainda, as despesas com o gás de cozinha no valor de R\$ 624.550,14, utensílios de copa/cozinha no valor de R\$ 1.215.076,49 e o fardamento para os manipuladores de alimentos no valor de R\$ 15.840,00.

Para uma melhor visualização dos valores aplicados no PNAE, em 2015, através do FNDE e SEDUC/AM, apresenta-se a Tabela 6, a seguir, contendo essas informações:

Tabela 6 - Execução financeira do FNDE e SEDUC no PNAE em 2015

(continua)

Entidade	Repasse	Destino
FNDE	R\$ 37.727.760,00	Suplementação do PNAE
	R\$ 19.936.071,38	Complementação do PNAE
	R\$ 44.829.128,21	Serviço de alimentação terceirizada fornecida aos ETI e CETI

SEDUC/AM	R\$ 24.168.478,31	PREME
	R\$ 624.550,14	Gás de cozinha
	R\$ 31.193.779,28	Logística de transporte dos gêneros (serviço terceirizado)
	R\$ 1.215.076,49	Utensílios/equipamentos de copa/cozinha
	R\$ 15.840,00	Fardamento para manipuladores de alimentos

Fonte: Elaborado pela autora a partir da Gerência de Acompanhamento e Prestação de Contas, Amazonas, 2015d.

Essa contrapartida financeira ofertada pela SEDUC/AM, de forma complementar, contribui para a melhoria do cardápio ofertado, dos recursos humanos e estrutura física empregados, conforme preconiza a fundamentação legal do programa. Ressalta-se que não é permitido a utilização dos recursos oriundos do PNAE para a compra de equipamentos, utensílios e fardamento, bem como despesas com gás, pois as EEx são as responsáveis pelas despesas com esses itens.

Diante do exposto, é possível considerar que a SEDUC/AM apresenta um esforço financeiro frente à preocupação em investir na alimentação escolar, o que significa não restringir a execução do programa apenas ao uso do repasse do FNDE, mas em realizar a sua complementação. O que corrobora para a manutenção da existência dessa política pública, que visa assegurar o direito ao educando à alimentação nos 200 dias letivos.

1.4.3 Dimensão do controle social e participativo

Nesta dimensão, ressalta-se a importância do controle social de políticas públicas como o PNAE, servindo-se como canal de comunicação entre sociedade e governo, ao mesmo tempo em que se configura como espaço de fiscalização e monitoramento das ações governamentais existentes, bem como, de proposição de novas políticas tendo como base a demanda da população por serviços públicos de qualidade (BRASIL, 2015).

Ao CAE cabe o acompanhamento e monitoramento da execução operacional do programa por meio da participação e controle social. Segundo Gabriel (2013, p. 215), “O controle social da gestão pública nas diversas áreas tem o intuito de se firmar como um espaço de cogestão entre Estado e sociedade, propiciando o exercício da cidadania ativa”. Ademais, é dever do CAE zelar pela oferta da alimentação escolar com vistas à promoção da universalidade, equidade, sustentabilidade e continuidade. Dito isto, Silva (2009), destaca:

A existência de oportunidades para o exercício do efetivo controle social na implementação do Programa depende de aspectos relativos à formação e atuação do CAE e outras formas de participação no PNAE (SILVA, 2009, p. 111).

Por meio do conselho, a sociedade pode acompanhar de perto a implementação do programa e também fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros, evitando desvios e garantindo o direito de milhões de crianças e adolescentes à alimentação escolar. Vale destacar que, a própria legislação aponta:

Esse exercício do controle social por meio da participação da comunidade tem por finalidade garantir o acompanhamento e assessoramento da execução do programa (BRASIL, 2015, p. 14).

No âmbito do PNAE, o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), foi criado para acompanhar a execução desta política. O CAE tem como principal função zelar pela concretização da Segurança Alimentar e Nutricional dos escolares, por meio da fiscalização dos recursos públicos repassados pelo FNDE, que complementa o recurso dos estados, Distrito Federal e municípios, para compra de gêneros alimentícios da alimentação escolar. A criação do CAE ocorreu a partir de reedição da Medida Provisória (MP) n.º 1.784/98, em 2 de junho de 2000, sob o número 1979-19 (BRASIL, 2012c).

1.4.4 Dimensão da eficiência alimentar e nutricional e competências do nutricionista no PNAE

Esta dimensão refere-se ao conjunto de condições necessárias para que a oferta alimentar do programa atenda às necessidades nutricionais dos escolares, de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo PNAE. E, ainda, remete às atribuições do profissional nutricionista quanto ao planejamento e ao monitoramento das ações de oferta da alimentação, a capacidade do programa no atendimento às necessidades nutricionais específicas dos estudantes, o respeito aos hábitos, práticas e preferências alimentares por meio do emprego da alimentação saudável e adequada com a inclusão de ações para Educação Alimentar e Nutricional.

Conjuntamente a esta, há as responsabilidades decorrentes da gestão, que devem acontecer especificamente na escola, e representam elementos basilares para

a garantia do direito humano à alimentação adequada, segurança alimentar e de práticas alimentares promotoras da saúde. Sobre este ângulo, Silva (2009) afirma que:

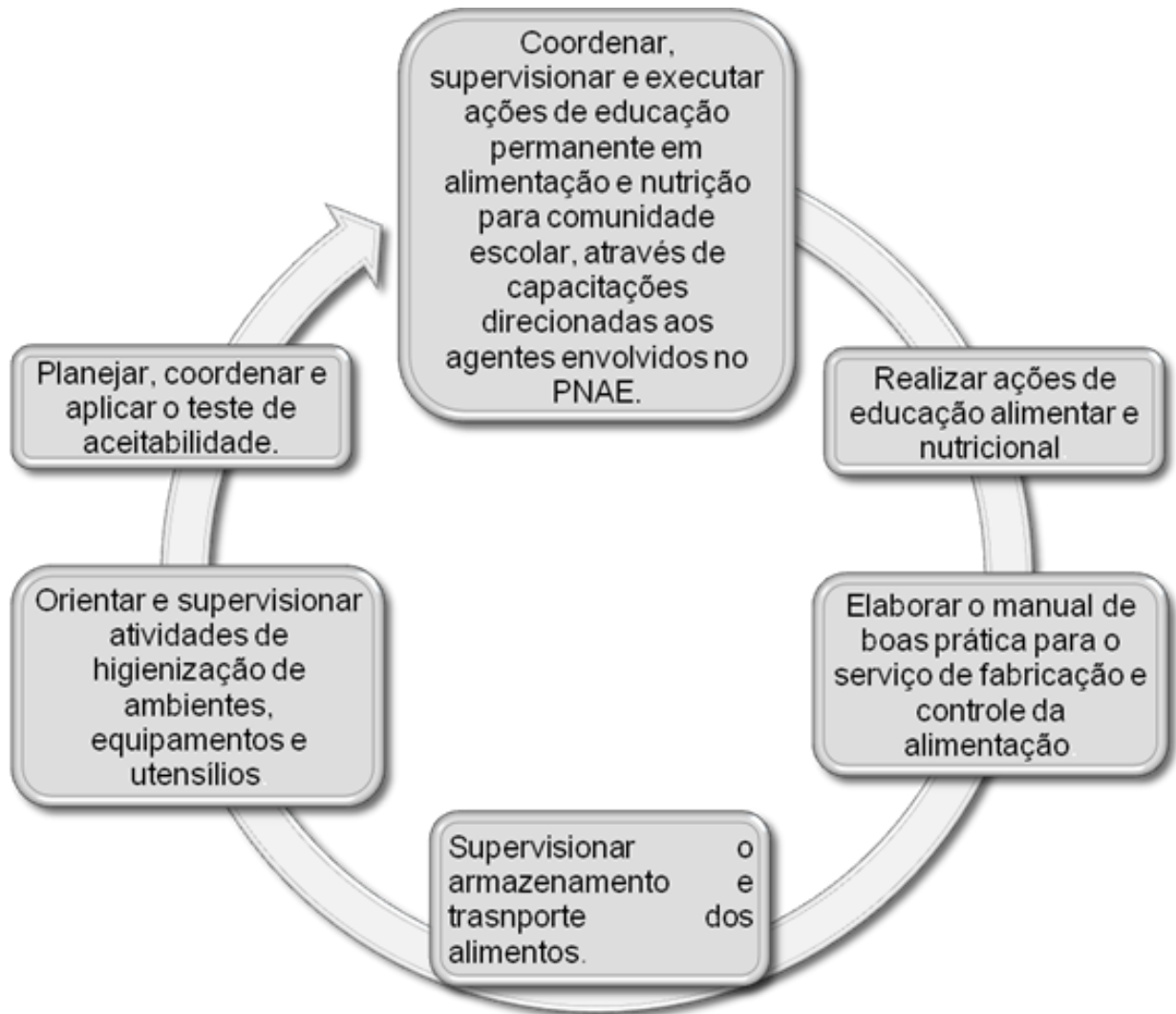
Contempla o planejamento e operação do Programa de forma a atender, sustentavelmente as necessidades nutricionais dos escolares, de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo PNAE, adequando-se aos hábitos e preferências alimentares do grupo-alvo e oferecendo um benefício alimentar seguro e saudável (SILVA, 2009, p. 111).

Quanto às atribuições dos nutricionistas frente à execução do PNAE, conforme estabelecido através das competências anteriormente descritas, previstas na Lei n.º 11.947/2009 (BRASIL, 2009b), Resolução CFN n.º 465/2010 (BRASIL, 2010) e Resolução n.º 26/2013 (BRASIL, 2013), Silva (2009) destaca ainda que:

A responsabilidade técnica na supervisão, na implementação do PNAE pode contribuir para garantir uma refeição quantitativamente e qualitativamente adequada, cumprindo os objetivos e metas do Programa (SILVA, 2009, p. 104).

Para uma melhor compreensão acerca das responsabilidades atribuídas ao nutricionista responsável técnico (RT), a Figura 6 a seguir, apresenta suas atividades permanentes na execução do programa, conforme exigibilidade contida na Lei n.º 11.947/2009 do FNDE/PNAE:

Figura 6 - Fluxograma das atividades permanentes do nutricionista RT



Fonte: Elaborado pela autora a partir da Lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009, Brasil, 2016.

Vale destacar que, segundo as normativas estabelecidas pelo FNDE, uma nutricionista deve estar cadastrada no Sistema de Cadastro de Nutricionistas do PNAE (SINUTRI) como RT do programa, sendo a principal respondente às determinações estabelecidas na legislação. E as demais, são cadastradas como quadro técnico (QT), sendo corresponsáveis pelo cumprimento das atribuições, e na ausência da RT, a QT responde legalmente. Sendo assim, uma das duas nutricionistas lotadas na GEDIME responde como RT do programa e a segunda, assim como as demais nutricionistas lotadas nas CDE ou CRE respondem como QT. Nesse sentido, em 2015, o PAE da SEDUC/AM contou com um quadro técnico de nutricionistas distribuído nas CDE, CRE e sede, conforme consta na Tabela 7, a seguir:

Tabela 7 - Quantitativo de nutricionistas do quadro da SEDUC/AM em 2015

Atendimento na capital							
GEDIME	CDE 01	CDE 02	CDE 03	CDE 04	CDE05	CDE 06	CDE 07
02	01	01	-	01	01	01	01
Atendimento nos 61 municípios do interior							
CRE de Lábrea	CRE de Manicoré	CRE de Manacapuru	CRE de Carauari				
01	01	01	01				

Fonte: Elaborado pela autora, 2015. Adaptado das CDE.

Na capital, as duas nutricionistas lotadas na GEDIME são as responsáveis pela elaboração dos cardápios que são encaminhados para todas as escolas da capital e do interior. Cabe às nutricionistas, lotadas nas seis CDE de Manaus e as quatro nutricionistas lotadas nas CRE do interior, realizarem o acompanhamento das etapas de recebimento, estocagem, higienização, pré-preparo, preparo e distribuição das refeições aos alunos nas escolas, primando sempre pela segurança alimentar relacionados aos aspectos higiênicos e sanitários.

Dentro dessa perspectiva, o PNAE aponta que, a supervisão periódica na execução por uma equipe técnica especializada, poderá garantir a adequada operacionalização das etapas do programa no âmbito escolar, convergindo para a promoção da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) entre os usuários. Para tanto, a gestão deve assegurar o número apropriado de profissionais e estes devem ter condições adequadas para realizar visitas periódicas às escolas. Conforme orienta o § 3º, do Art. 14 da Lei n.º 11.947/2009:

A Entidade Executora deverá dar condições suficientes e adequadas de trabalho para o nutricionista, obedecendo ao desenvolvimento das atribuições previstas na Resolução CFN n.º 358/2005 e suas substituições e, inclusive, cumprindo os parâmetros numéricos recomendados de nutricionistas por escolares (BRASIL, 2009a, p. 7).

É possível considerar, assim, a importância da participação da equipe técnica na supervisão direta nas unidades escolares, colaborando com a adequada implementação do PNAE. Visto que, essa participação pode representar um elo de caráter contributivo, desenvolvido em parceria com a escola ao primar pela oferta de refeições quantitativa e qualitativamente adequadas aos seus escolares, colaborando para o cumprimento dos objetivos e metas apresentados pelo programa.

Assim, cabe destacar que, o planejamento anual de cardápio realizado pelas nutricionistas da GEDIME, o qual serve para subsidiar as informações referentes ao levantamento do quantitativo e do descritivo dos gêneros alimentícios a serem adquiridos pela Secretaria, é elaborado de forma a atender o cumprimento dos 200 dias letivos, conforme prescreve o Art. 43 da Resolução/CD/FNDE N° 38, de 16 de julho de 2009:

I - A liberação periódica de recursos financeiros pelo FNDE, diretamente à EEx, terá como base o número de dias de atendimento a ser considerado no cálculo dos valores, o qual será de 200 dias letivos/ano (BRASIL, 2009b, p. 26).

Na SEDUC/AM, a elaboração do planejamento dos cardápios é realizada de forma diferenciada, sendo necessário que o nutricionista considere as especificidades geográficas do Estado e a forma de transporte empregada pela empresa terceirizada, que é contratada pela Secretaria para realizar a logística de entrega dos gêneros alimentícios nas escolas da capital e do interior do Estado. Visto que, de acordo com a localidade, tempo de transporte e das condições de envio os cardápios apresentam uma variação na oferta dos gêneros alimentícios.

Nas localidades em que o transporte utilizado pela empresa terceirizada é o terrestre, encontram-se dispostos o cardápio da capital, das escolas de tempo integral e dos municípios ao entorno de Manaus. No cardápio ofertado à modalidade regular e escolas de tempo integral da capital, são disponibilizados os gêneros não perecíveis (arroz, macarrão, feijão, etc.), os semi-perecíveis (algumas frutas e alguns legumes) e os perecíveis (frango, carne, peixe, pão tipo massa fina e todos os gêneros hortifrutigranjeiros como frutas, legumes, ovos, polpas de fruta, etc.). Entretanto, no cardápio ofertado aos municípios localizados no entorno de Manaus, o pão tipo massa fina não é utilizado devido às empresas fornecedoras alegarem que não dispõem de logística de entrega para o interior.

Nas localidades em que o transporte realizado pela empresa terceirizada é o fluvial (através de balsas e barcos), encontram-se dispostos os cardápios dos municípios do interior e do aluno indígena. Estes são subdivididos pelas calhas, que representam a classificação da bacia hidrográfica dos rios navegáveis que banham o Estado do Amazonas. Essas localidades recebem o cardápio que contempla os gêneros congelados, secos, dessalgados e enlatados.

Entretanto, em decorrência da incapacidade física do transporte realizado através de balsas e barcos, apenas parte dos gêneros congelados como frango, carne, peixe e polpa de fruta complementam o cardápio. Isso se deve à dificuldade de logística de transporte nessas regiões, as quais em algumas localidades a balsa chega a passar até 45 dias em deslocamento para chegar ao seu destino final. O que inviabiliza inclusive o envio de gêneros *in natura* como os hortifrutigranjeiros para atender ao cardápio. Ademais, as escolas também não possuem infraestrutura para armazenar todo o quantitativo para atender ao período com esses tipos de gêneros, visto que as divisões das remessas são programadas para o atendimento de 40 a 60 dias letivos.

Nesse cenário, com exceção de um restrito número de municípios produtores ou que possuem cooperativa, os quais realizam atendimento às escolas através do Programa da Agricultura Familiar (FNDE) e pelo PREME, fornecendo um pequeno quantitativo de frutas e legumes adquiridos pela Secretaria, a produção destes gêneros nos municípios é apenas de subsistência, não atendendo à demanda da alimentação escolar local.

As escolas, localizadas nos demais municípios do interior do Estado, justificam que não existe a possibilidade de adquirir os gêneros perecíveis localmente, de forma a atender o quantitativo a ser empregado no cardápio da alimentação. Sendo assim, além da insuficiência na produção local de frutas e legumes, ainda existe a situação climática que impossibilita o plantio permanente devido às alagações que ocorrem anualmente.

Os cardápios da modalidade ensino mediado tecnológico, no qual o transporte empregado para o envio dos gêneros é via fluvial, bem como o cardápio de algumas escolas indígenas do município de São Gabriel da Cachoeira, onde o transporte é feito apenas por helicópteros do Exército Brasileiro, são confeccionados exclusivamente com gêneros enlatados e dessalgados devido à precariedade de acesso.

Em 2015, o planejamento anual elaborado para aquisição dos gêneros alimentícios pela SEDUC/AM contemplou o total de nove cardápios, o da capital, o dos municípios ao entorno de Manaus, o das escolas de tempo integral, o do aluno indígena, o das calhas com gêneros perecíveis, das calhas sem perecíveis, da modalidade ensino mediado tecnológico, o do programa mais educação e do pró-jovem (urbano e do campo). Nesse contexto, vale ressaltar, ainda, que, no decorrer do ano letivo, esse planejamento anual sofre desmembramento mensal, posto que os

cardápios encaminhados às escolas são elaborados por período de atendimento de dias letivos.

Dessa forma, os cardápios são confeccionados para atender às escolas por períodos de remessa, conforme ilustrado no Quadro 4, a seguir:

Quadro 4 - Elaboração dos cardápios da SEDUC/AM para atendimento por período em 2015

Capital	Tempo Integral (capital)	Municípios ao entorno de Manaus	Calhas, aluno indígena e mediado tecnológico
20 dias (Mensal)	20 dias (Mensal)	30 dias (Mensal)	40 ou 60 dias (Conforme a divisão das remessas de entrega)

Fonte: Elaborado pela autora, 2015. Adaptado da GEDIME.

As nutricionistas da GEDIME elaboram os cardápios a serem enviados às escolas por período de atendimento, estabelecendo as preparações a partir do planejamento anual de cardápios. Nesta confecção, consideram-se as informações repassadas pela GEDIME sobre os gêneros que se encontram disponíveis para uso através de planilha de estoque. E, ainda, mediante o cronograma de entrega de gêneros hortifrutigranjeiros informado pela ADS. Dessa forma, as preparações a serem ofertadas aos alunos são dispostas nos cardápios que seguirão para as escolas.

1.4.5 Dimensão estímulo ao desenvolvimento regional e sustentável

Esta dimensão refere-se aos incentivos aplicados à economia local quanto à produção de alimentos, beneficiando a agricultura familiar, gerando emprego e renda, valorizando os produtores regionais. Ademais, quanto maior for o número de fornecedores de gêneros alimentícios que atendem ao PNAE no Estado, oriundos da própria localidade, maior será o incentivo à economia local e circunvizinhança. Contemplando o princípio da sustentabilidade e autonomia estadual, com melhor operacionalização do programa. Segundo afirma Calasans e Santos (2013):

A aplicação de pelo menos 30% do total de recursos transferidos pelo FNDE para compra de gêneros da agricultura familiar e empreendimentos familiares rurais contribui para apoiar o desenvolvimento local sustentável (CALASANS e SANTOS 2013, p. 8).

Além do PREME, a SEDUC/AM, em 2015, cadastrou 15 cooperativas ou associações de agricultores familiares no Programa da Agricultura Familiar/FNDE. Estes fornecem gêneros alimentícios para a complementação do cardápio da alimentação escolar tanto da capital quanto do interior do estado, beneficiando um total de 14.535 famílias do interior do Estado.

Outro ponto que merece realce é que o setor responsável pela administração dos tramites burocráticos relacionados ao Programa da Agricultura Familiar/FNDE na Secretaria, até o ano de 2015, é o DELOG através da uma Comissão da Agricultura Familiar. Essa comissão é formada por uma agente administrativa que é a presidente, um representante do setor jurídico, um representante do setor de compras e uma nutricionista do programa. Sendo os tramites correlacionados à execução das funções de cada agente, principalmente pela presidente da comissão, como elaboração de editais, projeto de compra e venda dos produtos, chamada pública, entre outros.

Nesse processo administrativo, cabe à GEDIME, a participação da nutricionista RT na abertura das propostas de venda de gêneros das cooperativas de agricultores, a confecção dos cardápios de acordo com o quantitativo de gêneros informados pelas cooperativas ao DELOG e a emissão das guias de remessa pelo pessoal administrativo. Essas são entregues às cooperativas para que, posteriormente, ocorra a distribuição desses gêneros alimentícios nas escolas.

1.5 A EXECUÇÃO DO PNAE NA SEDUC/AM

Quanto à participação da Entidade Executora no PNAE, o FNDE delega competências, estabelecidas na Lei n.º 11.947/2009:

- I - Garantir que a oferta da alimentação se dê em conformidade com as necessidades nutricionais;
- II - Promover estudos de avaliação das ações desenvolvidas nas escolas;
- III - Promover EAN, sanitária e ambiental nas escolas sob sua responsabilidade;
- IV - Realizar, em parceria com o FNDE, a capacitação dos atores do PNAE;
- V - Fornecer informações acerca do PNAE ao FNDE, CAE e órgãos de controle;
- VI - Fornecer instalações físicas e recursos humanos para o CAE;
- VII - Promover e executar ações de saneamento básico nas escolas;
- VIII - Divulgar publicamente os recursos financeiros recebidos;
- IX - Prestar contas dos recursos recebidos à conta do PNAE;

X - Apresentar ao CAE o relatório anual de gestão do PNAE (BRASIL, 2009a, p. 2).

Entretanto, cabe destacar que, em 2015, não foi possível constatar alguma comprovação quanto à formalização de parceria entre a Secretaria e a Vigilância Sanitária para o desenvolvimento das ações descritas anteriormente. E, ainda, não existem informações ou dados sobre os incisos II, III, IV, apontando assim para o não cumprimento destas normativas.

A GEDIME não se situa na sede da Secretaria, ela é alocada em um depósito de uma empresa terceirizada, contratada pela Secretaria para realizar a logística de transporte para a entrega dos gêneros alimentícios nas escolas da capital e interior do Estado e é gerida por uma professora do quadro da Secretaria. Pelo fato de não existir exigências legais quanto à presença desse gestor na equipe, conseqüentemente, não há referências quanto à sua formação profissional e outros requisitos.

Esse cargo de gerente é ocupado por ator político, que exerce uma função/cargo de confiança na Secretaria, responsável pela execução do PNAE. Ademais, o papel do nutricionista, nesta gerência, resume-se praticamente à confecção dos cardápios e ao planejamento de algumas ações inerentes ao desempenho do programa, que por sua vez, são efetuadas de forma tênue, de acordo com as possibilidades de execução.

Outro ponto a ser evidenciado é que, desde a fase de implantação do PNAE no estado até o período de 2007, a SEDUC não dispunha de nutricionista em seu quadro técnico. Os cardápios eram confeccionados por nutricionistas da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SUSAM), que prestavam serviço à SEDUC. No período de 2007 a 2012, estas foram substituída por uma nutricionista do quadro da SEDUC, porém, não concursada para a função e sem auxílio do suporte do quadro técnico destes profissionais.

Desta forma, observando as prerrogativas da legislação quanto aos parâmetros numéricos do atendimento destes profissionais em relação ao quantitativo de alunos, é possível considerar que o quadro não era suficiente. Sendo que, este fator é considerado um indicativo da importância que o gestor confere ao PNAE e fator sugestivo de melhor execução do programa.

A seguir, apresenta-se, a Tabela 8, com um demonstrativo do atendimento aos alunos por nutricionistas, considerado adequado, conforme determina a Resolução do

Conselho Federal de Nutricionistas (CFN) n.º 358, de 18 de maio de 2005 (BRASIL, 2005) e a Resolução FNDE/CD n.º 32, de 10 de agosto de 2006 (BRASIL, 2006b):

Tabela 8 - Determinação do CFN e FNDE sobre o n.º de nutricionistas para o atendimento do PNAE

N.º de alunos	N.º Nutricionistas	Carga horária técnica mínima semanal recomendada
Até 500	1 RT	30 horas
501 a 1.000	1 RT 1 QT	30 horas
1001 a 2500	1 RT 2 QT	30 horas
2.501 a 5.000	1 RT 3 QT	30 horas
Acima de 5.000	1 RT 3 QT e 01 QT a cada fração de 2.500 alunos	30 horas

RT: Responsável Técnica, QT: Quadro Técnico

Fonte: Resolução FNDE/CD n.º 32, de 10 de agosto de 2006, Brasil, 2006b.

Buscando minimizar a deficiência de nutricionistas em seu quadro técnico, a SEDUC realizou, no ano de 2013, concurso público, no qual foram admitidas 13 técnicas. Cinco destas foram lotadas nas Coordenadorias Regionais nos municípios do interior, duas na GEDIME e seis foram distribuídas nas sete Coordenadorias Distritais da capital, conforme descrito anteriormente.

Em 2014, objetivando aproximar-se ainda mais quanto à conformidade da legislação acima descrita, a SEDUC realizou novamente concurso público, no qual, está previsto a inserção de mais três técnicas para a capital e cinquenta e sete para os municípios do interior do Estado. Entretanto, essa demanda apresenta-se ainda, significativamente inferior ao preconizado para atender à legislação vigente do FNDE e do CFN, conforme descrito anteriormente.

Nesse aspecto, é possível considerar que esse quantitativo de profissionais pode comprometer o andamento do programa, conforme destaca Nogueira (2005):

A ausência da devida orientação durante a supervisão em relação aos manipuladores de alimentos, a inexistência ou até mesmo o despreparo dos poucos profissionais existentes neste campo, o tornam vulnerável à orientação de pessoas leigas, inclusive dos próprios conselheiros do Conselho de Alimentação Escolar, que podem supervisionar e orientar as atividades técnicas inerentes ao Programa, dando a ele um caráter altamente doméstico (NOGUEIRA, 2005, p. 126).

Portanto, “A supervisão é a ação técnica mais importante na operacionalização do programa, viabilizando a correção de procedimentos *in loco* e subsidiando o nível central, para a sua reavaliação sistemática” (NOGUEIRA, 2005, p. 126). Vale destacar que, a questão alimentar é complexa, e os processos que sofrem os alimentos, da produção até o preparo, são de extrema sutileza. Qualquer falha de procedimento pode causar danos à saúde, sendo extremamente necessária a orientação técnica capacitada e o estabelecimento de cronograma das visitas de supervisões às escolas, a título de fiscalização e orientação geral do programa.

As CDE da capital possuem sob sua responsabilidade um quantitativo de escolas, com atendimento por apenas uma nutricionista (com carga horária de 30h/semana) e um pequeno número de supervisoras (professoras com carga horária de 20h/semana e merendeiras com 30h/semana), que atuam mais presentemente nas escolas. Destaca-se, ainda, que a Coordenadoria Distrital 03, em 2015, contou apenas com as supervisoras de alimentação escolar. Neste sentido, entendemos que esse atendimento é insuficiente quando comparado à quantidade de alunos, conforme descrito anteriormente.

A seguir, na Tabela 9, apresenta-se um demonstrativo por horário de trabalho do atendimento realizado pelo quadro técnico nas CDE da capital:

Tabela 9 - Atendimento técnico realizado nas escolas da capital por horário de trabalho em 2015

Coordenadoria Distrital de Educação (capital)	Quantidade de escolas	Quantidade de alunos	Quantidade de nutricionistas com 30h/semanais	Quantidade de supervisoras de alimentação escolar com 20h, 30h e 40h semanais
01	36	25.489	01	04
02	36	25.775	01	03
03	37	34.615	-	04
04	34	23.615	01	04
05	33	38.618	01	05
06	27	36.561	01	04
07	28	35.791	01	03
Total	231	220.464	06	27

Fonte: Elaboração pela autora, 2015. A partir das CDE.

Em 2015, nos demais 61 municípios pertencentes ao Estado do Amazonas, apenas quatro das CRE do interior possuem em seu quadro uma nutricionista (Lábrea,

Manicoré, Carauari e Manacapuru). Pode-se inferir que a SEDUC planeja futuramente lotar um profissional em cada município, tendo por base o concurso público que foi realizado em 2014. Contudo, isto não irá suprir a necessidade conforme estabelecido pela legislação, mas pode contribuir para uma melhor execução do PNAE no Estado.

Quanto à atuação dos gestores escolares, foi possível observar, através da realização de algumas visitas *in loco* nas escolas, que em algumas localidades os gestores escolares realizam ou permitem a venda de alimentos e/ou guloseimas, concomitantemente ao horário em que a alimentação escolar está sendo servida, contrariando os principais objetivos do programa. Por sua vez, alguns gestores escolares se justificam alegando que realizam essa venda para auxiliar financeiramente na compra de material de higiene e/ou pedagógico e para manutenção da estrutura física da escola. Contrariando, dessa forma, os princípios da Secretaria, que instituiu a Portaria n.º 671/2013 (AMAZONAS, 2013), desativando as cantinas particulares que funcionam nas dependências das escolas, que consta como Anexo A deste trabalho. No entanto, por tratar-se de informação preliminar que será confirmada ou não mediante a pesquisa de campo, essa informação será mais investigada e seus dados serão apresentados no capítulo dois.

Ademais, nessas visitas, verificou-se também que, em certa medida, a percepção dos gestores escolares quanto à alimentação escolar não está relacionada diretamente à organização da escola, uma vez que, a maioria dos gestores não participam ativamente do recebimento, conferência, armazenamento, preparo e distribuição dos gêneros alimentícios nas escolas. Por outro lado, a maioria dos gestores reconhece que a alimentação é um momento importante para os alunos e percebe também a dedicação no trabalho dos manipuladores de alimentos, mesmo em condições físicas adversas.

Nesse contexto, percebe-se, ainda, que não é feita uma relação entre aprendizado e alimentação, não contribuindo para a formação de hábitos alimentares. O PNAE enfrenta dificuldades para instituir na comunidade escolar, de maneira transversal e interdisciplinar, uma preocupação com alimentação e saúde e a assunção dos atos de nutrição e alimentação como rituais do cotidiano (FREITAS *et al.*, 2013).

Nas visitas realizadas nas escolas foi observado que, normalmente, as escolas possuem em seu quadro o quantitativo de dois manipuladores de alimentos por turno para realizar a confecção e distribuição da alimentação escolar. Contrapondo, dessa forma, o dispositivo da Instrução Normativa n.º 002/2014/SEDUC de 02 de outubro de

2014 (AMAZONAS, 2014) que estipula o quantitativo de um (01) manipulador de alimentos para o atendimento de duzentos e cinquenta (250) alunos, conforme consta no Anexo B deste trabalho. No entanto, por tratar-se de informação preliminar que será confirmada ou não mediante a pesquisa de campo, essa informação será mais detalhada no capítulo dois deste trabalho.

O processo de evolução da política pública de alimentação escolar no Brasil ocasionou um aumento da complexidade na confecção das refeições, tornando as atividades exaustivas desenvolvidas diariamente pelos manipuladores de alimentos. Pedraza e Andrade (2007) destacam o acúmulo de atividades desempenhadas pelos manipuladores de alimentos como preparo das refeições, distribuição das preparações aos escolares, higienização do material da cozinha, além da faxina geral da escola que ocorre na maioria dos casos.

Foi observado também, nas visitas realizadas em algumas escolas, certa insatisfação dos manipuladores de alimentos da rede quanto à visibilidade de seu papel na escola, apoio da gestão escolar e reconhecimento quanto à sua importância como agente que pode influenciar a educação alimentar dos educandos. Outros fatores alegados pelos manipuladores de alimentos se referem às condições de trabalho, ambiente e baixos salários.

Entretanto, conforme informações repassadas pelo CAE, supervisoras de alimentação escolar e nutricionistas existe, em certa medida, uma resistência quanto à adequada execução do cardápio e cumprimento das orientações descritas tanto no Manual de Boas Práticas, quanto nas que são repassadas diretamente aos manipuladores e gestores através das capacitações e/ou nas visitas de supervisão. No entanto, por tratar-se de informação preliminar que será confirmada ou não mediante a pesquisa de campo, essa informação será mais e detalhada investigada no capítulo dois desta dissertação.

Conforme visita *in loco*, foi possível perceber que em algumas escolas, os cardápios não são cumpridos, as preparações dos alimentos são modificadas, o quantitativo de alimentos preparados é feito em menor quantidade e, conseqüentemente, são porcionados aos alunos em menor quantidade. Foi observado também, através dos saldos informados pelas escolas mensalmente, que restava um quantitativo significativo de gêneros alimentícios estocados nos depósitos. O que leva a concluir que as refeições do tipo “salgada” (que requerem um maior tempo para serem

elaboradas) não são realizadas de acordo com as preparações estipuladas no cardápio encaminhado pela GEDIME.

Quanto à atuação do CAE, conforme informações que se encontram anexadas neste trabalho, repassadas por seus representantes, a Tabela 10, a seguir, apresenta um demonstrativo do atendimento realizado pelo setor em 2015 nas escolas estaduais:

Tabela 10 - Atendimento do CAE nas escolas estaduais em 2015

N.º de escolas capital	de da	Quantidade de escolas da capital visitadas pelo CAE	de pelo	Quantidade de municípios do interior	Quantidade de municípios interior visitados pelo CAE	do	N.º de escolas no interior
231		20		61		02	347

Fonte: Elaborado pela autora a partir do CAE/AM, 2015 (Anexo C).

Diante dessas informações, é possível considerar que a atuação do CAE vem ocorrendo de forma tênue. Ademais, nas ações fornecidas pelo CAE, que consta como Anexo C deste trabalho, não foi possível verificar a informação quanto à realização de reuniões internas com os membros deste conselho. Pressupondo assim, em certa medida, de que o CAE não vem alcançando o desempenho nos procedimentos que, comprovadamente levam a um melhor desempenho do programa e que possivelmente pode não estar preparado e/ou equipado para desempenhar todas as suas atribuições satisfatoriamente. E que ainda, vem desempenhando de maneira incipiente suas atribuições básicas, que englobam orientar, fiscalizar, visitar e monitorar a execução do programa junto à Entidade Executora e respectiva rede de escolas.

A pesquisa proposta justifica-se à medida que o levantamento de informações sobre os aspectos que necessitam ser repensados ou melhorados, contribua para a elaboração de um plano de ação educacional que venha possibilitar mudança e aperfeiçoamento das práticas dos atores educacionais. Considerando o conhecimento, a experiência e a aceção dos gestores escolares, manipuladores de alimentos e membro do CAE, sob o viés da gestão democrática e participativa do programa.

Portanto, a pesquisa proposta apresenta como questão: “Como o PNAE está sendo implementado nas escolas da rede estadual de ensino de Manaus?”. Para tanto, foram selecionadas para a pesquisa de campo as escolas localizadas no município de Manaus. A escolha destas escolas se justifica pela necessidade da obtenção de dados

que possam apresentar a atual realidade na execução do PNAE pela SEDUC do Amazonas.

1.6 AS ESCOLAS ESTADUAIS PESQUISADAS

Para a realização deste trabalho foram selecionadas sete escolas, uma de cada CDE da cidade de Manaus. A escolha das escolas pretendeu abarcar a multiplicidade de situações encontradas nas escolas de Manaus, dessa forma, foram escolhidas escolas de pequeno, médio e grande porte, que atendessem a diferentes turnos e níveis de ensino. Visando estabelecer uma correspondência entre os atores das escolas pesquisados, as escolas foram nomeadas como Escola 01, Escola 02, Escola 03, Escola 04, Escola 05, Escola 06 e Escola 07. Sendo descritas de acordo com a CDE e a zona territorial a que pertencem; porte; atendimento das modalidades de ensino; quantidade de salas de aula, de alunos matriculados, de manipuladoras de alimentos; atendimento por supervisora de alimentação escolar e nutricionista; estrutura da escola em relação ao refeitório, cozinha e estoque. Ordenadas da seguinte maneira:

a) **Escola 01:** pertencente à CDE 01, ela fica localizada na zona centro-sul da cidade de Manaus, é de pequeno porte, possui cinco salas de aula em funcionamento nos turnos matutino e vespertino. No ano de 2016, encontra-se atendendo à modalidade de ensino fundamental 1º ciclo, com o total de 293 alunos matriculados. Para o atendimento do programa conta com uma manipuladora de alimentos no turno matutino e uma auxiliar de serviços gerais que atua como manipuladora de alimentos no turno vespertino. Conta, ainda, com uma supervisora de alimentação escolar e uma nutricionista, as quais fazem parte do corpo administrativo da CDE.

Quanto à sua estrutura física, o espaço utilizado como refeitório para os alunos fica na entrada da escola, em área coberta. A cozinha e o depósito da escola possuem tamanhos muito pequenos, não disponibilizando espaço adequado e suficiente para o armazenamento dos gêneros alimentícios, equipamentos e utensílios empregados na alimentação escolar.

b) **Escola 02:** pertencente à CDE 02, ela está localizada na zona sul da cidade de Manaus, é de médio porte, possui 17 salas de aula em funcionamento nos turnos matutino, vespertino e noturno. No ano de 2016, encontra-se atendendo à modalidade de ensino fundamental séries finais e ensino médio, com o total de 1.300 alunos

matriculados. Para o atendimento do programa conta com duas manipuladoras de alimentos no turno matutino, uma no turno vespertino e uma no turno noturno. Conta, ainda, com uma supervisora de alimentação escolar e uma nutricionista, as quais fazem parte do corpo administrativo da CDE.

Quanto à sua estrutura física, a escola não possui refeitório para os alunos, as refeições são realizadas nas salas de aula ou no pátio da escola. A cozinha possui tamanho mediano, disponibilizando espaço razoavelmente adequado e suficiente para o preparo e distribuição das refeições. O depósito da escola possui tamanho pequeno, não disponibilizando espaço adequado e suficiente para o armazenamento dos gêneros alimentícios, equipamentos e utensílios empregados na alimentação escolar.

c) **Escola 03**: pertencente à CDE 03, ela fica localizada na zona oeste da cidade de Manaus, é de médio porte, possui 16 salas de aula em funcionamento nos turnos matutino, vespertino e noturno. No ano de 2016, encontra-se atendendo à modalidade de ensino fundamental séries finais, EJA fundamental e EJA médio, com o quantitativo de 1.300 alunos matriculados. Para o atendimento do programa conta com duas manipuladoras de alimentos no turno matutino, duas no turno vespertino e duas no turno noturno. Conta apenas com uma supervisora de alimentação escolar, a qual faz parte do corpo administrativo da CDE e não possui nutricionista.

Quanto à sua estrutura física, o espaço utilizado como refeitório para os alunos fica em área coberta, na frente da cozinha, a qual possui tamanho grande, disponibilizando espaço adequado e suficiente para o preparo e distribuição das refeições. O depósito possui tamanho pequeno, não disponibilizando espaço adequado e suficiente para o armazenamento dos gêneros alimentícios, equipamentos e utensílios empregados na alimentação escolar.

d) **Escola 04**: pertencente à CDE 04, a escola fica localizada na zona centro-oeste da cidade de Manaus, é de grande porte, possui 20 salas de aula em funcionamento nos turnos matutino, vespertino e noturno. No ano de 2016, encontra-se atendendo à modalidade de ensino médio, com o quantitativo de 2.030 alunos matriculados. Para o atendimento do programa não conta com nenhum manipulador de alimento, em nenhum dos turnos. Fato que se dá devido à escola receber alimentação pronta em seus três turnos através de uma empresa terceirizada, contratada pela SEDUC. Conta com uma supervisora de alimentação escolar e uma nutricionista, as quais fazem parte do corpo administrativo da CDE.

Quanto à sua estrutura física, a escola não possui refeitório para os alunos, as refeições são realizadas nas salas de aula ou no pátio da escola. A cozinha e o depósito da escola possuem tamanhos pequenos, não disponibilizando espaço adequado e suficiente para preparo e armazenamento dos gêneros alimentícios, além de equipamentos e utensílios empregados na alimentação escolar.

e) **Escola 05:** pertencente à CDE 05, ela fica localizada na zona leste da cidade de Manaus, é de médio porte, possui 17 salas de aula em funcionamento nos turnos matutino, vespertino e noturno. No ano de 2016, encontra-se atendendo à modalidade de ensino fundamental, EJA fundamental e médio, com o total de 1.290 alunos matriculados. Para o atendimento do programa conta com duas manipuladoras de alimentos no turno matutino, duas no turno vespertino e duas no turno noturno. Conta, ainda, com uma supervisora de alimentação escolar e uma nutricionista, as quais fazem parte do corpo administrativo da CDE.

Quanto à sua estrutura física, o espaço utilizado como refeitório para os alunos em área coberta, na frente da cozinha, a qual juntamente ao depósito possuem tamanhos grandes, disponibilizando espaço razoavelmente adequado e suficiente para o preparo e distribuição das refeições e armazenamento dos gêneros alimentícios, equipamentos e utensílios empregados na alimentação escolar.

f) **Escola 06:** pertencente à CDE 06, esta escola fica localizada na zona norte da cidade de Manaus, é de médio porte, possui 13 salas de aula em funcionamento nos turnos matutino, vespertino e noturno. No ano de 2016, encontra-se atendendo à modalidade de ensino fundamental séries finais e ensino médio, com total de 1.600 alunos matriculados. Para o atendimento do programa conta com três manipuladoras de alimentos no turno matutino, três no turno vespertino e três no turno noturno. Conta, ainda, com uma supervisora de alimentação escolar e uma nutricionista, as quais fazem parte do corpo administrativo da CDE.

Quanto à sua estrutura física, a escola possui refeitório amplo e adequado para os alunos. A cozinha possui tamanho grande, disponibilizando espaço adequado e suficiente para o preparo e distribuição das refeições. O depósito possui tamanho pequeno, não disponibilizando espaço adequado e suficiente para o armazenamento dos gêneros alimentícios, equipamentos e utensílios empregados na alimentação escolar.

g) **Escola 07:** pertencente à CDE 07, ela fica localizada na zona norte da cidade de Manaus, é de grande porte, possui 25 salas de aula em funcionamento nos turnos

matutino, vespertino e noturno. No ano de 2016, encontra-se atendendo à modalidade de ensino médio regular, EJA fundamental e EJA médio, com o quantitativo total 3.200 alunos matriculados. Para o atendimento do programa conta com três manipuladoras de alimentos no turno matutino, três no turno vespertino e três no turno noturno. Conta, ainda, com uma supervisora de alimentação escolar e uma nutricionista, as quais fazem parte do corpo administrativo da CDE.

Quanto à sua estrutura física, o espaço utilizado como refeitório para os alunos fica em área coberta, na frente da cozinha, a qual possui tamanho médio, disponibilizando espaço razoavelmente adequado e suficiente para o preparo e distribuição das refeições. O depósito possui tamanho pequeno, não disponibilizando espaço adequado e suficiente para o armazenamento dos gêneros alimentícios, equipamentos e utensílios empregados na alimentação escolar.

2 A IMPLEMENTAÇÃO DO PNAE EM MANAUS: POSICIONAMENTOS EM ÂMBITO ESCOLAR

O intento desta dissertação é analisar a implementação do PNAE nas escolas da rede estadual de ensino de Manaus, procurando identificar os distanciamentos e aproximações entre o que é preconizado na legislação e o que é realizado na prática, focando nos problemas de gestão do PNAE em âmbito escolar. Como cenário da pesquisa, realizou-se uma análise comparativa referente à execução desse programa nas escolas da rede estadual de ensino de Manaus. Os critérios aplicados para a escolha das escolas a serem estudadas incidiram sobre a acessibilidade de comunicação, a facilidade de deslocamento e comunicação devido à proximidade geográfica e os instrumentos de pesquisa aplicados aos atores educacionais para a coleta de dados.

Nesse sentido, a presente dissertação busca contribuir para o aperfeiçoamento das práticas dos gestores escolares quanto ao cumprimento das normativas legais do PNAE e para a diminuição de possíveis lacunas em sua execução. Esta pesquisa baseou-se em um estudo dos elementos relacionados à gestão do PNAE na esfera escolar e das demandas de reflexões e revisões sobre as responsabilidades dos atores envolvidos, frente às interfaces relacionadas ao programa. Nosso foco central é a escola, enquanto instituição pública, onde essa política pública acontece. Ademais, pretendeu-se, ainda, identificar pontos que pudessem ser melhorados através da proposição de ações coadjuvantes à sua qualidade, beneficiando de forma direta seu público-alvo, a comunidade estudantil.

Para tanto, aspirando alcançar alternativas e elucidações para encontrar a solução do problema desta pesquisa, foi considerado o seguinte questionamento: Como o PNAE está sendo implementado nas escolas da rede estadual do município de Manaus? Dessa maneira, frente à temática da pesquisa e buscando responder a questão apresentada, levantamos como hipóteses de respostas os seguintes fatores:

- 1 - A gestão escolar;
- 2 - A atuação dos manipuladores de alimentos;
- 3 - A atuação do Conselho de Alimentação Escolar;
- 4 - O cardápio e a qualidade da alimentação escolar;
- 5 - As condições físicas e infraestrutura das escolas.

Sobre as possíveis hipóteses descritas, propõe-se o estabelecimento de cinco eixos de análise, os quais servirão como direcionadores dos instrumentos

utilizados na pesquisa, assim como da sistematização, análise e plano de ações conforme Quadro 5, a seguir:

Quadro 5 - Eixos de análise da pesquisa

1	Atuação do gestor escolar
2	Atuação do manipulador de alimentos
3	Atuação do Conselho de Alimentação Escolar
4	Cardápio/qualidade da alimentação escolar
5	Infraestrutura das escolas

Fonte: Elaborado pela autora, 2016.

Os eixos de análise pré-estabelecidos visam tratar os aspectos que abrangem os papéis dos atores educacionais de formas diferenciadas, buscando aplicar questões específicas quanto às funções desenvolvidas por cada um. Procurando entender a postura dos atores envolvidos, o desempenho de cada um deles e suas atribuições frente à execução do programa. Por outro lado, buscou-se perscrutar também as formas comuns, procurando entender como os atores envolvidos enxergam o programa. Sendo aplicadas as mesmas questões, que perpassam os vieses do conhecimento e funcionamento do programa aos diferentes atores.

Destarte, quanto à forma diferenciada, foi apresentado o primeiro eixo de análise que corresponde à gestão escolar, no qual se buscou versar as questões relacionadas à administração e à organização na execução do programa na escola. O segundo eixo refere-se à atuação dos manipuladores de alimentos frente às suas atribuições. O terceiro eixo de análise trata da atuação do CAE nas escolas, no qual se pretendeu evidenciar suas alçadas e sua implicação no processo de controle social do programa. Por sua vez, o quarto eixo almejou esquadrihar o cardápio e a qualidade da alimentação escolar executado nas escolas. E por fim, o quinto e último eixo visou deslindar as condições da estrutura física e humana das escolas, perfazendo a situação dos utensílios e equipamentos, existência de refeitórios, adequação do espaço de cozinhas e depósitos, quantitativo de mão de obra, o que corresponde ao eixo que alude sobre infraestrutura das escolas.

Quanto aos aspectos a serem pesquisados de forma comum, estes congregam a deferência outorgada por todos os atores ao programa como o conhecimento e funcionamento do programa, o envolvimento e acompanhamento na escola e a relação convencionada entre os pares no ambiente escolar. Visando assim, entender como os diferentes atores se enxergam dentro do processo.

É importante notabilizar que as proposições dos eixos de análise deste capítulo dois foram estabelecidas através do encadeamento de vários elementos, que, por suas particularidades foram individualizados, objetivando permitir um maior aprofundamento do estudo dos resultados. Os eixos analíticos foram subdivididos em cinco seções, seguindo a orientação dos atores selecionados para o estudo, envolvidos com a execução do PNAE em âmbito escolar, bem como as condições de estrutura física e humana das unidades escolares empregadas no programa.

Dessa forma, para problematizar a temática buscando alternativas para o problema investigado, aplicou-se conjuntamente a análise dos dados um suporte bibliográfico para embasar a descrição dos instrumentos metodológicos utilizados na pesquisa de campo, ao eixo de análise alusivo à atuação do gestor escolar, à atuação do manipulador de alimentos, ao cardápio e à qualidade da alimentação escolar e à infraestrutura das escolas estaduais (física e humana).

Através do referencial teórico empreendido na análise foi possível perpetrar contrapontos analíticos por intermédio dos dados aferidos nas entrevistas e no questionário, utilizando a perspectiva dos atores envolvidos na execução do programa (manipuladores, gestores escolares e o CAE). Sendo considerada de valorosa significância a percepção atribuída por eles à alimentação escolar. Verificou-se, inclusive, a sintonia de suas atribuições/relações/envolvimento com o que é escudado em termos de desenvolvimento do programa pelo PNAE. Isso proporcionou a reflexão quanto à necessidade de se recomendar ações de intervenção no plano de ação educacional, que será descrito no capítulo três deste trabalho.

É importante destacar que a proposta bibliográfica referenciada possibilitou, ainda, a promoção de uma análise diagnóstica do PNAE, em diferentes redes de ensino. Oferecendo ao leitor um demonstrativo relacionado às dificuldades de implementação do programa, que não são exclusividade do Amazonas, mas que as particularidades deste Estado dificultam ainda mais sua operacionalização e execução. Por conseguinte, o seu prognóstico sugere a indispensabilidade de uma tenacidade na empreitada dos atores enredados em seu planejamento e em sua gestão.

Na elaboração do planejamento metodológico desta dissertação foram apreciadas as melhores condições para opinar sobre o programa e a vivência na escola. Sendo, portanto, prediletos os seguintes sujeitos para a nossa investigação:

- Nas escolas: gestores e manipuladores de alimentos.
- Na SEDUC: presidente do CAE.

2.1 OS ATORES PESQUISADOS E A DESCRIÇÃO DOS INSTRUMENTOS METODOLÓGICOS UTILIZADOS PARA A COLETA DE DADOS

Por se tratar de um estudo de características organizacionais, a metodologia escolhida para esta dissertação foi o estudo de caso, a qual se adapta a possibilidade da aplicação de uma pesquisa qualitativa com enfoque comparativo. Tal metodologia favorece o objeto e os objetivos da pesquisa, permitindo uma visão e um exame detalhado, que são necessários à compreensão e à interpretação dos fenômenos estudados. Segundo Yin (2010), o estudo de caso é conceituado como:

Uma investigação empírica que investiga um fenômeno contemporâneo em profundidade e em seu contexto de vida real, especialmente quando os limites entre o fenômeno e o contexto não são claramente definidos (YIN, 2010, p. 39).

Logo, visando descrever e codificar os dados coletados, realizou-se entre os atores envolvidos na implementação dessa política, a aplicação de um conjunto de instrumentos interpretativos através de abordagem do tipo qualitativa com enfoque em: roteiros de entrevistas semiestruturadas que foram gravadas e transcritas, observação direta que foi anotada, os ambientes que foram fotografados e as análises documentais. Sobre a pesquisa qualitativa Minayo (2004), compreende que:

Numa busca qualitativa, preocupamo-nos menos com a generalização e mais com o aprofundamento e abrangência da compreensão seja de um grupo social, de uma organização, de uma instituição, de uma política ou de uma representação (MINAYO, 2004, p. 101).

Quanto à escolha dos sujeitos que compõem o universo desta pesquisa, apesar de desempenharem funções distintas no cenário escolar, devem estabelecer um diálogo permanente sobre o programa, segundo prevê a normativa estabelecida pelo FNDE para sua execução. Assim, propõe-se que, o processo investigativo seja desenhado de forma a contemplar os dois principais segmentos: a gestão e os agentes da política.

Os atores selecionados para participarem da pesquisa foram definidos de modo que análises comparativas pudessem ser realizadas, segundo os fazeres dos envolvidos e os delineamentos da execução do programa na escola. Nesse cenário, buscou-se compreender as relações sociais que criam e modificam as interfaces,

conforme o enfoque dos atores sociais, que estão envolvidos a partir de suas ações, percepções e relações.

Optando-se, portanto, em percorrer às escolas que representassem cada zona territorial do município de Manaus, distribuídas nas sete CDE. Visando estabelecer uma correspondência pormenorizada entre os atores das escolas pesquisadas, foram designadas sete escolas da rede estadual de ensino da cidade de Manaus. Sendo nomeadas como Escola 01, Escola 02, Escola 03, Escola 04, Escola 05, Escola 06 e Escola 07.

Para a coleta de dados, no segmento da gestão, foram entrevistados sete gestores escolares e sete manipuladores de alimentos das sete escolas selecionadas. E, ainda, considerando o grau de relevância do CAE sobre a execução do programa na escola, foi entrevistado também o presidente deste conselho. As entrevistas aconteceram a partir de um roteiro semiestruturado, destinado a cada ator educacional, composto por 15 questões abertas focalizadas aos gestores escolares e ao presidente do CAE. Para os manipuladores de alimentos foram aplicadas a mesma estrutura, contando com 14 questões.

Nesse sentido, Minayo (2001) reitera a importância da aplicação da entrevista como um importante componente na realização da pesquisa qualitativa ao destacar que:

Através dela, o pesquisador busca obter informes contidos na fala dos atores sociais. Ela não significa uma conversa despreziosa e neutra, uma vez que se insere como meio de coleta dos fatos relatados pelos atores, enquanto sujeitos-objeto da pesquisa que vivenciam uma determinada realidade que está sendo focalizada. Suas formas de realização podem ser de natureza individual e/ou coletiva (MINAYO, 2001, p. 21).

O segundo instrumento metodológico da pesquisa, aplicado de forma complementar para os gestores escolares foi o questionário eletrônico. O roteiro aplicado em suas questões diligenciou a obtenção de informações que arrematassem os dados obtidos na aplicação das entrevistas. Sendo que o escopo do planejamento das indagações empregadas nos instrumentos metodológicos, considerou a expectativa do provisionamento de elementos construtores para análise e para o plano de ação educacional, o qual visa apresentar subsídios contributivos para o

suporte do gerenciamento integrado e otimizado para as escolas e o acompanhamento do programa pela Secretaria.

O questionário eletrônico continha 11 questões do tipo fechada e uma questão do tipo aberta, totalizando 12 questões. Este foi encaminhado para o *e-mail* institucional utilizado entre a Secretaria e as escolas, o *l-escolascapital@educ.net*, que abrange o cadastro do endereço de correio eletrônico das 231 escolas da rede estadual de ensino de Manaus e também para a lista de e-mail dos próprios gestores.

Com a aplicação do questionário, objetivou-se atingir uma amostragem significativa, esperando-se alcançar o quantitativo mínimo de 20% de respondentes. Entretanto, cumpre mencionar que apesar desse instrumento metodológico conter em sua descrição que os nomes dos gestores e das escolas não seriam revelados e que seu objetivo seria a proposição de melhorias para o programa, sendo insistentemente encaminhado por três vezes aos *e-mails* institucionais e particulares, do total de 231, apenas 31 gestores o responderam. Correspondendo ao alcance de 13,41% de participantes, o que por sua vez pode revelar o grau de interesse desses atores com relação à execução do PNAE no âmbito escolar.

A escolha da participação dos manipuladores de alimentos nesta pesquisa se justifica pelo significativo papel que desempenham tanto na execução do programa, como também no preparo dos alimentos. Sendo responsáveis ainda pela qualidade e pela segurança da alimentação ofertada aos escolares. Vale ressaltar que o estabelecimento do quantitativo de profissionais selecionados para a pesquisa visou expor o panorama da implementação do PNAE na rede.

O gestor escolar é hierarquicamente o principal dirigente da execução do programa nas escolas. Os manipuladores de alimentos são os responsáveis pelas fases de execução do programa no “chão da escola”, com atribuições tais como: receber, conferir, produzir e distribuir os gêneros alimentícios aos alunos. E, por fim, o CAE é o principal responsável pelo controle social do programa através do acompanhamento, fiscalização da regularidade e funcionamento. Dito isto, a escolha desses profissionais para participar desta pesquisa justifica-se pelo grau de envolvimento destes, frente ao funcionamento do programa no contexto escolar.

Buscando sistematizar a causa do problema investigado, foi realizada a observação que ocorreu propriamente nas escolas através dos elementos como o relacionamento entre os atores, a qualidade da alimentação escolar, as ações desenvolvidas no ambiente escolar, os momentos da preparação e distribuição da

alimentação aos alunos, os equipamentos, utensílios e os recursos físicos e humanos das escolas, dentre outros.

No percurso da pesquisa, para a fase da coleta de dados, foi realizado inicialmente, o agendamento das visitas nas escolas selecionadas para a entrevista. Após o primeiro contato, dialogou-se com os atores participantes a fim de se esclarecer o objetivo das entrevistas e solicitar o consentimento deles, realizando-se a entrevista com cada um, conforme cronograma de entrevistas pré-estabelecido.

Combinados as fontes primárias de entrevistas e o questionário, foram consultadas fontes secundárias de dados como: documentos institucionais que se fizeram necessários para a pesquisa exploratória nas escolas, livros, manuais, cartilhas, artigos, revistas, dissertações, monografias, teses, sites, simpósios e outros. Os roteiros das entrevistas individuais e o questionário eletrônico aplicados com os atores participantes encontram-se anexados como apêndices ao final deste trabalho.

A aplicação das entrevistas individuais com os atores antepostos ocorreu na primeira quinzena de abril de 2016, as quais foram precedidas de agendamento e confirmação anterior à execução destas com os gestores escolares. Das sete programações acordadas com os gestores, foi necessário suceder uma segunda seleção de escolas pertencentes às CDE 03 e 05. Isso ocorreu em consequência dos dois gestores não compareceram às escolas na data e horários combinados. Já a aplicação do questionário eletrônico ocorreu durante os meses de abril, maio e junho de 2016.

A manipuladora de alimentos da escola 07 não quis concluir todas as questões da entrevista, respondendo 11, das 14 questões, alegando “a falta de tempo e excesso de tarefas”. Já as demais manipuladoras de alimentos concederam as entrevistas com simpatia e disposição. Uma questão curiosa que ocorreu durante a realização das entrevistas foi a postura do gestor da escola 06. Apesar de ele ter sido informado a respeito das entrevistas e de que elas deveriam ser realizadas individualmente, conduziu a manipuladora de alimentos à sua sala para prover a entrevista, sentada à sua frente. E, além disso, ainda interferiu na narrativa da entrevistada, resultando em respostas abreviadas por ela.

Com exceção da entrevista realizada com o presidente do CAE, que ocorreu no Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Amazonas (SINTEAM), as outras 14 entrevistas foram realizadas no próprio local de trabalho dos participantes. Sendo distribuídas entre os turnos matutino, vespertino e noturno, contemplando todos os

horários de funcionamento das escolas. Tal procedimento foi eleito pelo entendimento que seria inexecutável conciliar um horário posterior ao expediente de trabalho para realizar as entrevistas; especialmente por considerar que o ambiente de trabalho seria o mais favorável para que os participantes pudessem discorrer sobre seu conhecimento, suas atividades, suas condições de trabalho e suas práticas.

Para a construção desta pesquisa, considerou-se a essencialidade da observação quanto ao funcionamento do campo para a coleta de dados e elaboração de informações, confrontando-as com a realidade. Através das observações efetuadas nas escolas, buscou-se verificar a organização das atividades, do ambiente de trabalho e a participação dos atores na vida cotidiana das escolas. Durante as visitas às escolas, além de registrar os aspectos rotineiros do contexto escolar, foi possível contemplar as relações entre os atores envolvidos com PNAE, como os gestores, nutricionistas, CAE, supervisoras de alimentação escolar, manipuladoras de alimentos, professores e alunos.

A realização das entrevistas individuais com os participantes foi gravada pela pesquisadora através do aparelho celular, com a prévia autorização dos entrevistados. Logo após as visitas às escolas, foi realizada a transcrição das entrevistas, que foram lidas e relidas cuidadosamente, buscando-se estabelecer as relações, os significados, as afinidades, as ideias centrais e os antagonismos apresentados. Com vistas à compreensão, interpretação das narrativas e esclarecimento das lacunas, realizou-se laboriosas releituras das entrevistas, com profusas idas e vindas, o que possibilitou a identificação de semelhanças através do surgimento de novos conteúdos semânticos.

Posteriormente à realização da coleta dos dados qualitativos, foi elaborada a análise destas entrevistas por meio da aplicação do referencial teórico, sistematizando os dados coletados, partindo das informações obtidas pelas entrevistas individuais e pelo questionário eletrônico. A outra fase contou com a ordenação de informações oriundas de documentos e observações, tendo em vista que estes dados trabalham com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes correspondendo a um espaço mais profundo das relações (MINAYO, 2001).

Buscou-se perceber, na análise, como os atores responsáveis pela execução do programa nas escolas (gestores escolares, o CAE, as manipuladoras de alimentos, as supervisoras de alimentação escolar e as nutricionistas) interagem, concebem, interpretam e incorporam o programa de alimentação escolar em Manaus. Desse modo, intencionou-se verificar quais são as percepções dos atores, se há possíveis

nuances entre elas e o que essas concepções informam sobre os objetivos do programa.

A análise foi efetuada envolvendo os momentos da transcrição, leitura e releitura das entrevistas, dos questionários eletrônicos e revisão da literatura. As informações obtidas foram estruturadas em seções por eixos temáticos, com ênfase em categorias analíticas, de acordo com os temas abordados nos instrumentos metodológicos. Em seguida, as categorizações foram confrontadas com o referencial teórico e procedeu-se a análise considerando o contexto, a intensidade e as associações entre ambos. Através da interpretação das narrativas, foram captadas noções mais detalhadas dos atores inerentes ao PNAE, relacionadas as suas concepções, suas atribuições, as atividades desenvolvidas, os pontos positivos, os negativos, o apoio disponibilizado pela Secretaria, os desafios, dentre outros.

Tendo em vista a elementaridade dos aspectos éticos desta pesquisa, foi entregue a todas as escolas integrantes da pesquisa, a Carta de Apresentação do Mestrado, informando a regularidade na matrícula da pesquisadora e o objetivo do trabalho. Todos os participantes dispuseram de autonomia para participar ou não das entrevistas e do questionário, sendo informado ainda a garantia de anonimato destes atores. Finalizando a apresentação dos instrumentos metodológicos utilizados nesta pesquisa, será realizada, a seguir, a exposição e a análise dos dados coletados no percurso do campo da pesquisa, especificamente das escolas, de acordo com a organização dos eixos de análise, os quais foram divididos nas cinco subseções abaixo.

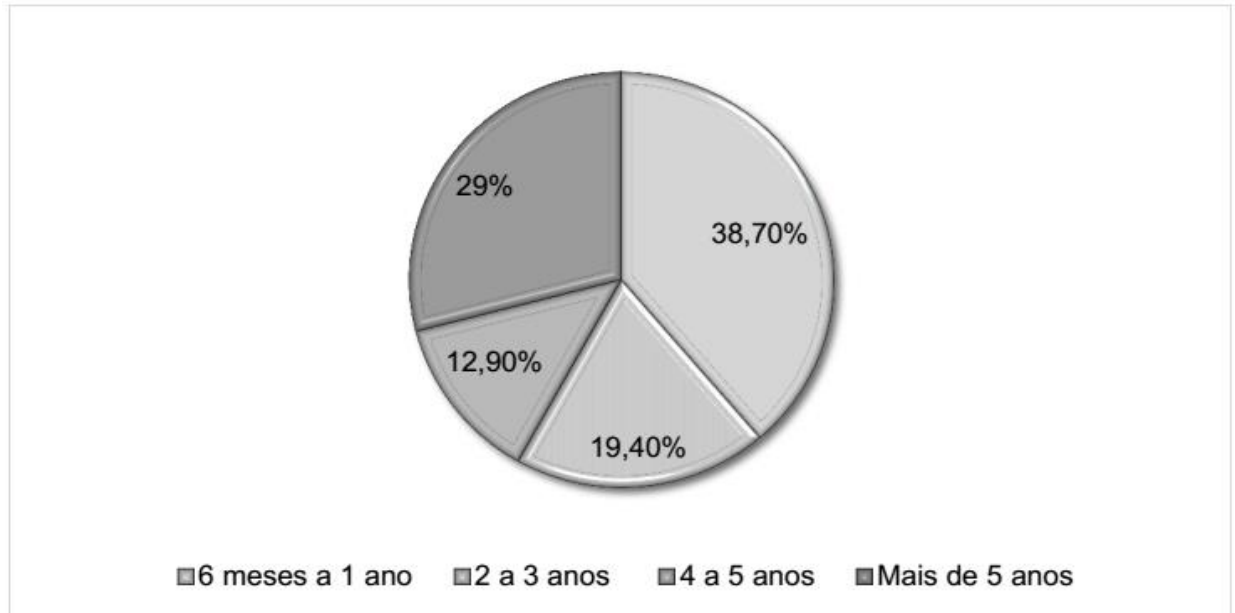
2.1.1 Atuação do gestor escolar

Nesta seção, buscou-se problematizar a atuação do gestor escolar com base em sua responsabilidade pelo gerenciamento, integração e articulação das diversas atividades inerentes à execução do PNAE na escola, como a definição de operações e a tomada de decisões, para que os objetivos fundamentais e o acompanhamento do programa sejam alcançados plenamente nesse contexto.

Quando questionados sobre o tempo de experiência que os gestores possuíam na gestão escolar, dos 31 respondentes do questionário eletrônico, 38,7% informaram possuir de seis meses a um ano, 19,4% de dois a três anos, 12,9% de quatro a cinco

anos e 29% mais de cinco anos. O Gráfico 1, a seguir, ilustra o tempo de gestão informado:

Gráfico 1 - Tempo de atuação na gestão escolar



Fonte: Elaborado pela autora a partir dos questionários aplicados aos gestores escolares, 2016.

Buscando-se verificar o domínio de conhecimentos acerca do PNAE, foi questionado aos gestores, durante a entrevista, se eles saberiam definir ou caracterizar o programa. Dos sete respondentes, seis (01, 02, 03, 04, 06 e 07) demonstraram existência de desinformação em relação à temática abordada. Estes gestores informaram não saber identificar ou descrever os elementos relacionados à finalidade, objetivos e princípios do programa. Os depoimentos dos gestores no Quadro 6, a seguir, ilustram essa situação:

Quadro 6 - Depoimento dos gestores sobre a ausência de conhecimento acerca do PNAE

Escolas	Depoimentos
01	“Eu não conheço esse programa. Não seria melhor eu primeiro saber sobre esse programa, para depois fazer essa entrevista contigo? É porque eu não conheço esse programa. Me explica!”
02	“Posso lhe dizer que superficialmente! Ainda não me aprofundei a respeito desse programa. [...] Eu tenho que me aprofundar, ter um conhecimento maior a respeito do programa, que eu não tenho”.
03	“Não, não, não. Não tenho muito conhecimento não.”
04	“Esse aí eu não conheço muito bem, porque a gente tem a empresa terceirizada. Não existe o programa!”
06	“Não. Eu sei que ele é um programa. E é da merenda escolar. Mas, não”.
07	“Na realidade é uma descentralização, que houve com a implementação disso daí (...). Desse, desse programa”.

Fonte: Elaborado pela autora a partir das entrevistas realizadas com os gestores, 2016.

Refletindo acerca das narrativas apresentadas no Quadro 6, é possível considerar a necessidade de haver a disponibilidade de formação dos atores envolvidos pela SEDUC/AM. Sobre esse aspecto Melo (2006), adverte que:

Nesse momento, vale ressaltar que a educação alimentar e a capacitação das pessoas envolvidas na alimentação escolar são fatores de suma importância na gestão pública, pois os gestores terão que conhecer sobre segurança alimentar e toda a importância social de valorização aos profissionais envolvidos no processo (MELO, 2006, p. 62).

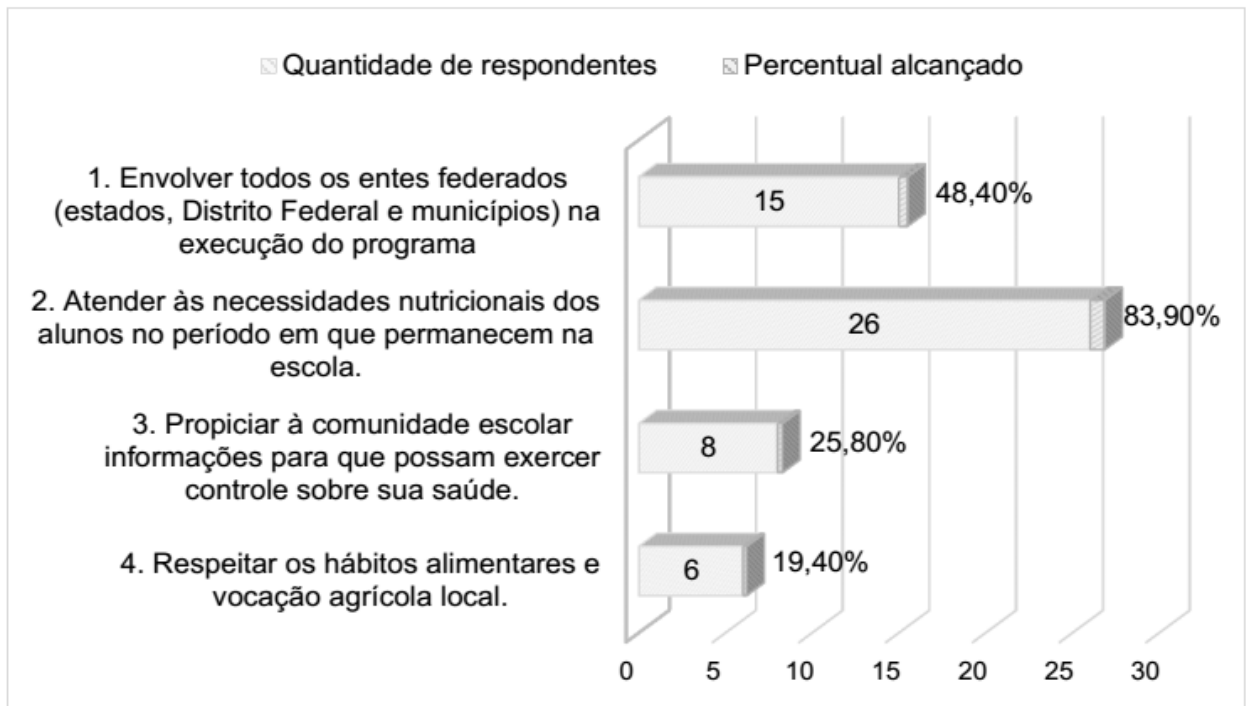
O comentário feito pela gestora da escola 05 demonstrou um sucinto conhecimento em relação ao PNAE. Conforme o depoimento da gestora:

Sim. A questão é, discutir a alimentação mesmo de qualidade mesmo, para os alunos, no caso da merenda escolar. Inclusive, seguindo os critérios, de necessidade de cada aluno. Que esse seria um dos objetivos mais necessários para as escolas, ou melhor, dentro do PNAE, que é o plano de alimentação escolar! O programa de alimentação escolar. Então, eu sei que o projeto em si, o programa em si, é distribuir alimento para as escolas, fornecer os alimentos para as escolas. E, esse alimento acompanhado por nutricionistas, dentro, seguindo cada necessidade dos estudantes, seguindo a necessidade dos estudantes (Gestora 05 em entrevista à pesquisadora).

Através do questionário eletrônico foi solicitado aos gestores que considerando o seu conhecimento sobre o PNAE, fosse selecionado dentre as quatro opções de respostas, as que eles considerassem relacionadas aos objetivos do programa. A

seguir, apresenta-se o Gráfico 2, correspondente às respostas conferidas pelos 31 participantes:

Gráfico 2 - Identificação dos objetivos do PNAE pelos gestores escolares



Fonte: Elaborado pela autora a partir dos questionários aplicados aos gestores escolares, 2016.

Analisando o Gráfico 2, é possível constatar que a maioria dos gestores registra a opção de resposta referente ao objetivo n.º 2: Atender às necessidades nutricionais dos alunos no período em que permanecem na escola, alcançando 83,90%. Em segundo lugar, a opção de resposta mais selecionada foi o objetivo n.º 1: Envolver todos os entes federados (estado, Distrito Federal e municípios) na execução do programa, alcançando 48,40%. Em terceiro lugar, 25,80% dos gestores selecionaram o objetivo n.º 3: Propiciar, à comunidade escolar, informações para que possam exercer controle sobre sua saúde. E por fim, em quarto lugar, 19,40% dos gestores apontaram que o objetivo do PNAE seria a opção n.º 4: Respeitar os hábitos alimentares e vocação agrícola local.

Através dos dados apresentados no Gráfico 2, observa-se que os gestores escolares percebem que o objetivo mais importante do programa é manter o aluno bem alimentado durante o horário em que este se encontra na escola, deixando para segundo plano as outras vertentes do PNAE. Concernente aos aspectos que envolvem

o conhecimento teórico do programa, obtidos através da entrevista e do questionário eletrônico, a realidade observada demanda revisões e reflexões, apresentando-se, de certa forma, distanciada dos pressupostos teóricos propostos pelo programa. É possível considerar que há uma relação entre o tempo de atuação na gestão e o desconhecimento dos gestores escolares acerca do programa.

Para que se efetue uma adequada operacionalização e execução do programa na esfera escolar, é fundamental que os gestores escolares detenham o conhecimento necessário acerca do desenho do PNAE, compreendendo seus objetivos complementares, que vão além de “alimentar os alunos”. Nessa lógica, algumas reflexões podem vir à tona: será que os gestores escolares se encontram suficientemente qualificados para a execução do programa? Ou o acompanhamento do programa por parte dos técnicos responsáveis necessita ser revisto? Ou ainda, existe uma atenção focalizada para os atores educacionais pela gestão estadual do programa?

Procurando verificar a compreensão dos atores sobre seus papéis, durante a entrevista, os gestores foram inquiridos acerca de seus conhecimentos sobre as tarefas e responsabilidades da escola em relação à execução do programa. Seis gestores (01, 02, 03, 04 e 06) demonstraram não saber reconhecer quais seriam as atribuições da escola no que diz respeito ao questionado. Os depoimentos dos gestores no Quadro 7, a seguir, revelam essa situação:

Quadro 7 - Depoimento dos gestores sobre a capacidade de identificar quais as tarefas e responsabilidades da escola quanto à execução do programa

Escolas	Depoimentos
01	“Só houve uma reunião na coordenadoria, no dia dois de fevereiro e lá só foi repassado um memorando relatando sobre (...). Falando sobre a organização dos funcionários, uniforme, cardápio. Mas, não houve nem um tipo de orientação, de nada (...).”
02	“Sinceramente não! Eu não consigo identificar”.
03	“Não (...). Não tenho assim. É na questão de (...). De cada merendeiro no caso? Todos eles têm a sua parcela que eles chamam de <i>per capita</i> ”.
04	“Não existe o programa! Seria interessante você conversar com escola que tem o programa entendeu!”
06	“Eu acho que, eu particularmente sempre tenho o hábito de chegar por lá. E aí? Como é que está? O que é hoje? Qual é o cardápio hoje? E tal...”

Fonte: Elaborado pela autora a partir das entrevistas realizadas com os gestores, 2016.

Sobre esse aspecto, a gestora 05, descreveu parte das tarefas e responsabilidades da escola quanto à execução do programa. Conforme depoimento da gestora:

Sim. Olha, a escola como eu estou te dizendo, recebe essa merenda, tem condições de armazenar de uma maneira que não estrague. Além disso, a manipulação pelas merendeiras também é feita através de (...). As mãos sempre estão com luva, quando elas precisam usar as mãos, touca, avental. Então, elas sempre estão prontas para manipular o alimento da forma correta (Gestora 05 em entrevista à pesquisadora).

O gestor 07, por sua vez, também apresentou um sinóptico conhecimento acerca das tarefas e responsabilidades da escola quanto à execução do programa. Consoante à exposição do gestor:

Visar (...). Valorizar a merenda entendeu!? Valorizar a merenda escolar, nesse sentido. É, evitar vendas externas, motivar as merendeiras a fazer uma merenda como se fosse para elas mesmo, entendeu!? É, nesse sentido! Visando mais essa questão de qualidade, mesmo sendo uma escola muito grande, isso peca, interfere na (...) qualidade. (Gestor 07 em entrevista à pesquisadora).

Procurando verificar os aspectos relacionados à articulação, os gestores foram interpelados ao longo da entrevista sobre a disponibilização de algum tipo de suporte técnico relacionado ao programa, ofertado pela Secretaria, como, por exemplo, algum curso ou alguma capacitação. Todos foram unânimes em informar a exiguidade deste, conforme depoimentos dos gestores presentes no Quadro 8:

Quadro 8 - Depoimento dos gestores sobre a disponibilidade de capacitação voltada ao programa

Escolas	Depoimentos
01	“Não! Capacitação não! [...] Dá! Mas, não para o gestor, ela dá para o funcionário”.
02	“Olha só, existe uma capacitação que eles participam e eu desconheço que eles ofereçam algum voltado especificamente para o gestor!”
03	“Nós temos um, um encontro de gestores todos os anos e é apresentado várias propostas de como funciona a gestão. De como agir em determinados situações (...)”.
04	“Então, eu não fui convidada para participar de nenhuma reunião”.
05	“Para nós gestores não! Só para as merendeiras”.
06	“Não, não, não. Eu acredito até que seria até bem-vindo. Que a gente pudesse ter uma formação (...)”.
07	“Rapaz, durante eu estar aqui (...). Para eu participar da capacitação, para me dar suporte, não! De merenda escolar, não (...)”.

Fonte: Elaborado pela autora a partir das entrevistas realizadas com os gestores, 2016.

Os gestores, quando consultados sobre haver assistência à gestão por intermédio de orientação relacionada ao programa, no decurso das visitas realizadas

nas escolas, pelas nutricionistas e supervisoras de alimentação escolar, informaram da ausência de tal ação. Conforme testemunho dos gestores no Quadro 9, adiante:

Quadro 9 - Depoimento dos gestores sobre a existência de orientação relacionada ao programa por parte da supervisão na escola

Escolas	Depoimentos
01	“Assim, a nutricionista e a supervisora só vieram uma vez aqui na escola desde o começo do ano, até agora (...). Elas passam direto para cozinha (...). E falam só com a merendeira. E não há orientação sobre o programa, para gestão da escola. Não existe orientação nenhuma para gestora!”
02	“Não! Não tem”.
03	“Não. A não ser essas visitas que eles fazem nas escolas. Só que essas visitas, essas visitas que eles fazem na escola, eles se reportam diretamente ao setor da cozinha.”
04	“Ela vem uma vez por mês, mas com o pessoal da Ripasa, direto com o pessoal da Ripasa.”
05	“Só a parte de supervisão mesmo. Com a assessora, nossa supervisora. Agora, a nutricionista eu conheci, só veio na escola uma vez! Mas ela veio”.
06	“Isso aí não!”
07	“Eles fazem o trabalho deles, isso que eu te falei. Isso deu até um alívio para gente, eles ficam para lá, eu acompanho daqui. Eles estão lá (...)”.

Fonte: Elaborado pela autora a partir das entrevistas realizadas com os gestores, 2016.

Por sua vez, os gestores escolares reconhecem a necessidade da existência de esclarecimento sobre o programa. Apontando no decorrer da entrevista a implementação de tal ação como sugestão de melhoria na execução do programa. As falas dos participantes ilustram a observação:

E eu acredito que seria interessante que houvesse uma maior divulgação do programa em si. E há um programa é, que, que regula e que organizada tudo, toda a merenda escolar, eu acho que seria bem-vindo. Então, esse é um ponto negativo, eu acho que a questão do não conhecimento (Gestor 06 em entrevista à pesquisadora).

Eu acho essa parte assim é, no meu caso, como eu sou nova, eu acho assim, que eu deveria ter sido assim (...) preparada antes (...) conhecer! Ser conhecedora de todo o processo (Gestora 01 em entrevista à pesquisadora).

Os gestores quando inquiridos na entrevista sobre a sua participação/envolvimento nos processos relacionados à alimentação escolar como recebimento dos gêneros alimentícios (conferência e pesagem do quantitativo e acerca da qualidade), armazenamento, pré-preparo, preparo e distribuição das refeições, seis (01, 02, 03, 04, 06 e 07) deles demonstraram exíguo envolvimento/participação quanto

ao acompanhamento do processo na escola. Conforme os relatos dos gestores no Quadro 10 a seguir:

Quadro 10 - Depoimento dos gestores sobre a participação/envolvimento nos processos relacionados à alimentação escolar

Escolas	Depoimentos
01	“Às vezes (...). Nem todas às vezes eu estou presente para fazer isso aí. Não tem como eu estar todo tempo lá na cozinha!”
02	“Participo somente do recebimento. Diretamente!”
03	“Diretamente não, a gente, essa parte aí é diretamente com as cozinheiras, elas recebem, recebe, confere, e a gente só faz participar depois”.
04	“Algumas vezes eu participo, eu estou lá. Aí os meninos dizem: ah, diretora (...) a senhora está aí!?”
06	“A gente sempre que é requisitado, a gente vai lá e dá o aval”.
07	“Então, assim, essas decisões assim, elas que chamam a gente aqui, ou eu, ou a própria secretaria da escola. Ela participa diretamente”.

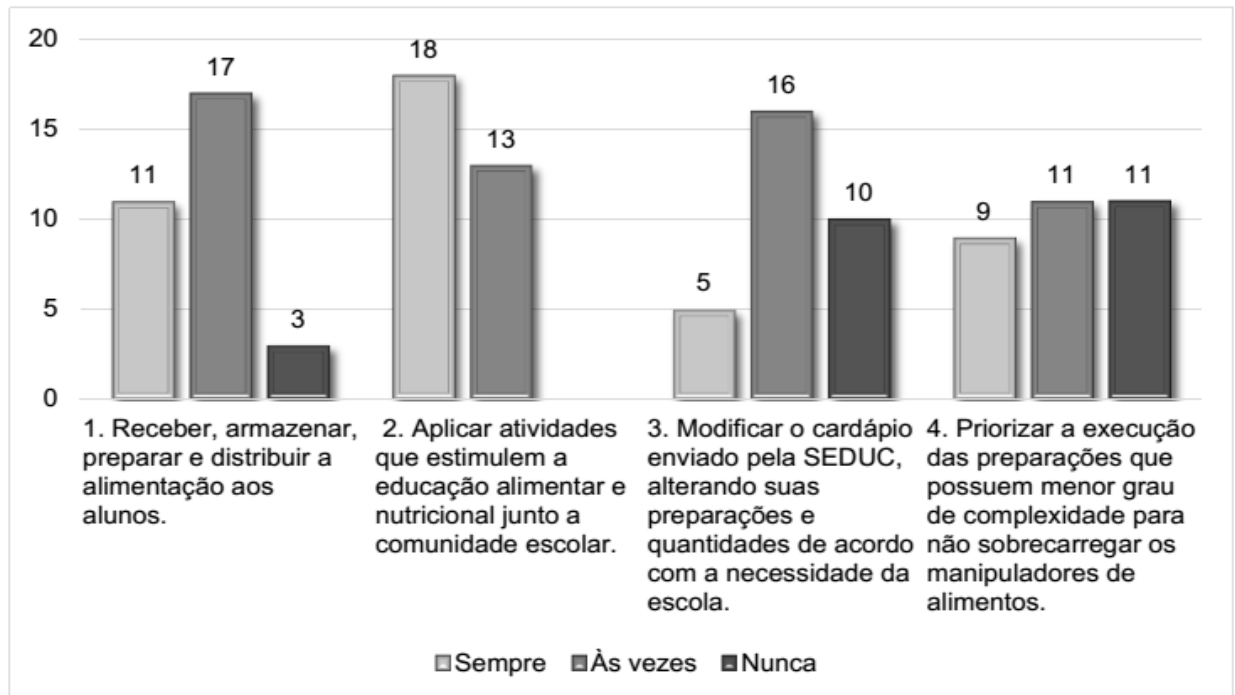
Fonte: Elaborado pela autora a partir das entrevistas realizadas com os gestores, 2016.

A gestora 05 informou estar envolvida e participando dos processos relacionados ao programa na escola, conforme narrativa abaixo:

- i. Apesar de não ter, a nossa balança não presta desde de quando esse assumi a escola. Mas, a recepção sim!;
- i. Também participo do armazenamento dos gêneros;
- ii. Do pré-preparo e preparo dos alimentos, a maioria das vezes sim, não sempre, mas a maioria das vezes;
- iii. Da distribuição das refeições aos alunos também, na maioria das vezes sim! (Gestora 05 em entrevista à pesquisadora).

Por meio do questionário eletrônico, foi solicitado aos gestores escolares que identificassem as tarefas e responsabilidades referentes à execução do programa na escola, devendo selecionar as opções das quais ele participava. O Gráfico 3, a seguir, demonstra o posicionamento dos 31 respondentes:

Gráfico 3 - Participação dos gestores escolares nas tarefas e responsabilidades das escolas referentes à execução do programa



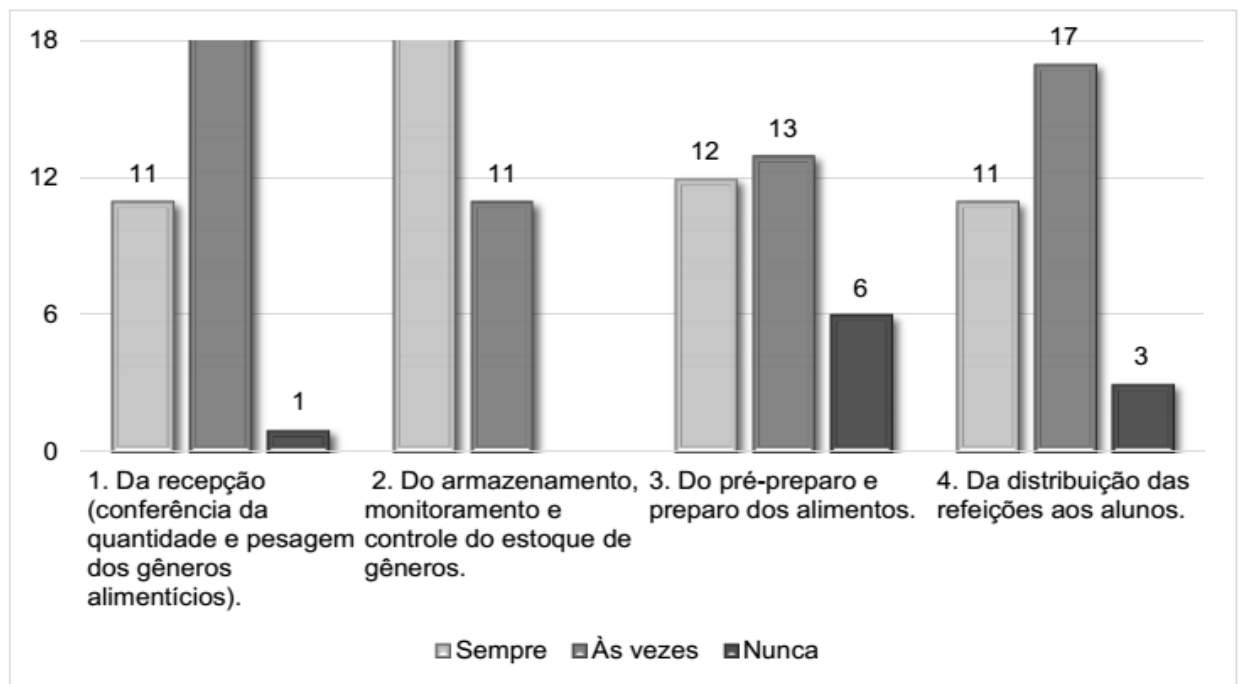
Fonte: Elaborado pela autora a partir dos questionários aplicados aos gestores escolares, 2016.

Mediante o Gráfico 3, é possível verificar que em relação a opção de resposta n.º 1: Receber, armazenar, prepara e distribuir a alimentação aos alunos, 11 responderam que sempre, 17 que às vezes e 3 que nunca participam dessas tarefas. Concernente à questão n.º 2: Aplicar atividades que estimulem a educação alimentar e nutricional junto à comunidade escolar, 18 informaram sempre, 13 às vezes, e nenhum informou que nunca a realiza. Sobre a questão n.º 3: Modificar o cardápio enviado pela SEDUC, alternando suas preparações e quantidades de acordo com a necessidade dos alunos, 5 participantes responderam que sempre, 16 às vezes, e 10 que nunca realizam tal situação.

E por fim, quanto à questão n.º 4: Priorizar a execução das preparações que possuem menor grau de complexidade para não sobrecarregar os manipuladores de alimentos, 9 gestores sinalizaram que sempre, 11 que às vezes e 5 que nunca efetuam essa ação. Entretanto, a partir das respostas das questões n.º 3 e 4, é possível considerar que os gestores escolares desconhecem o fato de que tais ações são vetadas na execução do programa na escola, conforme preconiza a regulamentação do PNAE.

No questionário eletrônico foi disponibilizado aos gestores a seleção de opções de respostas quanto à participação destes nos processos relacionados ao programa na escola. Confira, no Gráfico 4, a seguir, o envolvimento desses atores sobre o questionado:

Gráfico 4 - Participação dos gestores nos processos relacionados ao programa na escola



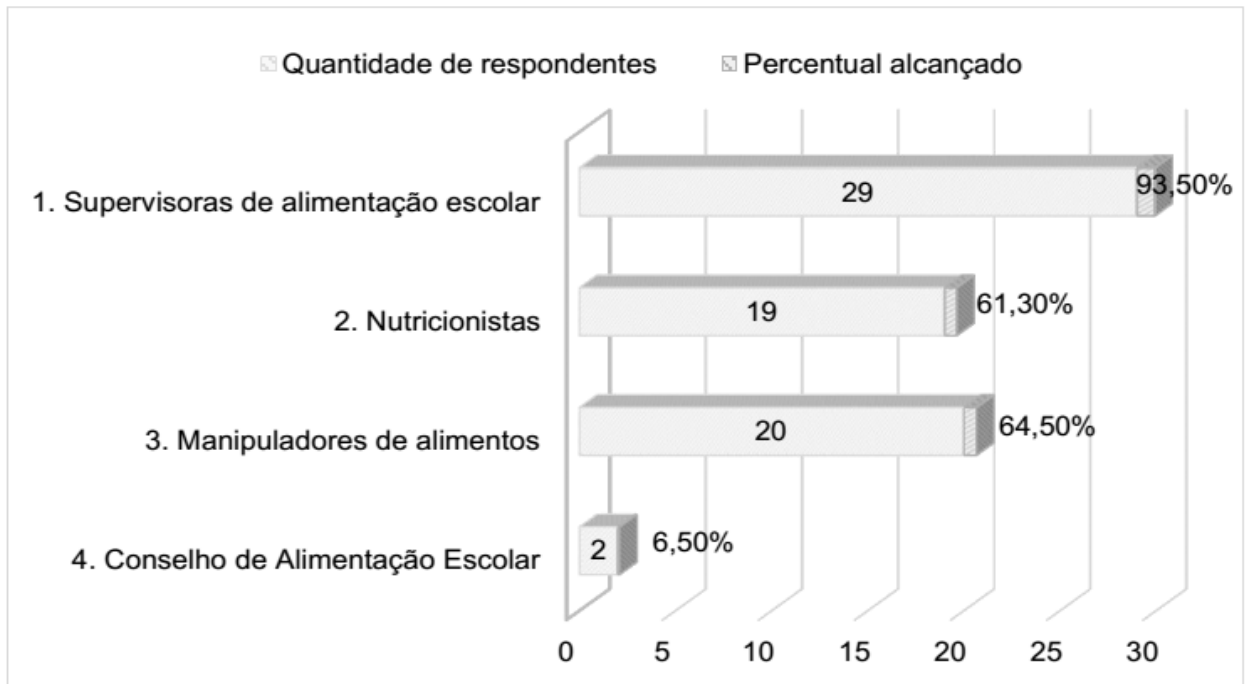
Fonte: Elaborado pela autora a partir dos questionários aplicados aos gestores escolares, 2016.

A partir do Gráfico 4, pode-se observar que em relação à atividade n.º 1: Da recepção (conferência da quantidade e pesagem dos gêneros alimentícios), 11 responderam que sempre, 19 que às vezes, e 1 que nunca participam dessas tarefas. Relativo à ação n.º 2: Do armazenamento, monitoramento e controle do estoque de gêneros, 20 informaram sempre, 11 às vezes, e nenhum informou que nunca às realizam. Sobre o processo n.º 3: Do pré-preparo e preparo dos alimentos: 12 participantes responderam que sempre, 13 às vezes e 6 que nunca realizam tal situação. E por fim, quanto à atividade n.º 4: Da distribuição das refeições aos alunos: 11 gestores sinalizaram que sempre, 17 que às vezes e, 3 que nunca efetuam essa ação.

Ao longo do questionário, foi solicitado aos gestores escolares que selecionassem as opções de atores envolvidos com o programa, com os quais o

mesmo se relacionava/participava no contexto escolar. O Gráfico 5, a seguir, expõe o envolvimento dos 31 respondentes com os demais atores:

Gráfico 5 - Relação/participação do gestor escolar com os demais atores envolvido com o PNAE



Fonte: Elaborado pela autora a partir dos questionários aplicados aos gestores escolares, 2016.

Por meio do Gráfico 5, é possível verificar que a maioria dos 31 respondentes selecionaram a opção de resposta referente ao ator n.º 1: As supervisoras de alimentação escolar, alcançando 93,50%. Em segundo lugar, a opção de resposta mais registrada refere ao ator n.º 3: Manipuladores de alimentos, perfazendo 48,40%. Em terceiro lugar, 61,30% dos gestores selecionaram o ator n.º 2: Nutricionistas. E por fim, em quarto lugar, 6,50% dos gestores apontaram que se relacionavam/participavam com o ator n.º 4: Conselho de Alimentação Escolar.

A participação dos gestores escolares nas tarefas e responsabilidades pertinentes à execução do programa possibilita o desempenho do controle interno, fazendo parte de uma estratégia de gestão participativa através de um conjunto de atitudes compartilhadas, seguindo um planejamento e funcionando de forma integrada aos demais atores educacionais envolvidos. Com vistas à efetividade das atividades relacionadas ao PNAE no âmbito escolar, o envolvimento entre os atores responsáveis pelo programa permitirá a mitigação dos riscos inerentes aos processos de

normatização, execução e fiscalização que compõem o programa. Oportunizando aos gestores escolares razoável alcance dos objetivos propostos e do cumprimento das normas pertinentes ao PNAE.

No desenrolar das entrevistas, enviesando à categoria articulação, os gestores escolares quando perguntados sobre a existência do desenvolvimento de ações concernentes à execução do programa na escola, realizadas conjuntamente ao CAE, aos manipuladores de alimentos, às nutricionistas, às supervisoras de alimentação escolar e aos alunos, informaram haver predominância quanto à ausência de ações partícipes entre os responsáveis. Conforme narrativa dos gestores no Quadro 11, a seguir:

Quadro 11 - Ações conjuntas entre o gestor e os atores envolvidos na execução do programa na escola

(continua)

Envolvidos	Escolas	Depoimentos dos gestores	Ações
Gestor com o CAE	01	“Não! Que eu saiba não!”	N
	02	“Não!”	N
	03	“Essa, essa parte operacional da alimentação escolar, tem um órgão da SEDUC que fiscaliza isso daí”.	N
	04	“Não, na escola não. Tem uma reunião anual”.	N
	05	“Não!”	N
	06	“Não, não.”	N
	07	“O conselho vem (...). Não sei se é de seis em seis meses ou se é de três em três meses, eles passam por aí.”	N
Total			7
Envolvidos	Escolas	Depoimentos dos gestores	Ações
Gestor com os manipuladores de alimentos	01	“Não (...). Oh, o que acontece é assim, deixa eu te explicar, vem a supervisora que cuida da merenda, ela é que vai diretamente com as meninas”.	N
	02	“Também não!”	N
	03	“Não!”	N
	04	“Esse programa que na realidade, o programa não existe, então, se eles fazem o treinamento, a empresa, que faz esse treinamento com eles.”	N
	06	“A gente fez aqui nos três turnos um café, um lanche, lembrando o dia do manipulador de alimentos.”	N
	07	“Então, fazer com que elas cumpram as normas (...). Porque é um pouquinho complicado esse pessoal aí para si lidar”.	N
Total			6
Gestor com a nutricionista	01	“Não!”	N
	02	“Somente a questão de orientações voltadas para eles (manipuladores). Ela que faz isso aí, diretamente.”	N

Quadro 11 - Ações conjuntas entre o gestor e os atores envolvidos na execução do programa na escola

(conclusão)

	03	“Tem (...). Eles desenvolvem a manipulação do alimento”.	N
	04	“Não, não! A única atividade que ela fez (...). Ela veio aqui, a nutricionista foi, fez um questionário”.	N
	05	“Não!”	N
	06	“Não (...). Com a nutricionista não! Que (...) vem fazer visita, e colocam algumas coisas que devem ser seguidas.”	N
	07	“Ela atua na coordenadoria. É feito sim, as orientações para as reuniões com as merendeiras, todo ano.”	N
Total			7
Gestor com a supervisora de alimentação	01	“É (...)! Ela vem na escola (...).”	N
	02	“Não!”	N
	03	“Eu desconheço (...).”	N
	04	“Ela nunca me afirmou que é relacionada ao programa, ela vem ver como é que está a manipulação.”	N
	05	“Não!”	N
	06	“Ela repassa as orientações e nós seguimos”.	N
	07	“No momento não”.	N
Total			7
Gestor com os alunos	01	“Assim (...). Na minha gestão eu não (...). Ainda não funcionou”.	N
	02	“Não!”	N
	04	“Não!”	N
	05	“Não também!”	N
	07	“Não! Esse não, já houve.”	N
Total			5
N: Não			

Fonte: Elaborado pela autora a partir das entrevistas realizadas com os gestores, 2016.

Em relação à execução do programa na escola, o gestor da escola 03 informou possuir uma ação desenvolvida com os alunos. Entretanto, quando solicitado que descrevesse as medidas trabalhadas, não foi possível assimilar a sua forma de execução, o responsável e a periodicidade da realização de tal ação. Conforme relato do gestor:

A gente desenvolve a questão de não estragar a comida, e conscientizar o aluno para ele não estragar a comida. Isso aí a gente, não é que tenha um projeto, nós trabalhamos, não é previsão que eu quero falar (...). É com medidas que, de maneira que ele não estrague o alimento. Conscientização! Nós trabalhamos com o aluno com conscientização, para que eles não estraguem o alimento recebido (Gestor 03 em entrevista à pesquisadora).

O gestor 06 também informou haver uma ação relacionada ao programa desenvolvida com os alunos. Entretanto, através do relato do gestor, é possível considerar que tal ação é desenvolvida por iniciativa da manipuladora de alimentos:

É (...). Como a colega falou, há uma pessoa do outro turno que já, que veio pelo menos dois turnos na minha gestão. Passando em sala, em sala, trabalhando com os alunos, da valorização da merenda é, da regionalização da merenda. Certamente que tem pano de fundo na fala dela. Ela faz esse trabalho (...). Ela já fazia na antiga gestão, e esse ano também foi feito. Inclusive com os pais também, na reunião, nós tivemos uma parte que ela, como pessoa entre as merendeiras, falando aos pais (Gestor 06 em entrevista à pesquisadora).

Em relação ao desenvolvimento de ações conjuntas, em parceria com as manipuladoras de alimentos, a gestora 05 informou realizá-la. Conforme relato da gestora abaixo:

Eu sempre estou junto com elas e a gente também orienta, dessa seguinte forma: manter sempre os alimentos limpos, em vasilhas limpas, cortado. Não deixar muito tempo exposto para não estragar, não perder o alimento (...). Só mesmo, questão de manutenção. E, eu costumo sempre estar por lá, na hora de servirem a merenda. Que antes dos alunos provarem, eu costumo provar para ver se o menino (...). Que a gente sabe que quando está muito gorduroso, aí, faz mal (Gestora 05 em entrevista à pesquisadora).

O Quadro 12 a seguir, apresenta uma síntese referente às percepções dos gestores escolares quanto ao apontamento de sugestões de melhorias direcionadas à gestão/operacionalização/execução do PNAE, realizadas através do questionário eletrônico:

Quadro 12 - Sugestões de melhorias para gestão/operacionalização/execução do PNAE apontadas pelos gestores

(continua)

N.º	Sugestões
01	“Entrevista com o corpo discente, oportunizando melhoria para a merenda escolar.”
02	“Oferta de um cardápio mais variado.”
03	“Enviar para as escolas um cardápio e gêneros que combinem, evitando o imprevisto e gastos não previstos, sanados pelo gestor ou pela APMC”.
04	“Disponibilizar o fardamento completo para os manipuladores de alimentos.”
05	“Assegurar equipamentos e material adequado para preparo dos alimentos.”
06	“Disponibilizar embalagens plásticas e vasilhames adequados para acondicionar os alimentos, conforme determina o Manual de Boas Práticas.”
07	“Disponibilizar duas merendeiras por turno, independentemente do número de alunos, pois é um trabalho cansativo e precisa de mais pessoas para ajudar. Uma vez que quando um estiver de licença e ou mesmo faltar, os alunos não fiquem sem merenda.”
08	“Ações intersetoriais que envolvam os atores responsáveis pelo PNAE.”
09	“Dar maior celeridade às solicitações de materiais e equipamentos da cozinha escolar.”
10	“Criar uma horta escolar com as sobras das merendas e produtos rejeitados.”
11	“Que a alimentação no turno noturno fosse mais comida, enquanto a do turno matutino fosse mais lanche.”
12	“O que precisa melhorar é sua execução, pois ainda encontramos algumas barreiras na hora de pôr em prática como: depósitos sem estruturas, alguns utensílios em falta ou inapropriados, entre outros.”
13	“Acrescentar o número de gêneros conforme a aceitabilidade e não pelo quantitativo de alunos.”
14	“Disponibilizar coordenadores para o programa em número suficiente para acompanhar mais de perto a preparação dos alimentos para as crianças.”
15	“Que possa haver uma interação maior entre nutricionista e fornecedores para melhorar a elaboração do cardápio para os alunos.”
16	“Um profissional de nutrição mais atuante junto ao programa.”
17	“A promoção de mais oficinas para as manipuladoras de alimentos para que as mesmas saibam aproveitar ao máximo os alimentos recebidos.”
18	“O gestor poderia dar sugestões e propostas para melhorar o programa da merenda, de acordo com as necessidades de cada escola.”
19	“A promoção de mais cursos dos profissionais da área para melhorar os tipos de alimentos e cursos de relações humanas.”
20	“Disponibilizar uma maior quantidade de frutas e legumes.”
21	“Melhorar o acompanhamento da qualidade dos gêneros alimentícios, principalmente as frutas, verduras e leguminosas.”
22	“Redução da quantidade de açúcar na preparação da merenda, pois a quantidade que vem na <i>per capita</i> é muito grande.”
23	“Criação de um manual técnico de procedimentos administrativos a respeito do recebimento, controle e gerenciamento de estoques de merenda escolar nas escolas. De modo a se ter um feedback online e de maior efetividade no controle dos gastos, nível de estoque e gerenciamento de pedidos de reposição de itens alimentícios e de cozinha.”

Quadro 12 - Sugestões de melhorias para gestão/operacionalização/execução do PNAE apontadas pelos gestores

(conclusão)

24	“Um acompanhamento nutricional para crianças com doenças crônicas como: diabetes, hipertensão, problemas renais.”
25	“Parceria entre comunidade e escola, visando a criação de hortas e compras de alimentos regionais.”
26	“Um livro de receitas alimentares, elaborado com produtos regionais, recebidos pelas escolas para que cada uma delas possa incrementar a sua refeição, quando necessário. Fazendo com que o nosso merendeiro passe a ter mais essa ferramenta de trabalho, com isso possam ter mais esse leque de sugestões alimentares.”

Fonte: Elaborado pela autora a partir dos questionários aplicados aos gestores escolares, 2016.

Considerando os achados da pesquisa aqui explanados, é plausível refletir que os gestores escolares necessitam redefinir seu papel frente à responsabilização da gestão do programa no nível da escola. Para tanto, cabe ao gestor o acompanhamento das funções dos manipuladores de alimentos e a realização da relação do momento da refeição com a rotina escolar.

E ainda, representando o elo entre o departamento executor do programa na Secretaria, cabe ao gestor participar do recebimento de todas as informações e orientações necessárias no momento da supervisão técnica e também da capacitação, como subsídio para o acompanhamento diário da operacionalização do programa (NOGUEIRA, 2005).

Referente ao desenvolvimento de ações direcionadas ao PNAE, entre os envolvidos na execução do programa, a partir das narrativas dos respondentes, é possível constatar que não existe nenhuma ação desenvolvida entre o gestor da escola e o CAE. Entre o gestor e as manipuladoras de alimentos, foi informado pelo gestor 05 através da entrevista haver apenas uma sucinta ação. Através da entrevista e do questionário eletrônico não foi possível identificar a realização de ações entre os gestores, as nutricionistas e as supervisoras de alimentação escolar. Bem como, foi relatado através da entrevista pelo gestor 03, haver uma modesta orientação direcionada aos alunos por parte da escola.

Face ao cenário ilustrado, Mata (2008) adverte que a conscientização para a mudança de hábitos alimentares por meio do programa de saúde em escolas, para melhora da qualidade de vida, possibilita que crianças e jovens se tornem capazes para fazer escolhas adequadas acerca de comportamentos que promovem a saúde do indivíduo, família e comunidade. Ressalta-se que, o ambiente escolar marca a

aquisição de novos conhecimentos e habilidades, sendo o melhor agente promotor da educação nutricional, visto que tem o objetivo de desenvolver conhecimento, atitudes, comportamentos e habilidades.

Santos (2010) destaca que o PNAE, coordenado pelo FNDE, tem sofrido historicamente inúmeras alterações no seu aparato legal, propiciando cada vez mais a incorporação da promoção da alimentação saudável no ambiente escolar como uma importante meta. Nessa esteira, Santos *et al.* (2013) apontam que nas normatizações do PNAE, proposições nessa direção podem ser percebidas a partir de 2006, com a Portaria Interministerial 1.010/2006, que define como primeiro eixo prioritário para a promoção da alimentação saudável nas escolas as ações de educação alimentar e nutricional.

A Lei n.º 11.947/2009 (BRASIL, 2009b) e a Resolução FNDE n.º 38/2009 (BRASIL, 2009a) expõe em sua segunda diretriz que deve haver a inclusão da EAN no processo de ensino e aprendizagem, perpassando pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional (SANTOS, 2010). Segundo Gabriel (2013), tal medida objetiva avaliar se o tema alimentação saudável está oficialmente proposto no currículo da EEx, sendo indicativa da importância que a gestão estadual ou municipal confere à temática.

Por esse ângulo, o MEC publicou, em 1997, os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), na tentativa de estabelecer referências fundamentais para o projeto de formação do sujeito, inserindo o tema saúde, discutindo a importância da alimentação e nutrição neste processo. Como, por exemplo, o caso da implementação das hortas escolares, que segundo Morgado (2008), vem representando uma das iniciativas merecedoras de destaque através do “Projeto Educando com a Horta Escolar”, da FAO em parceria com o FNDE.

O projeto da horta escolar vem se constituindo como uma atividade educativa em alimentação e nutrição na escola. Podendo ser visto como uma possibilidade em que docentes de todas as áreas e níveis de ensino desenvolvam atividades salutar e dinâmicas, envolvendo conhecimentos multidisciplinares, privilegiando o trabalho em grupo, a construção e a socialização de conhecimentos (MORGADO, 2008). A implementação das hortas escolares encontra-se prevista na Portaria Interministerial n.º 1.010, de 8 de maio de 2006, Art. 3º:

Definir a promoção da alimentação saudável nas escolas com base nos seguintes eixos prioritários: II - estímulo à produção de hortas escolares para a realização de atividades com os alunos e a utilização dos alimentos produzidos na alimentação ofertada na escola (BRASIL, 2006a, p. 2).

Entretanto, apesar do projeto horta escolar ser uma recomendação do FNDE para as escolas, durante a observação *in loco* realizada nas escolas, foi possível perceber que nenhuma das sete escolas visitadas o desenvolvia ou possuía conhecimento sobre a existência do projeto.

A comemoração da Semana de Educação Alimentar e Nutricional, bem como a existência e a realização de atividades educativas em hortas pedagógicas são dois exemplos de atividades importantes e que deveriam ser realizadas por todas as unidades escolares. A realização de qualquer outra atividade educativa envolvendo o tema da alimentação e nutrição também poderia ser vista como marcador de ação, nesse sentido, assim como a inserção do tema da alimentação e nutrição no projeto político pedagógico e do incentivo dado pelos professores para que os alunos realizassem a refeição oferecida pela escola.

Com o intuito de potencializar o desenvolvimento de ações inerentes ao PNAE, o FNDE criou, em 2007, os Centros Colaboradores em Alimentação e Nutrição do Escolar (CECANE). Também, em 2007, os Ministérios da Saúde e da Educação instituíram o Programa Saúde na Escola (PSE), como estratégia para integração entre as políticas e as ações de educação e saúde. Entretanto, não foi descrita nenhuma atividade correlacionada ao CECANE e ao PSE pelos respondentes.

De modo geral, a alimentação escolar ainda é pouco reconhecida como atividade pedagógica pelos gestores escolares e nem sempre se encontra integrada ao currículo escolar. Nessa perspectiva, é frequente a insegurança de alguns atores educacionais quanto à forma de trabalhar a temática, sendo importante o desenvolvimento de formações permanentes que apoiem as práticas pedagógicas no âmbito da alimentação enquanto tema transversal (IULIANO, MANCUSO e GAMBARDELLA, 2009).

Diante da exposição realizada pelos entrevistados, foram percebidas esparsas ações desenvolvidas propriamente nas escolas, relacionadas ao programa pelos atores. No que se refere à promoção da formação de bons hábitos alimentares, a educação alimentar e nutricional e o envolvimento da comunidade escolar, tal torpor inviabiliza o desenvolvimento de possibilidades educativas e a formação de novos

conhecimentos no espaço escolar. Segundo Mielniczuk (2005), isso pode ser ocasionado por:

Talvez porque os principais atores deste campo (formuladores, nutricionistas, diretores de escolas e merendeiras) ainda não chegaram a uma compreensão comum sobre o que é alimentação escolar (MIELNICZUK, 2005, p. 77).

Conquanto, reflexionando sobre a fundamental integração do gestor com os demais profissionais que atuam nesse espaço, Costa, Ribeiro e Ribeiro (2001) apontam que as atividades educativas relacionadas à alimentação, desenvolvidas no recinto escolar não têm conseguido atingir seus objetivos. Pois, ainda não foi possível explorar melhor o espaço educativo, visando estimular a integração de temas e áreas dentro do currículo escolar.

Foi constatado, em todas as escolas, através da observação *in loco*, a existência de uma carência em relação à educação alimentar, a qual se demonstrou muito distante da realidade da escola. Perante os dados captados na pesquisa, é possível verificar a premência no estabelecimento de uma parceria/relação/articulação entre os atores envolvidos na execução do programa no ambiente escolar.

No entanto, para que as ações do PNAE não sejam fragmentadas e desarticuladas, segundo Bernardi *et al.* (2010) as mesmas devem ser orientadas por um “Processo de superação e transformação no modo de planejar, realizar e avaliar ações” (BERNARDI *et al.*, 2010, p. 142). Os quais, segundo Figueiró *et al.* (2010), “Especificamente em relação à avaliação da gestão pública, tem aparecido de forma cada vez mais frequente nas agendas governamentais, constituindo instrumento legítimo para qualificar os serviços” (FIGUEIRÓ *et al.*, 2010, p. 12).

Os atores educacionais responsáveis pela execução do PNAE no âmbito escolar devem se empenhar na construção de possibilidades de práticas educativas junto à comunidade escolar, reconhecendo a alimentação escolar como um elemento cultural e socializador, impulsionador das práxis pedagógicas. Para tanto, a escola necessita se articular em prol da construção coletiva de um plano de intervenção educativa, pressuposta no desenvolvimento interdisciplinar e transversal.

Sob esse prisma, Reis (2014) recomenda que a elaboração do desenho metodológico para o projeto interdisciplinar com o tema alimentação e nutrição no currículo escolar deva ser um processo coletivo e dialogado com todos os

participantes. Neste sentido, deve haver a preparação dos participantes, com discussões temáticas, associada à abertura para o diálogo e à construção coletiva, auxiliando para a compreensão mais ampliada do tema e sua correlação com os conteúdos disciplinares. Elegendo-se como princípios utilizar:

A perspectiva interdisciplinar para tratar o tema alimentação e nutrição transversalmente nas disciplinas; um tema gerador para seu desenvolvimento, o diálogo e a problematização como base do processo educativo (REIS, 2014, p. 30).

Peixinho (2011) ressalta que “O ato de se alimentar, sobretudo na escola, pode promover significativos momentos de aprendizagem e que o alimento pode ser estudado de inúmeras maneiras e por diversos ângulos de análise” (PEIXINHO, 2011, p. 110). Assentindo dessa perspectiva, Maria e Rezende (2014) notabilizam:

Para que o PNAE consiga eficiência na sua implementação, todos os profissionais envolvidos (Entidades Executoras, o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, e o nutricionista responsável técnico) devem agir em conjunto para sua execução, promovendo uma alimentação escolar saudável e adequada, além do respeito à cultura, tradições e hábitos alimentares, segurança alimentar e nutricional e desenvolvimento sustentável (MARIA e REZENDE, 2014, p. 3).

Diante da exposição realizada pelos gestores escolares durante a entrevista e através do questionário eletrônico, é possível considerar a necessidade de uma maior integração/envolvimento do nutricionista no espaço escolar como profissional técnico responsável pelo PNAE. Igualmente, uma maior participação dos supervisores de alimentação escolar, como corresponsáveis, orientando os atores educacionais no provisionamento de conhecimentos, em prol do desenvolvimento do programa. Conforme Souza, Oliveira e Takenaka (2014) apontam:

O nutricionista pode exercer a função de promover a saúde na escola por meio de atividades assistenciais e educativas relacionadas com o desenvolvimento de um programa de alimentação escolar, integrando-se com os demais profissionais que atuam nesse espaço (SOUZA, OLIVEIRA e TAKENAKA, 2014, p. 36).

Considerando as obrigatoriedades das ações educativas desenvolvidas pelo profissional nutricionista, enquanto responsável técnico do programa, previstas na Lei

n.º 11.947/2009, que reforça que a coordenação das ações de alimentação escolar deve ser realizada por nutricionista, os autores Iuliano, Mancuso e Gambardella (2009) apontam que:

O nutricionista, enquanto profissional competente para realizar educação nutricional e responsável técnico pela execução do PNAE deve planejar atividades educativas considerando não só as vertentes que influenciam a alimentação, mas os aspectos do desenvolvimento humano da população-alvo, a realidade na qual está inserida e os estímulos adequados, a fim de obter sucesso nos objetivos educativos e promover alimentação saudável (IULIANO, MANCUSO e GAMBARDELLA, 2009, p. 265).

É importante assinalar que as sugestões de melhorias direcionadas à gestão/operacionalização/execução do PNAE, realizadas através do questionário eletrônico pelos gestores escolares, foram levadas em consideração nesta pesquisa, visto que as sugestões apresentadas por estes profissionais refletem as problematizações e os enfrentamentos vivenciados no cotidiano escolar, que caracterizam o processo de gestão do programa. Dessa maneira, os dados obtidos serviram de base para a formalização das proposições constituintes do plano de ação educacional, dispostas no capítulo três deste trabalho.

2.1.2 Atuação do manipulador de alimentos

Nesta seção, buscou-se problematizar a atuação do manipulador de alimentos através da percepção desses profissionais quanto à sua importância, autonomia, relacionamento com os demais atores no ambiente escolar e o significado atribuído ao PNAE, frente as atividades que envolvem a produção de refeições servidas nas escolas. Cabe destacar que este é um universo onde o gênero feminino é predominante, do total de 14 entrevistados, todos eram do gênero feminino.

Buscando-se verificar o domínio de conhecimentos acerca do PNAE, foi questionado às manipuladoras de alimentos se elas sabiam definir ou caracterizar o programa. Os depoimentos das manipuladoras de alimentos no Quadro 13, a seguir, ilustram esta situação:

Quadro 13 - Depoimento das manipuladoras de alimentos sobre a ausência de conhecimento acerca do PNAE

Escolas	Depoimentos
02	“O nome PNAE tinha que ser esclarecido aqui. Por que a gente nem sabia que tinha PNAE aqui. Assim, porque a gente não houve falar nele, é, eu não sei”.
04	“Não conheço!”
05	“Não conheço!”
06	“Não sei!”
07	“Não (...)”.

Fonte: Elaborado pela autora a partir das entrevistas realizadas com as manipuladoras de alimentos, 2016.

É possível verificar por meio do Quadro 13, que das sete manipuladoras de alimentos entrevistadas, cinco (02, 04, 05, 06 e 07) demonstraram a existência da desinformação. Não sabendo identificar ou descrever sobre quaisquer elementos relacionados à sua finalidade, objetivos e princípios do programa. Através da fala da manipuladora de alimentos 01, a seguir, foi possível verificar a detenção de um moderado conhecimento sobre o PNAE, conforme ilustra seu relato a seguir:

O plano nacional de alimentação escolar, o que ele busca dentro dos principais papéis dele é que a alimentação seja saudável, e que ela seja, que ela chegue em todas as escolas independente de capital e interior. E (...). O cardápio seja acompanhado de acordo com cada estado, de acordo com, muitas vezes também até mesmo com que é oferecido(...). Em cada estado (...). Por que varia ?! (Manipuladora de alimentos 01 em entrevista à pesquisadora).

Quando questionadas sobre a existência de apoio técnico concedido pela Secretaria referente à execução do seu trabalho, como, por exemplo, alguma capacitação, cursos e outros, as escolas informaram a existência de capacitações, que foram percebidas pelos participantes como ponto positivo para o programa. Na condução das atribuições das manipuladoras de alimentos, esse apoio de meios auxiliares, por intermédio da Secretaria, é reafirmado pelos gestores, conforme descrito anteriormente. Sendo possível constatar através dos relatos das manipuladoras, conforme se apresenta a seguir:

Por exemplo, assim, o pirarucu, muitas merendeiras não sabem trabalhar. Eu por exemplo, eu não sabia dessalgar. Aí, eles contratam a pessoa lá de dentro, aí junta todo mundo para ensinar como dessalgar, como preparar e dar opção de preparo para gente. Não sei se você já viu um peixe que vem, que é o picadinho, que ele é moído, que ele também é muito complexo para preparo(...). Aí, eles também

ofereceram essa capacitação para a gente aprender a manipular, preparar (Manipuladora de alimentos 02 em entrevista à pesquisadora).

Mas, isso aí eu também não vou dizer que não, mas, é graças a alguns cursos que a própria SEDUC fornece e prepara elas também para que isso aconteça. Então, eu sou ciente disso, desse trabalho que a SEDUC faz e que elas colocam aqui em prática (Gestora 05 em entrevista à pesquisadora).

Considerando que o ofício dos manipuladores de alimentos requer capacitação continuada e específica em razão de sua responsabilidade e comprometimento com a alimentação dos alunos no recinto escolar, que é um ambiente singularizado por atividades pedagógicas, buscou-se compreender como se dá esse processo de capacitação e a maneira como estas profissionais o percebem. Os depoimentos de cinco manipuladoras de alimentos (01, 02, 03, 05, 06) demonstram uma variação na ocorrência e a ausência de capacitações sistemáticas. Sendo viável observar tal assertiva através das falas a seguir: “Ano passado teve uma ou foi duas. Esse ano não!” (Manipuladora de alimentos 01 em entrevista à pesquisadora). “Às vezes, assim, acho que uma vez ou duas por ano que tem uma capacitação, mas deixa muito a desejar, é coisa assim muito simples sabe. [...] Teve no final do ano passado” (Manipuladora de alimentos 02 em entrevista à pesquisadora). “Olha, para falar a verdade curso mesmo, curso, só foi oferecido desses quatro anos que eu estou aqui foi só uma vez! Foi em 2012, foi o último que teve”. (Manipuladora de alimentos 03 em entrevista à pesquisadora). “Esse ano já, mas não foi capacitação, foram duas reuniões, logo no início do ano”. (Manipuladora de alimentos 05 em entrevista à pesquisadora). “Nós tivemos só o da cozinha Brasil e está com uns dois anos. Foi em 2012”. (Manipuladora de alimentos 06 em entrevista à pesquisadora).

Nesse sentido, ao serem convidadas a descrever a proposta abordada nessas capacitações, todas as sete manipuladoras de alimentos entrevistadas informaram haver a ausência de capacitações voltadas ao conhecimento acerca do programa. Conforme ilustram as narrativas expostas no Quadro 14:

Quadro 14 - Depoimento dos manipuladores de alimentos sobre a existência de capacitação direcionada ao programa

Escolas	Depoimentos
01	“Eu vou te dizer como é que age o PNAE, eu já li um pouco. Assim, mas no momento, eu já esqueci até um pouco.”
02	“Só manipulação mesmo, como lavar as coisas, por isso, que eu (...). É coisas básicas assim (...). Sabe!? É como lavar verdura, como armazenar, a higiene da mão. Só isso!”
03	“Não! Que eu saiba não, que quando eles fazem, eles fazem só uma reunião. Assim, com as merendeiras, mas, não é nada de curso, dão assim aquela palestra de sempre, que a gente já sabe.”
04	“Não. Porque nós não somos contratados por ela. Então, não tem nada a ver com ela”.
05	“Na última que a gente teve, eles falaram mais sobre manipulação. Foi uma palestra de manipulação, a questão de limpeza, do alimento, aquilo que eu falei para ti da água sanitária. Touca, dos EPIs. Mas, fora isso, não teve. Sobre o programa não!”
06	“Nós tivemos só da cozinha Brasil e está com uns dois anos (...). O curso da cozinha Brasil. É (...). O de manipulação de alimento. Foi dado pela minha professora. Ela! Ela foi minha professora do curso técnico.”
07	“Não foi um curso! Porque ninguém entendeu, e ninguém chegou a nem participar dos pratos que fizeram (...). Que é muita gente! Fomos lá só ouvir, a primeira parte lá que ela explicou, depois, foi lá para o (...). Foi só uma aula teórica! Só teórica (...).”

Fonte: Elaborado pela autora, a partir das entrevistas realizadas com as manipuladoras de alimentos, 2016.

Na sequência, foi perguntado para as manipuladoras de alimentos a existência da realização de uma orientação relacionada ao programa através das visitas efetuadas pela nutricionista e supervisora de alimentação escolar. Todas as entrevistadas informaram não haver a existência de tal ação, sendo provável refletir que essa pode ser uma das causas da desinformação sobre o programa. Vale, ainda, destacar os depoimentos das manipuladoras de alimentos no Quadro 15, a seguir:

Quadro 15 - Depoimento dos manipuladores sobre a existência de orientação relacionada ao programa por parte das nutricionistas e supervisoras de alimentação

Escolas	Depoimentos
01	“Até agora não! A atividade que ela desenvolve é vir ver (...). Fazer a visita.”
02	“Não há esclarecimento sobre o que é o PNAE.”
03	“Não, a única que eles fazem, quando vem assim que é curso, algum curso fora, alguma palestra fora. Mas, aqui na escola não.”
04	“Só vem de vez em quando aqui! Para ver como é que está, porque está assim, se sobrou, como é que está para a gente trabalhar”.
05	“A nutricionista só veio aqui uma vez e não é falado sobre o programa, o programa não é apresentado. E quando a supervisora vem na escola, ela vem para ver a quantidade de merenda e do material, não é falado nada sobre, para que serve o programa.”
06	“Não!”
07	“Não, não, não. Elas quando vem aqui, é atrás de saldo de merenda!”

Fonte: Elaborado pela autora a partir das entrevistas realizadas com as manipuladoras de alimentos, 2016.

Ainda sobre a categoria articulação, quando indagadas sobre a percepção quanto à sua participação nas decisões relacionadas ao programa, foi possível perceber nas falas da maioria das manipuladoras de alimentos a pouca atenção dada as suas opiniões sobre a alimentação escolar e ao programa como um todo. Das sete manipuladoras, seis (01, 02, 03, 04, 06, e 07) informaram a ausência de participação quanto ao programa, diferente da informação oferecida pelos gestores quando entrevistados.

Entretanto, diante dos dados apresentados, é possível sugestionar se tal situação vem sendo um desdobramento da desinformação, pois, se as manipuladoras fossem conscientes de seu papel, elas saberiam que sua participação é importante para a execução do programa no âmbito escolar. Por sua vez, o desconhecimento apresentado por parte das manipuladoras de alimentos pode ter relação com as falhas apontadas nas capacitações e na ausência de orientações direcionadas ao PNAE pela equipe técnica da Secretaria (nutricionistas e supervisoras de alimentação escolar) o que inclui a participação do CAE.

Constatou-se através das falas das manipuladoras de alimentos que sua atuação se restringe à área da cozinha, não existindo espaço para elas intervirem no desenvolvimento do PNAE. Sobre a participação deste profissional no contexto escolar, Tanajura (2011), destaca que estes “Não tem poder de opinião e não participam das tomadas de decisão que influenciam diretamente o trabalho” (TANAJURA, 2011, p. 49). Tal percepção foi reafirmada através das respostas das manipuladoras de alimentos quando indagadas sobre haver participação delas nas decisões tomadas sobre o PNAE na escola.

Apenas a manipuladora de alimentos da escola 05 informou participar das decisões relacionadas ao programa. Entretanto, é possível comprovar em sua fala que a sua participação se dá em relação às preparações e mudanças no cardápio. Conforme o exposto pela manipuladora:

Com relação ao cardápio. O cardápio geralmente, a gente tem acordo ou com a supervisora, de acordo com o que tem aí dentro, ou a gente fala com a diretora. Se tem alguma coisa, se falta alguma coisa, a gente entra em consenso, ela vem, a gente conversa e ela compra o material. Porque geralmente ou falta verdura ou falta tempero, já passamos uns três meses sem óleo. Entendeu!? Aí de acordo com que ela disponibiliza, o dinheiro, ela compra. Quando ela tem, ela compra. Quando não tem (...) (Manipuladora de alimentos 05 em entrevista à pesquisadora).

Foi verificado, ainda, a partir do relato da manipuladora de alimentos 03, o anseio em ter seu posicionamento estimado dentro da escola, “Eu acho que a gente, que a nossa opinião de merendeira, a nossa opinião deveria ser mais válida!”. Por sua vez, o presidente do CAE destaca a necessidade de haver o reconhecimento dessas profissionais, visto a importância do manipulador de alimentos como interlocutor desse espaço educativo, precisando alcançar voz. A declaração do presidente do CAE ilustra essa percepção:

Tem também a questão das merendeiras, tem colégios assim, hoje a gente está tentando colocar, falar com os gestores a importância desses profissionais, que eles também são trabalhadores da educação. Eles também fazem parte, eles têm um papel fundamental ali na educação daquelas crianças (Presidente do CAE em entrevista à pesquisadora).

Os gestores escolares, quando interpelados sobre a existência de alguma forma de participação das manipuladoras de alimentos em relação às tomadas de decisões sobre o programa na escola, informaram haver esta participação, o que contraria a informação oferecida pelas seis manipuladoras de alimentos (01, 02, 03, 04, 06 e 07). As narrativas das entrevistas concedidas pelos gestores escolares constataam essa afirmação, conforme no Quadro 16, a seguir:

Quadro 16 - Depoimento dos gestores sobre a existência de alguma forma de participação dos manipuladores em relação às tomadas de decisões sobre o programa

(continua)

Escolas	Depoimentos
01	“Sim! Eles tomam decisão. Assim, por exemplo, eles chegam comigo e dizem: olha hoje nós não temos açúcar, acabou o açúcar, vamos fazer uma outra <u>merenda</u> ? Uma outra... Seria isso? Ou vamos tentar fazer, mudar o <u>cardápio</u> ? E é mudado o <u>cardápio</u> !”
02	“Com certeza! E, justamente pelo fato desse cuidado que eles têm, do trabalho diretamente com a <u>produção</u> e o serviço da merenda. Eu percebo que eles têm toda uma <u>preparação</u> , de repente, eu posso dizer uma formação adequada para a execução do processo”.
03	“Por exemplo, se acontecer o caso de uma falta de água, vamos dizer assim. De repente na escola, nós íamos <u>inserir peixe</u> , mas nós não temos água na escola, então, aí, eles decidem lá. Dão a sugestão, e a gente acata. Então, nós vamos <u>servir</u> uma coisa que é mais leve, porque peixe a gente tem que lavar muita louça e gasta muita água! Então a gente, aí, tem opinião, oh, vamos fazer um suco? Que dá para gente pegar água do bebedouro, um suco para <u>servir</u> com bolacha, a gente troca esse <u>cardápio</u> .”

Quadro 16 - Depoimento dos gestores sobre a existência de alguma forma de participação dos manipuladores em relação às tomadas de decisões sobre o programa

(conclusão)

05	“Daqui sim (...). Porque sempre a gente, por mais que o <u>cardápio</u> venha pronto, bonitinho, as decisões sempre quem toma, sou eu e elas juntas. Porque nós é que sabemos o que <u>dá para fazer</u> e o que não dá!”
04	“A semana passada teve, que o nosso grupo de gestores, que essas atividades, eles colocam no grupo de gestores. Então, tem essa <u>reunião</u> mensal para os manipuladores, mas, eu não participo porque não tem esse programa na escola.”
06	“Por exemplo, cardápio, ele já vem pronto. Então, você tem que seguir aquilo ali, mas, a gente, dentro da nossa realidade daqui por exemplo, a gente (...). Por exemplo, é um dia de chuva, e se é, vamos dizer, <u>comida</u> , aí tem aquela quantidade para ser retirada e tal. Então, você mesmo não vai. Às vezes, <u>a gente</u> pode, tem essa <u>autonomia</u> de substituir um <u>cardápio</u> mais é, entre aspas, mais fácil.”
07	“Eles interferem (...). Por que (...). Eu não sou especialista da área, então, se tratando de uma gestão democrática, mais democrática, eu peço opinião deles. Eles que estão ali direto. Pessoal (...) o que que tem aí de perecível, o que tem aí de, por exemplo, se hoje fosse véspera de um feriado. <u>O que a gente pode fazer?</u> O que pode ser feito. Ou não tem determinado produto, o que pode ser feito aqui? Mesmo, que mude o <u>cardápio</u> (...).”

Fonte: Elaborado pela autora a partir das entrevistas com os gestores, 2016.

No entanto, conforme a exposição realizada no Quadro 16 supracitado, verifica-se a existência do contraponto entre a percepção dos atores entrevistados e as vicissitudes do programa. Sendo possível constatar o desconhecimento versando sobre a representação de tal participação, a qual vem sendo circunscrita na percepção dos respondentes como o ato de confeccionar as refeições e prover alterações de cardápio.

Segundo os dados obtidos a partir das entrevistas realizadas com as manipuladoras de alimentos, não existe nenhuma ação relacionada ao PNAE desenvolvida nas escolas em parceria com o CAE, os gestores escolares, as nutricionistas, as supervisoras de alimentação escolar e alunos. Estas, por sua vez, chegaram a informar que nem “conversas informais” de orientação para evitar o desperdício por parte dos alunos era realizado, contrapondo o informado pelo gestor.

Por sua vez, através do relato da manipuladora de alimentos da escola 03 são percebidas representações sobre o programa concernentes ao aprendizado e o raciocínio, “Ah, é bom para os alunos, é, a questão da inteligência, para desenvolvimento da memória deles e tal (...)” (Manipuladora de alimentos 03 em entrevista à pesquisadora). Partilhando desse raciocínio, Pedraza e Andrade (2006), afirmam que “Uma vez que a merenda serve para matar a fome do dia, o estudante consegue uma melhor atenção na sala de aula e no rendimento escolar” (PEDRAZA e ANDRADE, 2006, p. 164). Tal afirmativa encontra embasamento entre os objetivos do

programa, o qual corresponde à oferta de refeições que cubram as necessidades nutricionais dos escolares durante o período letivo, além da contribuição para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem e o rendimento escolar dos alunos (BRASIL, 2009b).

Através dos relatos das manipuladoras de alimentos apresentadas no Quadro 14, foi possível perceber que o treinamento disponibilizado pela SEDUC possui ênfase no caráter técnico e higiênico do trabalho, em detrimento ao processo formativo que contempla o embasamento teórico sobre a temática do programa a partir de seu funcionamento, objetivos, princípios, finalidade, etc.

Entretanto, percebeu-se, a partir das falas das entrevistadas, que essa importância sobre a higiene no preparo dos alimentos, que é direcionada aos manipuladores, também é enfatizada nos tópicos das capacitações, e é considerada pelos atores um ponto positivo para execução do programa na escola. Inclusive, foi observado em todas as escolas o uso de touca descartável.

Segundo Cardoso *et al.* (2010), as refeições produzidas nas unidades de alimentação e nutrição escolares devem atender às necessidades nutricionais dos alunos, oferecendo alimentação adequada sob os aspectos sensoriais e nutricionais. Mas, sobretudo, devem produzir alimentos seguros quanto às condições higiênico-sanitárias, garantindo, assim, a proteção e a promoção da saúde dos escolares. De acordo com Mielniczuk (2005), “Essa tendência é reforçada pelas normas do PNAE, pois influenciam o desenvolvimento de programas de treinamento voltados para essa categoria” (MIELNICZUK, 2005, p. 69).

Conforme descrito anteriormente, no capítulo um, os aspectos higiênico-sanitários da alimentação são concebidos de forma cautelosa, visto a disponibilização pela SEDUC/AM do MBP e o POP, que possuem uma série de recomendações quanto à higiene pessoal, a do ambiente e a dos alimentos. Sob tais aspectos, é possível constatar que a SEDUC/AM vem cumprindo a normativa estabelecida na RDC 216/2004/ANVISA - 4.11.1: “Os serviços de alimentação devem dispor de MBP e de POP, acessíveis aos funcionários” (BRASIL, 2004).

Segundo a Resolução RDC N° 216, de 15 de setembro de 2004, que dispõe sobre o regulamento técnico de boas práticas (BP) para serviços de alimentação, as BP são definidas como regras ou princípios básicos para o manuseio higiênico dos alimentos, adotados com a finalidade de controlar, prevenir, eliminar ou reduzir a contaminação física, química ou biológica, desde a matéria-prima até o produto final,

assegurando não só a oferta de alimentos adequados ao consumo humano, mas, principalmente, a saúde do consumidor (BRASIL, 2004).

Sobre a ausência na oferta de capacitações sistemáticas, a RDC 216/2004 - 4.6.7 prevê que “Os manipuladores de alimentos devem ser capacitados periodicamente em higiene pessoal, manipulação higiênica dos alimentos e doenças transmitidas por alimentos” (BRASIL, 2004, s.p.). Gabriel (2013) alicerça tal recomendação ao afirmar que:

Considera-se fundamental que os manipuladores sejam periodicamente formados em temas de interesse geral para o PNAE, abrangendo esses a manipulação de alimentos ou não. A medida indica a preocupação da gestão com a qualificação das atividades desse ator e, conseqüentemente, com a qualificação da refeição ofertada (GABRIEL, 2013, p. 202).

Considerando que o conhecimento e a informação acerca do PNAE evitam falhas através da oferta de segurança alimentar, então, é justificável inferir que, esse desconhecimento por parte das manipuladoras de alimentos do programa compromete a execução dessa política nas escolas. A difusão da informação para o corpo técnico, no caso as manipuladoras de alimentos, se torna ponto central. Visto que, havendo o conhecimento sobre a importância de seguir as diretrizes e princípios do PNAE elas poderão exercer seu papel, promovendo de forma efetiva uma alimentação de qualidade aos alunos da rede pública básica de ensino (MORAES e NASCIMENTO, 2013). Carvalho *et al.* (2008) sublinham a importância desse profissional no ambiente escolar ao destacarem:

Quanto à promoção de hábitos alimentares saudáveis, destaca-se o trabalho das merendeiras, profissionais envolvidas diretamente no preparo e distribuição da alimentação escolar. [...], o papel que desempenham na educação não se limita à preparação de alimentos e a higienização de áreas físicas. Elas têm sensibilidade para outras questões (CARVALHO *et al.*, 2008, p. 824).

Considerando a inexistência de orientação direcionada ao PNAE para os manipuladores de alimentos, é pode-se concluir a ausência de envolvimento/interação/participação entre os responsáveis pela execução do programa no contexto escolar, no sentido de que ocorra a sensibilização e a orientação desses

profissionais. Portanto, é significativo lembrar que a promoção de ações educativas requer a integração dos atores educacionais na consecução do programa.

A partir da realização das entrevistas e da observação direta empreendida nas escolas, é admissível considerar que o papel dos manipuladores de alimentos na execução da alimentação escolar é de precípua importância, podendo ser conceituados como os protagonistas do enredo da alimentação escolar. O PNAE, a partir da Lei n.º 11.947/2009 (BRASIL, 2009a), exprime objetivos como a promoção de uma alimentação saudável para os alunos. Moraes e Nascimento (2013) afirmam que a lei supracitada “Toca e chama atenção para as merendeiras, profissionais que lidam diretamente com a preparação e promoção dessa alimentação” (MORAES e NASCIMENTO, 2013, p. 1). Complementando esse posicionamento Pruner (2008), aponta:

Assim, para a boa execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar e contemplação da Resolução N.º 38/2009 do Fundo Nacional de Desenvolvimento Escolar, a figura da merendeira é fundamental, não só como colaboradora para a melhoria da aprendizagem do aluno, mas também como agente multiplicador das informações sobre os bons hábitos alimentares e condutora das práticas adequadas para o preparo das refeições servidas (PRUNER, 2008, p. 7).

Aos manipuladores de alimentos são atribuídos uma multiplicidade de responsabilidades na execução do programa na escola, perpassando por uma pluralidade de fainas nessa esfera. Pois, segundo relatado pelas entrevistadas, além de serem incumbidas pelo recebimento, conferência, armazenamento, pré-preparo, preparo, porcionamento e distribuição da alimentação são também encarregadas a cada turno pela limpeza dos utensílios, equipamentos e de toda área correspondente à cozinha, ao depósito e ao refeitório. Frente a esta descrição de tarefas inerentes ao programa, percebe-se um acúmulo de responsabilidades designadas aos manipuladores de alimentos. Sobre tal percepção Tanajura (2011), aponta que:

O volume das tarefas associadas ao número insuficiente de funcionários impede que a experiência adquirida por elas seja elaborada, sistematizada e intercambiada, conferindo significado ao conhecimento produzido (TANAJURA, 2011, p. 41).

Tanajura (2011) embasa o aspecto da necessidade de reconhecimento dos manipuladores de alimentos, salientado pelos respondentes, ao considerar que é

fundamental valorizar a atuação destes, não só oferecendo capacitações frequentes, mas, também, conhecendo seu ponto de vista, frustrações, dificuldades e sugestões. E com isso, propiciar espaços de discussão para estes profissionais expressarem opiniões sobre suas atividades colocando em evidência aspectos das condições e organização do trabalho.

Nogueira *et al.* (2015) em seu estudo ressaltam a importância do processo de educação alimentar para todos os integrantes da comunidade escolar. Segundo os autores, estes possuem papel protagonista, destacando-se os manipuladores de alimentos, que têm por função a preparação e distribuição das refeições, o que possibilita um contato direto com os escolares, significando relevante potencial para atuarem como multiplicadoras em saúde. Portanto, a inclusão de temas como alimentação saudável e recomendações do PNAE nas capacitações destinadas aos manipuladores de alimentos, poderá constituir-se uma forma de valorização deste profissional, tornando-os agentes multiplicadores de práticas alimentares saudáveis aos escolares. E, ainda, para que desenvolvam autonomia como sujeitos conscientes na educação, sendo importante estratégia para o alcance dos objetivos nacionais que estruturam esta política pública.

Vale pontuar também, que conforme descrito no capítulo um desta dissertação, encontra-se disposto no Art. 3.º da Resolução nº 38/2009, que as ações de EAN do PNAE na esfera escolar são de responsabilidade do ente público educacional (BRASIL, 2009b). O Art. 17 da Lei n.º 11.947/2009 dispõe que compete aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios promover a educação alimentar e nutricional, sanitária e ambiental nas escolas sob sua responsabilidade administrativa, com o intuito de formar hábitos alimentares saudáveis aos alunos atendidos, mediante atuação conjunta dos profissionais de educação e do responsável técnico pelo PNAE (BRASIL, 2009a).

É de competência do nutricionista a realização de programas de EAN, visando aos alunos, pais, professores, funcionários e diretoria da escola (BRASIL, 2008). Conquanto, segundo a pesquisa efetuada por Gabriel (2013), constatou-se que para o nutricionista desenvolver as atribuições inerentes ao PNAE, a gestão estadual ou municipal deve garantir condições que possibilitem a plena execução das atividades previstas para este profissional como:

Existência de sala de trabalho adequada para os nutricionistas, de softwares computacionais adequados, de equipamentos de avaliação nutricional em número suficiente e em bom estado de conservação,

disposição adequada de locomoção para os nutricionistas realizarem as atividades técnicas e disposição de materiais educativos para realização de práticas educativas por parte dos nutricionistas (GABRIEL, 2013, p. 205).

Nesse contexto, considera-se a importância das ações educativas que perpassem o currículo escolar, abordando o tema alimentação, nutrição e a inclusão da EAN no processo de ensino e aprendizagem, dentro da perspectiva do desenvolvimento de práticas saudáveis de vida e da segurança alimentar e nutricional (BRASIL, 2013). A existência e a concretização de projetos e/ou atividades educativas estruturadas de EAN, estimulados pela EEx e direcionados aos escolares, demonstra comprometimento da gestão com a função pedagógica do PNAE e do ambiente escolar (GABRIEL, 2013). Segundo o Art. 13 da Resolução n.º 26, de 17 de junho de 2013, para fins do PNAE, será considerada ações de EAN aquelas que:

Promovam a oferta de alimentação adequada e saudável na escola; promovam a formação de atores; articulem as políticas municipais, estaduais, distritais e federais no campo da alimentação escolar; dinamizam o currículo das escolas, tendo por eixo temático a alimentação no ambiente escolar; promovam metodologias inovadoras para o trabalho pedagógico; favoreçam o resgate dos hábitos alimentares regionais e culturais; estimulem e promovam a utilização de produtos orgânicos e/ou agroecológicos e da sociobiodiversidade; estimulem o desenvolvimento de tecnologias sociais, voltadas para o campo da alimentação escolar (BRASIL, 2013, p. 7).

Sobre os dados apresentados pelas manipuladoras de alimentos quanto à inexistência do desenvolvimento de ações pelos atores envolvidos, relacionadas ao programa, Costa, Lima e Ribeiro (2002) constataram em seu estudo que o manipulador de alimentos deve receber estímulo à prática regular e sistemática de indagação e de intercâmbio entre os indivíduos, com vistas à colaboração mútua e contínua entre a equipe de nutrição e demais funcionários da escola, oportunizando a formação de uma trabalhadora crítica pela possibilidade de desenvolver sua autonomia como sujeito consciente e competente para desempenhar o seu papel como cidadã no ambiente da escola.

2.1.3 Atuação do Conselho de Alimentação Escolar

Nesta seção, buscou-se problematizar a atuação do CAE com base no depoimento do presidente do conselho, em observância ao grau de representatividade deste. O presidente do CAE informou que o trabalho do conselho é realizado em parceria com a SEDUC/AM. Eles realizam suas reuniões e arquivam as documentações oriundas do trabalho do conselho. Como ponto positivo do programa, é possível atentar que o presidente do CAE possui conhecimento acerca de suas atribuições e responsabilidades. Podendo ser conferido através da exposição seguinte, proferida pelo presidente do CAE:

Porque as prerrogativas são as seguintes (...). A gente fiscaliza o programa, o PNAE, a (...). Desde da vinda desse dinheiro porque é mandado para uma conta da SEDUC. Aí, nós, como conselheiros temos que fiscalizar, ver a entrega desse dinheiro. Esse dinheiro entra na conta e aí a gente vai ver os pregões, as chamadas públicas. Tudo mais (...). Daí a gente vai também acompanhar as compras dentro do GEDIME. Do, no caso dentro do depósito. E também a entrega, faz o acompanhamento dessa entrega nas escolas. Ver como é que está sendo a execução do programa lá, *in loco*, nas salas (...). Nas escolas (...). Nas cozinhas (...). No depósito. [...] O objetivo do programa, do PNAE, é suprir (...). Não é mais uma merenda, o programa ele veio para suprir pelo menos 20% da necessidade alimentar da sua clientela, no caso, dos alunos (Presidente do CAE em entrevista à pesquisadora).

Para verificar a existência da concatenação de iniciativas entre os responsáveis/envolvidos na execução do programa, indagou-se ao presidente do CAE a existência de ações desenvolvidas em parceria com os gestores escolares, nutricionistas, supervisoras de alimentação escolar, manipuladoras de alimentos e alunos. Recapitulando as informações mencionadas anteriormente pelos gestores escolares e manipuladores de alimentos sobre o desprovimento de ações, o presidente do CAE reitera a privação destas ações através dos relatos a seguir, presente no Quadro 17:

Quadro 17 - Ações conjuntas entre o CAE e os atores envolvidos na execução do programa na escola

Envolvidos	Depoimento
CAE e gestores	“Então, é mais assim, a gente não é, não tem uma programação específica voltada para o gestor escolar. Mas, algumas orientações a gente consegue conversar e passar para o gestor.”
CAE e manipuladoras de alimentos	“Olha, nós não temos atividades, porque o CAE, como já te disse, ele funciona com sete pessoas, são membros titulares (...).”
CAE e nutricionistas	“Também, não existe! Não existe nenhuma atividade voltada exclusivamente para isso dentro do conselho.”
CAE e supervisoras de alimentação escolar	“Da mesma forma, não existe nenhuma atividade.”
CAE e alunos	“Não! Nós queremos muito fazer, mas não temos pernas para isso. A gente tem ideia de fazer, por exemplo, uma palestra, um workshop com os alunos.”

Fonte: Elaborado pela autora a partir da entrevista realizada com o presidente do CAE, 2016.

Questionado sobre a finalidade das visitas, o presidente do CAE informa que o objetivo é cuidar do programa e atender às denúncias das escolas. Conforme exposição a seguir:

Ver, ajudar o programa a funcionar, esse é o nosso maior objetivo, é que o programa seja executado na sua mais plena, no seu mais pleno objetivo. O que eu quero dizer é o seguinte, nós cuidamos da execução do programa, o nosso objetivo final é que a criança coma. Coma com qualidade, uma comida gostosa, uma comida que vai ajudá-lo no seu rendimento escolar. [...] Mas, às vezes também a gente recebe ligação, denuncia de tal escola, aconteceu problema tal, aí a gente tem que correr para lá. (Presidente do CAE em entrevista à pesquisadora).

Indagado sobre a metodologia aplicada na realização das visitas às unidades escolares, o presidente do CAE informa que nas escolas é realizado “Uma conversa, que não é uma palestra”. Os relatos a seguir ilustram esta afirmação:

- i. Quando a gente vai em uma escola, a gente procura ir em duas ou três salas de aula. A gente não pode ir em todas as salas de aula, mas a gente vai em duas a três. Fala do trabalho do conselho e alimentação escolar. Geralmente, eles não sabem que o conselho existe.
- ii. Mas, às vezes também, a gente recebe ligação, denuncia de tal escola, aconteceu problema tal, aí a gente tem que correr para lá (Presidente do CAE em entrevista à pesquisadora).

Na perspectiva do viés articulatório entre os atores, o presidente do CAE queixa-se a respeito da ausência de conhecimento por parte dos gestores escolares e alunos

sobre a existência do conselho. O depoimento do presidente do CAE ilustra tal apontamento:

- i. Às vezes, a gente chega nas escolas, em algumas escolas, que nós já chegamos, o gestor fica assim surpreso. Porque muitas vezes não sabe que tem um conselho, e ele fiscaliza, e ele é fiscalizador (...).
- ii. Geralmente eles desconhecem, geralmente eles nem estão sabendo porque que a gente está ali. Ele (gestor) liga para coordenadoria para avisar (...). Eu já vi até gestor dizendo: tem um tal de CAE aqui (...). O que que ele faz? Ele é daí da SEDUC é? Qual é o setor? Qual é o setor deles?
- i. Geralmente, eles (alunos) não sabem que o conselho existe. (Presidente do CAE em entrevista à pesquisadora).

Por sua vez, consoante ao exposto anteriormente, no Quadro 16, sobre as ações conjuntas, é possível reflexionar se isso é desencadeado em função da ausência de articulação do CAE com os atores envolvidos na execução do programa, além da quantidade de visitas realizadas nas escolas, conforme apresentado nas informações posteriores.

Arrematando a questão anterior na vertente da articulação, foi questionado acerca da média da realização de visitas mensais nas escolas, o presidente do CAE informou haver pelo menos duas visitas por semana nas escolas. Conforme a exposição do presidente do CAE:

Olha, nós estamos fazendo em média, pelas questões agora desse ano de dificuldade, estamos fazendo de três a quatro visitas durante a semana. Três a quatro visitas não (...). Mas eu vou te garantir pelo menos duas a gente faz. É, cada conselheiro às vezes a gente tem, agente já combinou de quando sobrar um tempinho (...) (Presidente do CAE em entrevista à pesquisadora).

Considerando a informação fornecida pelo presidente do CAE, a estimativa de visitas resultaria em uma média de 96 visitas anuais às escolas estaduais de Manaus. Entretanto, de acordo com o documento anexo deste trabalho apresentado pelo CAE, referente às ações realizadas pelo conselho, no ano de 2015, encontra-se descrito a realização de 20 visitas nas escolas da capital e duas escolas do interior do Estado. O que confere modicidade em relação ao quantitativo de visitas, sobre esse enfoque Mielniczuk (2005), aponta que:

A participação só ocorre se o conselho consegue dar visibilidade à suas ações, mantendo a comunidade escolar informada sobre os canais a serem usados, sua composição deliberações feitas no sentido de aprimorar o PNAE (MIELNICZUK, 2005, p. 41).

Como ponto negativo na execução do programa, o presidente do CAE informa haver um número insuficiente de membros para realização das visitas de supervisão nas escolas, “Atendemos o universo aqui de quase mil escolas no estado inteiro, de mais de mil escolas se eu não me engano, eu não estou lembrando aqui agora, para sete conselheiros” (Presidente do CAE em entrevista à pesquisadora). Ele aponta como sugestão de melhoria para a execução do programa uma maior quantidade de membros na formação do conselho, “Não só com sete representantes, mas, assim, aumentar o número desse controle, dessa fiscalização” (Presidente do CAE em entrevista à pesquisadora). No entanto, de acordo com o informado pela GEMAE, no capítulo um deste trabalho, a SEDUC possui um total de 587 escolas, contando com especificamente, 231 escolas em Manaus. Sendo que a formação vigente do CAE encontra-se atuando desde 2013.

Quando questionado sobre a existência de suporte concedido pela Secretaria, o presidente do CAE relata como ponto positivo o apoio disponibilizado pela SEDUC na execução do trabalho do conselho, conforme exposição relatada pelo presidente do CAE:

i. Toda as vezes que o FNDE abre um curso, abre um seminário, a Secretaria sempre tem nos dado suporte, da gente chegar até esses lugares, é, dando o transporte. Porque se for para fora, geralmente vai ter que ser de avião e também dando o hotel, pagando uma diária.
i. Nós estávamos em um prédio muito pequeno, em um quarto, ambiente pequeno. Agora eles ampliaram, fizeram um prédio novo e agora eles agregaram um espaço novo lá para o CAE, que ficou bem melhor, bem maior, com sala e diretor, com sala de reunião. Um prédio todo no suporte para que a gente possa desenvolver bem a nossa atividade. Tem os pontos, tem internet, temos telefone, então, é assim, na medida do possível, a Secretaria também, ela tenta nos ajudar dessa forma, assim, que a gente desenvolva bem o nosso trabalho (Presidente do CAE em entrevista à pesquisadora).

Quando questionado sobre a avaliação acerca dos pontos positivos do programa, o presidente do CAE aponta a importância da alimentação escolar para a socialização e formação do aluno, conforme o relato do presidente do CAE a seguir:

E isso faz parte da recreação social, do desenvolvimento social e cognitivo, daquela criança, daquele jovem. Então, o programa nessa parte é altamente positivo, porque ele tem uma função e essa função contribui para a formação daquele aluno (Presidente do CAE em entrevista à pesquisadora).

Referendando os dados captados através da pesquisa quanto à escassez e a essencialidade da construção coletiva/participativa de ações educativas sobre o PNAE, destinadas à comunidade escolar, Gabriel (2013), sublinha que:

O PNAE vem sendo redesenhado nos últimos anos, apresentando-se como possibilidade para o redimensionamento das ações desenvolvidas na escola e ocupando um papel estratégico na alimentação dos estudantes (GABRIEL, 2013, p. 59).

Entretanto, a integração do CAE com as escolas é de fundamental importância, o qual deve facilitar a integração família-escola e viabilizar as ações de educação nutricional voltadas para a realidade local. Visto a sua diversificada e ampla composição, formada por representantes de pais de alunos, professores, sociedade civil, poder legislativo e poder executivo (BRASIL, 2006b).

Sob responsabilidade do CAE, encontram-se a representação das famílias na esfera escolar, segundo salienta Carvalho *et al.* (2008):

Esta questão traz à tona a importância de uma parceria escola-família para a educação alimentar e nutricional: a escola, representada neste processo pelos nutricionistas, merendeiras e diretores; e a família, por meio da representação destas no Conselho de Alimentação Escolar - CAE (CARVALHO *et al.*, 2008, p. 831).

A importância da integração da família como coadjuvante do processo da alimentação escolar encontra previsão legal na Portaria Interministerial n.º 1.010, de 8 de maio de 2006, Art. 5º:

Para alcançar uma alimentação saudável no ambiente escolar, deve-se implementar as seguintes ações: III - desenvolver estratégias de informação às famílias, enfatizando sua corresponsabilidade e a importância de sua participação neste processo (BRASIL, 2006a, p. 2).

Conforme a Lei n.º 11.947/2009, ressalta-se que, é dever da gestão municipal do programa avaliar as ações do PNAE, desenvolvidas no âmbito de suas escolas

(BRASIL, 2009a). Para o alcance das metas do programa, a EEx deve articular-se intersetorialmente, conforme prescrição de Gabriel (2013):

Para o pleno alcance de seus objetivos, o gestor municipal da educação deve estabelecer e consolidar uma rede de relações com os gestores correlatos da saúde, da agricultura, do desenvolvimento social, e órgãos similares; profissionais de saúde, pesquisadores e docentes da área; e organizações não governamentais que atuem diretamente nas questões relacionadas à alimentação escolar (GABRIEL, 2013, p. 70).

Segundo o estudo realizado por Gabriel (2013), foi constatada a necessidade da implementação de um projeto/programa realizado pela gestão estadual ou municipal do PNAE em conjunto com o Sistema Único de Saúde (SUS). A Resolução 38/2009/FNDE (BRASIL, 2009b) reforça a importância da intersetorialidade na execução do PNAE, enfatizando as ações articuladas entre a educação e a saúde em prol de seu desenvolvimento. Como exemplos de projeto/ação de interface com o PNAE, tal Resolução destaca em seus anexos o PSE e o SISVAN. Esta medida possibilita avaliar a existência de articulação da gestão do PNAE com o setor de saúde, permitindo identificar ações conjuntas que visem contribuir para o planejamento e execução do programa.

Quanto à importância do desenvolvimento de ações conjuntas entre o CAE e os demais atores escolares envolvidos com o programa, os autores Iuliano, Mancuso e Gambardella (2009) recomendam:

O estreitamento da relação entre os gestores locais, nutricionistas responsáveis pelo PNAE e os gestores das escolas pode reforçar as ações do PNAE e dos Parâmetros Curriculares Nacionais, atribuindo maior envolvimento entre o trabalho pedagógico da escola e a Alimentação Escolar, bem como conferindo maior efetividade e abrangência às atividades de educação nutricional na escola (IULIANO, MANCUSO e GAMBARDELLA, 2009, p. 271).

Segundo a pesquisa realizada por Gabriel (2013), foi percebido que para o CAE cumprir seus propósitos, ele necessita visitar ao menos uma escola por mês e apresentar pelo menos um registro de discussão nas atas sobre os pontos considerados chave na execução do PNAE ao longo do ano anterior. Ainda, espera-se que o CAE aponte no seu Parecer Conclusivo pontos frágeis na execução do programa, com vistas à melhoria do programa.

Sobre a sugestão de uma maior quantidade de membros na formação do conselho, como forma de melhoria apontada pelo presidente do CAE, em relação à execução do programa, desde 2009, encontra-se previsto na legislação do FNDE a possibilidade do quantitativo de membros do CAE ser aumentado de acordo com o número de escolas a serem atendidas. Conforme prevê a Resolução n.º 38, de 16 de julho de 2009, Art. 26 - § 3º:

Na EEx com mais de cem escolas da educação básica, a composição do CAE poderá ser de até três vezes o número de membros, obedecida a proporcionalidade definida nos incisos I a IV deste artigo (BRASIL, 2009b, p. 14).

Através da resenha exposta pelo CAE, sobre o suporte disponibilizado pela Secretaria, é possível outorgar que a SEDUC/AM vem cumprindo o seu papel em relação ao apoio concedido ao desenvolvimento do trabalho do CAE. Atendendo à regulamentação do PNAE, a qual determina que é obrigação dos estados, Distrito Federal e dos municípios garantir ao CAE a infraestrutura necessária para a plena execução das atividades de sua competência. Tais como local apropriado em condições adequadas para as reuniões do conselho, disponibilidade para a utilização de equipamento de informática, transporte para o deslocamento dos membros aos locais relativos ao exercício de sua competência (por exemplo, estabelecimentos de ensino, armazéns, locais de preparo de alimentos), incluindo as reuniões ordinárias e extraordinárias do CAE. Disponibilidade de recursos humanos e financeiros, previstos no Plano de Ação do CAE, necessários às atividades inerentes às suas competências e atribuições (BRASIL, 2014a).

Quanto à importância do aspecto socializador do PNAE para os escolares atendidos pelo CAE, os autores Freitas, Minayo e Fontes (2009), embasam tal percepção ao considerarem que a alimentação escolar para o estudante difere dos demais componentes da escola. Segundo os autores, a alimentação escolar não está associada somente à frequência escolar, mas à necessidade intrínseca do aluno estar no meio social, com seus pares. É preciso ressaltar a importância da comensalidade, o encontro humano para o comer.

A fim de executarem suas atribuições de modo eficiente, os conselheiros de alimentação escolar podem adotar diferentes ações, tais como:

Acompanhar a aplicação do teste de aceitabilidade nas unidades escolares; conversar pessoalmente com os alunos, professores, merendeiras e pais para saber quais são as preparações mais aceitas e as mais rejeitadas; verificar se os hábitos alimentares dos alunos são respeitados; verificar a qualidade dos alimentos usados na elaboração da alimentação escolar; dar sugestões e propor ajustes para os cardápios elaborados pelo nutricionista responsável técnico e acompanhar as licitações e as chamadas públicas - em especial, a apresentação de amostras dos produtos pelos fornecedores (BRASIL, 2014a, p. 30).

Sobre a corresponsabilidade do CAE quanto à elaboração do cardápio, encontra-se previsto na Resolução/CD/FNDE n.º 38, de 16 de julho de 2009, Art. 15: “§ 5º Os cardápios deverão ser planejados antes do início do exercício financeiro e apresentados ao Conselho de Alimentação Escolar - CAE para sugestões acerca de ajustes necessários” (BRASIL, 2009b, p. 8).

No estudo representativo realizado por Gabriel *et al.* (2013) com os CAE de Santa Catarina foi evidenciado que:

A sensibilização dos CAE e o estímulo à atuação articulada com outros conselhos e atores envolvidos com a segurança alimentar e nutricional, são essenciais para a garantia do direito à alimentação saudável e adequada nas escolas (GABRIEL *et al.*, 2013, p. 971).

Conquanto, visando o efetivo controle social do PNAE, é importante que o CAE visite regularmente às unidades escolares para acompanhar de perto a realidade e verificar se o programa está sendo cumprido adequadamente. Segundo assevera Gabriel (2013), “A plena execução das ações do CAE requer visitas regulares às unidades escolares, discussões organizadas que extrapolem a prestação de contas do PNAE e deliberações frente às necessidades do Programa” (GABRIEL, 2013, p. 217). E quando identificar alguma intercorrência relacionada à alimentação escolar como alimentos estragados, com prazo de validade vencido, quantidade insuficiente de gêneros etc., ele deve expor a situação para que EEx tome as devidas providências.

2.1.4 O cardápio e a qualidade da alimentação escolar

Nesta seção objetivou-se avaliar as vertentes correlacionadas ao cardápio e à qualidade da alimentação escolar como a análise das refeições empregadas, o processo empregado desde o recebimento até a distribuição da alimentação, a

aceitabilidade pelos alunos e a forma como os atores concebem e avaliam esse processo. Buscou-se, ainda, verificar a percepção dos atores quanto à quantidade, à qualidade, à variedade e ao sabor dos gêneros ofertados nas escolas.

Como ponto positivo do programa foi apontado pelo presidente do CAE, por quatro manipuladoras de alimentos (01, 03 e 06) e por três gestores escolares (02, 03 e 06) a evolução do programa em relação à questão favorável da qualidade dos produtos em relação ao programa. De acordo com o exposto pelos entrevistados:

E, na medida, na grande parte do que é estabelecido, esses produtos chegam às escolas com uma boa qualidade. [...] A gente tem uma eh, uma melhora nessa, na oferta da qualidade (Presidente do CAE em entrevista à pesquisadora).

O positivo é que a gente recebe os alimentos e eles tem vindo com qualidade, tanto os produtos do interior, que vem de longe, até chegar aqui (...) (Manipuladora de alimentos 01 em entrevista à pesquisadora).

Considero de muito boa qualidade! (Gestor 02 em entrevista à pesquisadora).

Por exemplo, o açaí, o açaí que eles mandam é um açaí muito bom, polpa de, de taperebá é excelente. De excelente qualidade (Gestor 03 em entrevista à pesquisadora).

De excelente qualidade (Manipuladora de alimentos 03 em entrevista à pesquisadora).

Porque é comida de qualidade, entendeu !? Então, tem dia assim, que é algo tremendo devido às frutas que vem, os legumes, a própria comida, o frango, a carne, o peixe, o açaí. Então (...), para mim é bom demais, ótima! (Manipuladora de alimentos 06 em entrevista à pesquisadora).

Na escola, não é porque eu ouvi a palavra da merendeira não, mas é muito boa! (Gestor 06 em entrevista à pesquisadora).

Os gestores escolares, as manipuladoras de alimentos e o presidente do CAE ao serem questionados a respeito da avaliação da alimentação quanto à qualidade, levando-se em conta que foram 15 respondentes, quatro informaram ser muito boa, oito afirmaram ser boa e três, apontaram ser regular. Quanto à quantidade, sete informaram ser muito boa, sete afirmaram ser boa e um aponta ser regular. Quanto à variedade, dois informaram ser muito boa, seis afirmaram ser boa e sete apontaram ser regular. Quanto ao sabor, três informaram ser muito boa, 12, boa. Podendo ser conferido no Quadro 18, a seguir:

Quadro 18 - Visão dos atores em relação à qualidade, à quantidade, à variedade e ao sabor da alimentação ofertada nas escolas

Escolas	01	02	03	04	05	06	07							C A E	T O T A L	
Atores	Gestor: G						Manipulador: M									
	G	M	G	M	G	M	G	M	G	M	G	M	G			M
QUALIDADE																
Muito boa	-	-	X	-	X	-	-	-	-	-	X	X	-	-	-	4
Boa	X	-	-	-	-	X	X	X	X	-	-	-	X	X	X	8
Regular	-	X	-	X	-	-	-	-	-	X	-	-	-	-	-	3
QUANTIDADE																
Muito boa	-	-	X	X	X	-	X	-	-	X	X	X	-	-	-	7
Boa	X	-	-	-	-	X	-	X	X	-	-	-	X	X	X	7
Regular	-	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
VARIEDADE																
Muito boa	-	-	X	-	-	-	-	-	-	-	-	X	-	-	-	2
Boa	X	X	-	-	-	-	-	X	-	-	X	-	-	X	X	6
Regular	-	-	-	X	X	X	X	-	X	X	-	-	X	-	-	7
SABOR																
Muito boa	-	-	X	-	X	-	-	-	-	-	-	X	-	-	-	3
Boa	X	X	-	X	-	X	X	X	X	X	X	-	X	X	X	12
Regular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0

Fonte: Elaborado pela autora a partir das entrevistas dos atores envolvidos na pesquisa, 2016.

Todavia, a qualidade dos gêneros alimentícios foi considerada como ponto negativo por duas gestoras (01 e 05) e por duas manipuladoras de alimentos (02 e 05), que abordaram a situação quanto à inadequação da qualidade dos gêneros entregues nas escolas. Estas figuram a qualidade ligada ao estado ou aspecto do alimento (estragado, duro e amassado), conforme relatos abaixo:

Às vezes a couve, por exemplo, geralmente já vem um pouquinho amarelada?! (...). (Gestora 01 em entrevista à pesquisadora).

Não muito boa. Porque já vêm produtos, que já vêm passados, estraga muita merenda! (Manipuladora de alimentos 02 em entrevista à pesquisadora).

O feijão é a única coisa que a gente ainda questiona. Ano passado nós recebemos uma merenda assim, que já estava com um prazo assim bem (...). Não, com o prazo vencido não. Mas ele estava com o sabor ruim?! (Gestora 05 em entrevista à pesquisadora).

Os pontos negativos que eu vou dizer para ti também é a questão das verduras, as verduras e as frutas elas também estão vindo amassadas.

Às vezes, a verdura já vem estragada! Por exemplo, o cheiro verde (...) (Manipuladora de alimentos 05 em entrevista à pesquisadora).

Como ponto positivo na execução do programa, os participantes apontaram a questão do “sabor” atribuído à alimentação escolar. Sendo oportuno constatar através dos relatos, o comprometimento e a satisfação dos profissionais, que com empenho buscam preparar uma alimentação diversificada e “saborosa” para que os alunos aceitem bem. As exposições do Quadro 19, a seguir, ilustram essa percepção:

Quadro 19 - Depoimento dos entrevistados em relação à percepção sobre o sabor e a diversificação da alimentação ofertada aos alunos

Participantes	Depoimentos
Manipuladora de alimentos 01	“Mesmo que a gente prepare ele com poucos produtos, com poucos ingredientes, mas ele é aceitável pelos alunos, porque a gente faz ele bem. Deixa eles (...). Faz com que eles tenham sabor, como tu perguntou ainda agora.”
Gestora 01	“As meninas tentam fazer o melhor possível para as crianças. [...] Tem boa aceitação! Tanto é que os professores se alimentam. Até eu! Ela prepara bem, todas duas! Tanto a da manhã, apesar da merendeira da tarde não ser merendeira, mas tem todo assim, acho que um carinho, um amor, para fazer.”
Gestor 02	“E elas procuram sempre fazer essa variação para não ficar repetitivo o cardápio, por isso que eu considero que é de primeira.”
Gestor 03	“Então assim, se você faz um bolinho (...). Um bolinho de peixe, é mais aceitável, então, vamos fazer bolinho de peixe que é mais aceitável pelos alunos.”
Gestora 05	“Então, é muito bom e as merendeiras, as nossas merendeiras eu tiro o chapéu! Entendeu!? São merendeiras preparadas realmente, elas fazem muito bem a merenda e tem uma boa aceitação. [...] Então, a gente procura fazer uma merenda diferenciada, a gente procura ter uma merenda mais gostosa. E como eu te disse, eu tenho bênçãos na cozinha, então, fornecendo os ingredientes, elas fazem muito milagre! Por exemplo, não tem no cardápio da escola o vatapá de frango e a gente faz.”
Manipuladora de alimentos 05	“Nosso cardápio aqui é bom, bem variado e a gente procura também inovar! Por exemplo, quando a gente inventa receita, ano passado a gente inventou a receita da macarronada de peixe. Porque como eles não gostam desse picadinho de peixe, aí, daí a gente inventou fazer uma macarronada de peixe. Eu faço o picadinho com o molho de tomate e ponho o leite, aí, eles comem bem, fica mais acessível para eles.”
Manipuladora de alimentos 06	“Por que a gente faz aqui, a gente capricha!”

Fonte: Elaborado pela autora a partir das entrevistas dos atores envolvidos na pesquisa, 2016.

Como ponto positivo do programa foi apontado pelos atores a questão da “regionalização” do cardápio, apreciada de forma contributiva para a evolução do

programa, que se deu pela criação do PREME, conforme descrito no capítulo um. As falas do gestor 07 e do presidente do CAE ilustram essa explanação:

Você tem a farinha que é um produto regional. Enfim, a gente sabe que fora os produtos que a gente pode chamar de perecíveis, quer dizer a banana, são produtos mais regionalizados, banana, batata, macaxeira, enfim (...) (Presidente do CAE em entrevista à pesquisadora).

Olha, os positivos, é essa questão da valorização dos produtos regionais. Eu acho isso muito interessante entendeu? Tem a questão econômica também dos nossos produtores, incentivando o desenvolvimento dos interiores, os polos agrícolas. As nossas hortaliças e tal (...). Gerando emprego, eu vejo isso de uma forma muito salutar. (Gestor 07 em entrevista à pesquisadora).

Outro ponto positivo destacado na entrevista pelos participantes quanto à execução do programa, foi a quantidade atrelada à variedade de gêneros que são entregues nas escolas. Sendo possível, ainda, observar um viés indicativo direcionado à entrega dos gêneros secos e congelados (arroz, feijão, frango, etc.), conforme as falas abaixo:

O arroz e o feijão estão vindo em quantidade boa (Gestor 01 em entrevista à pesquisadora).

[...] Pelo quantitativo também que nós temos, há um leque de opções aí dentro (Gestor 02 em entrevista à pesquisadora).

Na realidade o grosso a gente tem, tipo assim, o frango. [...] Não falta merenda. Merenda escolar não falta! (Gestor 07 em entrevista à pesquisadora).

Porque realmente tem variedade, tem quantidade, não falta, aqui ainda não faltou. [...] Em questão de quantidade, a quantidade também está suprimindo os três horários (Manipuladora de alimentos 05 em entrevista à pesquisadora).

Até a quantidade também, é importante. Eu acho que esses são pontos positivos. Nessa escola, o qual nós estamos, há variedade, há quantidade. Não falta (Gestor 06 em entrevista à pesquisadora).

Em relação à dimensão da qualidade, foi possível verificar através da narrativa dos participantes, que a qualidade da alimentação também é condicionada ao abastecimento dos gêneros alimentícios, figurando à composição nutricional das refeições. Conforme a exposição abaixo:

E a qualidade na alimentação, que sirva o cardápio, que o cardápio seja um cardápio nutritivo para que as crianças possam ter alimentação nutritiva e saudável (...). Só que a gente, às vezes vem o cardápio, mas não vem tudo (...) entendeu!? (Manipuladora de alimentos 01 em entrevista à pesquisadora).

Ainda sobre a vertente quantidade de gêneros alimentícios recebidos pelas escolas, foi pontuado por um gestor e duas manipuladoras de alimentos, ocorrer a entrega incompleta de gêneros constantes na programação, resultando na modificação das preparações do cardápio. As exposições a seguir ilustram essa situação:

Olha, hoje eu vou fazer a comida, eu vou fazer uma sopa, no cardápio não tem sopa (...). Por exemplo, o cardápio vem carne moída com arroz, só que eu mudei o cardápio porque a carne que eu tinha, ela não daria se eu fosse fazer a carne, a carne em tira. Então, não daria para ser (...)!? (Manipuladora de alimentos 01 em entrevista à pesquisadora).

Vem o cardápio, mas às vezes, vem sempre faltando alguma coisa no cardápio, nunca vem tudo que está no cardápio !? (Manipuladora de alimentos 05 em entrevista à pesquisadora).

[...] Às vezes tem uma carne. Tem a carne, mas não chegou a verdura e tal, por que tem problema de logística entendeu!? E aí (...). Elas têm que mudar, não seguir aquele cardápio que foi estipulado pela própria gerência!? (Gestor 07 em entrevista à pesquisadora).

Relacionado ao viés qualitativo da alimentação, é possível perceber através das falas dos entrevistados que o mesmo se encontra condicionado à variedade dos gêneros alimentícios. Sendo que a presença de temperos, a variação de frutas, verduras e legumes no preparo e oferta da alimentação representa a “qualidade” das refeições ofertadas aos alunos, conforme exposição do Quadro 20, a seguir:

Quadro 20 - Depoimento dos entrevistados em relação à percepção sobre o aspecto da qualidade/variedade da alimentação ofertada aos alunos

Respondentes	Depoimentos
Manipuladora de alimentos 01	“Não tem os temperos, os legumes, as verduras suficientes para fazer uma merenda de qualidade mesmo! [...] Mas, o que eles mais mandam é só a couve, o pimentão, o limão e o cheiro verde. Só isso! Então, para nós prepararmos um alimento só com esses cinco ingredientes, muitas vezes eles não se tornam um alimento bem <u>nutritivo</u> . Como eles buscam dentro do cardápio.”
Gestora 01	“O que falta é (...). O que não vem às vezes são as frutas!? Que era para vir mais de dois sabores de frutas e não vêm (...).”
Gestor 03	“Digamos assim, por exemplo, pimentão, a gente recebe pimentão, recebe o limão, a gente recebe o couve, a gente recebe. Mas tem aquela coisinha que não vem. É, cebola vem, mas, é a coisa mais difícil aparecer, por exemplo, alho, porque alho tem que ser bastante utilizado.”
Gestora 05	“Por exemplo, eles fornecem o cheiro verde (...). Ultimamente, nem o cheiro verde! Eles fornecem pimentão, couve (...). Para você fazer uma sopa por exemplo, vem a macaxeira e o jerimum, aí, não tem alho, não tem pimenta do reino (...). E você sabe que uma comida assim fica meio sem graça.”

Fonte: Elaborado pela autora a partir das entrevistas dos atores envolvidos na pesquisa, 2016.

Os participantes quando solicitados a sugerirem ações promotoras de melhorias na execução do programa na escola, assinalaram a necessidade de uma maior diversificação dos gêneros alimentícios, especialmente em relação aos temperos, verduras e legumes. Sendo que essa situação também foi relatada como uma das dificuldades encontradas na execução do programa na escola. Sendo possível observar tais apontamentos através das falas expostas a seguir:

Algumas coisas eu vejo que faltam. Por exemplo, eles mandam a pasta de alho, colorau e o cheiro. E os outros ingredientes? Por exemplo, vai fazer uma sopa!? Cadê as outras verduras!? Entendeu!? (Gestora 01 em entrevista à pesquisadora).

[...] É que nem a verdura, é pimentão e pimenta cheirosa. É só isso! Não tem mais nada! Aí, eu acho que tinha que variar mais, é variado assim: é carne, é peixe, frango, aí varia assim. Mas, verdura eles só mandam isso, tacam só três tipos de verduras! Isso não é tipo de alimento! (Manipuladora de alimentos 02 em entrevista à pesquisadora).

Olha, de negativo, nós teríamos assim, essa questão de condimentos. Eu acho que eles deveriam mandar os condimentos para você utilizar no peixe, no frango e na carne. Porque você recebe o básico, você recebe carne, pimentão, pimenta de cheiro e a couve (Gestor 03 em entrevista à pesquisadora).

Eu acho que é a falta de alguns, assim (...). Temperos para essa merenda, entendeu. Que nem sempre eles fornecem tudo, ou melhor,

não fornecem tudo, nem sempre não. Não é fornecido tudo! (Gestor 05 em entrevista à pesquisadora).

Porque geralmente ou falta verdura ou falta tempero (Manipuladora de alimentos 02 em entrevista à pesquisadora).

Não obstante, a manipuladora de alimentos 02 e o presidente do CAE apontaram a situação sobre a ocorrência de estrago e desperdício de alimentação na escola, que segundo narrado, isso se dá pela quantidade de gêneros enviados à escola sem que haja o consumo por parte dos alunos e também por eles rejeitarem certos tipos de gêneros. Conforme ilustram as narrativas apresentadas a seguir:

São pontos assim: às vezes, assim a rejeição de alunos ao alimento, o estrago. Então, são pontos assim negativos (Presidente do CAE em entrevista à pesquisadora).

Aí, eu faço a alimentação, mas vai muita coisa para o lixo! [...] Só, que eles tinham que ver que não merendam essa quantidade! Então, eu acho que tinha que ter outro sistema, que a gente pudesse é, somente pedir aquilo que falta! Para que não haja tanto desperdício e acúmulo aqui (Manipuladora de alimentos 02 em entrevista à pesquisadora).

Por sua vez, a oferta de preparações que não são aceitas pelos alunos e que são desperdiçadas são vistas pelas manipuladoras de alimentos (01, 02 e 03) como um ponto negativo do programa e que dificulta a execução do trabalho desses profissionais. Tal afirmativa pode ser constatada através da fala das entrevistadas:

Mas, na escola que eu trabalhava, os alunos, eles não aceitavam, eles não tomavam de jeito nenhum esse mingau, do jeito que fizesse. Então, é um enfrentamento para a gente, ter que preparar e ter que desperdiçar (...) (Manipuladora de alimentos 01 em entrevista à pesquisadora).

Aí, eu faço a alimentação, mas vai muita coisa para o lixo! (Manipuladora de alimentos 02 em entrevista à pesquisadora).

Por exemplo, tem um *milk shake* velho aí! Ele é horrível! A gente (...). Eles não gostam muito não! Mas, eles insistem em mandar, e tem outras coisas também! Ano passado tinha aquele, como era o nome? Aquele, como é? Aquele composto lácteo, eles não gostam muito também! (Manipuladora de alimentos 03 em entrevista à pesquisadora).

Complementando a situação anterior, os participantes informaram que essa “rejeição” por parte dos alunos está condicionada aos tipos de preparações que são

ofertadas no cardápio, mesmo sem haver aceitabilidade por parte deles, conforme exposição no Quadro 21, a seguir:

Quadro 21 - Percepção dos entrevistados em relação à rejeição em contraponto ao cardápio ofertado aos alunos

Participantes	Percepções
Manipuladora de alimentos 01	“Eu acho que eles inserem dentro desse cardápio, alguns cardápios vêm, sem que seja um cardápio aceitável pelos alunos, entendeu!? Aí, às vezes eu discordo com esse cardápio. Como uma vez, eu até já falei para a nutricionista. Por exemplo, o mingau de jerimum que eles colocam. Está certo, porque eles querem utilizar os produtos que são cultivados dentro do nosso estado, como por exemplo, a abóbora. Porém, para capital, eu acho que esse cardápio aí, ele não é muito aceitável.”
Manipuladora de alimentos 02	“[...] A gente lida aqui com adolescente, é difícil a alimentação para eles. Então, aí chega peixe, chega jabá, e eles não gostam. Agora, quando é uma vitaminada, é suco, eles gostam!”
Manipuladora de alimentos 03	“Às vezes a gente diz assim, justamente sobre a aceitação dos alunos, que tem certos alimentos que eles aceitam mais do que outros. E eles insistem em mandar! Como por exemplo, os alunos da noite, tem coisas doce, assim (...). Besteira, que criança gosta e eles não gostam, a gente fala que não e tal, mas, é isso aí.”
Manipuladora de alimentos 05	“Outra coisa que eles não têm uma aceitação muito boa, o açaí que vem esterilizado, vem tipo um óleo assim, tem um gosto ruim! Essas coisas assim pasteurizadas, ele não são muito chegados. Mas, toda vez tem vindo.”

Fonte: Elaborado pela autora a partir das entrevistas dos atores envolvidos na pesquisa, 2016.

Procurando verificar como se dá a articulação entre os atores em relação à verificação da aceitabilidade/adesão do cardápio por parte dos alunos e a qualidade da alimentação oferecida nas escolas, questionou-se a existência de encontros ou reuniões entre a escola e os responsáveis para discutirem e avaliarem propostas que pudessem contribuir para a melhoria do programa. Dos 15 respondentes, 13 informaram a não existência de tal ação, conforme ilustram os relatos do Quadro 22, a seguir:

Quadro 22 - Relato dos atores sobre a existência de encontros/reuniões entre a escola e os responsáveis pela alimentação

Escolas	Atores	Relatos
01	Gestor	“Creio que sim(...). Aqui na escola não! É como eu te falei: vem a nutricionista, conversa. O encontro é feito dessa forma, mas não todo mundo junto. Numa semana é uma, aí passa 15 dias, aí vem a outra, dessa forma que acontece”.
	Manipuladora	“Não.”
02	Gestor	“Nesse curto espaço de tempo não.”
	Manipuladora	“Nunca!”
03	Gestor	“Geralmente eles fazem esses encontros anuais. Eles fazem em um órgão da SEDUC. Mas aqui na escola não”.
	Manipuladora	“Ah isso aí, eu não sei. Se fizeram eu não fiquei sabendo.”
04	Manipuladora	“Não. Porque eu sou contratada pela empresa”.
05	Manipuladora	“Não. A supervisora, praticamente de duas em duas semanas ela vem por aqui. Mas, a nutricionista esse ano ela veio uma vez. Ela disse que ela vem mais, mas a gente está esperando e não (...)”.
06	Gestor	“Não. Mas, seria bem-vindo”.
	Manipuladora	“Não! Aí, não”.
07	Gestor	“Para virem aqui, por unidade escolar não. Eu nunca vi isso aí! Existe no geral, no distrito, chama todos os gestores, reunião dos gestores. Aí, chamam a gerência ou o pessoal da logística lá, responsável, o pessoal da AD? Agência de Desenvolvimento (...). Uma coisa assim (...). Eles foram lá e tentaram ouvir, o que é cobrado do pessoal. Aquela falácia!”
	Manipuladora	“Não! Nunca vi esse CAE.”
Presidente do CAE		“Olha, um encontro voltado com esse propósito? Na escola propriamente dita não! Geralmente, o que já aconteceu foi que a nutricionista responsável por aquela área estar ali, acompanhando e a gente trocar ideias”.

Fonte: Elaborado pela autora a partir das entrevistas dos atores envolvidos na pesquisa, 2016.

A gestora 04 informou ocorrerem reuniões entre os responsáveis pela alimentação e a escola no sentido de discutirem sugestões de melhorias para o programa, conforme relato, “Já. Esse ano teve só uma, ano passado tiveram duas, e ano retrasado umas três reuniões. Vamos, eles vêm sim!” (Gestora 04 em entrevista à pesquisadora). No entanto, anteriormente, a gestora havia informado não haver o funcionamento do programa na escola, pelo fato de o serviço de alimentação da escola ser terceirizado. Conforme as narrativas da entrevista a seguir:

- i. Esse aí eu não conheço muito bem porque a gente tem a empresa terceirizada. Então, já vem a merenda pronta, então geralmente, quando tem reunião com o pessoal da merenda, com a assessora da merenda, a gente, eu não participo;
- i. Como eu te falei, é só essa empresa terceirizada mesmo;

- ii. Esse programa que na realidade, o programa não existe. Então, se eles fazem o treinamento é a empresa que faz esse treinamento com eles;
- iii. Não existe o programa! Seria interessante você conversar com escola que tem o programa entendeu!? (Gestora 04 em entrevista à pesquisadora).

A gestora 05 informou realizar essa discussão em prol da melhoria do programa. Entretanto, apontou que essa articulação ocorria apenas com a supervisora de alimentação escolar. Conforme depoimento:

- i. Toda semana! Com a assessora, nossa supervisora. Agora, a nutricionista, eu conheci só veio na escola uma vez! Mas ela veio. O CAE? Nunca, veio na escola! (Gestora 05 em entrevista à pesquisadora).

Outro aspecto que merece ser mostrado é o fato de que a alimentação é percebida pelos atores escolares como um instrumento para evitar a evasão escolar. Pois, devido à situação socioeconômica dos alunos carentes, a refeição consumida na escola pode representar a principal refeição do dia. Sendo apontada como ponto positivo do programa, conforme exposição dos seguintes relatos:

Por que muitas vezes as crianças vêm para a escola, muitas vezes não tem alimentação. Elas vêm muito às vezes, mais por causa da alimentação também (Manipuladora de alimentos 01 em entrevista à pesquisadora).

Ah! Porque é a questão da evasão! Os alunos não desistem, vem para a escola mais por causa da comida. Por causa da comida! Por causa da merenda! Não vem nem para estudar, só para merendar! (Manipuladora de alimentos 03 em entrevista à pesquisadora).

Olha, na nossa escola, eu não vejo assim muitos pontos negativos, eu vejo mais pontos positivos. Porque como eu estou te dizendo a merenda, é uma merenda saudável e me ajuda muito no controle, no combate da evasão escolar. Então, esse é um ponto para mim mais importante, do programa na escola, porque a necessidade dos nossos alunos ela é muito grande. Então, isso aí faz com que eles venham mesmo para a escola (Gestor 05 em entrevista à pesquisadora).

O pessoal do EJA, vem à noite só para comer! O cara vem do trabalho (...). Eu vou para a escola é para comer! Depois que come, vai até embora (Gestor 07 em entrevista à pesquisadora).

Uma grande parcela não, mas eles têm uma boa parcela, eles têm na merenda escolar, na refeição escolar, é (...). Quase que fosse como um prato principal. Então, ele vai para a escola porque às vezes, ele não

comeu uma coisa bem na casa e sabe que na escola ele vai ter uma refeição muito mais completa do que aquela que ele recebe em casa. Já, eu falei com alunos assim, que já me disseram que naquele dia estavam esperando a merenda porque não tinham almoçado (...) (Presidente do CAE em entrevista à pesquisadora).

Arrematando a questão anterior, relacionada à vertente da categoria articulação, foi inquirido aos gestores, aos manipuladores de alimentos e ao presidente do CAE a existência da promoção de algum tipo de discussão sobre a aceitabilidade e participação dos alunos ao programa. Os depoimentos no Quadro 23 ilustram a inexistência do quesito questionado:

Quadro 23 - Explicação dos respondentes em relação à promoção de algum tipo de discussão sobre a aceitabilidade e participação dos alunos ao programa

Escola	Atores	Explicações
01	Gestor	“Não. Na minha gestão não.”
	Manipuladora	“Não!”
02	Gestor	“Também não!”
	Manipuladora	“Não! Eles tinham que vir aqui, conversar com a gente para saber como funciona aqui!”
03	Gestor	“Não aqui na escola, nós, ainda não (...). Tem alguns alunos que ainda dão ideias. Mas, por exemplo, nós não temos assim uma, vamos dizer, uma caixinha de sugestões, para se acatar sugestão do aluno.”
04	Gestor	“A supervisora da merenda já conversou com eles nas salas. Aí, eles querem mudar o cardápio, mas para quê? Sei lá! Cachorro quente, comidas que não são nutritivas. Eles reclamam.”
	Manipuladora	“Não!”
05	Gestor	“Não.”
	Manipuladora	“Não!”
06	Gestor	“Olha na minha gestão, mas, eu estaria disposto!”
	Manipuladora	“Não! A gente faz a aceitabilidade, mas, uma discussão não!”
07	Manipuladora	“Não!”
	Presidente do CAE	Sim! Sempre a gente conversa e (...).

Fonte: Elaborado pela autora a partir das entrevistas dos atores envolvidos na pesquisa, 2016.

A partir dos dados apresentado no Quadro 22, observa-se que dos 15 entrevistados, seis gestores (01, 02, 03, 04, 05 e 06) e seis manipuladores (01, 02, 04, 05, 06 e 07) informaram a ausência de verificação sobre a aceitabilidade/adesão dos alunos em referência aos tipos de refeições e horários que são servidas. Sendo apontado por alguns a permanência da oferta de gêneros que não são aceitos pelos alunos. E apesar de 12 entrevistados informarem sobre a inexistência da promoção de

algum tipo de discussão sobre a aceitabilidade e participação dos alunos ao programa, o presidente do CAE informou que isso tal processo ocorria frequentemente.

A manipuladora de alimentos 03 informou que a discussão na escola não ocorreu, mas que, nesse sentido, houve a aplicação de um questionário para os alunos. Conforme apontado no relato, “Não! A própria supervisora que fez em 2015. Um questionário também, perguntas e respostas. Com a participação dos alunos, que mandaram de lá para a gente fazer aqui” (Manipuladora de alimentos 03 em entrevista à pesquisadora). O gestor da escola 07 também informou ter havido por parte da nutricionista uma verificação a respeito do quesito, conforme depoimento:

A escola em si não, mas a coordenadoria já trabalhou conjuntamente com a escola, fazendo essa (...). Da nossa nutricionista. Para saber o grau de aceitabilidade e tal (...). O que é que eles mas gostam. Mas isso foi, acho que no ano passado. O ano passado eles mandaram vários para aplicar (...). Aí os que gostam falam bem, e os que não gostam, não falam. E é assim (...) (Gestor 07 em entrevista à pesquisadora).

A gestora da escola 05, que demonstrou deter um maior conhecimento sobre a operacionalização do PNAE, justificou já haver realizado um curso direcionado ao programa, destacou a ausência de um cardápio que atenda aos alunos que possuem necessidades nutricionais específicas. Indicando como sugestão de melhoria para execução do programa a adequação do cardápio, conforme exposição a seguir:

Já que o PNAE é uma forma, tem um dos objetivos dele é fazer isso! Tem aluno que tem diabetes por exemplo, e consome a mesma merenda que vem para os outros alunos. E isso aí é um erro gravíssimo que nós cometemos! Assim, como tem alunos que não podem consumir lactose e tomam o mingau! Então, são erros que nós precisamos melhorar nessa questão, se nós não vissemos a situação desses alunos. Se nós pudéssemos detectar os erros ou as necessidades deles e não caísse novamente nas falhas! (Gestora 05 em entrevista à pesquisadora).

Outro ponto positivo, destacado no diálogo realizado nas escolas com os executores do programa, foi a questão do reconhecimento da alimentação escolar como elemento favorável à saúde dos alunos por fornecer uma alimentação saudável e nutritiva. Tal afirmativa pode ser conferida nas narrativas do Quadro 24:

**Quadro 24 - Percepção dos entrevistados sobre o reconhecimento da
alimentação escolar como elemento favorável à saúde dos alunos**

Entrevistados	Percepções
Gestor 01	“Tem um fator positivo, por exemplo, a proibição de refrigerante!? É um fator positivo que eu vejo. Então, no caso, como é que eu posso te dizer, forçar a criança a ter uma alimentação bem melhor, porque o que a gente observa é que antes a criança trazia o refrigerante, o militos de casa e agora não! Agora tem que merendar o lanche da escola! Então, é um fator positivo! É um lanche saudável!”
Manipuladora de alimentos 02	“[...] Mas, se você trabalhar ele, e fazer com que a alimentação tenha que ficar com qualidade, ela vai ser bem aceitável para as crianças e ela é nutritiva.”
Gestor 03	“Assim, o que é servido, nós servimos frango, carne. Então, são alimentos que são nutritivos. Além disso tem o dia que é suco, é mesmo da polpa da fruta, não é suco artificial. É suco natural mesmo, da polpa.”
Gestor 04	“A gente sabe que na merenda vêm frutas, vem melancia, vem abacaxi, as que têm o programa! Vem frango, tem canja de galinha. É uma delícia!”
Gestora 05	“Porque, como eu estou te dizendo: a merenda, é uma merenda saudável e me ajuda muito no controle, no combate da evasão escolar.”
Manipuladora de alimentos 06	“Eu sei que a nutricionista faz mediante a vitamina, a proteína para os alunos!”
Presidente do CAE	“Ela vai também contribuir para àquele aluno esteja nutrido durante o dia (...).”

Fonte: Elaborado pela autora a partir das entrevistas dos atores envolvidos na pesquisa, 2016.

No seguimento da qualidade dos gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, é recomendado que haja uma inspeção regular para monitorar a qualidade de todos os produtos fornecidos. Essa inspeção pode ser feita pelos técnicos responsáveis e pelas manipuladoras de alimentos, que podem e devem recusar produtos que estejam com a qualidade inferior àquela especificada no ato da compra (MIELNICZUK, 2005). Segundo previsão da regulamentação do PNAE/FNDE a EEx deve garantir a qualidade de todos os alimentos oferecidos durante o período letivo, independentemente de sua origem.

Auxiliando essa asserção, é importante registrar que além das responsabilidades do CAE descritas anteriormente no capítulo um, ao CAE cabe, também, zelar pela qualidade dos alimentos através das ações de fiscalização, por meio das visitas periódicas às escolas. Oportunidade em que os conselheiros podem adotar ações como visitar as unidades escolares para verificar a higiene pessoal e as condições de trabalho das merendeiras, a infraestrutura e a higiene dos ambientes, a existência e o estado de conservação de utensílios e equipamentos, a armazenagem e a conservação dos gêneros alimentícios, a preparação e a distribuição dos alimentos (BRASIL, 2014a).

Concernente à preocupação dos manipuladores de alimentos em preparar uma refeição saborosa, revela-se a atenção despendida ao aluno, focalizando o cuidado em alcançar uma maior aceitação e, conseqüentemente, evitar o desperdício dos alimentos. Segundo Costa, Lima e Ribeiro (2002), ao confeccionar preparações saborosas, a manipuladora de alimentos contribui significativamente na aceitação do alimento pelo aluno. Além disso, o modo como a refeição é apresentada aos alunos, por meios de atitudes de atenção e carinho, torna esse momento mais agradável, favorecendo o consumo imediato e boa adesão às preparações pelos escolares.

Quanto à adequação qualitativa da alimentação, estudos acerca de distintos municípios brasileiros encontraram baixa inserção e variedade de frutas e hortaliças nos cardápios planejados nas regiões Sudeste e Norte, com dados mais satisfatórios na região Sul do país (GABRIEL, 2013). Todavia, vale destacar que a Resolução/CD/FNDE n.º 38, de 16 de julho de 2009 prevê em seu Art. 15, § 4º “Os cardápios deverão oferecer, pelo menos, três porções de frutas e hortaliças por semana (200g/aluno/semana) nas refeições ofertadas” (BRASIL, 2009b, p. 8) e Portaria Interministerial n.º 1.010/2006, Art. 5º:

Para alcançar uma alimentação saudável no ambiente escolar, deve-se implementar as seguintes ações: VI - aumentar a oferta e promover o consumo de frutas, legumes e verduras (BRASIL, 2006a, p. 02).

A oferta de frutas e hortaliças, diariamente, através da alimentação escolar, visa estimular a aquisição de hábitos saudáveis e adequados pelos escolares. Tal premissa secunda os desígnios do Guia Alimentar para a População Brasileira que se constitui um instrumento para apoiar e incentivar práticas alimentares saudáveis no âmbito individual e coletivo, bem como para subsidiar políticas, programas e ações que visem a incentivar, apoiar, proteger e promover a saúde e a segurança alimentar e nutricional da população (BRASIL, 2014).

Face ao exposto, pressupõe-se que a exposição de narrativas realizadas pelos participantes quanto à qualidade, ao atraso na entrega, à limitada variedade e a não disponibilidade efetiva dos gêneros alimentícios, destinados às escolas, podem ser ocasionados pela falta de planejamento na compra e, conseqüentemente, na distribuição destes às unidades educacionais.

Quanto à qualidade dos gêneros destinados ao cardápio da alimentação escolar, cabe ao nutricionista a elaboração da pauta, lista ou relação de compras, que indicará

quais os gêneros alimentícios e as quantidades a serem compradas, que permitirá a aquisição do cardápio planejado. E, ainda, a elaboração do projeto básico ou termo de referência que conduzirá o processo de compra (BRASIL, 2009b).

Referente ao planejamento de compras, cabe à EEx observar alguns procedimentos na aquisição dos gêneros alimentícios destinados à alimentação determinados pelo FNDE, conforme ilustra Brasil (2008):

- i. Previsão, nos editais e contratos de fornecimento de gêneros alimentícios, da responsabilidade dos vencedores da licitação pela qualidade físico-química e sanitária dos alimentos licitados;
- ii. Previsão, nos editais de licitação, da obrigatoriedade de o fornecedor que deseja participar da licitação apresentar ficha técnica, com laudo de laboratório qualificado e/ou laudo de inspeção sanitária dos produtos, como forma de garantir a qualidade dos alimentos oferecidos aos alunos beneficiados;
- iii. Exigência de que a rotulagem, inclusive a nutricional, esteja em conformidade com a legislação em vigor;
- iv. Exigência, nos editais de licitação, de comprovação, junto às autoridades sanitárias locais, de instalações compatíveis com o alimento que o licitante se propõe a oferecer (BRASIL, 2008, p. 41).

Neste caso, os procedimentos inerentes ao PNAE, quanto às questões de controle de qualidade dos gêneros alimentícios, conforme legislação sanitária vigente e, também, à legislação federal própria para operacionalização desse programa, não estão sendo consideradas pelo setor responsável. E isso pode ser considerado como incapacidade de gestão técnica (NOGUEIRA, 2005). Conforme encontra-se previsto em Brasil (2011), “A qualidade dos produtos adquiridos para a alimentação escolar é tão importante para o PNAE que todas as EEx devem firmar Termo de Compromisso com o FNDE para a garantia dessa qualidade” (BRASIL, 2011, p. 47). O Termo de Compromisso é um documento que tem por finalidade:

Garantir a qualidade dos alimentos adquiridos para a alimentação escolar, em que a EEx assume o compromisso de determinar que as Secretarias de Educação (estadual, distrital ou municipal) estabeleçam parceria com as Secretarias de Saúde (estadual, distrital ou municipal) para realizarem a inspeção sanitária dos alimentos utilizados no PNAE nas escolas de sua rede (BRASIL, 2011, p. 79).

Segundo os autores Silvério e Oltramari (2014), a avaliação dos desperdícios alimentares pode contribuir como indicador da qualidade da refeição. Nesse contexto,

os desperdícios podem refletir falhas no planejamento do número de refeições, na seleção de alimentos e na sua preparação e, ainda, na definição das necessidades nutricionais da população-alvo. Coadunando essa perspectiva, Nascimento *et al* afirma que, “A diferença de aceitação entre as preparações alimentares servidas aos alunos depende diretamente da preferência dos alunos e representa um condicionante do desperdício alimentar na merenda escolar” (NASCIMENTO *et al.*, 2016, p. 77).

É importante considerar que a gestão do programa, quando realizada de forma compartilhada entre os atores envolvidos no processo, representa fator determinante, gerando um impacto positivo nas várias áreas que o PNAE contempla. O estudo feito para avaliar o perfil da gestão pública municipal de 670 prefeituras inscritas no Prêmio Gestor Eficiente da Merenda Escolar, entre os anos de 2004 e 2005, revelou que um fator determinante e diferenciador nas administrações vencedoras foi a integração social, seja por meio da atuação ativa do CAE, pelo envolvimento dos gestores escolares, nutricionistas, manipuladores de alimentos e professores (BELIK e CHAIM, 2009). Dessa forma, é pertinente ressaltar que ações isoladas dos atores envolvidos com o PNAE não geram os efeitos positivos necessários para que a gestão, em todos os seus aspectos, possa ser considerada eficiente, devido à incapacidade de articulação entre os atores.

Sobre a aceitação dos alimentos e dos cardápios estipulados aos alunos, as normas estabelecidas pelo FNDE, relativas ao controle de qualidade do programa, orientam que isso deva ser verificado periodicamente. É preciso considerar os aspectos referentes à idade dos alunos, a variedade dos cardápios, o clima da região e a época do ano. Alguns caminhos contribuem para esse debate, o da percepção (sobre quais os valores que norteiam a seleção dos alimentos para a montagem do cardápio pela nutricionista responsável), o caminho da compreensão de quais os motivos que levam à recusa por parte dos alunos e a possível aceitação da alimentação escolar (MIELNICZUK, 2005).

Perfazendo essa relação de aspectos, Sturion (2002) certifica que a adesão ao programa de alimentação escolar é influenciada por diversos fatores que vão desde problemas de temperatura, oferecimento de preparações inadequadas aos horários de distribuição, tipo de refeição servida que não atende à preferência dos escolares, qualidade higiênico-sanitária das refeições distribuídas, pouco tempo para consumo da alimentação, local inadequado e desorganização na distribuição das refeições.

Conquanto, foi observado *in loco* que não há uma institucionalização do processo de avaliação da aceitação das preparações, uma vez que, os procedimentos de análise, como índice de avaliação de resto ingesta ou ingestão de sobras não estão inseridas no cotidiano das unidades escolares, conforme previsto na Resolução n.º 38/2009. A segunda técnica de verificação de aceitabilidade das preparações, prevista na referida legislação refere-se à aplicação do teste de aceitabilidade. Que deve ser realizado quando há a introdução de novos produtos, “ou sempre que se fizer necessário”, a EEx deve testar os produtos para saber se eles têm aceitação entre os alunos. Sob sua responsabilidade está a definição da metodologia do teste e o índice de aceitação deste alimento entre os alunos não pode ser inferior a 85%. Conforme previsto nos incisos 5 e 6 do Art. 25 da Resolução supracitada:

§ 5º A EE aplicará teste de aceitabilidade aos alunos, com exceção daqueles matriculados na educação infantil na faixa etária de 0 a 3 anos (creche), sempre que ocorrer, no cardápio, a introdução de alimento novo ou quaisquer outras alterações inovadoras, no que diz respeito ao preparo, ou para avaliar a aceitação dos cardápios praticados frequentemente.

§ 6º O índice de aceitabilidade deve ser de, no mínimo, 90% para Resto Ingestão e de 85% para Escala Hedônica (BRASIL, 2009a, p. 45).

Conhecer as preferências alimentares, a partir da realização de diagnósticos, torna-se importante na busca de maior aceitação e adesão dos alunos à alimentação oferecida no ambiente escolar (BRASIL, 2014). Estes diagnósticos de preferências alimentares contribuem para o processo de avaliação do desempenho do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), através da análise de indicadores como a aceitabilidade e a adesão às refeições consumidas pelos alunos das unidades escolares (SILVA e TAKAGI, 2001).

Atinente à percepção dos entrevistados em relação à rejeição dos alunos em contraponto ao cardápio ofertado, reforça-se a importância da existência de uma ação junto aos alunos sobre a alimentação. Visto que para a maioria dos entrevistados o importante é que o aluno esteja alimentado, mas o cardápio é elaborado pelo nutricionista pensando em sua qualidade e em seu aspecto nutricional. Por conseguinte, a resistência apresentada pelos alunos em relação a determinados alimentos poderia ser atenuada se houvesse um espaço para que os alunos

compreendessem a importância da alimentação saudável e não apenas reconhecer a diferenciação entre a alimentação do tipo doce ou salgada.

Quanto ao apontamento realizado pelos entrevistados em relação à necessidade de uma adequação dos cardápios para os alunos com necessidades nutricionais específicas, a legislação do PNAE/FNDE dispõe que os cardápios devem oferecer uma alimentação variada, saudável e adequada, de acordo com o estado de saúde dos escolares. Substituições no cardápio que acarretem em prejuízo nutricional não concretizam a plena execução do Programa (BRASIL, 2013). Cabe ao nutricionista a identificação de crianças portadoras de doenças e deficiências associadas à nutrição, entre outras atividades, bem como o atendimento individualizado de pais e alunos, orientando sobre alimentação da criança e da família (BRASIL, 2008).

Quanto ao planejamento das refeições, esse deve seguir os critérios estabelecidos pelos Art. 15, 16, 17 e 18 da Resolução n.º 38/2009 do FNDE, que dispõem que os cardápios, elaborados por nutricionista devem ser apresentados ao CAE, respeitando-se as referências nutricionais (segundo faixa etária e a presença de escolares com necessidade de atenção específica), os hábitos e a cultura alimentar da localidade, pautando-se na sustentabilidade e diversificação agrícola da região e na alimentação saudável e adequada (BRASIL, 2009b).

A EEx deve garantir o atendimento adequado aos escolares portadores dos distúrbios e doenças relacionadas à nutrição mais recorrentes na população infanto-juvenil, destacando-se as intolerâncias alimentares e as doenças crônicas não transmissíveis de alta prevalência. Conforme previsto na Resolução n.º 38/2009 (BRASIL, 2009b) e Resolução n.º 26/2013 (BRASIL, 2013), Art. 15:

§ 5º - Os cardápios deverão atender aos alunos com necessidades nutricionais específicas, tais como doença celíaca, diabetes, hipertensão, anemias, alergias e intolerâncias alimentares, dentre outras (BRASIL, 2013, p. 09).

Sob esse enfoque, entende-se que a EEx deve garantir a eficácia no fornecimento de refeições e nas ações de EAN, monitorando os estudantes sob sua responsabilidade. Entende-se eficácia como a habilidade do EEx em tomar decisões para o atendimento das normativas do PNAE. Esta dimensão objetiva demonstrar o comprometimento da gestão com a função pedagógica do programa (GABRIEL, 2013).

Na presente pesquisa, verificou-se a inexistência de rotina de acompanhamento da saúde dos escolares, de maneira a contemplar o atendimento individualizado por faixa etária. Não foi verificado a realização do monitoramento alimentar e nutricional dos escolares. A realização da avaliação do estado nutricional dos escolares, ou seja, se os escolares foram pesados, medidos, avaliados por nutricionista, submetidos a exames médicos ou outros, o que deve ser efetuado com periodicidade no mínimo anual.

Tal avaliação encontra previsão legal na Resolução/CD/FNDE n.º 38/2009, Art. 14, “§ 1º Compete ao nutricionista responsável técnico pelo Programa, e aos demais nutricionistas lotados no setor de alimentação escolar, coordenar o diagnóstico e o monitoramento do estado nutricional dos estudantes” (BRASIL, 2009b, p. 02) e Portaria Interministerial n.º 1.010/2006, Art. 3º - “Definir a promoção da alimentação saudável nas escolas com base nos seguintes eixos prioritários: V - monitoramento da situação nutricional dos escolares” (BRASIL, 2006b, p. 2) e Art. 5º:

Para alcançar uma alimentação saudável no ambiente escolar, deve-se implementar as seguintes ações: IX - desenvolver um programa contínuo de promoção de hábitos alimentares saudáveis, considerando o monitoramento do estado nutricional das crianças, com ênfase no desenvolvimento de ações de prevenção e controle dos distúrbios nutricionais e educação nutricional (BRASIL, 2006a, p. 2).

Conforme descrito no capítulo um, em Santa Catarina, a Lei nº 15.265/2010 instituiu o “Programa de Prevenção e Tratamento da Obesidade Infantil”, que dispõe sobre a obrigatoriedade das escolas em realizar avaliação física dos alunos entre 07 e 14 anos, a cada 06 meses (CAD. SAÚDE PÚBLICA, 2014). No que concerne ao monitoramento e diagnóstico nutricional, pressupõe-se que a existência e utilização de dados relativos à situação nutricional dos escolares no planejamento do PNAE são indicativos de comprometimento da gestão estadual com a saúde dos escolares (GABRIEL, 2013).

De outro modo, é possível considerar que o descumprimento destas disposições, pode ser caracterizado como incapacidade de gestão técnica do setor responsável pelo programa. Sem embargos, as normativas do PNAE elencam muitas atribuições ao nutricionista, e a EEx deve assegurar o número apropriado de profissionais e estes devem ter condições adequadas para realizar visitas periódicas a todas às escolas (BRASIL, 2006b).

Além das atribuições do CAE, descritas anteriormente no capítulo um, é obrigatória do CAE zelar pela aceitabilidade dos cardápios oferecidos pela EEx. Visto que cardápios com pouca aceitabilidade resultam numa série de problemas como os alunos não se alimentarem direito, pois rejeitam as preparações que lhes são oferecidas. O que gera excesso de sobras (alimentos que são preparados, mas não são distribuídos) e restos (alimentos que são distribuídos, mas não são consumidos), levando ao desperdício não só dos alimentos e das preparações, mas também dos recursos públicos que financiam o programa (BRASIL, 2014a). Isto posto, uma das principais atribuições do CAE é primar pela aceitabilidade dos cardápios da alimentação escolar.

Pelo o exposto, no discurso do grupo executor da alimentação na escola, esta, se define como uma atividade essencial, tanto quanto às atividades de ensino e aprendizagem. A alimentação escolar evoluiu de complemento alimentar para uma refeição, significando para a maioria dos alunos a principal refeição do dia e a única garantida. Sobre esse juízo, Decker *et al.* (2013), afirmam que “A alimentação escolar, para considerável parcela de alunos das escolas públicas, representa a única refeição diária” (DECKER *et al.*, 2013, p. 14). Contribuindo para o aumento da importância da escola ao priorizar a concepção da carência e da fome do aluno (BEZERRA, 2009).

Essa afirmativa é realçada através da pesquisa realizada pela Universidade Estadual de Campinas, em 2003, a qual informou que para 50% dos alunos da região Nordeste, a alimentação escolar é considerada a principal refeição do dia. Na região Norte, esse índice sobe para 56%. Esses dados comprovam a importância que esta alimentação possui por garantir alimento a uma parcela considerável da população (MIELNICZUK, 2005).

É possível detectar através das falas dos entrevistados que a alimentação escolar para o aluno é de primeira importância, sendo reconhecida como o principal atrativo na frequência escolar. Nas visitas *in loco*, foi verificada a alegria e a satisfação dos alunos ao receberem as refeições. Essa análise vai ao encontro de uma colocação dos autores Maria e Rezende (2014), que validam essa percepção assinalando que:

Quando há disponibilidade de merenda escolar os alunos se apresentam mais alegres, não faltam às aulas e tem rendimento satisfatório quanto à aprendizagem e que, na falta da merenda escolar o rendimento escolar e a concentração dos alunos diminuem, além de ficarem mais tristes, irritados e difíceis de controlar (MARIA e REZENDE, 2014, p. 7).

Em relação aos dados obtidos na pesquisa quanto à aplicabilidade de produtos regionais no cardápio das escolas da rede estadual de ensino de Manaus, foi percebido pelos atores educacionais uma evolução ocorrida no programa, ao referendar o estudo de abrangência nacional que analisou a utilização de preparações regionais nos cardápios elaborados para a alimentação escolar em 2007. Tal pesquisa destacou que, na região sul do país, 86% dos cardápios contemplavam pelo menos uma preparação regional por semana, enquanto na região norte esse percentual caía para 38% (GABRIEL, 2013). Considerando que o PNAE tem como premissa promover hábitos regionais saudáveis, a oferta de alimentos regionais pela EEx contribui para concretizar essa recomendação (BRASIL, 2009a).

São diretrizes da alimentação escolar o uso de alimentos que respeitem à cultura, às tradições e aos hábitos alimentares saudáveis. Conforme Lei 11.947/2009 - Art. 2º - V – “O respeito aos hábitos alimentares, considerados como tais, as práticas tradicionais que fazem parte da cultura e da preferência alimentar local saudáveis” (BRASIL, 2009a, p. 3). E através das narrativas dos participantes, constata-se que gestão estadual do PNAE prioriza os alimentos regionais nos seus cardápios, respeitando e valorizando os hábitos locais. Alicerçando a normativa do PNAE, o Guia Alimentar para a População Brasileira prevê que as práticas alimentares saudáveis devem ter como precípua perspectiva a salvaguarda de hábitos regionais, pertinentes ao consumo de alimentos produzidos em nível local, culturalmente referenciados e de elevado valor nutritivo (BRASIL, 2014b).

Dentro desta proposta de inclusão da produção local, ocorre o impulso ao desenvolvimento local pelo empenho em envolver os produtores, as associações e as cooperativas locais no mercado institucional de compra de alimentos para a merenda escolar. Por sua vez, o cardápio da alimentação escolar ocasiona o resgate à cultura alimentar regional e também promove ganhos em termos nutricionais (BELIK e CHAIM, 2009).

As narrativas dos participantes identificaram que uma alimentação saudável é aquilo que faz bem e corresponde ao consumo de alimentos como frutas, sucos de polpa de fruta, verduras, legumes, carne, peixe, ovos, frango etc., em detrimento ao consumo de alimentos nutricionalmente “vazios” como refrigerantes e salgadinhos, ocasionando uma mudança benéfica aos hábitos alimentares dos escolares. Acerca deste dado da pesquisa em relação à oferta de refeições saudáveis e nutritivas aos alunos, presume-se que a SEDUC/AM vem cumprindo com seu papel em relação à

execução do cardápio que tem como premissa a saúde dos escolares, que segundo a normativa PNAE/FNDE, dispõe que a EEx deve garantir o direito do escolar à alimentação adequada por, no mínimo, 200 dias letivos (BRASIL, 2006c).

2.1.5 Infraestrutura das escolas estaduais (física e humana)

Nesta seção, serão retratadas as condições de infraestrutura das escolas, relacionadas à execução do programa através das acepções dos profissionais envolvidos no contexto escolar, confrontando-as com a realidade diagnosticada durante as observações. Uma vez que é fundamental conhecer o ambiente onde as atividades são desenvolvidas, as condições físicas, estruturais e humanas, implementadas na operacionalização do programa.

Quando questionados sobre a existência de pontos negativos acerca da adequada execução do programa na escola e ainda sobre as sugestões de ações para a promoção da melhoria da execução do programa, dos 15 entrevistados, 05 gestores (01, 02, 04, 06 e 07), 03 manipuladoras (01, 03 e 07) e o presidente do CAE responderam sobre a situação da necessidade de adequação da estrutura física das escolas. Dos respondentes, é significativo mencionar que o presidente do CAE fala com mais propriedade, visto seu conhecimento sobre o universo das escolas de Manaus, o qual, teoricamente, é conhecedor da realidade de todas. O que corrobora com os indícios verificados nas sete escolas visitadas na pesquisa.

Sobre a infraestrutura das escolas, os atores referiram a aspectos como a inexistência de refeitório apropriado para os alunos, áreas exíguas das cozinhas para o pré-preparo, preparo e distribuição das refeições, o módico espaço destinado ao emprego do armazenamento dos gêneros alimentícios e local inidôneo para uso e armazenamento do gás de cozinha. Conforme a narrativa dos entrevistados exposta no Quadro 25, a seguir:

Quadro 25 - Narrativa dos atores acerca da infraestrutura das escolas em relação à alimentação escolar

Atores	Narrativas
Gestor 01	“A não ser a questão da estrutura física, que você verifica que a nossa escola é pequena. Então, nós não temos assim uma cozinha apropriada, o gás por exemplo, ele está ali para traz, não sei se você viu (...). É complicado!”
Manipuladora de alimentos 01	“E também o espaço aqui é muito pequeno, estreitinho. É tão pequeno que tu verifica: a geladeira perto do banheiro. Que isso não é para ser!”
Gestor 02	“A questão da estrutura da escola ela compromete a questão de um refeitório para o programa na escola.”
Manipuladora de alimentos 03	“Não era para ser, fogão industrial não usa uma botija comum dessa. Tem que ser daqueles cilindros e fora da cozinha. Isso aqui é uma coisa que deixa a gente (...).”
Gestor 04	“Já vieram aqui ver o espaço físico, só falta iniciar mesmo as atividades. Para fazer um refeitório bem grande, aí saia a terceirizada e entrava o programa! Eles já vieram medir todo o espaço (...).”
Gestor 06	“Então, você precisa de um refeitório maior, climatizado, atrelado à cozinha, a gente, por exemplo, na nossa gestão, nós pensamos em melhorar. O refeitório é pequeno e precisaria de um espaço maior.”
Gestor 07	“A cozinha é muito pequena para armazenamento (...). E para o tamanho da escola é insuficiente. Aí, fica aí, abarrotando o depósito entendeu!? Se você ver o depósito (...). O tamanho do nosso depósito (...). Ele é menor do que essa sala aqui. Então, tipo assim, na questão do próprio armazenamento, deveria ser maior (...). A questão do nosso refeitório também, esse pátio aí para os alunos, que fica ruim para os meninos (...). Eu acredito que é a parte de adequações da cozinha.”
Manipuladora de alimentos 07	“É, a cozinha é muito pequena!”
Presidente do CAE	“O ambiente da cozinha que não é apropriado. As cozinhas pequenas, o depósito pequeno [...] Às vezes, você chega lá no depósito, está lá, a comida e os utensílios, um tomando o espaço do outro, você fica, uma confusão.”

Fonte: Elaborado pela autora a partir das entrevistas dos atores envolvidos na pesquisa, 2016.

Percorrendo o soslaio da estrutura das escolas, além dos principais problemas citados anteriormente, pontualmente os entrevistados relataram algumas dificuldades encontradas para desempenharem adequadamente seus trabalhos, em relação à execução do programa na escola. Como o fato de não possuírem equipamentos e utensílios, ausência da balança de pesagem de gêneros, de liquidificador, de fogão e de panela de pressão. Em alguns casos reclamaram não haver disponibilidade de material de limpeza, fardamento, calçados adequados e atraso na entrega dos gêneros. Os relatos do Quadro 26, a seguir, ilustram essa informação:

Quadro 26 - Relato dos atores acerca das dificuldades no desempenho do trabalho relacionadas à estrutura das escolas

Atores	Relatos
Manipuladora de alimentos 02	“Nós temos três semanas e pouco (...). E não vem entendeu!? Mas eles não vêm trazer assim (...). Eles demoram uns 10 dias.”
Manipuladora de alimentos 05	“Outra coisa também, não tem utensílio para a gente trabalhar. O fogão daqui foi um fogão que foi doado de outra escola, porque a diretora passou foi mais de ano pedindo e nunca mandaram. O liquidificador (...). O liquidificador as meninas traziam de casa, porque passou mais de ano sem mandarem nenhum para cá. A panela de pressão, só veio porque a diretora foi lá no depósito buscar porque se não, eles não iam mandar. Por que ela passou um monte de tempo pedindo! E também não tem material de limpeza.”
Gestora 05	“Apesar de não ter, a nossa balança não presta desde de quando esse assumi a escola. [...] Eu acho que atraso na entrega da merenda. Por exemplo, agora nesse período a gente não te açúcar e me parece que vai chegar só lá para semana.”
Manipuladora de alimentos 06	“O nosso fardamento, nós estamos sem. Sem o avental de plástico. O fardamento, a bota que nunca veio.”
Manipuladora de alimentos 07	“Não tem fardamento, não tem calçado adequado, não tem utensílio e nem panela adequada para manipular o alimento (...). A botija é aqui dentro, no chão, em tempo da gente explodir aqui.”
Presidente do CAE	“E a coisa na cozinha deve ser bem arrumada, a implementação de freezers, de geladeira.”

Fonte: Elaborado pela autora a partir das entrevistas dos atores envolvidos na pesquisa, 2016.

Quanto ao armazenamento dos gêneros alimentícios, foi observado nas visitas *in loco* que na metade das escolas os gêneros alimentícios estavam bem armazenados em depósitos exclusivos para este fim, devido à existência de espaço suficiente. E, na outra metade das escolas, estavam armazenados junto com os utensílios e os produtos de limpeza, devido à insuficiência de espaço.

De um modo geral, foi observado que as cozinhas escolares estavam limpas e que, em algumas escolas, os equipamentos e utensílios não eram novos, mas estavam em bom estado de conservação. Não foi observada a “Existência de local apropriado para higienização das mãos, com saboneteira abastecida com sabonete líquido inodoro e porta papel toalha devidamente abastecido” (BRASIL, 2004, p. 9).

De forma pontual, em relação à infraestrutura das escolas, um dos sete gestores entrevistados informou que todo o serviço de alimentação que ocorria na escola estava sobre a responsabilidade de uma empresa terceirizada contratada pela SEDUC.

Ao serem indagados sobre a presença de supervisão, através da nutricionista na escola, dos sete gestores, seis (01, 02, 03, 05, 06 e 07) informaram haver uma ténue/

limitada supervisão realizada pela nutricionista. E de forma pontual, um dos gestores (05) apontou a falta de fiscalização dos gêneros pela Secretaria e a tênue/limitada supervisão/participação efetuada pela supervisora de alimentação escolar.

Em concordância às informações, anteriormente descritas no capítulo um, e a partir dos dados coletados em todas as escolas, é permissível considerar que o quantitativo de manipuladoras de alimentos é insuficiente para atender à demanda de alunos nas escolas pesquisadas. A Tabela 11, a seguir, expõe essa informação:

Tabela 11 - Quantitativo de manipuladoras de alimentos das escolas pesquisadas

Escolas	1		2			3			4			5			6			7		
Quantidade total de alunos	293		1.300			2.100			2.030			1.290			1.600			3.200		
Quantidade de manipuladoras de alimentos por turno	M	T	M	T	N	M	T	N	M	T	N	M	T	N	M	T	N	M	T	N
	1	0	2	1	1	2	2	2	0	0	0	2	2	2	3	3	3	3	4	3
Total	2		4			6			0			6			9			10		
Obs.:	M= Manhã, T = Tarde, N= Noite																			
	Na escola 04, devido a alimentação ser terceirizada não há manipuladoras de alimentos em nenhum dos turnos.																			

Fonte: Elaborado pela autora a partir das entrevistas dos atores envolvidos na pesquisa, 2016.

Fica claro, nas falas dos participantes, que dependendo da zona territorial que a escola está situada, ocorre maior ou menor aceitação, recusa e desperdício da comida, devido ao horário em que a alimentação é servida, “Principalmente, eu acredito assim, que no dia que é comida, a aceitação ainda é até bem maior” (Gestora 05 em entrevista à pesquisadora); “Comida assim eles gostam! Na verdade, o que eles gostam mesmo é de comida!” (Manipuladora de alimentos 03 em entrevista à pesquisadora); “Principalmente quando é comida, carne guisada, frango, sopa, o aluno valoriza bastante” (Gestor 07 em entrevista à pesquisadora). Ressalta-se que, no horário vespertino a alimentação é servida às 08h30min e no horário vespertino às 15h30min, podendo ser considerada um almoço. E no turno noturno, às 20h15min, sendo considerado um jantar. Os relatos abaixo ilustram essas considerações:

Por exemplo, às vezes, o mesmo produto que é servido de manhã, se ele for servido à tarde da mesma maneira como ele foi servido de manhã, já não tem mais a mesma aceitação. E se for servir ele à noite da mesma maneira como ele foi servido à tarde também não tem a mesma aceitação (Gestora 05 em entrevista à pesquisadora).

Porque, que nem de manhã, a merenda fica como um almoço, à noite fica como uma janta (Manipuladora de alimentos 02 em entrevista à pesquisadora).

Por sua vez, as manipuladoras de alimentos das escolas (01, 02 e 06) situadas nas zonas centro, sul, centro-sul, criticam alguns gêneros alimentícios e preparações disponibilizadas no cardápio da alimentação escolar, conforme a exposição abaixo:

Por exemplo, o mingau de jerimum que eles colocam. Está certo! Por que eles querem utilizar os produtos que são cultivados dentro do nosso estado, como por exemplo, a abóbora. Porém, para a capital, eu acho que esse cardápio aí, ele não é muito aceitável (Manipuladora de alimentos 01 em entrevista à pesquisadora).

[...] À tarde, comer jabá? Comer peixe? (Manipuladora de alimentos 02 em entrevista à pesquisadora).

Eu tenho alguma discordância na realidade sobre o charque! Que eu acho que não deveria ser um alimento para ser servido em uma escola! (Manipuladora de alimentos 06 em entrevista à pesquisadora).

Outro ponto observado *in loco*, foi que das sete escolas visitadas, somente em duas, foi possível apreciar a “circulação” dos professores antes ou durante o horário em que a alimentação estava sendo servida aos alunos. Na escola 07, os professores ao saírem das salas de aula, apanharam as refeições e retornaram em seguida para a sala dos professores. Na escola 03, três professores compareceram ao refeitório para se servirem antes do horário do “intervalo”, mas também retornaram à sala dos professores.

Tanto na escola 07 e 03, quanto nas demais, não foi possível presenciar a interação/envolvimento/participação por parte destes profissionais com os alunos nos momentos das refeições. Percebeu-se, ainda, que nenhum dos 14 entrevistados narraram a existência de alguma ação direcionada ao programa, desenvolvida nas escolas pelos professores.

Ainda, sobre o aspecto da infraestrutura, outra situação relatada foi o tempo disponível, que independentemente da idade, quantidade de alunos e de turmas que a escola possui, o prazo para consumir a refeição é de 15 minutos. Conforme observado em todas as escolas, ao soar a campainha do “intervalo”, todos os alunos entram em fila no espaço destinado ao refeitório, que fica em frente à cozinha, com pouca

ventilação e em algumas escolas muito quentes. Sobre o fator tempo, a narrativa a seguir, ilustra a afirmação:

E a questão de 15 minutos também, às vezes é insuficiente para lanchar todo mundo. Aí, já esbarra em outras situações. Questão de tempo para lavar os copos de novo para (...). É uma agonia! Depois acalma! (Gestor 07 em entrevista à pesquisadora).

A frequência à alimentação é voluntária, os alunos escolhem se vão ou não. Foi observado também que nos dias em que é servido comida, os alunos não têm a oportunidade de escolher ou recusar algum item. Eles recebem os pratos com as quantidades já porcionadas, o que é justificado pelo reduzido horário e o número insuficiente de manipuladoras. Caso queiram repetir e havendo disponibilidade de alimentos, os alunos retornam novamente à fila. Percebeu-se, ainda, que em algumas escolas, os alunos se alimentam em pratos de alumínio, com colheres em material tipo inoxidável, em outras escolas, eles comem em pratos, colheres e copos plásticos.

Um ponto positivo percebido, durante a pesquisa, a partir das falas dos entrevistados, foi a importância sobre o cuidado com a higiene no preparo dos alimentos, direcionadas aos manipuladores e à organização de todo o processo envolvido. O que, por sua vez, encontra apoio através da disponibilização do manual de boas práticas, conforme descrito anteriormente, cujo objetivo é orientar as funções inerentes à execução do programa na escola como o recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo e distribuição das refeições. Além disso, consta também uma série de recomendações quanto à higiene pessoal e dos alimentos. Essa afirmação pode ser constatada nos relatos a seguir:

Quanto a isso, percebo que há todo um cuidado, em todos os aspectos, passando pela parte da higienização até a parte final na execução da merenda mesmo. Eu percebo que há todo um cuidado mesmo, um zelo, posso dizer assim, por parte de todo o meu grupo. Isso daí em si, eu percebo e eu acompanho de perto isso. Faço questão de estar acompanhando de perto. (Gestor 02 em entrevista à pesquisadora).

O que falta para a gente assim, por exemplo, assim, é aquele produto para a gente higienizar, não tem! (Manipuladora de alimentos 02 em entrevista à pesquisadora).

Como você viu lá, está tudo arrumadinho, toalhinha (...). (Gestor 03 em entrevista à pesquisadora).

Eu observo, vou lá para a fila, dar uma olhada como está sendo a entrega, como é que estão organizando. Essa questão da higiene para não (...). Manipulação no horário da entrega. (Gestora 04 em entrevista à pesquisadora).

Eu sempre estou junto com elas e a gente também oriente, dessa seguinte forma. Manter sempre os alimentos limpos, em vasilhas limpas, cortados. Não deixar muito tempo exposto para não estragar. (Gestora 05 em entrevista à pesquisadora).

No que se refere ao armazenamento dos gêneros alimentícios, consta em Brasil (2011) que “Para garantir a segurança e a qualidade dos alimentos, os gêneros alimentícios devem ser armazenados separadamente dos produtos de limpeza, pertences pessoais e materiais em desuso” (BRASIL, 2011, p. 48).

A importância do aspecto higiênico destacado pelos respondentes ao considerar que o modo e o local de preparar os alimentos, bem como o local em que serão servidos devem ser preocupação de todos os envolvidos no processo. Os locais onde são feitas e servidas as refeições devem ser rigorosamente higienizados e organizados. Os utensílios utilizados também têm de estar sempre rigorosamente limpos (BRASIL, 2008).

Quanto à importância da adequação em relação à ambientação da cozinha, com vistas à produção e distribuição das refeições, as normatizações do PNAE e ANVISA prescrevem ser fundamental que a EEx promova ações de infraestrutura necessárias à operacionalização do programa no contexto escolar. A imprescindibilidade da EEx oferecer condições adequadas de trabalho para os manipuladores de alimentos, para o armazenamento, preparo dos alimentos e local adequado para as refeições encontram em conformidade na Resolução nº 216/2004/ANVISA, que prevê a garantia de locais adequados e refeições em condições apropriadas (BRASIL, 2004). Segundo as disposições regulamentares do PNAE, a EEx deve ofertar alimentação de qualidade, entretanto, os aspectos quanto às condições estruturais mínimas para as escolas ainda não foram normatizados (BRASIL, 2009b).

Por intermédio das exposições realizadas pelos participantes durante as entrevistas e através do questionário eletrônico, constatou-se a essencialidade da EEx garantir uniformes em quantidade e qualidade adequados, equipamentos de proteção individual (EPI) apropriados e a aplicação de normas para seu uso. Assemelhando-se, dessa maneira, ao estudo realizado por Gabriel (2013), que também evidenciou a necessidade do suporte de tais elementos pela gestão do programa. Garantindo,

assim, condições adequadas de preparo e manipulação dos alimentos e utensílios, correspondendo à confecção de refeições com segurança higiênico-sanitárias. Por sua vez, cabe ao nutricionista a avaliação e solicitação de equipamentos e utensílios para o preparo da alimentação (BRASIL, 2009b).

No tocante à oferta de alimentação escolar através da contratação de uma empresa terceirizada pela SEDUC, a autora Mielniczuk (2005), embasada na normatização do PNAE, orienta que as Secretarias Estaduais de Educação podem realizar a contratação do serviço de uma empresa para o fornecimento da alimentação escolar. Sendo que os recursos do FNDE só poderão ser utilizados para o pagamento dos gêneros alimentícios, ficando as demais despesas necessárias a cargo da entidade executora. Inclusive a definição do cardápio, assim como o controle e a fiscalização do serviço prestado. Sobre esse aspecto, Nogueira (2005) reitera “O cardápio proposto pelas empresas contratadas, sem a análise do gestor público, muitas vezes, implicou problemas de aceitabilidade e inadequação nutricional” (NOGUEIRA, 2005, p. 111).

Com relação à insuficiência de profissionais destinados à manipulação de alimentos, em relação ao quantitativo de alunos a serem atendidos, a adequação da equipe de produção das refeições é fator sugestivo de melhor execução do programa. Consoante à informação apresentada no capítulo um, a legislação do PNAE/FNDE dispõe que a EEx deve assegurar o número adequado de manipuladores de alimentos para o programa, evitando sobrecargas e prejuízos à saúde dos trabalhadores e à qualidade das refeições (BRASIL, 2009b). Mesmo com a inexistência de parâmetros quantitativos específicos sobre esses profissionais no PNAE, este aspecto merece ser revisto visando ajustar-se ao cumprimento da Instrução Normativa da SEDUC/AM, de 02 de outubro de 2014 (AMAZONAS, 2014), que prevê em seu Art. 14, parágrafo V. merendeira: 01 para cada 250 alunos por turno, anexa no Apêndice B deste trabalho.

Sobre os dados da pesquisa obtidos em relação à necessidade da existência de uma supervisão técnica efetiva, Nogueira (2005) destaca que:

A supervisão é a ação técnica mais importante na operacionalização do Programa, viabilizando a correção de procedimentos *in loco* e subsidiando o nível central, para a sua reavaliação sistemática (NOGUEIRA, 2005, p. 112).

Entretanto, conforme o detalhamento apresentado no capítulo um deste trabalho, o discernimento sobre tal situação merece ponderação, visto o quantitativo

insuficiente de nutricionistas disponibilizados pela Secretaria para o atendimento do programa nas unidades escolares.

Outra situação observada através das exposições de narrativas realizadas por alguns gestores e manipuladores de alimentos, refere-se ao horário em que as refeições são servidas nas escolas em detrimento ao cardápio oferecido. Segundo os entrevistados, isso recai sobre os aspectos da aceitabilidade, recusa e desperdício das refeições por parte dos alunos. Principalmente, pela alimentação escolar ter deixado de ser caracterizada como lanche e ter passado a ser considerada como uma refeição, já que conforme os relatos, durante a semana é servido duas vezes comida, referindo-se à oferta de alimentos como frango, arroz, feijão e outros. Sobre a percepção quanto à evolução da merenda escolar através da oferta de refeições completas, apontada pelos respondentes, Tanajura (2011), destaca:

A merenda passou de lanche predominantemente, para refeição. Nessa transição, durante dias da semana, a depender do cardápio, são servidas preparações como: arroz com frango, feijão tropeiro, sopa, macarrão entre outras. De merenda restou apenas o nome, como uma metáfora para indicar alimentação escolar no meio do turno matutino e vespertino (TANAJURA, 2011, p. 41).

Apresenta-se, definido na Lei nº 11.947/2009 (BRASIL, 2009a), na Resolução nº 26, de 17 de junho de 2013 (BRASIL, 2013) e Resolução CFN nº 465/2010 (BRASIL, 2010) que a EEx deve garantir aos escolares o acesso regular e permanente a cardápios que contribuam para a garantia da SAN, e, conseqüentemente, para a promoção da saúde e a preservação e resgate da cultura alimentar brasileira. Gabriel (2013) destaca que:

As preocupantes mudanças no perfil epidemiológico e no padrão alimentar, já observadas na população infantil, atentam para a importância do adequado planejamento e acompanhamento da execução dos cardápios do PNAE (GABRIEL, 2013, p. 222).

Vale ressaltar que, de um modo geral, os lanches rápidos são os que apresentam maiores preferências entre crianças e jovens, e que, a falta de adequação do cardápio escolar com suas preferências alimentares pode determinar sua baixa aceitação (NASCIMENTO *et al.*, 2016). Sobre a oferta de jabá e composto lácteo, o PNAE restringe a aquisição de alimentos com alto teor de gordura e sódio (jabá) e alimentos semipreparados (composto lácteo) para o consumo (BRASIL, 2009b).

Quanto à restrição desses alimentos, Gabriel (2013) conforma, “Entende-se que a presença de qualquer um desses itens não deve exceder o limite de 01 vez/semana ou 04 vezes/mês” (GABRIEL, 2013, p. 135).

Apesar desta pesquisa não ter contemplado um espaço específico para a participação dos professores, seu envolvimento é reconhecidamente imprescindível para a evolução do PNAE na esfera escolar. Sob esse aspecto, Sousa (2006) destaca o professor como “O membro mais próximo do aluno na escola, pois além de ter o maior contato com os alunos, está envolvido na realidade social e cultural de cada discente e possui uma similaridade comunicativa” (SOUSA, 2006, p. 36).

Face ao exposto, observa-se a necessidade de uma maior atenção e valorização desses profissionais em relação à abrangência do programa, carecendo à disponibilização de uma qualificação direcionada ao PNAE. Subsidiando iniciativas estratégicas, alusivas ao programa no contexto escolar, com vistas ao enfrentamento das dificuldades para instituir na comunidade escolar, de maneira transversal e interdisciplinar, uma preocupação com alimentação e saúde. Sobre esse entendimento Gabriel (2013), aponta:

Considerando-se que os professores desempenham papel chave nas ações cotidianas de estímulo à alimentação saudável, entende-se como importante estratégia de gestão a capacitação desses profissionais para trabalhar com a temática. O efetivo envolvimento dos professores no processo de incentivo à alimentação saudável dos escolares é fundamental para o alcance dos objetivos do PNAE (GABRIEL, 2013, p. 238).

Relacionado aos dados da observação direta nas escolas, em que foi verificado que os alunos recebem a refeição já porcionada e fazem o uso de utensílios plásticos, Bezerra (2009) depreendeu em sua pesquisa que o fato dos alunos não opinarem sobre o cardápio, não poderem se servir do alimento, não terem lugar adequado para realizarem as refeições e utilizarem esses tipos de utensílios para se alimentar, constitui-se como uma atividade discriminatória. Sobre essa percepção acerca da utilização de utensílios plásticos por parte dos alunos para o consumo da alimentação escolar, Carvalho (2012) avulta o seguinte:

Historicamente, têm sido utilizados pratos de plástico e colheres na rotina de distribuição das refeições para os alunos, inclusive os de segundo segmento. É recorrente o relato de atores envolvidos no

programa de que esta prática influencia negativamente a adesão e a aceitação à alimentação escola (CARVALHO, 2012, p. 103).

Diante do observado, considero a necessidade de adoção de medidas para o enfrentamento do presente cenário, como adequação dos refeitórios, permitindo que os alunos disponham de espaço satisfatório para se alimentarem. Ajustamento diferenciado quanto ao horário em que a alimentação é servida e investimento na força de trabalho para que haja uma melhor sistematização da distribuição da alimentação aos escolares. A estrutura física da cozinha, dispensa e refeitório, os equipamentos e utensílios de cozinha, o combustível necessário, e ainda, o pessoal disponível para a execução das tarefas constitui o conjunto de infraestrutura fundamental, necessário para a efetiva operacionalização do PNAE na escola, além da direção e demais funcionários administrativos (NOGUEIRA, 2005).

3 CONSIDERAÇÕES PARA O PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL

Em conformidade ao apresentado em sua introdução, o escopo desta pesquisa referiu-se à análise da implementação do PNAE na rede estadual de ensino de Manaus. Para ascender tal objetivo, no primeiro capítulo, foi descrito o Programa Nacional de Alimentação Escolar e a proposta de análise das escolas da rede estadual de ensino de Manaus. A partir deste contexto, foi elaborada a pergunta norteadora deste estudo: De que forma o PNAE está sendo implementado nas escolas da rede estadual do município de Manaus?

O objetivo geral da pesquisa foi analisar os dados sobre a implementação do PNAE nas escolas da rede estadual de ensino de Manaus, apontando suas potencialidades e fragilidades. Os objetivos específicos foram: 1. Descrever o funcionamento do PNAE e os dispositivos legais que o orientam e o disciplinam; 2. Analisar as formas de controle, gestão do PNAE e sua repercussão em âmbito escolar; 3. Verificar as dificuldades encontradas pelos gestores escolares para viabilizar a gestão do PNAE e; 4. Contribuir através de um plano de ação educacional para a mudança e o aperfeiçoamento das práticas dos atores educacionais, fundamentando sua compreensão e atuação, de forma eficiente e eficaz, na execução, no acompanhamento e no controle social do programa.

Ainda no capítulo um foram descritos: o histórico, o arcabouço legal e o funcionamento do PNAE; o panorama da rede estadual de ensino da SEDUC/AM; o panorama da Rede Estadual de ensino da SEDUC/AM; o PNAE em âmbito estadual no Amazonas: gestão e atores envolvidos; o contexto político-educacional da SEDUC/AM e algumas argumentações iniciais sobre este estudo de caso.

No segundo capítulo, foi apresentado a implementação do PNAE nas escolas estaduais de Manaus a partir do posicionamento dos atores envolvidos na execução do programa em âmbito escolar. Neste, adveio a descrição relativa à atuação e percepção do gestor escolar, do manipulador de alimentos e do Conselho de Alimentação Escolar. Associadamente, foram trabalhados o cardápio, a qualidade da alimentação escolar e a infraestrutura das escolas estaduais pesquisadas.

Complementando a composição do capítulo dois, foram planejados a sistematização da metodologia da pesquisa e os instrumentos metodológicos empreendidos na exação dos dados como as entrevistas, o questionário e a observação direta. Subsequentemente à concretização do decurso da pesquisa de

campo, as análises dos dados foram transversalmente construídas por intermédio da concatenação dos fundamentos teóricos, com o intuito de tentar explicar o seguinte: De que forma o PNAE está sendo implementado nas escolas da rede estadual do município de Manaus?

Os desafios do programa em âmbito escolar foram detectados, de maneira que, apesar do relevante investimento financeiro disponibilizado pela SEDUC/AM, percebeu-se a ausência de uma gestão com capacidade técnica atuante, agravada pela ausência de um planejamento interativo e comunicação interna deficitária em relação à operacionalização do programa. Sobretudo, observou-se o não cumprimento de parte das recomendações estabelecidas pela normatização do PNAE/FNDE, o que pode ser considerado como incapacidade de gestão técnica do setor responsável pela alimentação escolar.

Considerando os dados captados na pesquisa de campo, foi possível verificar que os principais problemas detectados foram:

1. A desinformação sobre o PNAE dos atores que atuam no programa;
2. A falta de articulação/envolvimento/participação dos atores;
3. A estrutura das escolas (física e humana) e as consequências desses achados para o desenvolvimento do programa.

Neste terceiro capítulo, buscou-se construir um plano de ação educacional à luz de uma gestão participativa, visando ao aprimoramento da implementação do programa. Espera-se cooperar com a mudança e o aperfeiçoamento das práticas dos atores educacionais, fundamentando sua compreensão e atuação, de forma eficiente e eficaz, na execução, no acompanhamento e no controle social do programa.

Para a construção do plano de ação educacional foi aplicado a ferramenta administrativa 5W2H, criada por profissionais da indústria automobilística japonesa, durante os estudos sobre qualidade total. Designada da língua inglesa, representa suas diretrizes, cuja base são as respostas para estas sete perguntas essenciais: *What* – O que será feito (etapas); *Why* – Por que será feito (justificativa); *Where* – Onde será feito (local); *When* – Quando será feito (tempo); *Who* – Por quem será feito (responsabilidade); *How* – Como será feito (método); e *How much* – Quanto custará fazer (custo). A aplicação dessa ferramenta gerencial direciona-se à administração pública estadual, permitindo que as ideias oriundas da pesquisa ganhem um formato de Plano de Ação e se tornem exequíveis.

Ciente da dinâmica a ser empreendida no cumprimento das diretrizes do PNAE/FNDE, o planejamento das proposições descritas, a seguir, foi persuadido por meio da dissecação dos capítulos um e dois e tem o intuito de aprimorar a gestão da implementação do programa nas escolas da rede estadual de ensino de Manaus. Oportunizando a estruturação e uma maior integração entre os atores envolvidos na execução do programa, pautados através da consolidação de uma gestão cada vez mais participativa e democrática.

Nesse intento, o presente capítulo foi dividido em quatro seções para uma maior compreensão do plano proposto. Na primeira seção, destaca-se a criação de um Núcleo de Alimentação Escolar, gerido por profissional técnico capacitado. Na segunda seção, apresenta-se a proposição da formação de uma Equipe de Trabalho, responsável pela construção e execução de um Processo Integrado de Planejamento, direcionado ao programa, composto pelos atores educacionais responsáveis por sua execução.

Quanto ao Processo Integrado de Planejamento, a recomendação que faço, a partir dos dados coletados na pesquisa, é que os aspectos estruturantes, anteriormente destacados, sejam considerados. Na terceira seção, encontra-se a proposta de adequação da estrutura das escolas (física e humana), destinados à execução do programa nas escolas. E por fim, na quarta seção, está expressa a proposta de qualificação permanente dos atores envolvidos com o programa.

Visando apresentar asserções com menor impacto financeiro para a SEDUC/AM, as ações foram formuladas apetrechando o aproveitamento das divisas já disponíveis na Secretaria como recursos humanos, materiais e infraestrutura. Tal medida foi estabelecida reconhecendo-se que a existência desses elementos facilitaria a concretização das ações, minimizando possíveis impedimentos.

Finalizando a apresentação deste capítulo 3, passa-se, a seguir, para o detalhamento das seções propostas.

3.1 PROPOSTA 01: CRIAÇÃO DE UM NÚCLEO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (NAE) SOB RESPONSABILIDADE DE PROFISSIONAL HABILITADO

A Proposta 01 será apresentada, a seguir, primeiro, de forma sucinta no Quadro resumo 27, e explicitada mais detalhadamente em sua descrição.

Quadro 27 - Resumo da Proposta 01

O quê?	Criação do Núcleo de Alimentação Escolar (NAE).
Por quê?	Concentrar em um mesmo local os responsáveis pelo PNAE/PAE.
Onde?	SEDUC.
Quando?	A partir de janeiro de 2017.
Quem?	Gestão estadual do PNAE em Manaus.
Como?	Remanejando servidores já relacionados ao PNAE/PAE.
Quanto?	Sem custo financeiro.

Fonte: Elaborado pela autora, 2016.

A implementação de um Núcleo de Alimentação Escolar (NAE), responsável pela gestão do programa no município de Manaus justifica-se, devido ao fato de que, quanto mais o município se organiza administrativamente e tecnicamente para a gestão do programa, maiores são as condições para a consecução de seus propósitos. Visto que uma gestão técnica especializada oportunizará um aperfeiçoado respaldo para o sucesso do processo gestor do programa em Manaus.

Esta proposta está direcionada à dimensão da gestão estadual do programa, que é a SEDUC/AM, que transcorrerá a instância da remodelação da estrutura gestora da gerência responsável pela alimentação escolar. Esta ação não prevê gastos adicionais para a Secretaria, uma vez que, esta proposição envolverá a mobilização dos profissionais pertencentes ao seu quadro próprio de servidores.

Dada a existência da gerência responsável pela alimentação escolar, não será preciso estruturar um novo local de trabalho. Entretanto, caso haja necessidade da alocação de equipamentos, como mesas, computadores e outros, caberá ao NAE solicitar a disponibilização de tais recursos ao departamento responsável. Dessa forma, com a otimização dos próprios recursos, não haverá possíveis dificuldades de implementação relacionadas às questões econômicas.

As etapas necessárias para a implementação desta proposta percorrem a submissão desta à apreciação e aprovação do Secretário de Educação, que procederá a análise e o planejamento sobre a melhor forma de sua execução com os setores competentes. Nesta proposta, recomenda-se o remanejamento de uma profissional nutricionista experiente e capacitada, pertencente ao quadro técnico da SEDUC/AM para atribuir a responsabilidade de Coordenadora Técnica do programa de alimentação escolar, principal responsável pelo NAE. Esta será encarregada pela estruturação do planejamento, articulação e execução das ações estabelecidas na regulamentação do FNDE/PNAE, em parceria com todos os atores e setores envolvidos nesse processo.

Ao NAE impenderá: i. O acompanhamento e a responsabilização dos contratos de fornecimento, inclusive o dos produtos oriundos do PREME e da agricultura familiar; ii. A fiscalização da qualidade e quantidade dos produtos destinados às escolas; iii. A responsabilização pelo acompanhamento da aquisição e logística de abastecimento dos gêneros alimentícios, fardamento, equipamentos, utensílios, EPI e gás de cozinha; iv. A fiscalização e supervisão técnica das escolas quanto ao recebimento, armazenamento e distribuição da alimentação escolar; v. O acompanhamento e a execução das ações e planos de trabalho sob sua responsabilidade; vi. A condução e a interlocução com a SEDUC e o FNDE; vii. A coordenação técnica dos projetos aprovados pela Equipe de Trabalho; viii. A articulação dentro da EEx com os setores envolvidos na execução do programa e outros externos à Secretaria, necessários à eficiente operacionalização do programa.

Com o objetivo de verificar, fiscalizar e promover a plena execução do programa, o NAE deverá ser composto por profissionais em tempo integral para realizar o monitoramento ininterrupto das escolas. Interagindo e trocando informações com os atores educacionais, envolvidos na execução do programa em âmbito escolar, como os gestores escolares, manipuladores de alimentos, pedagogos, professores e alunos.

Para uma maior abrangência das competências atribuídas ao NAE, em detrimento ao parco quadro técnico de nutricionistas da Secretaria, sugere-se a incorporação de estagiários do curso de Nutrição. Recomenda-se que a gestão do NAE seja fundamentada em uma gestão democrática e participativa, visando o respeito às competências individuais, o aprimoramento da articulação e o diálogo entre os atores sociais envolvidos no programa. Sugere-se que a periodicidade para a vigência desta moção seja permanente, com início em janeiro de 2017. Para que a adesão desta proposta seja exequível é imprescindível que haja a adesão do Secretário de Educação.

Recomenda-se que a pesquisadora envie um relatório situacional, elaborado a partir do diagnóstico desta pesquisa ao Secretário de Educação, permitindo que ele tome conhecimento. A partir do relatório, a pesquisadora formalizará uma solicitação para o agendamento de uma reunião com o Secretário. Esta, sendo acatada, a pesquisadora deverá proceder uma exposição oral e diálogo apresentando as evidências. Com vistas à sensibilização, deverá ser justificada a importância do NAE para o aperfeiçoamento da operacionalização do programa em âmbito estadual, permitindo que o Secretário possa avaliá-lo.

O requisito mínimo de pessoal para a implementação desta proposta corresponde ao remanejamento dos responsáveis técnicos do programa, já pertencentes ao quadro próprio de servidores da Secretaria. O NAE será responsável pelo redimensionamento da estrutura física e dos recursos humanos necessários à plena execução das exigências estabelecidas na regulamentação do FNDE/PNAE.

Para tanto, duas nutricionistas já se encontram lotadas na gerência responsável pela alimentação escolar, que já possui em sua composição cinco colaboradores administrativos. Sendo necessário que haja o remanejamento das seis nutricionistas e das 27 supervisoras de alimentação escolar, lotadas nas CDE para compor o NAE.

Para uma melhor eficiência, integração, efetividade e controle do programa é essencial e indispensável que o CAE componha o NAE, sendo necessário também sua conversão para a área física do NAE. Para uma melhor compreensão acerca da composição do NAE, a seguir, na Figura 7, apresenta-se o diagrama de sua futura estrutura.

Figura 7 - Diagrama estrutural do NAE



Fonte: Elaborado pela autora, 2016.

Posteriormente acatada, o mecanismo de publicação/divulgação desta proposta, a fim de que ocorra uma aproximação com o público-alvo se dará por meio da nomeação do responsável pelo NAE, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, proporcionando uma divulgação externa à Secretaria. Sendo fundamental que a

SEDUC/AM proceda uma ampla divulgação interna, de forma que todos tomem ciência, versando para o apoio institucional dos demais departamentos.

Outro fator importante é a previsibilidade dos mecanismos avaliativos, os quais deverão ocorrer continuamente em sinergia às atividades planejadas, com a finalidade de se redimensionar objetivos, metas e estratégias para que os resultados eficazes possam ser garantidos. Para tanto, recomenda-se que a avaliação desta proposta seja realizada através da emissão de relatório situacional mensal através do NAE. O qual deverá ser composto por indicadores qualitativos de efetividade, proporcionando o cotejamento dos objetivos programados, sistematizando-os na proposição de um protocolo, direcionado à avaliação conjunta de seus integrantes e, posteriormente, encaminhado para ciência do chefe do departamento responsável.

3.2 PROPOSTA 02: FORMAÇÃO DE UMA EQUIPE DE TRABALHO RESPONSÁVEL PELA CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DE UM PROCESSO INTEGRADO DE PLANEJAMENTO DIRECIONADO AO PROGRAMA

A Proposta 02 será apresentada, a seguir, primeiro de forma sucinta, no Quadro resumo 28, e explicitada mais detalhadamente em sua descrição.

Quadro 28 - Resumo da Proposta 02

O quê?	Criação de uma Equipe de Trabalho responsável pela construção e execução de um Processo Integrado de Planejamento direcionado ao programa
Por quê?	Responsabilizar de forma compartilhada os executores do PNAE/PAE
Onde?	SEDUC
Quando?	A partir de janeiro de 2017
Quem?	Gestão estadual do PNAE em Manaus
Como?	Articulando os servidores já relacionados ao PNAE/PAE
Quanto?	Sem custo financeiro

Fonte: Elaborado pela autora, 2016.

A institucionalização de uma Equipe de Trabalho na gestão de uma política pública como o PNAE, justifica-se ao representar o esforço da EEx em disponibilizar um atendimento diferenciado e coordenado, considerando o comprometimento e a responsabilidade compartilhada de seus integrantes para o alcance de metas e resultados em âmbito local. Buscando maximizar os resultados e minimizar deficiências, a Equipe de Trabalho de maneira integrada e articulada deverá alicerçar-se a partir de um processo de planejamento estratégico, tático e operacional.

Esta proposta está direcionada à dimensão da gestão estadual do programa, que é a SEDUC/AM, através da Coordenadora Técnica do NAE, técnicos da Secretaria e CAE, que construirão um Processo Integrado de Planejamento direcionado ao programa e voltado às unidades escolares. Esta ação não prevê gastos adicionais para a Secretaria, uma vez que, esta proposição envolverá a mobilização dos profissionais pertencentes ao seu quadro próprio de servidores. Dada a existência da gerência responsável pela alimentação escolar, não será preciso estruturar um novo local para os encontros da Equipe de Trabalho. Dessa forma, com a otimização dos próprios recursos, não haverá possíveis dificuldades de implementação relacionadas às questões econômicas.

As etapas necessárias para a implementação da Equipe de Trabalho aliam-se à institucionalização do NAE na SEDUC/AM. Nessa esteira, sua composição deverá contemplar as nutricionistas, os representantes do CAE, as supervisoras de alimentação escolar, os estagiários de nutrição e os coordenadores pedagógicos das CDE. Caberá ao NAE, a partir de sua Coordenadora Técnica (nutricionista), submeter a proposta da composição da Equipe de trabalho para apreciação e aprovação do Secretário de Educação, o qual procedera sua integração através dos trâmites formais necessários. A Secretaria, por sua vez, deverá suceder uma ampla divulgação interna, de forma que todos tomem ciência, versando para o apoio institucional dos demais departamentos e gerências.

Para que o Processo Integrado de Planejamento seja construído, a Equipe de Trabalho deverá ser sustentada em um adequado sistema de comunicação e de retroalimentação das informações (*feedback*), captadas através das visitas semanais realizadas às escolas. Tais informações deverão ser formalmente materializadas através da emissão de relatórios situacionais a partir da observação *in loco* nas escolas. Visando subsidiar a elaboração dos elementos constituintes das ações estratégicas, táticas e operacionais do Processo Integrado de Planejamento, a Equipe de Trabalho, nas reuniões mensais, deverá compartilhar com o NAE tais relatórios de forma sistemática e organizada.

A Equipe de Trabalho do NAE terá como missão: i. Atuar prestando apoio técnico-administrativo ao NAE; ii. Apresentar projetos sob sua responsabilidade para apreciação da SEDUC/AM; iii. Gerenciar planos de trabalho e ações no âmbito das CDE; iv. Coordenar projetos no contexto das escolas; v. Prestar contas das ações no âmbito do NAE; vi. Alvitrar iniciativas estratégicas, específicas de orientação e

qualificação dos atores envolvidos; vii. Propor ao NAE as modificações necessárias para a adequação da infraestrutura das escolas, objetivando tornar a execução do programa mais eficiente; viii. Propiciar o suporte necessário para o alcance do sucesso da Equipe de Trabalho; xv. Articular-se com os departamentos/setores competentes da SEDUC/AM para a disponibilização de investimentos necessários e outros que se fizerem pertinentes ao sucesso do programa.

Inicialmente, deverá ser promovido um encontro para a estruturação das metas anuais de desempenho da Equipe de Trabalho, de forma a possibilitar a construção de projetos educacionais coletivos, transversais à normatização do PNAE. A partir deste, os encontros com os profissionais deverão ocorrer mensalmente, de forma sistematizada para avaliar as metas e o alcance das iniciativas estratégicas. Estas terão como foco as escolas, buscando-se a intensificação da relação com a comunidade escolar, podendo ser estabelecido uma rede de parcerias com as instituições da comunidade de forma contributiva às ações.

Para que seja possível a instauração de uma efetiva mobilização e envolvimento de todos os atores como corresponsáveis pelo programa, recomenda-se que a Equipe de Trabalho seja consolidada através de uma gestão democrática, dialógica e participativa por intermédio do NAE. Nesta proposta, não haverá estabelecimento das ações a serem desenvolvidas, pois estas deverão ser propostas pela própria Equipe de Trabalho, considerando sua autonomia e a realidade das escolas.

Pressupõe-se que a periodicidade para a vigência desta moção seja permanente, com início em janeiro de 2017. Para que esta proposta seja exequível é imprescindível que haja a adesão do Secretário de Educação, por intermédio da Coordenadora Técnica do NAE. Recomenda-se o agendamento de uma reunião para diálogo e exposição oral desta proposta pela Coordenadora Técnica do NAE. Que justificará a importância da Equipe de Trabalho para o aperfeiçoamento da operacionalização do programa em âmbito estadual, permitindo que o Secretário tome conhecimento e possa avaliá-la.

Conforme descrito, anteriormente, os requisitos mínimos de pessoal para a implementação desta proposta correspondem aos executores do programa, já pertencentes ao quadro próprio de servidores da Secretaria. O NAE será responsável pela sensibilização dos envolvidos, justificando a relevância de sua implementação e a corresponsabilidade entre os pares.

Inicialmente, o mecanismo de publicação/divulgação desta proposta, a fim de que ocorra uma aproximação com o público-alvo, se dará através do envio de memorando e *e-mail* institucional convocatório aos atores para participarem de um encontro para ciência e avaliação da proposição da formação da Equipe de Trabalho. Posteriormente, os envolvidos serão convocados novamente para a construção do planejamento anual das ações da Equipe de Trabalho. Finalizada a composição do plano, caberá ao NAE comunicar o cronograma das ações às escolas no início do ano letivo, trimestralmente e sempre que for necessário para que as escolas tenham a possibilidade de concretizar as atividades durante todo o ano.

Para proceder a avaliação desta proposta, sugere-se a ocorrência de reuniões mensais, para que a Equipe de Trabalho elabore mapas conceituais como ferramenta pedagógica para expressar graficamente o processo de trabalho, os objetivos e metas de desempenho a serem alcançados. Definidas as metas de desempenho, recomenda-se a construção de indicadores qualitativos de efetividade para aferi-las, de maneira que, ao serem avaliadas em conjunto, favoreçam a compreensão global dos resultados do seu desempenho. No intuito de detectar a necessidade de possíveis ajustes/reformulações para a concretização das ações propostas, é importante que a Equipe de Trabalho em parceria com o NAE proceda a revisão sistemática do planejamento anual a cada três meses.

3.3 PROPOSTA 03: ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA DAS ESCOLAS (FÍSICA E HUMANA)

A Proposta 03 será apresentada, a seguir, primeiro de forma sucinta no Quadro resumo 29, e explicitada mais detalhadamente em sua descrição.

Quadro 29 - Resumo da Proposta 03

O quê?	Adequação da estrutura das escolas (física e humana)
Por quê?	Melhorar as condições de armazenamento, preparo e distribuição da alimentação escolar em Manaus
Onde?	Escolas da rede estadual de ensino de Manaus
Quando?	A partir de 2017 (Orçamento de 2017)
Quem?	Gestão estadual do PNAE em Manaus
Como?	Verificar quais as escolas necessitam de intervenções mais urgentes e fazer um planejamento que contemple todas as escolas.
Quanto?	A ser levantado

Fonte: Elaborado pela autora, 2016.

Aumentar progressivamente o percentual de escolas em condições estruturais e recursos humanos desejáveis para o armazenamento, preparo e distribuição da alimentação escolar, justifica-se pela essencialidade do aprimoramento dos aspectos relevantes do programa pelo gestor estadual, destacando-se o quantitativo de profissionais e as condições de trabalho. Considerando que adequação dessas etapas garante uma refeição segura sob o ponto de vista higiênico sanitário, por sua vez, a disponibilidade de um ambiente acolhedor para as refeições dos escolares incute o sentimento destes serem bem recebidos e valorizados pela instituição.

A adequação das escolas demandará mudanças como a ampliação da estrutura física das escolas e dos recursos humanos destinados à execução do programa na escola. Caberá ao NAE, com base no diagnóstico realizado pela Equipe de Trabalho, prever a necessidade das escolas, sistematizando as informações através do seu planejamento anual.

As possíveis dificuldades de implementação relacionadas às questões econômicas referem-se à necessidade de planejamento orçamentário por parte da SEDUC/AM. Como se trata de uma proposição, no caso de ser aceita, cabe à Secretaria inscrever os custos no Plano Plurianual a fim de compor a Lei Orçamentária da Educação a ser aprovada pelo Legislativo. Outra estratégia orçamentária que pode ser empreendida visando à melhoria do espaço escolar, destinado ao programa pelos gestores escolares, é o investimento do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), do Ministério da Educação. Para tanto, os gestores escolares devem encaminhar a proposta à Secretaria para aprovação e disponibilização do apoio técnico necessário.

Para a implementação desta proposta caberá ao NAE submeter o relatório situacional sobre as condições de infraestrutura das escolas (armazenamento, preparo, distribuição da alimentação escolar e recursos humanos) elaborado pela Equipe de Trabalho, para apreciação do Secretário de Educação, permitindo que ele tome conhecimento e possa analisá-lo. Deverá haver inclusive a previsão quanto à demanda de equipamentos, utensílios, fardamento, gás de cozinha e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) destinados às escolas.

O NAE deverá complementar esta proposta, sugerindo ao Secretário de Educação a implementação de uma infraestrutura de logística especial, visando proporcionar às escolas o pronto atendimento das demandas. Tendo como foco o alto padrão de qualidade que facilitarão a mensuração dos resultados junto aos beneficiários,

cumprindo e fazendo cumprir as diretrizes definidas, objetivos e metas do programa de alimentação escolar da SEDUC no município de Manaus. Recomendo a substituição dos pratos, canecos e colheres de plástico por copos e pratos de vidro e talheres de metal visando inculcar nos escolares sua valorização e responsabilidade.

A solução para vencer as possíveis dificuldades financeiras desta proposta é buscar a sensibilização da gestão estadual do programa através do embasamento legal, que prescreve a necessidade da EEx promover ações relacionadas à infraestrutura física e humana nos estabelecimentos escolares sob sua responsabilidade. Caberá ao NAE descrever o relatório embasado na fundamentação prevista na Resolução/CD/FNDE n.º 32 de 10 de agosto de 2006 (BRASIL, 2006b), Resolução/CD/FNDE n.º 38, de 16 de julho de 2009 (BRASIL, 2009b) e Resolução/CD/FNDE n.º 26, de 17 de junho de 2013 (BRASIL, 2013), respeitando-se a Resolução n.º 216/2004/ANVISA (BRASIL, 2004).

Conforme detalhamento realizado nos capítulos um e dois, estas Resoluções apresentam a regulamentação sobre a adequação dos locais de recebimento, armazenamento, preparo e distribuição das refeições devendo estar de acordo com as boas práticas para serviços de alimentação. E, ainda, a Portaria Interministerial n.º 1.010, de 8 de maio de 2006, Art. 5º:

Para alcançar uma alimentação saudável no ambiente escolar, deve-se implementar as seguintes ações: IV - conhecer, fomentar e criar condições para a adequação dos locais de produção e fornecimento de refeições às boas práticas para serviços de alimentação (BRASIL, 2006a, p. 2).

Quanto à necessidade da existência ou adequação de refeitórios escolares com condições adequadas para receber os alunos, deverá ser descrito no relatório produzido pelo NAE a fundamentação prevista na RDC 216/2004/ANVISA, Art. 4, que aponta que o refeitório deve ser organizado e em adequadas condições higiênico-sanitárias (BRASIL, 2004). Entende-se por condições adequadas, que os refeitórios possibilitem que todos os alunos se alimentem sentados em mesas e cadeiras. Em caso de rodízios no refeitório, o tempo deve ser ajustado para que os grupos não sejam prejudicados no horário das refeições, conforme planejamento.

Quanto à necessidade de adequação da quantidade de nutricionistas, deverá ser descrito também no relatório produzido pelo NAE a fundamentação prevista na Resolução n.º 465/2010 do CFN (BRASIL, 2010). Para que o nutricionista possa

cumprir satisfatoriamente suas atribuições, é essencial que a EEx garanta o número adequado de profissionais. Conforme descrito nos capítulos um e dois, tal Resolução apresenta os parâmetros mínimos para o número de nutricionistas na educação básica, versando sobre a garantia de princípios e diretrizes que tratam da promoção da alimentação escolar saudável. Por sua vez, o cumprimento dos parâmetros é um indicativo da importância que o gestor dá ao programa e um fator sugestivo de melhor execução dele.

Quanto à necessidade de adequação do quantitativo de manipuladores de alimentos, apesar da inexistência de parâmetros específicos para estes profissionais pelo PNAE (BRASIL 2006b, 2009b, 2013), Brasil (2004) e Brasil (2010), este indicador deve ser avaliado pela gestão estadual com base nas regulamentações para os serviços de alimentação coletiva. Caberá ao NAE informar a necessidade de adequação desses profissionais com base na Resolução/CD/FNDE n.º 32 de 10 de agosto de 2006 (BRASIL, 2006b), Resolução/CD/FNDE n.º 38, de 16 de julho de 2009 (BRASIL, 2009b) e Resolução/CD/FNDE n.º 26, de 17 de junho de 2013 (BRASIL, 2013), respeitando-se a Resolução n.º 216/2004/ANVISA (BRASIL, 2004).

Quanto à necessidade de disponibilização de uniforme para os manipuladores de alimentos, deverá ser descrito no relatório produzido pelo NAE a fundamentação prevista na Resolução n.º 216/2004/ANVISA (BRASIL, 2004), que aponta que os manipuladores devem ter asseio pessoal, apresentando-se com uniformes compatíveis à atividade, conservados e limpos. Os uniformes devem ser trocados, no mínimo, diariamente e usados exclusivamente nas dependências internas do estabelecimento.

Sendo que a disponibilidade mínima de uniforme e EPI para esses profissionais são calça, camiseta, calçados fechados, touca descartável, luvas e avental adequados. Segundo o Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943 - Aprova a CLT. - Art. 166 (BRASIL, 1943), que prevê que a empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, equipamento de proteção individual adequado ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento, sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes e danos à saúde dos empregados. Disponibilizando o mínimo de EPI como calçado fechado, avental térmico, luvas térmicas e de borracha.

Quanto à necessidade de adequação sobre os equipamentos e utensílios, deverá ser descrito no relatório produzido pelo NAE a fundamentação prevista na RDC 216/2004/ANVISA, Art. 4, que aponta que os equipamentos, móveis e utensílios devem

ser compatíveis com as atividades, em número suficiente e em adequado estado de conservação (BRASIL, 2004).

Presume-se que a periodicidade para a vigência desta moção seja anual, com início em janeiro de 2017. Para que a adesão desta proposta seja exequível é imprescindível que haja a adesão do Secretário de Educação, que conforme descrito anteriormente, se dará por intermédio da submissão e apreciação do relatório. O requisito mínimo de pessoal para a implementação desta proposta corresponde à institucionalização do NAE e da sua Equipe de Trabalho em parceria com o DEINFRA, técnicos e setores afins, todos pertencentes ao quadro próprio de servidores da Secretaria.

Inicialmente, o mecanismo de publicação/divulgação da proposta, a fim de que ocorra uma aproximação com o público-alvo se dará por meio da solicitação de uma reunião, por intermédio do NAE, com o Secretário de Educação. Esta, sendo acatada, a Coordenadora Técnica deverá proceder uma exposição oral e diálogo, apresentando as evidências. Com vistas à sensibilização, deverá ser justificada a importância da ampliação da estrutura física das escolas e dos recursos humanos para o aperfeiçoamento da operacionalização do programa em âmbito estadual, permitindo que o Secretário tome conhecimento e possa avaliá-la.

Posteriormente, acatada a proposição, a SEDUC será responsável pela divulgação externa das possíveis licitações para contratação das empresas responsáveis pelas reformas das escolas através do Diário Oficial do Estado do Amazonas. Sendo fundamental que a SEDUC/AM proceda uma ampla divulgação nas escolas contempladas, a fim de que à comunidade tome ciência e proceda o acompanhamento social.

A avaliação desta proposta será realizada através do NAE, que através da Equipe de Trabalho aplicará formulários nas escolas para verificar a estrutura física da cozinha, dispensa e refeitório, adequação da mão de obra, reposição de equipamentos e utensílios. Recomenda-se que o NAE estabeleça um protocolo descritivo, adotando os critérios sobre as condições desejáveis desses aspectos para proceder avaliação conjunta e subsidiar a elaboração mensal do relatório situacional. Este deverá ser composto ainda por indicadores qualitativos de efetividade, proporcionando o cotejamento dos objetivos programados, devendo ser encaminhado ao departamento responsável.

3.4 PROPOSTA 04: QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DOS ATORES ENVOLVIDOS COM O PROGRAMA

A Proposta 04 será apresentada, a seguir, primeiro de forma sucinta no Quadro resumo 30, e explicitada mais detalhadamente em sua descrição.

Quadro 30 - Resumo da Proposta 04

O quê?	Qualificação/formação permanente dos atores.
Por quê?	Promover a formação permanente sobre o PNAE ao CAE, nutricionistas, supervisoras de alimentação escolar, gestores escolares e manipuladores de alimentos.
Onde?	SEDUC.
Quando?	A partir de janeiro de 2017.
Quem?	FNDE e gestão estadual do PNAE em Manaus.
Como?	Fundamentação teórica e prática direcionada ao PNAE.
Quanto?	Provavelmente custo com material impresso e <i>coffee break</i> .

Fonte: Elaborado pela autora, 2016.

A promoção de atividades de integração, como a participação em atividades de formações referentes ao desenvolvimento do PNAE, contribui para uma melhor perspicácia dos diferentes atores nele inseridos. Por sua vez, as formações justificam-se por representar espaços que possibilitam a escuta dos atores, facilitando o diálogo, a aproximação e a promoção de competências auxiliares com vistas a uma operacionalização eficiente do programa, que contemple satisfatoriamente os beneficiários.

Esta proposta, possivelmente, apresentará dificuldades em sua implementação relacionadas às questões econômicas devido a necessidade de custos adicionais para a Secretaria como alimentação (*coffee break*) e a impressão de materiais para realização de todas as reuniões, encontros e palestras. Considerando todas as despesas com esta proposta, estima-se um investimento de R\$ 60.000,00 da verba anual da educação.

Esse custo é estimado com base nos valores de mercado praticados em Manaus e pautado nos contratos vigentes da SEDUC/AM para a realização de eventos dessa natureza, considerando o investimento médio de R\$ 10,00 por participante nas duas formações previstas anualmente. Caberá à Coordenadora Técnica do NAE informar o investimento necessário para esta proposta através do planejamento anual das ações, o qual deverá ser submetido à SEDUC/AM para apreciação e aprovação. Não haverá

despesas com recursos humanos, uma vez que, a proposta envolverá os profissionais pertencentes ao quadro de funcionários. E a articulação com o FNDE ocorre pelo estabelecimento de uma parceria intersetorial, conforme preconiza o PNAE através da Lei n.º 11.947/06/2009, Art. 17:

Competem aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, as seguintes atribuições, conforme disposto no § 1º do art. 211 da Constituição Federal: IV - realizar, em parceria com o FNDE, a capacitação dos recursos humanos envolvidos na execução do PNAE e no controle social (BRASIL, 2009a, p. 5).

A implementação desta proposta requer estudos e discussões constantes da Equipe de Trabalho do NAE, com o intuito de consolidar os conhecimentos basilares à normatização do programa. É recomendado que a Equipe de Trabalho empregue os relatórios situacionais sobre o diagnóstico das escolas, confrontando-os com as referências bibliográficas relacionadas à alimentação escolar e à educação nutricional.

Desta forma, a Equipe de trabalho estará configurando sua educação permanente, o que possibilita a construção e atualização da proposta de formação dos atores do PNAE. Proporcionado subsídios à Equipe de Trabalho, para a proposição de metas para os projetos de formações teórico-práticas, que supram as deficiências de informação e entendimento sobre o programa.

As metas para a qualificação dos atores do PNAE devem ser definidas para o período inicial de 2017-2018, considerando o total de 231 escolas em Manaus, conforme cronograma de execução previamente aprovado pelo NAE e Equipe de Trabalho apresentado na Tabela 12, a seguir:

Tabela 12 - Metas da Equipe de Trabalho previstas para 2017-2018

Atores do PNAE	Metas estabelecidas para formação
Nutricionistas	08
Manipuladores de alimentos	1386
Membros do CAE	07
Supervisoras de alimentação escolar	27
Gestores escolares	231
Pedagogos escolares	462
Coordenadores pedagógicos das CDE	07
Professores	693
Total	2.821

Fonte: Elaborado pela autora, 2016.

Pretendendo-se atingir uma média total de 2.821 participantes, entre nutricionistas (08), manipuladores de alimentos (considerando duas por turno: 1386), membros do CAE (07), supervisoras de alimentação escolar (27), gestores escolares (considerando um por escola: 231), pedagogos escolares (considerando dois por escola: 462), coordenadores pedagógicos das CDE (considerando um por cada CDE: 07) e professores (considerando um por turno: 693).

A solução para vencer as possíveis dificuldades financeiras desta proposta é buscar a sensibilização da gestão estadual do programa através do embasamento legal, que prescreve a necessidade da EEx promover ações relacionadas ao atendimento satisfatório dos princípios e diretrizes do PNAE, exigindo a constante qualificação dos profissionais envolvidos, cabendo ao gestor estadual propiciar aos seus trabalhadores a formação adequada.

Caberá ao NAE elaborar o relatório embasado na fundamentação legal prevista na Resolução/CD/FNDE n.º 38, de 16 de julho de 2009, Art. 17º - “Compete aos municípios realizar, em parceria com o FNDE, a capacitação dos recursos humanos envolvidos na execução do PNAE e no controle social” (BRASIL, 2009b, p. 2) e Art. 54 - “A equipe técnica do PNAE desenvolverá material de apoio adequado à clientela a ser atendida, bem como cursos de capacitação, visando à melhor operacionalização do Programa e atuação do CAE” (BRASIL, 2009b, p. 2). Resolução 465/2010/CFN, Art. 4º - “Compete ao nutricionista participar do recrutamento, seleção e capacitação de pessoal atuante no PNAE” (BRASIL, 2010, s.p.). Portaria Interministerial n.º 1.010, de 8 de maio de 2006, Art. 5º:

Para alcançar uma alimentação saudável no ambiente escolar, deve-se implementar: II - sensibilizar e capacitar os profissionais envolvidos com alimentação na escola para produzir e oferecer alimentos mais saudáveis (BRASIL, 2006a, p. 2).

No relatório, deverá constar, ainda, as considerações sobre as inúmeras peculiaridades do PNAE, bem como o papel de extrema relevância desempenhado pelos atores educacionais, explicitando-se que a formação desses atores deve ocorrer previamente às atividades no Programa.

O estabelecimento da parceria é de suma importância, visto a necessidade da elaboração de planejamento interinstitucional, para que todos os eventos de formação propostos ou que se façam necessários à ampliação do conhecimento do programa, no

âmbito da rede estadual de ensino de Manaus, sejam concretizados. Caberá ao NAE justificar a necessidade dessas formações à SEDUC/AM, bem como realizar reuniões pedagógicas com sua equipe e com as demais gerências, necessárias ao desdobramento desses projetos, inclusive contatando com o setor responsável pelo PSE. Com vistas à implementação de ações promotoras de impactos intersetoriais, a partir da articulação entre SEDUC/AM e SUSAM, em cumprimento ao Decreto n.º 6.286, de 5 de dezembro de 2007, em seu Art. 4º, inciso III:

Art. 4º - As ações em saúde previstas no âmbito do PSE considerarão a atenção, promoção, prevenção e assistência, e serão desenvolvidas articuladamente com a rede de educação pública básica e em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS, podendo compreender as seguintes ações, entre outras: III - promoção da alimentação saudável (BRASIL, 2007, p. 1).

E à Portaria Interministerial n.º 1.010, de 8 de maio de 2006, Art. 6º que determina:

Que as responsabilidades inerentes ao processo de implementação de alimentação saudável nas escolas sejam compartilhadas entre o Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária e o Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (BRASIL, 2006a, p. 2).

Primeiramente, as formações devem ser direcionadas à Equipe de Trabalho do NAE, especificamente às oito nutricionistas, às 27 supervisoras de alimentação escolar, aos sete membros do CAE e aos sete coordenadores pedagógicos das CDE, através do estabelecimento de uma parceria com o FNDE, visto que o este possui técnicos responsáveis pelas formações. Caberá ao NAE articular-se com a equipe do FNDE para a elaboração de um planejamento compatível, a partir de estratégias estabelecidas conjuntamente com este.

Paralelamente, o NAE desempenhará seu papel de agente multiplicador, propondo as formações direcionadas aos atores escolares, como os gestores, pedagogos, manipuladores de alimentos e professores, envolvendo a troca de saberes e experiências educativas para o alcance da integração do grupo destes profissionais em âmbito escolar. Para tanto, caberá ao NAE estabelecer em sua Equipe Técnica a responsabilidade compartilhada entre seus componentes: as nutricionistas, o

presidente do CAE e os coordenadores pedagógicos distritais para o planejamento e concretização das formações.

Para tanto, visando subsidiar as formações permanentes, a Equipe de Trabalho deverá: i. Realizar visitas contínuas às escolas para diagnóstico da ementa necessária às capacitações, de acordo com as realidades das escolas; ii. Participar na elaboração dos materiais didático-pedagógicos para o desenvolvimento dos projetos; iii. Participar da organização e execução dos projetos de qualificação para o exercício dos atores envolvidos com o PNAE.

Ao NAE caberá estabelecer em seus projetos de formação permanente dos atores, os aspectos como objetivos, público participante, conteúdo programático, recursos didáticos utilizados, estratégias pedagógicas (metodologia) e tempo de duração das formações. Esses devem ser ajustados de acordo com a necessidade das escolas e dos atores envolvidos.

Sugere-se que nos conteúdos programáticos dos projetos de formação permanentes sejam abordados os grandes eixos temáticos relacionados ao PNAE como: i. Políticas Públicas relacionada à alimentação; ii. Saúde e sua relação com o PNAE; iii. Normas e técnicas para gestão do PNAE; iv. Alimentação e nutrição como direito social; v. Educação alimentar e nutricional como projeto pedagógico no âmbito escolar; vi. Segurança alimentar e nutricional; vii. Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA); viii. Papel do nutricionista enquanto profissional de saúde na educação; ix. Papel do CAE enquanto responsável pelo controle do PNAE; x. Elaboração do diagnóstico nutricional de escolares; xi. Aquisição dos produtos da agricultura familiar, xii. Controle social do PNAE e outros pertinentes às regulamentações do PNAE/FNDE.

Recomenda-se que a construção dos projetos de formação permanente seja embasada em uma metodologia que busque contemplar as especificidades do público participante, a partir de cada realidade. Este deverá pautar-se em elementos como dialogicidade, problematização e integração, a fim de ampliar a qualificação crítico-reflexiva da atuação dos atores do PNAE no cotidiano de seus processos de trabalho.

Nos cronogramas das formações permanentes, deverá ser reservado um espaço para escuta e participação coletiva dos atores, a fim de valorizar os profissionais que atuam nesta área. Oportunizando a socialização das boas práticas e das experiências exitosas desenvolvidas pelos atores, subsidiando a replicação dessas na execução do

programa nas escolas. Conforme determina a Portaria Interministerial n.º 1.010, de 8 de maio de 2006, Art. 5º:

Para alcançar uma alimentação saudável no ambiente escolar, deve-se implementar as seguintes ações: VIII - divulgar a experiência da alimentação saudável para outras escolas, trocando informações e vivências (BRASIL, 2006a, p. 2).

Outra sugestão importante para a obtenção do sucesso nas formações é que a Equipe de Trabalho determine, coerentemente, em seu processo organizativo, o tempo e o número de participantes, de maneira que não haja dificuldades no desenvolvimento das atividades.

Pressupõe-se que a periodicidade para a vigência desta asserção seja permanente, com início em janeiro de 2017, ocorrendo duas vezes ao ano, a cada semestre. Aproveitando assim, os dois períodos anuais de férias dos escolares, que são janeiro e julho, oportunizando a participação de todos os atores. Para que esta proposta seja exequível é imprescindível que haja a adesão do Secretário de Educação, por intermédio da Coordenadora Técnica do NAE e do presidente do CAE.

Recomenda-se o agendamento de uma reunião entre a Coordenadora Técnica do NAE, o presidente do CAE e o Secretário de Educação. Esta, sendo acatada, o NAE e o CAE deverão proceder a uma exposição oral e diálogo, apresentando as evidências. Com vistas à sensibilização, deverá ser justificada a importância da formação permanente dos atores para o aperfeiçoamento da operacionalização do programa em âmbito estadual, permitindo que o Secretário tome conhecimento e possa avaliá-la.

Conforme descrito, anteriormente, os requisitos mínimos de pessoal para a implementação desta proposta correspondem aos executores do programa, já pertencentes ao quadro próprio de servidores da Secretaria. O NAE será responsável pela sensibilização dos envolvidos, justificando a relevância de sua implementação e a corresponsabilidade entre os pares.

Acatada a proposta, o mecanismo de publicação/divulgação, a fim de que ocorra uma aproximação com o público-alvo se dará por meio da Coordenadora Técnica do NAE, conjuntamente à Equipe de Trabalho, que encaminharão memorandos e *e-mails* institucionais, comunicando o cronograma das formações às CDE. Estas, por sua vez replicarão as informações às suas respectivas escolas. Tal comunicação será

estabelecida semestralmente e sempre que for necessário para que as escolas tenham a possibilidade de se organizarem e participarem de todas as formações previstas para o ano. Visando à abrangência da divulgação da proposta, recomenda-se que o NAE se articule com a Assessoria de Comunicação (ASCOM) da SEDUC/AM para a produção de materiais informativos referentes às formações permanentes.

O processo de avaliação desta proposta será realizado coletivamente, através da aplicação de questionários ao final de cada formação, envolvendo o conjunto de profissionais. Esse tipo de avaliação é importante para que a Equipe de trabalho possa refletir melhor sobre o programa de formação dos atores, fazendo ajustes e alterações necessárias para as etapas subsequentes.

Finalizadas as exposições das propostas de intervenção para enfrentamento dos desafios encontrados na implementação do PNAE, nas escolas da rede estadual de ensino de Manaus, apresentam-se as considerações finais deste trabalho na seção a seguir.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando que a alimentação escolar é definida como todo alimento oferecido no ambiente escolar, independentemente de sua origem, durante o período letivo, seu objeto primário configura a satisfação de parte das necessidades nutritivas diárias para matar ou evitar a fome dos escolares que, por sua vez, é fator conducente para a atenção na sala de aula e no rendimento escolar. Sobre esse ângulo, o PNAE tem como premissa contribuir para a redução dos índices de evasão escolar, para a formação de bons hábitos alimentares e para o aumento da capacidade de aprendizagem (BRASIL, 2009b).

A base normativa de sustentação para a garantia da alimentação escolar como um direito humano encontra-se prevista através de textos legais como a Constituição Federal (Art. 208 e 211), a Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional (Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996), o Plano Nacional de Educação (Lei n.º 10.172, de 09 de janeiro de 2001), a Medida Provisória n.º 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, a Portaria Ministerial n.º 251, de 03 de março de 2000, a Portaria Interministerial n.º 1.010, de 08 de maio de 2006, a Resolução n.º 32 do Conselho Deliberativo do FNDE, de 10 de agosto de 2006, e alterações (BRASIL, 2008).

O PNAE é considerado um dos maiores programas na área de alimentação escolar do mundo, uma vez que atende a todos os alunos matriculados na educação básica pública, independentemente de classe, cor ou religião. Trata-se de uma oportunidade não só de oferecer alimentos que satisfaçam as necessidades nutricionais dos educandos no período em que estão na escola, mas também de contribuir para a melhoria do processo de ensino e de aprendizagem e para a formação de hábitos e práticas alimentares saudáveis na comunidade local e escolar (BRASIL, 2011).

Nessa perspectiva, o PNAE deve ser visualizado como uma política pública benemérita, concretizada através de um programa de valoroso desígnio na progressividade da sociedade brasileira, ao concentrar esforços no sentido de abranger equitativamente crianças, adolescentes e adultos no sistema educacional, para que estes possam aproveitar de forma adequada às ferramentas de aprendizagem, acessíveis para o alcance de uma educação.

Frente a sua magnitude e relevância social, o PNAE necessita ser regularmente avaliado, de maneira que o diagnóstico apreendido seja capaz de coadjuvar a

otimização e usufruto dos investimentos, e a reformulação das dinâmicas empregadas, permitindo a sondagem das ações exitosas e as matérias vulneráveis de modo precoce. Oportunizando, assim, que suas potencialidades correspondam aos desígnios e metas propostos e que os quocientes se aproximem daqueles almejados.

A referida pesquisa intencionou contribuir para a avaliação da implementação do PNAE em âmbito municipal, posto que a avaliação alcança o seu propósito basilar no melhor direcionamento das etapas de operacionalização do PNAE. Por esse ângulo, apresentou-se como escopo da pesquisa a análise da implementação do programa de alimentação na rede estadual de ensino de Manaus. E, a partir deste contexto, foi elaborada a pergunta norteadora deste estudo: De que forma o PNAE está sendo implementado nas escolas da rede estadual do município de Manaus?

Apresentando como objetivo geral analisar os dados sobre a implementação do PNAE nas escolas da rede estadual de ensino de Manaus, apontando suas potencialidades e fragilidades. Os objetivos específicos foram: 1. Descrever o funcionamento do PNAE e os dispositivos legais que o orientam e o disciplinam; 2. Analisar as formas de controle, gestão do PNAE e sua repercussão em âmbito escolar; 3. Verificar as dificuldades encontradas pelos gestores escolares para viabilizar a gestão do PNAE e 4. Contribuir através de um plano de ação educacional para a mudança e o aperfeiçoamento das práticas dos atores educacionais, fundamentando sua compreensão e atuação, de forma eficiente e eficaz, na execução, no acompanhamento e no controle social do programa.

No que concerne tal acepção, esta dissertação não pretendeu consignar um desenlace para os desafios provindos com a implementação do PNAE na rede estadual de ensino de Manaus, mas contribuir com os debates e deliberações, em prol da melhoria no planejamento e na gestão do programa. É preciso considerar que essa pesquisa apresenta um recorte que não pode traduzir a totalidade do programa. Servindo como um desenho emblemático, que representou um dado momento e que tem como propósito ser mais um dispositivo pertinente, valendo-se como subsídio orientador para o aperfeiçoamento da gestão do programa, com o objetivo de efetivar, o direito à alimentação escolar, de forma progressivamente clara.

Desafios emergiram, foram arduamente defrontados e superados, sobretudo, por se tratar de uma proposta inédita de análise do programa no município de Manaus, não havendo parâmetros suficientes para análises comparativas na construção deste trabalho. Apesar de o programa existir no estado do Amazonas há mais de 40 anos, foi

constatada, por intermédio da profusa revisão bibliográfica, a carência de iniciativas nesse seguimento.

Na amplitude da pesquisa, foi possível mensurar o posicionamento, o relacionamento, a comunicação e a capacidade de respostas dos atores envolvidos na execução do programa de alimentação, como os gestores escolares, os manipuladores de alimentos e o presidente do CAE, perante as necessidades e aspirações da comunidade escolar. Problematizações surgiram em referência às principais fragilidades diagnosticadas na pesquisa, como a desinformação sobre o PNAE dos atores que atuam no programa, a falta de articulação/envolvimento/participação dos atores e a estrutura das escolas (física e humana) e as consequências desses achados para o desenvolvimento do programa.

No percurso do estudo, outras dificuldades foram conjuntamente expostas pelos participantes, como a carência de disponibilização de orientação e capacitação/formação dos atores em relação ao PNAE. Os quais reconhecem a necessidade da existência de esclarecimento sobre o programa e apontam essa situação como sugestão de melhoria na execução da política. Foi salientada a necessidade de controle e fiscalização sobre a qualidade dos gêneros alimentícios distribuídos às unidades escolares. Outras preocupações referiram-se à variedade e ao horário em que as refeições são oferecidas e a quantidade de gêneros recebidos nas escolas. Bem como, o desencontro entre o cardápio proposto pela EEx e o cardápio que é ofertado nas escolas.

Quanto às condições de infraestrutura (física e humana) das escolas, foram apontadas as circunstâncias relacionadas à indispensabilidade de uma aplicação congruente de áreas/espacos, equipamentos, utensílios e mão de obra utilizados no recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo, distribuição e consumo da alimentação escolar. Ainda, no ambiente escolar, foi focalizada a importância da disponibilidade de um cardápio direcionado às necessidades nutricionais específicas, o acompanhamento da saúde e a aceitabilidade/adesão dos escolares ao benefício ofertado. E as questões de interesse do público alvo, sendo sugerida a necessidade dos profissionais envolvidos e os estudantes serem ouvidos.

O desperdício da alimentação escolar foi pontuado pelos executores do programa como um dos pontos frágeis do programa, concebido pelo desajuste entre sua operacionalidade e o consumo pelos escolares. Nessa esteira, considera-se a premência dos executores e os envolvidos iniciarem um dilatado debate sobre as

finalidades do programa, a partir de diagnósticos socioeconômicos, culturais e nutricionais com a intenção de que se trace precisamente um perfil do público-alvo.

Durante toda a pesquisa, foi argumentado e defendido uma atuação mais diligente e ostensiva do CAE, como relevante representante da esfera pública na participação social e democrática, primordial à concretização dessa política pública governamental. Do mesmo modo, o presidente do CAE apresentou a necessidade de haver um número suficiente de membros, a fim de realizar a contento as visitas de supervisão nas unidades escolares. Adicionalmente, os gestores escolares e os manipuladores de alimentos descortinaram a necessidade de um maior acompanhamento/envolvimento por parte das nutricionistas e supervisoras de alimentação escolar, argumentando atribuições e responsabilidades destas na execução do programa na escola.

A pesquisa revelou, ainda, que os manipuladores de alimentos são os atores protagonistas do sucesso do programa e se sensibilizam quanto à privação de sua importância no contexto escolar, assim como no processo de aprendizagem dos estudantes. Conquanto, essa constatação pode afetar a produção de hábitos alimentares saudáveis e a noção do direito alimentar dos escolares. Estas aludem problemáticas, que segundo suas percepções, dizem respeito a eles, como a dificuldade de elaborar o cardápio em sua completude, a falta de uniformes, de EPI, de material de limpeza, estrutura física das cozinhas, entre outros.

Noutro giro, as narrativas expuseram as potencialidades do programa como a importância da regionalização do cardápio, impulsionando o desenvolvimento local e o resgate à cultura alimentar regional. A oferta de capacitação sobre higiene no preparo dos alimentos direcionadas aos manipuladores de alimentos. A disposição do MBP e POP, direcionado às escolas e o apoio operacional concedido ao CAE pela Secretaria. Outros pontos positivos na execução do programa versam acerca da questão do sabor atribuído à alimentação escolar, que pelo comprometimento dos profissionais, buscam preparar uma alimentação diversificada e saborosa para que os alunos aceitem bem.

Apontou-se, ainda, como ponto positivo do programa, a percepção na evolução do mesmo em relação ao favorecimento da qualidade e o atendimento relacionado à quantidade de gêneros alimentícios, de acordo com a demanda das escolas. Sendo que a alimentação escolar foi concebida pelos atores como um “instrumento” para evitar a evasão escolar, voltada para o suprimento das necessidades de alunos

carentes, o que, por sua vez, contraria o princípio da universalidade do direito humano à alimentação. Reforçando essa argumentação, Mielniczuk (2005), afirma:

O alimento quando tratado apenas ou principalmente pela sua condição biológica, exclui sua função social de exprimir identidades e gostos individuais e de grupo num contexto cultural (MIELNICZUK, 2005, p. 175).

Constatou-se, inclusive de forma positiva, que os atores configuram a alimentação escolar como elemento favorável à saúde dos alunos por fornecer refeições saudáveis e nutritivas. Apresentando-se, ainda, a importância sobre o cuidado com a higiene no preparo dos alimentos e a organização desse processo pelos manipuladores de alimentos, garantindo a segurança alimentar aos escolares.

Face às revelações da pesquisa, o plano de trabalho educacional foi proposto, buscando-se recomendar aos executores e os atores dessa política, o estabelecimento de uma gestão participativa no que se refere às possibilidades de mudanças e abertura para encontrar soluções para o programa, tanto na esfera da gestão estadual como nas escolas. Tendo em vista a variabilidade dos discursos, argumentou-se que o importante é reconhecer a necessidade da polarização destes entre os diferentes atores educacionais do PNAE, respeitando-se os conhecimentos e os recursos de cada um.

Considerando que a coalizão entre os atores permite o compartilhamento de objetivos na estruturação de decisões em prol de resultados positivos para o programa, com vistas à potencialização da operacionalização do PNAE, apresentou-se quatro intervenções educacionais. Que alvitrou a instituição do Núcleo de Alimentação Escolar, a formação de uma Equipe de Trabalho, a construção e execução de um Processo Integrado de Planejamento, a adequação da estrutura das escolas (física e humana) e a qualificação permanente dos atores envolvidos no programa. Tais proposições representaram a significação da importância do trabalho dos atores no contexto educacional, como ferramentas promotoras da troca de experiência, motivando-os a trabalharem de forma concreta e organizada.

Dentre as conclusões que esta pesquisa permitiu, reforça-se a pertinência da instituição de uma correlação de parceria entre os atores responsáveis e envolvidos no programa, estes devem possuir como objetivo comum o aprimoramento dessa política pública de acordo com as demandas locais. Ademais, revela-se a necessidade de interligação quanto à performance de gestores escolares, manipuladores de alimentos,

nutricionistas, supervisoras de alimentação escolar e conselheiros, os quais, em convergência com os demais profissionais da educação, da saúde e membros da comunidade escolar, compõem o elenco basilar e inspirador para a prática de hábitos alimentares saudáveis, efetivando a garantia da segurança alimentar e nutricional da comunidade escolar.

Espera-se que esta pesquisa propicie subsídios para estudos futuros, cujos propósitos sejam de ampliar a avaliação para outros municípios e estados, incidindo no aperfeiçoamento das ações do programa por seus responsáveis, no que concerne a melhorias e incentivos, contribuindo para o controle social relativo à execução do PNAE. Para tal fim, faz-se necessária a continuidade do estudo da implementação do PNAE como política pública, estabelecendo uma análise comparativa sobre o que é preconizado na legislação e o que é executado no contexto escolar. Essa prossecução auxiliará a formulação de uma política de gestão, alcançando eficiência na execução de seus objetivos.

REFERÊNCIAS

AMARO, L. E. M. **Um estudo sobre a prática da merenda escolar e seus significados**. Dissertação (Mestrado em Educação) - Programa de Pós-graduação em Educação da Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, 2002.

AMAZONAS. Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino Gerência de Monitoramento e Auditoria Escolar. **Dados – 2016**. Manaus, AM, 2016.

_____. Agência de Desenvolvimento Sustentável. **Histórico**. Manaus, AM, 2015a. Disponível em: <<http://www.ads.am.gov.br/institucional/missao>>. Acesso em: 12 out. 2015.

_____. Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino. **Institucional**. Manaus, AM, 2015b. Disponível em: <<http://www.educacao.am.gov.br/institucional/>>. Acesso em: 11 out. 2015.

_____. Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino. **Estrutura**. Manaus, DF, 2015c. Disponível em: <<http://www.educacao.am.gov.br/institucional/estrutura/>>. Acesso em: 15 out. 2015.

_____. Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino. **Departamento de Logística**. Manaus, AM, 2015d. Disponível em: <<http://www.educacao.am.gov.br/institucional/estrutura/delog/>>. Acesso em: 15 out. 2015.

_____. **Instrução Normativa n.º 002, de 02 de outubro de 2014**. Secretaria de Estado de Educação do Amazonas. Diário Oficial do Estado do Amazonas. Disponível em: <<http://diario.imprensaoficial.am.gov.br/diariooficial/consultaPublica.do>>. 2014. Acesso em: 10 mai. 2015.

_____. **Portaria n.º 671, de 12 de julho de 2013**. Secretaria de Estado de Educação do Amazonas. Diário Oficial do Estado do Amazonas. Disponível em: <<http://diario.imprensaoficial.am.gov.br/diariooficial/consultaPublica.do>>. Acesso em: 22 jun. 2015.

_____. **Lei n.º 78, de 18 de maio de 2007**. Dispõe sobre o funcionamento e a estrutura administrativa do Poder Executivo, definindo os órgãos e entidades que o integram, fixando suas finalidades, objetivos e competências, e estabelecendo outras providências. Manaus. AM, 2007.

_____. **Lei n.º 08, de 05 de julho de 2005.** Finalidades e Competências dos Órgãos da SEDUC/AM. Manaus, AM. 2005.

BADUE, A. F. B.; CHMIELEWSKA, D. **Controle Social na Alimentação Escolar: caminhos para práticas de consumo responsável.** Instituto Kairós. São Paulo. 2011.

BALESTRIN, E. L. B.; CORONA, H. M. P.; PERONDI, M. A.; FANIN, M. Programa de alimentação escolar e o novo mercado para agricultura familiar: O caso de Capitão Leônidas Marques (PR). In: CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, II, 2013, Francisco Beltrão, PR. **Anais.** Francisco Beltrão/PR, 2013.

BELIK, W.; CHAIM, N. A. O programa nacional de alimentação escolar e a gestão municipal: eficiência administrativa, controle social e desenvolvimento local. **Revista de Nutrição** [online], Campinas; v.22, n.5, p.595-607, set/out. 2009.

BERNARDI, A. P.; D' ANDREA, A. I. R.; ZAMPIROLO, D. A.; PERINI, S.; CALVO, M.C.M. Intersetorialidade - Um desafio de gestão em Saúde Pública. **Saúde e Transformação Social**, Florianópolis; v.1, n.1, p.137-42, 2010.

BEZERRA, J. A. B. Alimentação e escola: significados e implicações curriculares da merenda escolar. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro; v.14, n. 40. p.103-115, jan/abr. 2009.

BITTENCOURT, J. M. V. **Uma avaliação da efetividade do Programa de Alimentação Escolar no Município de Guaíba.** 2007. Dissertação (Mestrado em Educação) - Programa de Pós-graduação em Educação da Faculdade de Educação, Universidade do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, 2007.

BOLSA FAMÍLIA. **Bolsa Família – Fome Zero.** Brasília, DF, 2016. Disponível em: <<http://bolsa-familia.info/fome-zero.html>>. Acesso em: 23 mar. 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Conselho Nacional dos Procuradores Gerais do Ministério Público dos Estados, do Distrito Federal e da União. **Cartilha Nacional de Alimentação Escolar.** 2.ed. Brasília, DF, 2015a.

_____. **Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação n.º 4, de 3 de abril de 2015.** Altera a redação dos

artigos 25 a 32 da Resolução/CD/FNDE n.º 26, de 17 de junho de 2013, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Brasília, DF, 2015b. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/fnde/legislacao/resolucoes/item/6341-resolu%C3%A7%C3%A3o-cd-fnde-mec-n%C2%BA-4,-de-3-de-abril-de-2015>>. Acesso em: 12 jan. 2016.

_____. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Conselho Nacional dos Procuradores Gerais do Ministério Público dos Estados, do Distrito Federal e da União Brasília **Cartilha Nacional de Alimentação Escolar**. 1. ed. Brasília, DF, 2014a.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica **Guia alimentar para a população brasileira**. 2. ed. Brasília, DF, 2014b. Disponível em: <<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2014/novembro/05/Guia-Alimentar-para-a-pop-brasiliera-Miolo-PDF-Internet.pdf>>. Acesso em: 03 jun. 2016.

_____. **Resolução n.º 26, de 17 de junho de 2013**. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Brasília, DF, 2013. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/fndelegis/action/UrlPublicasAction.php?acao=abrirAtoPublico&sgl_tipo=RES&num_ato=00000026&seq_ato=000&vlr_ano=2013&sgl_orgao=FNDE/MEC>. Acesso em: 14 mai. 2015.

_____. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Histórico**. Brasília, DF, 2012a. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/programas/alimentacao-escolar/alimentacao-escolar-historico>>. Acesso em: 12 ago. 2015.

_____. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Sobre o PNAE**. Brasília, DF, 2012b. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/programas/alimentacao-escolar/alimentacao-escolar-apresentacao>>. Acesso em: 10 ago. 2015.

_____. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Conselho de Alimentação Escolar**. Brasília, DF, 2012c. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/programas/alimentacao-escolar/alimentacao-escolar-conselho-de-alimentacao-escolar>>. Acesso em: 2 abr. 2016.

_____. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Secretaria de Educação a Distância. **Formação pela escola**. 4.ed. Brasília, DF, 2011.

_____. **Resolução do Conselho Federal de Nutrição n.º 465, de 23 de agosto de 2010.** Dispõe sobre as atribuições do Nutricionista, estabelece parâmetros numéricos mínimos de referência no âmbito do Programa de Alimentação Escolar (PAE) e dá outras providências. Brasília, DF, 2010. Disponível em: <<http://www.cfn.org.br/novosite/arquivos/Resol-CFN-465-atribuicao-nutricionista-PAE.pdf>>. Acesso em: 08 abr. 2015

_____. **Lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009.** Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis n.ºs. 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória n.º 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei n.º 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. Brasília, DF, 2009a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11947.htm>. Acesso em: 06 mai. 2015

_____. **Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação n.º 38, de 16 de julho de 2009.** Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Brasília, DF, 2009b. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/fndelegis/action/UrlPublicasAction.php?acao=abrirAtoPublico&sgl_tipo=RES&num_ato=00000036&seq_ato=000&vlr_ano=2009&sgl_orgao=CD/FNDE/MEC>. Acesso em: 06 mai. 2015.

_____. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Secretaria de Educação a Distância. **Formação pela escola.** 2. ed. Brasília, DF, 2008.

_____. **Decreto n.º 6.286, de 5 de dezembro de 2007.** Institui o Programa Saúde na Escola - PSE, e dá outras providências. Brasília, DF, 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6286.htm>. Acesso em: 04 jun. 2016.

_____. **Portaria Interministerial n.º 1.010, de 8 de maio de 2006.** Institui as diretrizes para a Promoção da Alimentação Saudável nas Escolas de educação infantil, fundamental e nível médio das redes públicas e privadas, em âmbito nacional. Brasília, DF, 2006a. Disponível em: <<http://crn3.org.br/Areas/Admin/Content/upload/file-0711201572722.pdf>>. Acesso em: 04 jun. 2016.

_____. **Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação n.º 32, de 10 de agosto de 2006.** Estabelece as normas para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Brasília, DF, 2006b. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/fnde/legislacao/resolucoes/item/3119resolu%C3%A7%C3>>

%A3o-cd-fnde-n%C2%BA-44-de-29-de-dezembro-de-2006 >. Acesso em: 16 mar. 2015

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Políticas de Alimentação Escolar**. Pro-funcionário. Curso técnico de formação para os funcionários da educação. Brasília, DF, 2006a. 88p. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/12_pol_aliment_escol.pdf>. Acesso em: 03 set. 2015.

_____. **Resolução do Conselho Federal de Nutrição n.º 358, de 18 de maio de 2005**. Dispõe sobre as atribuições do Nutricionista no âmbito do Programa de Alimentação Escolar (PAE) e dá outras providências. Brasília, DF, 2005. Disponível em: <<http://www.cfn.org.br/novosite/pdf/res/2005/res358.pdf>>. Acesso em: 20 dez. 2015

_____. **RDC n.º 216, de 15 de setembro de 2004**. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação. Diário Oficial da União. Brasília, DF. 2004. Disponível em: <http://www.paulinia.sp.gov.br/downloads/RDC_N_216_DE_15_DE_SETEMBRO_DE_2004.pdf>. Acesso em: 17 mai. 2016.

_____. **Lei n.º 9394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 1996. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn1.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2015.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm>. Acesso em: 10 mar. 2015.

_____. **Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943**. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. Rio de Janeiro, RJ, 1943. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del5452.htm>. Acesso em: 31 mai. 2016.

BOLSA FAMÍLIA. **Bolsa Família – Fome Zero**. Disponível em: <<http://bolsa-familia.info/fome-zero.html>>. Acesso em: 23 mar. 2016.

CADERNO DE SAÚDE PÚBLICA. **Proposta e aplicabilidade de modelo para avaliação da gestão municipal do Programa Nacional de Alimentação Escolar**. Rio de Janeiro; v. 30, n.8. 2014. Disponível em:

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102311X2014000801731&lng=en&nrm=iso&tlng=en>. Acesso em: 18 mar. 2015.

CALASANS, F. V. M.; SANTOS, S. M. C. **Avaliação do Programa Nacional de Alimentação Escolar: desenvolvimento de um protocolo de indicadores. Avaliação do PNAE.** Campinas, SP: Segurança Alimentar e Nutricional, 2013.

CARDOSO, R. C. V.; ALMEIDA, R. C. C.; GUIMARÃES, A. G.; GOÉS, J. A. W.; SANTANA, A. A. C.; SILVA, S. A.; JUNIOR, P. O. V.; HUTTINER, L. B.; FIGUEIREDO, K. V. N. A. Avaliação da qualidade microbiológica de alimentos prontos para consumo servidos em escolas atendidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar. **Revista Instituto Adolfo Lutz**, São Paulo; v.69, n.2, p.209-2013, abr./jun.2010.

CARVALHO, A. T.; MUNIZ, V. M.; GOMES, J. F.; SAMICO, I. Programa de alimentação escolar no município de João Pessoa – PB, Brasil: as merendeiras em foco. **Interface Comunicação, Saúde, Educação**, Botucatu; v.12, n.27, p. 823-834, out./dez. 2008.

CARVALHO, C. M. P. **Proposta de avaliação do Programa Nacional de Alimentação Escolar para municípios do estado do Rio de Janeiro.** 2012. Dissertação (Mestrado em Alimentação, Nutrição e Saúde) - Programa de Pós-graduação em Alimentação, Nutrição e Saúde do Instituto de Nutrição, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, RJ, 2012.

CARVALHO, D. G.; CASTRO, V. M. **O Programa Nacional De Alimentação Escolar – PNAE como Política Pública de Desenvolvimento Sustentável.** Centro de Desenvolvimento Sustentável (CDS) da Universidade de Brasília, Brasília, DF, n. 1, p. 1-20, 2010.

COSTA, E. Q.; RIBEIRO, V. M. B.; RIBEIRO, E. C. O. Programa de Alimentação escolar: espaço de aprendizagem e produção de conhecimento. **Revista de Nutrição**, Campinas; v.14, n.3, p.225-229, set./dez. 2001.

COSTA, E. Q.; LIMA, E. S.; RIBEIRO, V. M. B. O treinamento de merendeiras: análise do material instrucional do Instituto de Nutrição Annes Dias - Rio de Janeiro (1956-94). **História, Ciências. Saúde**, Manguinhos; v.9, n.3, p.535-560, set./dez. 2002.

DECKER, M.; STRACK, M. H.; GIOVANONI, A. B. Avaliação da alimentação escolar oferecida aos alunos do Ensino fundamental das escolas municipais em um município do vale do Taquari - RS. **Revista Destaques Acadêmicos**, Centro de Ciências Biológicas e da Saúde /UNIVATES, Lajeado, RS; v.5, n.3, p.19-26, jul./set. 2013.

FIGUEIRÓ, A. C.; FRIAS, P. G.; NAVARRO, L. M. (Org.) **Avaliação em saúde: conceitos básicos para a prática nas instituições**. Rio de Janeiro: Medbook, 2010.

FREITAS, J. C. M. **Processo de implantação da certificação ISO 9001: o caso de uma coordenadoria distrital de educação do Amazonas**. 2015. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública) -. Programa de Pós-Graduação Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, MG, 2015.

FREITAS, M. C.S.; MINAYO, M. C. S.; FONTES, G. A. V. **Percepção do PNAE por escolares em municípios da Bahia**. Salvador: CECANE/FNDE, 2009.

FREITAS, M. C. S.; MINAYO, M. C. S.; RAMOS, L. B.; FONTES, G. V.; SANTOS, L. A.; SOUZA, E. C; SANTOS, A. C.; MOTA, S. E.; PAIVA, J. B; BERNARDELLI, T. M; DEMÉTRIO, F; MENEZES, I. Escola: lugar de estudar e de comer. **Ciência e Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro; v.18, n.4, p.979-985, abr. 2013.

GABRIEL, C. G. **Programa Nacional de Alimentação Escolar: construção de modelo de avaliação da gestão municipal**. 2013. Tese (Doutorado em Saúde Coletiva) - Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC, 2013.

GABRIEL, C. G.; MACHADO, M. S.; SCHMITZ, B. A. S.; CORSO, A. C. T.; CALDEIRAS, G. V.; VASCONCELOS, F. A. G. Conselhos Municipais de Alimentação Escolar em Santa Catarina: caracterização e perfil de atuação. **Ciência e Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro; v.18, n.4, p.971-987, abr. 2013.

IULIANO, B. A.; MANCUSO, A. M. C.; GAMBARDELLA, A. M. D. Educação nutricional em escolas de ensino fundamental do município de Guarulhos-SP. **O mundo da saúde**, São Paulo; v.33, n.3, p.264-272, jul./set. 2009.

MARIA, J. B. L.; REZENDE, M. T. N. P. O Programa de Alimentação Escolar e a qualidade da merenda escolar em Uberlândia (MG). **Revista Horizonte Científico**. Uberlândia; v.8, n.1, jul. 2014.

MATTA, J. S. **Manual de atividades de educação nutricional para pré-escolares em creches**. 2008. Monografia (Especialização em Nutrição Materno-Infantil) – Instituto de Nutrição, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.

MEDEIROS, L. G. C. **Políticas de Alimentação Escolar**. 4. ed. Cuiabá: Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Universidade Federal de Mato Grosso/Rede e-Tec Brasil, 2013.

MELO; C. C. R. **Análise da Alimentação Escolar no município de São João Evangelista - MG**. 2006. Dissertação (Mestrado em Meio Ambiente e Sustentabilidade) - Programa de Pós-Graduação Meio Ambiente e Sustentabilidade, Centro Universitário de Caratinga – UNEC, Caratinga, MG, 2006.

MIELNICZUK; V. B. O. **Gosto ou Necessidade? Os significados da Alimentação Escolar no Município do Rio de Janeiro**. 2006. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade) – Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006.

MINAYO, M. C. S. (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 8.ed. São Paulo: Hucitec, 2004.

MORAIS, L. B.; NASCIMENTO, F. F. L. Merendeiras em sua própria realidade. Uma análise do Programa Nacional de Alimentação Escolar em cinco municípios do território do Mato Grande. In: ENCONTRO REGIONAL DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL, VIII, 2013. **Anais...Paranaíba, PI: Universidade Federal do Piauí, 2013.**

MORGADO, F. S.; SANTOS, M. A. A. A horta escolar na educação ambiental e alimentar: experiência no projeto Horta Viva nas escolas municipais em Florianópolis. **Revista Eletrônica de Extensão da Universidade Federal de Santa Catarina**, Florianópolis; v.5, n.6, p. 001-10, jul./dez. 2008. Disponível em: <http://www.rebrae.com.br/experiencias/A_horta_escolar.pdf>. Acesso em: 13 mai. 2016.

NASCIMENTO, M. V.; OLIVEIRA, J. B.; FONTAN, G. R.; SILVA, M. V. Avaliação da adesão e aceitabilidade dos cardápios do Programa de Alimentação Escolar em escolas municipais de Itapetinga – BA: indicadores de desperdício de alimentos. **Revista Eletrônica em Gestão, Educação e Tecnologia Ambiental**, Santa Maria; v.20, n.1, p.73-85, jan./abr. 2016.

NETO, L. G.; BEZERRA, J. A.B.; SANTOS, A. N. **Qualidade na merenda escolar: intervenções gastronômicas.** Encontro Nacional de Didática e Práticas de Ensino Campinas: UNICAMP, 2012.

NOGUEIRA, J.; COUTO, S. F.; MARTINI, C. S.; OLIVEIRA, E. C.; MARQUES, I. D.; GOULART, J. Intervenção nutricional com merendeiras: capacitação para uma alimentação escolar saudável. In: SALÃO INTERNACIONAL DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, 2015, São Paulo. **Anais...**São Paulo; v.7, n.3, 2015.

NOGUEIRA, R. N. **O Programa Nacional de Alimentação Escolar como uma Política Pública: o caso de Campinas - SP.** 2005. Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Educação. Campinas, Universidade Estadual de Campinas, SP, 2005.

PEDRAZA, D. F.; ANDRADE, S. L. L. S. A alimentação escolar analisada no contexto de um programa de alimentação e nutrição. **Revista Brasileira em Promoção da Saúde**, Fortaleza; v.19, n.3, p.164-174, jul./set. 2006.

_____. Avaliação do Programa de Alimentação Escolar Municipal de Olinda - Pernambuco. **Revista brasileira em Promoção da Saúde**, Fortaleza; v.20, n.2, p.76-85, abr./jun. 2007.

PEIXINHO, A. M. L. **A perspectiva da dimensão pedagógica da alimentação.** 2011. Dissertação (Mestrado Profissional em Ensino em Ciências da Saúde) – Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, Universidade Federal de São Paulo, São Paulo, 2011.

PEREIRA, C. B. **Direito Humano a Alimentação Adequada: uma aproximação do Programa de Regionalização da Merenda Escolar, Preme, no Município de Presidente Figueiredo, AM a luz da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional, Losan.** 2011. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Programa de Pós-graduação em Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica, Rio de Janeiro, 2011.

PIPITONE, M. A. P.; OMETTO, A. M. H.; SILVA, M. V.; STURION, G. L.; FURTUOSO, M. C. O.; OETTERER, M. Atuação dos conselhos municipais de alimentação escolar na gestão do programa de alimentação escolar. **Revista de Nutrição**, Campinas. SP, v..16, n.2. 2003.

PIRES, L. C. **Um CECANE para a UFJF: possibilidade de intersetorialidade e potencialização da função social da universidade.** 2013. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública) – Programa de pós-graduação em Gestão e Avaliação da Educação Pública, Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, MG, 2013.

PRUNER, A. B. **Manual de operacionalização da alimentação escolar Prefeitura Municipal de Pomerode**. Santa Catarina, RS: Secretaria de Educação e Formação Empreendedora, 2008.

REIS, A. B. C. **Educação Alimentar e Nutricional**: análise de um projeto interdisciplinar no ensino fundamental de uma escola pública de Salvador – Bahia. 2014. Dissertação (Mestrado em Alimentos) - Programa de Pós-graduação em Alimentos, Nutrição e Saúde, Escola de Nutrição, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2014.

RODRIGUES, N. **Almanaque histórico Josué de Castro**: por um mundo sem fome. Fundação Banco do Brasil. São Paulo: Mercado Cultural, 2004.

SANTA CATARINA. **Lei n.º 15.265, de 18 de agosto de 2010**. Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Prevenção e Tratamento da Obesidade Infantil nas instituições de ensino públicas e privadas do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, SC, 2010. Disponível em: <<http://www.pmf.sc.gov.br/arquivos/arquivos/pdf/1105201114.13.35.5f90e822e7ae6b3fb1e5bc59b147cb5apdf>>. Acesso em: 04 abr. 2015.

SANTOS, L. A. S. O fazer educação alimentar e nutricional: algumas contribuições para reflexão. **Ciências e Saúde Coletiva**. Rio de Janeiro; v.17, n.2, p.453-462, fev. 2012.

SILVA J.G; Belik, W, Takagi, M (coord.téc.). **Projeto Fome Zero: uma proposta de política de segurança alimentar para o Brasil**. 3.^a versão. São Paulo: Instituto Cidadania. Projeto Fome Zero. Fundação Djalma Guimarães, 2001.

SILVA, A. V. **Avaliação do Programa Nacional de Alimentação Escolar em âmbito municipal**: subsídios para o desenvolvimento de uma metodologia. 2009. Dissertação (Mestrado em Alimentos) - Programa de Pós-graduação em Alimentos, Nutrição e Saúde, Escola de Nutrição, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2009.

SILVÉRIO, G. A.; OLTRAMARI, K. Desperdício de alimentos em Unidades de Alimentação e Nutrição brasileiras. **Revista do Setor de Ciências Agrárias e Ambientais**, São Paulo; v.10, n.1, p.125-133, jan./abr. 2014.

SOUSA, P. M. O. **Alimentação do pré-escolar e escolar e as estratégias de educação nutricional**. 2006. **Monografia** (Curso de especialização em qualidade de alimentos) – Centro de Excelência em Turismo, Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2006.

SOUZA, G. P. O.; OLIVEIRA, A. J. M.; TAKENAKA, E. M. M. Reflexões sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar. **Relações de Trabalho, Produção e Ambiente**, São Paulo; v.10, n.11, p.8-17, 2014.

SPINELLI, M. A. S.; CANESQUI, A. M. O Programa de Alimentação Escolar no estado de Mato Grosso: da centralização à descentralização (1979 - 1995). **Revista de Nutrição** [online], Florianópolis; v.15, n.1, p.105-117, jan./abr. 2002.

STURION, G. L. **Programa de alimentação escolar: avaliação do desempenho em dez municípios brasileiros**. 2002. Tese (Doutorado em Alimentos e Nutrição) – Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição, Faculdade de Engenharia de Alimentos, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2002.

TANAJURA, I. M. P. C. **Acepções de merendeiras sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar em um bairro de Salvador, Bahia**. 201. Dissertação (Mestrado em Alimentos) - Programa de Pós-graduação em Alimentos, Nutrição e Saúde, Escola de Nutrição, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2011.

TRICHES, R. M. **Reconectando a Produção ao Consumo**: a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar no Programa de Alimentação Escolar. 2010. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Rural) - Programas de Pós-graduação em Desenvolvimento Rural, Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, 2010.

TURPIN, M. E. **A Alimentação Escolar como Vetor de Desenvolvimento Local e Garantia de Segurança Alimentar e Nutricional**. 2008. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Econômico) –Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Econômico, Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, São Paulo, 2008.

VIEIRA, M. N. C. M.; FERRIANI, M. G. C.; GOMES, R.; SANTOS, G. V. B.; MARCHI, E. M. M. Gestão de um programa de alimentação escolar em um município paulista. **Segurança Alimentar e Nutricional**, Campinas; v.15, n.1, p.29-48, 2008.

YIN, R. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 4. ed. Porto Alegre: Bookman. 2010.

APÊNDICE A

QUESTIONÁRIO APLICADO COM OS GESTORES ESCOLARES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DE MANAUS.

Prezado Sr. (a) Gestor (a) Escolar.

Este questionário é parte das atividades de pesquisa relacionadas à dissertação de Mestrado "O Programa Nacional de Alimentação Escolar: uma análise de sua implementação nas escolas da rede estadual de ensino de Manaus" atualmente em desenvolvimento no PPGP/Caed. Os dados da pesquisa embasarão propostas de melhorias para o PNAE. Ressaltamos que os nomes das escolas e dos participantes não serão divulgados.

Você não levará mais do que 10 minutos para respondê-lo. Sua participação nesta pesquisa é muito importante. Obrigada!

*Obrigatório

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



1. Quanto a sua experiência na gestão da escola você possui: *

6 meses a 1 ano.

2 a 3 anos.

4 a 5 anos.

Mais de 5 anos.

2. Marque as alternativas referentes aos objetivos do Programa Nacional de Alimentação Escolar: *

Respeitar os hábitos alimentares e vocação agrícola locais.

Propiciar à comunidade escolar informações para que possam exercer controle sobre sua saúde.

Atender às necessidades nutricionais dos alunos, no período em que permanecem na escola.

Envolver todos os entes federados (estados, Distrito Federal e municípios) na execução do programa.

3. Dos atores relacionados ao programa de alimentação escolar descritos abaixo, com quais você se relaciona ou participa na escola? *

Manipuladores de alimentos da escola.

Supervisora de alimentação escolar.

Nutricionista.

Conselho de Alimentação Escolar (CAE).

4. Como você considera a alimentação que é ofertada na escola diariamente? *

Boa.

Muito boa.

Regular.

Ruim.

5. Marque as alternativas referentes às tarefas e responsabilidades da escola quanto a execução do programa: *

Receber, armazenar, preparar e distribuir a alimentação aos alunos.

Modificar o cardápio enviado pela SEDUC, alterando suas preparações e quantidades de acordo com a necessidade da escola.

Aplicar atividades que estimulem a educação alimentar e nutricional junto à comunidade escolar.

Priorizar a execução das preparações que possuem menor grau de complexidade para não sobrecarregar os manipuladores de alimentos.

6. Marque as alternativas referentes às dificuldades enfrentadas por você na execução do programa de alimentação na escola: *

Ausência de equipamentos e utensílios apropriados e em quantidade suficiente para atender o funcionamento adequado do programa.

Ausência de gêneros alimentícios em quantidade suficiente para o preparo completo das refeições.

Ausência de ações intersetoriais que envolvam os atores responsáveis pelo PNAE.

Ausência de um acompanhamento rotineiro por parte dos técnicos da Secretaria.

7. A SEDUC/AM fornece algum tipo de suporte técnico ao seu trabalho enquanto gestor escolar, relacionado à execução do programa na escola? Como por exemplo cursos de capacitação, etc.? *

Sempre.

Raramente.

Nunca.

8. Quanto aos processos relacionados à alimentação escolar você participa: *

Da recepção, conferência da quantidade e pesagem dos gêneros alimentícios.

Do pré-preparo e preparo dos alimentos.

Da distribuição das refeições aos alunos.

Nenhum. Pois, essas ações são de competência dos manipuladores de alimentos.

9. A escola já promoveu algum tipo de discussão sobre a aceitação e/ou adesão dos alunos ao programa de alimentação escolar? *

Sim.

Não.

10. Existem encontros ou reuniões entre a escola e os responsáveis pela alimentação escolar, como por exemplo, o CAE, a nutricionista e a supervisora de alimentação escolar, no sentido de discutirem e avaliarem propostas que possam contribuir para a melhoria do programa? *

Sempre.

Raramente.

Nunca.

11. Como você avalia a execução do programa pela SEDUC/AM? *

Muito bom.

Bom.

Regular.

Ruim.

12. Aponte sugestões de mudança que você promoveria para a melhoria da execução do programa? *

Sua resposta

ENVIAR

APÊNDICE B

ROTEIRO DE ENTREVISTA REALIZADA COM OS GESTORES ESCOLARES DAS ESCOLAS ESTADUAIS

Nome da Instituição:

Dados do entrevistado:

E-mail:

Outras observações:

1. Há quanto tempo você atua como gestor?
2. Você conhece os objetivos do PNAE? Saberria dizer sobre eles?
3. Em relação à alimentação escolar, existe alguma atividade desenvolvida por você enquanto gestor junto:
 - a) Ao Conselho de Alimentação Escolar
 - b) Aos manipuladores de alimentos
 - c) Ao nutricionista
 - d) À supervisora de alimentação escolar
 - e) Aos alunos
4. Em relação à qualidade, à variedade, à quantidade e ao sabor, como você considera a alimentação que normalmente é ofertada na escola? Por quê?
5. Você consegue identificar as tarefas e responsabilidades da escola na execução do programa?
6. Quais as dificuldades mais frequentes na execução do seu trabalho junto ao programa na sua escola?
7. E no geral o que você considera ser a maior dificuldade de execução do PNAE na sua escola?

8. Em relação a tomada de decisão sobre o programa na sua escola, você considera existir alguma forma de participação dos manipuladores de alimentos? Se a sua resposta foi sim descreva:
9. A SEDUC dá algum tipo de suporte técnico em relação à execução do seu trabalho, como por exemplo algum curso de capacitação, etc.? Descreva:
10. Na sua escola, quanto aos processos relacionados à alimentação, você participa:
- a. () Da recepção (conferência e pesagem dos gêneros alimentícios).
 - b. () Do armazenamento dos gêneros.
 - c. () Do pré-preparo e preparo dos alimentos.
 - d. () Da distribuição das refeições aos alunos.
11. Além das responsabilidades já realizadas quanto à execução do programa, a escola desenvolve algum outro tipo de ação direcionada ao programa? Se a sua resposta foi sim, descreva:
12. A escola já promoveu algum tipo de discussão sobre a aceitabilidade e participação dos alunos ao programa? Se a sua resposta foi sim, descreva como e com quais atores:
13. Existem encontros entre a escola e os responsáveis pela alimentação como por exemplo, a supervisora de alimentação escolar, a nutricionista e o CAE, no sentido de discutirem e avaliarem propostas que possam contribuir para a melhoria do programa? Se a sua resposta foi sim descreva como e com quais atores:
14. Como você avalia os fatores positivos e os negativos na execução do programa? Por quê?
15. Quais as mudanças que você promoveria para a melhoria da execução do programa?

APÊNDICE C

ROTEIRO DE ENTREVISTA APLICADA COM OS MANIPULADORES DE ALIMENTOS DAS ESCOLAS ESTADUAIS

Nome da Instituição:

Dados do entrevistado:

E-mail:

Outras observações:

1. Quanto tempo você atua como manipulador de alimentos na escola?

2. Em relação à alimentação escolar, existe alguma atividade desenvolvida por você enquanto manipulador de alimentos junto:
 - a) Ao Conselho de Alimentação Escolar
 - b) Ao gestor da escola
 - c) Ao nutricionista
 - d) À supervisora de alimentação escolar
 - e) Aos alunos

3. Você conhece os objetivos do PNAE? Saberá dizer sobre eles:

4. Em relação à qualidade, à variedade, à quantidade e ao sabor, como você considera a alimentação que normalmente é ofertada aqui na escola?
Por quê?

5. Descreva as tarefas rotineiras que você desempenha na escola?

6. A SEDUC disponibiliza algum tipo de suporte técnico em relação a execução do seu trabalho, como por exemplo alguma capacitação ou curso, etc.?

7. Você se considera participante das decisões tomadas sobre o PNAE na escola?
8. Com relação aos processos relacionados à alimentação na escola você participa:

- a. () Da recepção (conferência e pesagem dos gêneros alimentícios).
- b. () Do armazenamento dos gêneros.
- c. () Do pré-preparo e preparo dos alimentos.
- d. () Da distribuição das refeições aos alunos.

9. Quais as dificuldades mais frequentes na execução do seu trabalho junto ao programa na sua escola?

10. O que você acha do cardápio da alimentação escolar?

11. Você já participou de alguma discussão sobre a aceitabilidade e participação dos alunos ao programa na escola?

Se a sua resposta foi sim, descreva como e com quais atores:

12. Você já participou de algum encontro na escola entre os responsáveis pela alimentação como por exemplo, a supervisora de alimentação escolar, a nutricionista e o CAE, no sentido de discutirem e avaliarem propostas que possam contribuir para a melhoria do programa?

13. Como você avalia os fatores positivos e os negativos na execução do programa na escola? Por quê?

14. Quais mudanças você promoveria para a melhoria da execução do programa?

APÊNDICE D

ROTEIRO DE ENTREVISTA APLICADA COM O MEMBRO DO CAE

Dados do entrevistado:

E-mail:

Outras observações:

1. Há quanto tempo faz parte do CAE?
2. Você representa quem no CAE?
3. Como trabalha o CAE?
4. Conhece os objetivos do PNAE? Exemplifique:
5. Em relação à qualidade, à variedade, à quantidade e ao sabor, como você considera a alimentação que normalmente é ofertada nas escolas?
Por quê?
6. Quais as principais dificuldades na execução do seu trabalho no CAE junto ao programa de alimentação escolar?
7. Você consegue identificar as tarefas e responsabilidades do CAE na execução do programa?
8. Descreva as atividades desenvolvidas por você, enquanto membro do CAE em relação:
 - a) Aos gestores escolares:
 - b) Aos manipuladores de alimentos:
 - c) Às supervisoras de alimentação escolar:
 - d) Às nutricionistas:
 - e) Aos alunos:

9. Enquanto representante do CAE você já participou de alguma discussão nas escolas sobre a aceitabilidade e participação dos alunos ao programa?

Se a sua resposta foi sim, descreva como e com quais atores:

10. Quanto as visitas realizadas nas escolas:

a) De que forma são organizadas?

b) Quem participa dessas visitas?

c) Qual o objetivo dessas visitas?

d) Saberá informar quantas visitas são realizadas mensalmente nas escolas?

11. A Secretaria disponibiliza algum tipo de suporte ao CAE, como por exemplo algum tipo de curso de formação, etc.?

Se sua resposta foi sim, descreva:

12. Você já participou de algum encontro na escola entre os responsáveis pela alimentação como por exemplo a supervisora de alimentação escolar, nutricionista e o gestor, no sentido de discutirem e avaliarem propostas que possam contribuir para a melhoria do programa?

Se a sua resposta foi sim descreva como e com quais atores:

14. Como você avalia os fatores positivos e os negativos na execução do programa?

Por quê?

15. Quais mudanças você promoveria para a melhoria da execução do programa?

ANEXO A

PORTARIA SEDUC/AM N.º 671/2013 QUE DESATIVA AS CANTINAS PARTICULARES NAS ESCOLAS

20 sexta-feira, 12 de julho de 2013

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

DIÁRIO OFICIAL

EXTRATO de Cancelamento das Licenças de Interesses Particulares dos servidores efetivos da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - CAPITAL.

Nº	NOMES	CARGO	MATRICULA	PERÍODO
26	NEDTE ALMEIDA NETO	PROFESSOR C4 ED-LP-IV	124914-D	17.02.98 a 16.02.03
27	OLIVETE MENDES AGUIAR	PROFESSOR C4 ED-LP-IV	118137-E	17.02.08 a 16.02.13
28	OSMARI PEDRAGA LEAL	PROFESSOR C4 ED-LP-IV	0272968-A	13.08.82 a 12.08.97
29	OSMARI PEDRAGA LEAL	PROFESSOR C4 ED-LP-IV	0272968-B	17.02.98 a 16.02.13
30	OSMARI PEDRAGA LEAL	PROFESSOR C4 ED-LP-IV	0272968-C	17.02.98 a 16.02.13
31	OSMARI PEDRAGA LEAL	PROFESSOR C4 ED-LP-IV	0272968-D	17.02.98 a 16.02.13
32	OSMARI PEDRAGA LEAL	PROFESSOR C4 ED-LP-IV	0272968-E	17.02.98 a 16.02.13
33	OSMARI PEDRAGA LEAL	PROFESSOR C4 ED-LP-IV	0272968-F	17.02.98 a 16.02.13
34	OSMARI PEDRAGA LEAL	PROFESSOR C4 ED-LP-IV	0272968-G	17.02.98 a 16.02.13
35	OSMARI PEDRAGA LEAL	PROFESSOR C4 ED-LP-IV	0272968-H	17.02.98 a 16.02.13
36	OSMARI PEDRAGA LEAL	PROFESSOR C4 ED-LP-IV	0272968-I	17.02.98 a 16.02.13
37	OSMARI PEDRAGA LEAL	PROFESSOR C4 ED-LP-IV	0272968-J	17.02.98 a 16.02.13
38	OSMARI PEDRAGA LEAL	PROFESSOR C4 ED-LP-IV	0272968-K	17.02.98 a 16.02.13
39	OSMARI PEDRAGA LEAL	PROFESSOR C4 ED-LP-IV	0272968-L	17.02.98 a 16.02.13
40	OSMARI PEDRAGA LEAL	PROFESSOR C4 ED-LP-IV	0272968-M	17.02.98 a 16.02.13
41	OSMARI PEDRAGA LEAL	PROFESSOR C4 ED-LP-IV	0272968-N	17.02.98 a 16.02.13
42	OSMARI PEDRAGA LEAL	PROFESSOR C4 ED-LP-IV	0272968-O	17.02.98 a 16.02.13
43	OSMARI PEDRAGA LEAL	PROFESSOR C4 ED-LP-IV	0272968-P	17.02.98 a 16.02.13
44	OSMARI PEDRAGA LEAL	PROFESSOR C4 ED-LP-IV	0272968-Q	17.02.98 a 16.02.13
45	OSMARI PEDRAGA LEAL	PROFESSOR C4 ED-LP-IV	0272968-R	17.02.98 a 16.02.13
46	OSMARI PEDRAGA LEAL	PROFESSOR C4 ED-LP-IV	0272968-S	17.02.98 a 16.02.13
47	OSMARI PEDRAGA LEAL	PROFESSOR C4 ED-LP-IV	0272968-T	17.02.98 a 16.02.13
48	OSMARI PEDRAGA LEAL	PROFESSOR C4 ED-LP-IV	0272968-U	17.02.98 a 16.02.13
49	OSMARI PEDRAGA LEAL	PROFESSOR C4 ED-LP-IV	0272968-V	17.02.98 a 16.02.13
50	OSMARI PEDRAGA LEAL	PROFESSOR C4 ED-LP-IV	0272968-W	17.02.98 a 16.02.13
51	OSMARI PEDRAGA LEAL	PROFESSOR C4 ED-LP-IV	0272968-X	17.02.98 a 16.02.13
52	OSMARI PEDRAGA LEAL	PROFESSOR C4 ED-LP-IV	0272968-Y	17.02.98 a 16.02.13
53	OSMARI PEDRAGA LEAL	PROFESSOR C4 ED-LP-IV	0272968-Z	17.02.98 a 16.02.13

ROSSIELI SOARES DA SILVA
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino
10159

EXTRATO de Cancelamento das Licenças de Interesses Particulares dos servidores efetivos da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - INTERIOR.

Nº	NOMES	CARGO	MATRICULA	PERÍODO
1	DARCY AGUIAR ANGELEN	PROFESSOR C4 ED-LP-IV	017821-7-B	17.05.13
2	EDILANE ANDRADE DE CARVALHO	PEDAGOGO C3 ED-ESP-III	143115-1-B	27.06.13
3	OSIELANE DOS SANTOS CARNEIRO	REFERENCIAL ED-ESP-III	109262-A	22.03.13

ROSSIELI SOARES DA SILVA
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino
10159

EXTRATO de Cancelamento das Licenças de Interesses Particulares dos servidores efetivos da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - INTERIOR.

Nº	NOMES	CARGO	MATRICULA	PERÍODO
1	ANTONIO JOSEMAR DA SILVA	PROFESSOR C4 ED-LP-IV	138830-D	01.09.03
2	LEOMAR GOMES FERREIRA	VIGIA C3 ED-NF-D II	101513-A	03.06.13
3	MARIA LOURENÇA LEMESZENSKI ATAÍDE	PROFESSOR C5 ED-LP-V	020574-1-B	01.06.13
4	OSIAS RAMOS MARINHO	PROFESSOR C3 ED-LP-IV	160790-A	01.06.13
5	RALGILA DE OLIVEIRA TORRES	PROFESSOR C3 ED-LP-IV	144590-A	20.06.13

ROSSIELI SOARES DA SILVA
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino
10159

EXTRATO das Licenças de Interesses Particulares dos servidores efetivos da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - CAPITAL.

Nº	NOMES	CARGO	MATRICULA	PERÍODO
1	DARCY AGUIAR ANGELEN	PROFESSOR C4 ED-LP-IV	017821-7-B	04.05.13 a 03.05.15
2	EDILANE ANDRADE DE CARVALHO	PEDAGOGO C3 ED-ESP-III	143115-1-B	01.06.13 a 31.05.15
3	SHELIA BARRIOS CARVAL DE ARAÚJO	REFERENCIAL ED-ESP-III	181101-A	06.06.13 a 04.06.15

ROSSIELI SOARES DA SILVA
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino
10159

RESENHA GS Nº 227 de 10 de julho de 2013.
PORTARIA GS Nº 671/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, no uso das atribuições legais previstas na Constituição Estadual, art. 58, § 2º e Lei Delegada nº 67, art. 1º, IV.

CONSIDERANDO a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 que dispõe sobre o atendimento de alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.754/2002 de 29 de outubro de 2002, que regulamenta o artigo 134 da Constituição do Estado do Amazonas, e dispõe sobre a aquisição, destinação, utilização, regularização e alienação dos bens imóveis do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a Lei nº 3.804, de 29 de agosto de 2012 que dispõe sobre a destinação das terras situadas em áreas de domínio do Estado do Amazonas, e lista áreas de concessão individual ou coletiva;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 1.016, de 08 de maio de 2006 que institui as diretrizes para a Promoção da Alimentação Saudável nas Escolas de educação infantil, fundamental e nível médio das redes públicas e privadas, em âmbito nacional;

CONSIDERANDO o Parecer nº 125/2009-PA/PGE e o Parecer nº 06/2013-PR/PGE acerca do uso do bem público mediante obrigatório procedimento licitatório;

RESOLVE

DESATIVAR as cantinas particulares que funcionam nas dependências das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, a partir da data de publicação desta Portaria.

III. ATRIBUIR a responsabilidade pelo cumprimento da presente determinação ao Gestor da escola e a fiscalização e controle ao Departamento de Gestão Escolar-DEGESCO/SEDUC.

III. REVOGAR todas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, em Manaus, 10 de julho de 2013.

ROSSIELI SOARES DA SILVA
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino
10160

DESAPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do relatório apresentado pela Comissão Geral de Licitação no Processo 011.38213.2012-SEDUC (013.13525.2013/CGL), relativo a licitação por Pregão Eletrônico nº 701/2013-CGL,

CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo.

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação, constante do Processo nº 011.38213.2012/SEDUC, referente à aquisição, pelo menor preço por item, de Cartuchos Toner para impressora, para atender aos alunos do Ensino Presencial com Mediação Tecnológica da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino-SEDUC.

II - ADJUDICAR o objeto licitado pelo menor preço global às empresas abaixo relacionadas, cujo valor global dos itens apregoados importa na quantia de R\$ 520.200,00 (quinhentos e vinte mil e duzentos reais), conforme indicado no presente processo:

NASCIMENTO E NASCIMENTO LTDA-EPP, CNPJ nº 08.227.730/0001-31, para o item 01, com valor total de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais);

E. M. CUNHA NETO-ME, CNPJ nº 13.734.915/0001-72, para o item 02, com valor total de R\$ 308.400,00 (trezentos e oito mil e quatrocentos reais);

F. NAJA DE SOUZA-ME, CNPJ nº 10.701.132/0001-02, para o item 03, com valor total de R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais).

Manaus, 10 de julho de 2013.

ROSSIELI SOARES DA SILVA
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino
10161

DESAPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do relatório apresentado pela Comissão Geral de Licitação no Processo 011.05648.2013/SEDUC (013.18896.2013/CGL), relativo a licitação por Pregão Presencial nº 038/2013-CGL,

CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo.

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo, constante do Processo nº 011.05648.2013/SEDUC, referente à contratação, pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada para a prestação dos serviços de consultoria técnica para operacionalização do programa de expansão do reforço escolar criando oportunidades - Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino-SEDUC.

II - ADJUDICAR o objeto licitado pelo menor preço global à empresa ESCOLA MULTIMÉDIOS, CNPJ nº 05.473.204/0001-63, no valor total de R\$ 27.050.000,00 (vinte e sete mil, cinquenta reais), conforme indicado no presente processo.

Manaus, 11 de julho de 2013.

ROSSIELI SOARES DA SILVA
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino
10163

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

Resenha GS nº 233 : 10 de julho de 2013

PORTARIA GS 677/2013

I. DISPENSAR da função de Diretor(a) do(a) Escola Estadual Osvaldo Nascimento - Caruaru, VERONICA RODRIGUES DA SILVA, matrícula(s) nº 132215-0-C, PROFESSOR C3 ED-ESP-III, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2013.

II. DETERMINAR que ANTONIA LUCIMARA NEPOMUCENO DE PAULA, matrícula(s) nº 149185-7-A, PROFESSOR C4 ED-LP-IV, passe a exercer a função de Diretor(a) do(a) Escola Estadual Osvaldo Nascimento - Caruaru.

III. ATRIBUIR a Função Gratificada, tipologia II, FGD-2, retroagindo seus efeitos de 08 de abril de 2013.

PORTARIA GS 678/2013

DETERMINAR que SEBASTIÃO HOLANDA DA SILVA, matrícula nº 030.017-9-B, Professor C4 ED-LP-IV, passe a exercer a função de Coordenador Regional de Ensino do Município do Careiro, simbologia FGD-3, a partir de sua data.

ROSSIELI SOARES DA SILVA
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino
10162

ANEXO B

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEDUC REFERENTE AO QUANTITATIVO DE MANIPULADORES DE ALIMENTOS EM RELAÇÃO AO NÚMERO DE ALUNOS

16 quinta-feira, 02 de outubro de 2014

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

DIÁRIO OFICIAL

primariamente, serão alocados em cargos os professores estatutários, obedecendo aos critérios estabelecidos no Art. 6º, § 1º e § 2º, completando sua jornada semanal com atividades pedagógicas.

§ 1º As vagas referentes às estabelecidas no Art. 6º, § 1º e § 2º, serão destinadas a professores com regime complementar;

§ 2º Após a alocação dos professores estatutários, serão lotados em cargos os professores do PSS, cuja jornada semanal obedecerá às cargas estabelecidas no Art. 6º, § 1º e § 2º, concentrando em contrário as horas que serão destinadas às atividades pedagógicas;

§ 3º No início da lotação, o gestor poderá atuar os professores que atuaram em atividades estranhas conforme Art. 6º, § 5º;

Art. 8º A equipe da Gerência de Lotação - GELOT procederá à validação de carga horária em conformidade com esta Instrução, analisando registros, via SILE, se necessário, orientando o gestor para os devidos ajustes.

§ 1º Alterações pontuais à referida validação, somente serão feitas em conjunto com a GELOT, mediante encaminhamento eletrônico (Expresso Livre) pela Coordenadoria Distrital/Regional.

§ 2º Caso as alterações sejam ocasionadas por extinção de turma ou unificação de turmas, o Coordenador Distrital ou Regional deverá encaminhar à GELOT, por meio eletrônico (Expresso Livre) as seguintes informações para avaliação e validação da nova carga horária, no SILE: a) Turmas unificadas ou extintas por turno e série; b) Sala (s) ocupada (s) pela (s) nova (s) turma (s); c) Relação nominal dos professores que ficarão excedentes após a reformulação da carga.

§ 3º Os professores excedentes serão encaminhados à GELOT, a fim de que sejam lotados em outra escola, obedecendo aos critérios estabelecidos no Art. 4º.

Art. 9º As vagas serão preenchidas com o encaminhamento de professores exclusivamente pela GELOT, na seguinte ordem de prioridade:

- estatutários excedentes;
- estatutários que solicitaram remoção;
- concedidos do concurso e com previsão de posse;
- contratados por meio de PSS que ficaram excedentes, cujo contrato está em vigor;
- professor indicado como Regime Complementar;
- novas nomeações de professores classificados no PSS;
- Após o cumprimento das itens I a IV, GELOT indicará as vagas vagas que poderão ser atendidas por professores em regime complementar, mediante validação da carga horária das escolas afetadas;
- Após a indicação das vagas excedentes, a Coordenadoria Distrital/Regional encaminhará Oito solicitando a alocação do professor em regime complementar. A GELOT conferirá os dados e toma as providências necessárias para viabilizar a publicação da portaria correspondente;
- Poderá atuar com regime complementar somente os servidores ocupantes do cargo de professor estatutário, ativo e não readaptados de função. Os mesmos podem possuir, além do cargo estatutário, um contrato de professor do PSS;
- A soma da jornada de trabalho semanal, contando com o regime complementar, não poderá ultrapassar 40 horas;
- Os professores alocados em regime de classes poderão atuar com até 03 aulas em regime complementar;
- Os professores alocados em atividades estranhas, somente poderão atuar em regime complementar em outro (s) turno (s);
- Para preenchimento de vagas vagas de Cida, por meio de regime complementar, terão prioridade os professores que estiverem cursando o PNAIC (Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa).

Art. 11. A designação em substituição somente será atribuída aos professores estatutários, nos casos de afastamento temporário do professor titular, devido a Licenças Médica, Maternidade e Especial, Afastamento para Concorrer a Cargo Eletivo, Readaptação de Função e outros afastamentos, desde que amparados por ato legal.

Parágrafo único. O Coordenador Distrital/Regional selecionará a designação do professor que atende os critérios para atuar em substituição, através de ofício protocolizado, anexando documentação comprobatória do afastamento do titular, expedida pelos órgãos competentes. A GELOT conferirá os dados e toma as providências necessárias para viabilizar a publicação da portaria correspondente.

Art. 12. No decorrer do ano letivo, as solicitações de preenchimento de novas vagas vagas deverão ser acompanhadas de justificativa, devidamente documentada, a qual poderá ser encaminhada à GELOT por meio eletrônico (Expresso Livre).

Art. 13. O gestor somente poderá autorizar o início das atividades de qualquer servidor, na escola onde atua, a partir das autorizações do Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, por meio de portaria ou ato legal, sob pena de incorrer em responsabilidade administrativa, civil e criminal.

Art. 14. O gestor deverá elaborar a lista de Pedagogo e Grupo de Apoio Específico à Educação, obedecendo aos seguintes critérios:

- secretário. 01 por escola;
- assistente/auxiliar administrativo. 01 para cada 400 alunos;
- bibliotecário ou auxiliar de biblioteca. Até 02 por escola, com 30 horas;
- auxiliar de serviços gerais. 01 para cada 05 dependências, por turno, nas escolas que não possuem serviço terceirizado de limpeza;
- manuseio. 01 para cada 250 alunos, por turno. Nas escolas de Ensino Integral será lotado para um único turno (matutino ou vespertino) definido pelo gestor;
- pedagogo conforme a Tabela 2;
- Escolas com número do Quantidade máxima

para uma escola e turno onde exista professor atuando como apoio pedagógico, a prioridade para o uso da vaga será do pedagogo, devendo o apoio pedagógico, quando não for readaptado, ser lotado em qualquer escola, desde que não haja necessidade de deslocamento de outro pedagogo;

§ 4º. Nas escolas de tempo integral, além dos pedagogos ativos após readaptação, serão lotados outros professores em atividades estranhas, conforme relação encaminhada pelo DEPE, devidamente encaminhada à GELOT;

§ 5º. No ambiente de mídias (TV Escola, Laboratório de Informática, Rádio, etc.), será permitida a lotação de 01 (um) professor estatutário por turno de funcionamento da escola;

§ 6º. O professor de ambiente de mídias, preferencialmente, deverá possuir curso de formação em tecnologias ou mídias educacionais, com carga horária superior a 80 horas;

Art. 15. O professor readaptado, lotado na escola, poderá exercer as seguintes atividades:

- apoio pedagógico, nos casos especificados nesta IN;
- biblioteca;
- ambiente de mídias;
- IV - somente em condições excepcionais o professor readaptado poderá exercer a função de Secretário de Escola;

§ 1º. A lotação dos professores readaptados não poderá eximir o quantitativo padrão de servidores fixado para o seu efetivo e eficaz funcionamento, disciplinado no Art. 14 desta IN;

§ 2º. No ato de validação de carga horária, o gestor ou Coordenador Distrital ou Regional, deverá comprovar a situação do servidor readaptado (portaria ou laudo expedido pela Junta Médica e Perícia do Estado), e caso o mesmo não esteja com a informação cadastrada no sistema SILE;

§ 3º. Na hipótese de exceder o quantitativo padrão, o gestor, a Coordenadoria Distrital ou Regional e a GELOT, em conjunto, procederão à lotação do professor readaptado excedente em outra escola, conforme a necessidade, desta Secretaria, para fins de regularização funcional e atualização no Sistema Integrado de Lotação dos Servidores - SILE;

Art. 16. Caso os professores pratiquem condutas incompatíveis com sua atividade profissional, deverão ter suas condutas as seguintes etapas:

- o gestor ou pedagogo da escola deverá, primeiramente, notificar o servidor sobre o fato, tomando providências quanto à conduta e à responsabilização, as quais serão devidamente registradas, através da ocorrência;
- o gestor deverá comunicar à Coordenadoria através do ofício a ocorrência, juntando o relatório de apuração dos fatos e solicitar, caso não estiverem definidos ou faltarem elementos indiciários da autoria, a abertura de sindicância;
- sendo conclusivo o relatório de apuração dos fatos e a falta disciplinar ser constatada, a comissão de sindicância deverá solicitar ao titular da SEDUC a instauração de inquérito administrativo;
- IV - a conclusão da sindicância ou inquérito administrativo deverá ser publicada no Diário Oficial;
- V - somente no caso de afastamento determinado em parecer conclusivo, o gestor encaminhará o servidor à GELOT;

Art. 17. A disponibilidade de servidores para execução de Projetos e Programas Pedagógicos estaduais e federais deve estar em consonância com a política macro da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e autorizado pelo Secretário de Estado de Educação, sendo esta política de responsabilidade do DEPE.

§ 1º. O pedagogo único, o projeto e o programa deverão obedecer os seguintes critérios para lotação de servidores:

- o projeto pedagógico dos anos iniciais do ensino fundamental não terão professores lotados exclusivamente para sua execução. Estes serão desmembrados pelos professores em regime de turma, em caráter interdisciplinar;
- nos anos finais do ensino fundamental e ensino médio - Programa Ciência na Escola - PCE;
- Seja permitida a aplicação do Projeto Ciência na Escola (PCE), desde que aprovado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPESPAM autorizada pelo DEPE, para validação no SILE;
- O tempo destinado à execução do Projeto do PCE será em horário alternativo (contraturno, final de semana) uma vez que não será computado como carga horária da estrutura curricular obrigatória;
- Durante o período de execução dos projetos do PCE, os professores estatutários que tiverem suas próprias atividades não poderão ser removidos;
- A lotação dos projetos PCE selecionados e seus respectivos componentes serão encaminhados ao DEPE;
- III - as escolas do Ensino Médio Inovador terão a seguinte estrutura: um professor articulador, um professor lotado no Laboratório de Informática, um professor lotado no Laboratório de Ciências e um Coordenador Pedagógico, com jornada de 40 horas;
- O professor lotado no Laboratório de Ciências deverá possuir habilitação em Ciências Naturais ou Ciências Biológicas;
- O professor que cumpre atribuição prioritária somente poderá atuar no Laboratório de Informática ou de Ciências, caso a escola possua uma "ponta de carga", no mesmo turno, de até 04 aulas, no componente de sua habilitação, a ser ministrada pelo mesmo, sem que lhe seja atribuído regime complementar;
- No que se refere ao Coordenador Pedagógico, fica determinado o disposto no Art. 14, Tabela 2, desta Instrução Normativa, sendo que a referida função será exercida pelo próprio pedagogo e/ou apoio pedagógico. Caso a escola possua mais de um pedagogo ou apoio pedagógico, por turno, um deles assumirá a cidade função;
- A relação de todas as escolas contempladas com Ensino Médio Inovador deverá ser enviada à GELOT, pelo Gerência do Ensino Médio/DEPE;

IV - as escolas de tempo integral dos anos finais do ensino fundamental e ensino médio, o gestor poderá atuar os professores, conforme a estrutura pedagógica, que será composta por: três coordenadores de área (leitura em português, matemática e suas tecnologias, um para Ciências da Natureza, um para Matemática e suas Tecnologias e um para Ciências Sociais e suas Tecnologias) - a área de Matemática ficará incluída em Ciências da Natureza, um coordenador pedagógico, um professor para o Laboratório de Ciências e um professor para o Laboratório de Informática;
- O professor lotado no Laboratório de Ciências deverá possuir habilitação em Ciências Naturais ou Ciências Biológicas;
- O professor que cumpre atribuição prioritária somente poderá atuar no Laboratório de Informática ou de Ciências, caso a escola possua uma

"ponta de carga" de até 04 aulas, no componente de sua habilitação, a ser ministrada pelo mesmo, sem que lhe seja atribuído regime complementar;

c) No que se refere ao Coordenador Pedagógico, fica determinado o disposto no Art. 14, Tabela 2, desta Instrução Normativa, sendo que a referida função será exercida pelo próprio pedagogo e/ou apoio pedagógico. Caso a escola possua mais de um pedagogo ou apoio pedagógico, por turno, um deles assumirá a cidade função;

d) Nas escolas de tempo integral com estrutura de CETI, poderá ser lotado um professor como Coordenador de Educação Física, com jornada semanal de 40 horas;

e) A estrutura pedagógica das escolas de tempo integral será informada à GELOT pelas Gerências do Ensino Fundamental e do Ensino Médio/DEPE;

IV - nas escolas de tempo integral serão lotados no turno intermediário, esgarias encaminhadas pela Gerência de Valorização do Servidor - GERSV;

VI - para os Orientadores de Estudos que atuam no Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC será garantida a lotação, nas CDE's e CRE's, dos servidores selecionados, conforme demanda de cada município. A Coordenadoria Estadual do PNAIC encaminhará o relatório nominal de todos os orientadores para a GELOT;

a) O Orientador de Estudos será lotado na CDE ou CRE conforme sua carga horária de trabalho vinculada à Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino;

- Os professores ou pedagogos com duas matrículas de 20 horas serão lotados com 40 horas na CDE ou CRE, para realizar exclusivamente as atribuições que compõem o PNAIC;
- Os professores ou pedagogos com uma matrícula de 20 horas serão lotados com as 20 horas na CDE ou CRE, para realizar exclusivamente as atribuições que compõem o PNAIC;
- Os Orientadores de Estudos terão lotação exclusiva para coordenação e articulação das ações a serem desenvolvidas no pacto; participar das formações, eventos e cursos de formação dos professores alfabetizadores; acompanhar a prática pedagógica dos professores cursistas, por meio de acompanhamento sistemático nas escolas e bairros dos professores que estão participando do Pacto e, quando necessário, avaliar a frequência e participação dos professores, manter registro de atividades dos professores cursistas junto aos educadores; apresentar relações pedagógicas às coordenadoras e à coordenação estadual do Pacto; gerenciar as atividades referentes à formação dos professores alfabetizadores cursistas, entre outras a critério da Coordenadoria Estadual do PNAIC;
- Os Orientadores de Estudos farão lotação nas CDE's e CRE's, no entanto, subordinados à Coordenação Estadual do Pacto, atuando diretamente no Gerência de Ensino Fundamental - GERENF/SEDUC;

Art. 18. A lotação de profissionais nos serviços de educação especial, com base na Resolução nº 186 de 16 de dezembro de 2012 do Conselho Estadual de Educação do Amazonas, será realizada:

- professores dos anos iniciais do ensino fundamental, com formação em Educação Especial, conforme determina o inciso II do art. 17 da Resolução 138/2012 do CEEAM, poderão ser lotados em Salas de Recursos Multifuncionais, Escolas Especializadas e oficinas Pedagógicas de acordo com as vagas informadas no SILE, junto às respectivas Coordenadorias Distritais/Regionais;
- professores de Língua Portuguesa e Matemática dos anos finais do ensino fundamental e médio - com formação em Educação Especial conforme determina o inciso II do art. 17 da Resolução 138/2012 do CEEAM, poderão ser lotados em Salas de Recursos para alunos com deficiência auditiva ou deficiência Visual, de acordo com as vagas informadas no SILE, junto às respectivas Coordenadorias Distritais/Regionais;
- professores Tradutores, Interpretes de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), deverão ser lotados nas Escolas de referência em inclusão escolar de pessoas com surdez, Centro de Mídias e Centro de Apoio ao Surdo - CAS "Escola Estadual Mayara Redman";
- O agrupamento de Tradutores Interpretes de LIBRAS será efetuada pela GELOT, de acordo com as vagas informadas no SILE, junto às respectivas Coordenadorias Distritais/Regionais;

§ 2º. A lotação de profissionais nos Centros de Apoio Especializados - Centro de Apoio ao Surdo - CAS, Centro de Apoio Pedagógico às Pessoas com Deficiência Visual - CAP e Centro de Atendimento Educacional Específico - CAESP, que funcionam na "Escola Estadual Mayara Redman" deverão atender os critérios de formação em nível de Especialização conforme determina o inciso II do art. 17 da Resolução 138/2012 do Conselho Estadual de Educação do Amazonas;

§ 3º. A lotação dos Professores de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) será efetuada de acordo com a carga horária distribuída pelo Gestor obedecendo aos critérios estabelecidos pela Gerência de Educação Especial e validada pela GELOT;

Art. 19. A remoção de servidor será feita diretamente pelo Sistema Integrado de Lotação de Servidores - SILE, no local de lotação atual, realizada pelo Gestor da escola, que será responsável pela inclusão dos dados da solicitação, obedecendo aos parâmetros definidos na Tabela 3.

Profissão	Condição	Data de Solicitação	Data de Resposta	Resposta
Pedagogo	Não readaptado	15/10 a 30/11/2014	15/10 a 30/11/2014	Escolas
	Readaptado	15/10 a 30/11/2014	15/10 a 30/11/2014	Escolas
Grupo de Apoio Específico à Educação	Ativos e readaptados	15/10 a 30/11/2014	24/04/2015	Escolas

Tabela 3 - Fluxo da remoção de servidores.

§ 1º. A solicitação será analisada pela GELOT e seu deferimento estará condicionado à existência de vagas (no caso de professor não-readaptado, a vaga deverá referir-se à remoção de classes) no município ou escola requerida para o ano seguinte;

§ 2º. O afastamento do servidor da escola de origem dar-se-á somente após parecer conclusivo da solicitação;

§ 3º. A prerrogativa do caput deste artigo não se aplica aos servidores do PSS;

Art. 20. O servidor que necessitar se afastar de suas atividades, deverá apresentar ao Departamento de Gestão de Pessoal/Gerência de Pessoal desta Secretaria, documento comprobatório original expedido pelo órgão competente, para fins de regularização funcional. No caso de Licença Médica / Maternidade, o servidor estatutário deverá apresentar Laudo

ANEXO C

AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CAE AM EM 2015

CAE / AMConselho de Alimentação Escolar
do Estado do Amazonas**AÇÕES DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2015**

Nº	ATIVIDADES
01	Participação do CAE em 02(duas) Audiência Pública promovido pelo projeto Ministério Público pela Educação Local: Município do Rio Preto da Eva
02	Participação do CAE no II Encontro Nacional-VII Encontro Estadual de Alimentação Escolar Local: São Paulo/São Carlos Período 22/02 a 28/02
03	Participação do CAE na aplicação do Teste de Aceitabilidade no dia 08/04 Local: Pe. Gislandy Horário 13h30
04	Viagem para Fonte Boa Período: 24/03 a 28/03
05	Prestação de Contas do CAE nos dias 30 e 31/03 Local: Refeitório do CEPAN
06	Participação do CAE na Inauguração da escola em Iranduba
07	Elaboração do Plano de Ação do CAE na capital e Interior
08	Participação do CAE no I Encontro entre o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e os Conselhos Local: Auditório do TCE Data: 23/04
09	Viagem para o município de Beruri Período: 27.04 a 30.04.15
10	Participação da Reunião da Análise dos produtos do Grupo II da Chamada Pública da Agricultura Familiar Data: 13.0515 Horário: 9h Local: Gerência de Alimentação Escolar
11	Presença do CAE na reunião convocada pela Gerência de Distribuição de Merenda Escolar(GEDIME) Data: 25.05.15 às 8h30 Local: UEA Reitoria
12	Participação na reunião convocada pela Gerência de Distribuição de Merenda Escolar(GEDIME) Data: 26.06.15 às 9h30 Local: Depósito Central da SEDUC
13	Participação do CAE na Audiência Pública do Plano Estadual de Educação Data: 29/05/15 Local: Studio 5 e na Assembléia Legislativa do Amazonas
14	Participação dos membros do CAE no Programa de Formação dos Agentes de Controle Social Local: Tribunal de Contas do Estado Período: 01 e 02/07/15
15	Posse dos Novos Membros do Conselho de Alimentação Escolar Data: 15.07.15 às 14h Local: Gabinete do Secretário de Educação da SEDUC
16	Visitas nas escolas: E.E Estelita Tapajós E.E Machado de Assis Data E.E. Insituto de Educação do Amazonas E.E. João Bosco Ramos de Lima E.E. Alice Salerno Gomes E.E. Adelaide Tavares de Macedo E.E Raimundo Gomes Nogueira E.E. Manuel Severiano Nunes E.E. Dom Milton E.E Daisaku Ikeda Ceti Sérgio Alfredo Pessoa Figueiredo Centro Educacional Arthur Virgilio Filho E.E. Vasco Vasques E.E. Gilberto Mestrinho(Município de Beruri) E.E. Euclides Correia Vieira(Município de Beruri) E.E. Getúlio Vargas(Município de Beruri) E.E. Getúlio Vargas E.E Pedro Silvestre E.E. Djalma Batista Ceti Gilberto Mestrinho E.E Adalberto Valle E.E. Antônio Lucena Bitencourt

Av. Perimetral D, 1984 – Japiim II – CEP 69.076-830, FONE: 3613-1446, Ramal: 2347 - Manaus – Amazonas – Brasil
Centro de Mídias